

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 147

CAPITAL FEDERAL

SABADO 25 DE JUNHO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.472, de 6 de junho de 1932.
Decreto n. 21.482, de 6 de junho de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.535, de 15 de junho de 1932.
Decreto n. 21.543, de 16 de junho de 1932.
Decreto n. 21.555, de 20 de junho de 1932.
Decreto n. 21.557, de 21 de junho de 1932.
Decreto n. 21.559, de 21 de junho de 1932.
Decreto n. 21.563, de 22 de junho de 1932.
Decreto n. 21.568, de 23 de junho de 1932.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspetoria de Seguros, da Delegacia do Tesouro no Estado do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço de Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e do Povoamento da Junta Commercial do Distrito Federal.

Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Edificações e avisos — Sociedades anonimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.472 — DE 6 DE JUNHO DE 1932

Concede ao Ginasio São José, de Batatais, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundario

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.392, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor, resolve:

Art. 1º Ao Ginásio São José de Batatais, instituição de ensino dirigida pelos Missionarios Filhos do Imaculado Coração de Maria, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundario, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por êle expedidos na vigencia da inspeção preliminar.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(C — 3.170 — 24-6-932 — 28*600)

DECRETO N. 21.482 — DE 6 DE JUNHO DE 1932

(Publicado no *Diario Oficial* de 23 de junho de 1932).

Retificação

Ementa:

Leia-se: estabelecimento livre de ensino secundario — e não como está.

Art. 1º, segunda linha:

Leia-se: dirigida — e não como está.

DECRETO N. 21.535 — DE 15 DE JUNHO DE 1932

Altera, sem aumento de despesa, e corrigindo a redação, as dotações de diversas sub-consignações da verba 16ª do orçamento da despesa do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as tabelas da verba 16ª do art. 1º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, com as modificações que se seguem, corrigindo-se a redação e retificando-se os totais das sub-consignações ns. 8, letra b — Pessoal — e 2 — Material — sem alterar o total fixado para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Verba 16ª — Imprensa Nacional — Pessoal suplente — Sub-consignação n. 8, letra b — Artes graficas e trabalhos anexos — aumente-se de 83:000\$000; sub-consignação n. 9 — Para pagamento de gratificação, etc. — retifique-se: Para pagamento de salario premio aos compositores que trabalham nos linotipo e monotipo — e aumente-se de 12:000\$000.

Na parte — Material — da mesma verba, na sub-consignação n. 2 — Material de consumo — reduza-se de 95:000\$000.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.543 — DE 16 DE JUNHO DE 1932

Crêa a Força Aerea da Defesa do Litoral

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negocios da Marinha, e usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica creada a Força Aerea da Defesa do Litoral, composta das unidades aereas pertencentes aos Centros de Aviação Naval do Rio de Janeiro, Santa Catarina e Santos Estado de São Paulo; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

.. GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.555 — DE 20 DE JUNHO DE 1932

Extingue, na Inspetoria do Porto do Rio de Janeiro, do Departamento Nacional de Saude Pública, três lugares de auxiliar-academico e um de ajudante de almoxarife

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Ficam extintos, na Inspetoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, do Departamento Nacional de Saude Pública, três lugares de auxiliar-academico e um de ajudante de almoxarife.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.557 — DE 21 DE JUNHO DE 1932

Aumenta de 78:000\$ a dotação de uma sub-consignação da verba 8ª do orçamento do Ministério da Agricultura, para 1932, mediante redução em outra sub-consignação da mesma verba de igual quantia.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando a necessidade de suprir a deficiência de uma das sub-consignações da verba 8ª, "Serviço de Indústria Pastoral", do orçamento do Ministério da Agricultura, para 1932, com recursos que permitam atender, no corrente ano, a despesas indispensaveis que correm pela dita sub-consignação, e usando da faculdade que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica acrescida de 78:000\$ a importancia da sub-consignação n. 18, "Gratificações, etc.", III — Diarias, ajudas de custo, etc., consignação "Pessoal", verba 8ª do art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

Art. 2º Para o efeito do disposto no artigo anterior, fica reduzida de igual quantia a dotação da sub-consignação n. 1 — Material permanente, consignação "Material", da mencionada verba.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro,

Encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

DECRETO N. 21.559 — DE 21 DE JUNHO DE 1932

Abre ao Ministerio da Agricultura o credito especial de 6:693\$332, ouro, para indenizar o Governo das ilhas Falkland da importancia de £ 752-7-3 que despendeu com o serviço de retransmissão de despachos meteorologicos em proveito da Diretoria de Meteorologia, no periodo de 23 de agosto de 1928 a 31 de janeiro de 1930.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe é atribuida pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo á exposição que lhe foi feita pelo encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministerio da Agricultura o credito especial de seis contos seiscentos e noventa e tres mil trescentos e trinta e dois réis (6:693\$332), ouro, para indenizar o Governo das ilhas Falkland da importancia de £ 752-7-3 que despendeu em proveito do nosso país com o serviço de retransmissão de despachos meteorologicos da estação de Cerrito, no Uruguai, para o Brasil, no periodo de 23 de agosto de 1928 a 31 de janeiro de 1930.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro,

Encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — Por iniciativa do representante do Governo brasileiro, no Congresso Meteorologico realizado, em 1923, em Utrecht, foi estabelecido um serviço de radio-telegrafia sobre observações meteorologicas entre os países sul-americanos, serviço esse de real importancia para a organização de carta sinoptica diaria do Atlantico Sul.

A Diretoria de Meteorologia promoveu o serviço de irradiação diaria do Boletim Meteorologico de Cumberland Bay, South Georgia, á estação de Cerrito, Montevideu, via Stanley.

Esse trabalho, feito por intermedio do Governo das ilhas Falkland, é inteiramente gratuito, o que não acontece com a

retransmissão para o Brasil dos radiogramas da estação do Cerrito, no Uruguai.

O Governo das ilhas Falkland, no louvável intuito de prestar um serviço ao nosso país, antecipou o pagamento ao Governo uruguaio, de £ 752-7-3, correspondente às retransmissões feitas pela estação de Cerrito, no período de 23 de agosto de 1928 a 31 de janeiro de 1930.

E' fóra de dúvida o direito do Governo das ilhas Falkland ao reembolso do que despendeu em proveito exclusivo do Brasil e, como não disponha este Ministerio de recursos para tal fim em seu orçamento, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para a abertura de um credito especial de 6:693\$332 (seis contos seiscentos e noventa e tres mil trescentos e trinta e dois réis), ouro, equivalente áquella importância, para reembolsar o Governo das ilhas Falkland.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *Mario Barboza Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

DECRETO N. 21.563, DE 22 DE JUNHO DE 1932

Corrige a redação do paragrafo único do art. 6º do decreto n. 21.305, de 19 de abril de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. Fica corrigida a redação do paragrafo único do art. 6º do decreto n. 21.305, de 19 de abril de 1932, pela seguinte fórmula:

"Das dotações papel — material — ficam igualmente transferidas as importancias correspondentes a cincoenta por cento (50 %) dos saldos existentes em cada uma das tres sub-consignações — Material Permanente, Material de Consumo e Diversas Despesas".

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

A. de Mello Franco.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Pelo decreto n. 21.305, de 19 de abril último, foram transferidas do Ministerio das Relações Exteriores as atribuições do Departamento Nacional do Comércio relativas ao commercio exterior, e também o serviço de cinematografia e iotografia.

O art. 6º do aludido decreto transferiu também para aquêle Ministerio da verba 4º Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio todas as dotações orçamentarias, ouro, etc.

No seu paragrafo unico dispõe: Das dotações papel — material — ficam igualmente transferidas as importancias correspondentes a cincoenta por cento (50 %) de cada uma das tres sub-consignações — Material Permanente, Material de Consumo e Diversas Despesas.

Evidentemente os 50 % de que trata esse paragrafo se referem á metade dos saldos apurados na ocasião da transferencia, e não de 50 % das dotações integrais taes como constavam das tabelas aprovadas pelo decreto n 21.059, de 18 de fevereiro de 1932. Não se justificaria que apenas uma parte dos serviços que antes eram afetos ao aludido Departamento, tivesse dotação maior que os serviços totais.

Sem desconheer a importancia das atribuições, que passaram ao Ministerio das Relações Exteriores, é certo, todavia, que muitos e relevantes serviços ficaram ainda a cargo daquela dependencia deste Ministerio, tais como os de Sociedades Anonimas, Juntas Comerciais, Junta dos Corretores, marca de exportação, publicidade por meio de boletins, monografias e livros, e todos os demais atinentes ao comércio interior. Ora, todos eles não poderão ter a necessária eficiencia se não dispuserem das dotações precisas para o preenchimento dos seus fins.

Pelos motivos expostos, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. o incluso projéto de decreto em que se dá a interpretação devida ao citado paragrafo único do artigo 6º do decreto n. 21.305, de 19 de abril de 1932.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

DECRETO N. 21.568 — DE 23 DE JUNHO DE 1932

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos funcionarios nomeados para as Secretarias dos Tribunais Eleitorais

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que o Código Eleitoral (Dec. n. 21.073, de 21 de fevereiro de 1932) e bem assim os demais decretos relativos á organização dos serviços eleitorais não dispõem sobre a concessão de ajudas de custo aos funcionarios nomeados para as Secretarias dos Tribunais Eleitorais;

Considerando que o aproveitamento obrigatorio, nos serviços eleitorais, de funcionarios em disponibilidade collocou a maioria destes na contingencia de transferir domicilio para a sede de suas novas funções;

Considerando que não seria justo impor a ditos serventuários esse onus extraordinario, que a muitos acarretaria a impossibilidade de assumir o exercicio dos respectivos cargos; e, finalmente,

Atendendo a que a despesa com a concessão dessa ajuda de custo pôde ser realizada á conta do credito aberto pelo decreto n. 21.302, de 18 de abril do corrente ano, por comporta-la o saldo que se verificará no dito credito:

Decreta:

Art. 1º. Aos funcionarios das Secretarias dos Tribunais Eleitorais, que tenham de transferir domicilio afim de assumir o exercicio das novas funções, o Governo abonará, a título de ajuda de custo, importancia equivalente a um mês de vencimentos dos respectivos cargos eleitorais, correndo adespera á conta do credito aberto pelo decreto n. 21.302, de 18 de abril de 1932.

Paragrafo unico. A ajuda de custo deverá ser requerida ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, juntamente ou após a requisição de transporte.

Art. 2º. Este decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Senhor chefe do Governo Provisorio.

Tendo a Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral exposto á consideração deste Ministerio um quadro demonstrativo da aplicação dada á dotação de 200:000\$000 da sub-consignação n. 18 "Gratificações, etc.", consignação Pessoal, da respectiva verba (8º), pelo qual se verifica ser apenas, de 721\$000 o saldo existente na dita sub-consignação, insufficiente para atender, até o fim do corrente ano, ao pagamento de ajudas de custo, diarias e gratificações regulamentares, indispensaveis, e havendo, em outra sub-consignação da consignação Material da mesma verba, recursos que permitem atender á despesa ainda necessaria, calculada em 78:000\$000, mediante transferencia de uma para outra sub-consignação do necessario credito, sem prejuizo dos serviços da Repartição, tenho a honra de submeter á assinatura de V. Ex. o incluso projéto de decreto que providencia sobre a referida transferencia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1932. — *Mario Barboza Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 21 de junho do corrente ano, foi aposentado o assistente de Estação Climatologica de 1ª classe da Diretoria de Meteorologia, Sylvio Milanese, por ter sido julgado invalido em inspeção de saúde e contar mais de dez anos de serviço público federal.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente:

Foram declarados sem efeito os de 23 de setembro de 1931 que nomeou Nelson Monteiro Dias escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guaranesia, no Estado de Minas Gerais, visto não haver prestado fiança dentro do prazo legal; de 13 de janeiro do corrente ano que concedeu a Leonor de Barros disponibilidade no cargo de segundo químico do extinto Laboratório de Análises da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo; de 9 de março último, que nomeou o ex-pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, Pedro Alves Dantas de Araujo para o lugar de tesoureiro da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, por não haver o nomeado prestado fiança dentro do prazo legal.

Foram nomeados:

Elifuz Rezende para o cargo de coletor das rendas federais em Tefé, Fonte Boa e São Paulo do Olivença, no Estado do Amazonas; o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guaraná, no Estado da Baía, Abimael Evangelista Paiva para

o lugar de coletor da mesma extorção; Obed Barreto tesoureiro da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas; o Mario da Silva Ferreira escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guaranesia, no Estado de Minas Gerais.

Nos termos dos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 novembro de 1930:

O guarda da policia aduaneira da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, João da Silva Rabello para identico logar na Alfandega de Santos, Estado de São Paulo; combinados com o art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, José Gomes Pereira para identico logar na Alfandega de Belém, no Estado do Pará; a pedido, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Oswaldo Pedrosa para identico logar na Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul; a pedido e por permuta: o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Reichel Netto para identico logar na Alfandega de Porto Alegre; e o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Domitillo Manoel de Almeida para identico logar na Alfandega do Rio Grande.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente de 24 de junho de 1932

Requerimento despachado

Felippe Michane, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Diretoria de Contabilidade

Primeira secção

Auditamento ao expediente de 17 de junho de 1932

Atos do Sp. ministro:

Avisos:

Ao chefe da Policia do Distrito Federal:

N. 1.064 — Remeteram-se, para serem informados, os requerimentos do Dr. Christovam Xavier Lopes, de 10 de julho de 1931 e de 3 do corrente mês.

N. 1.065 — Remeteram-se para serem informados, os requerimentos do Dr. João Christovam Cardoso, respectivamente de 10 de julho de 1931 e 4 do corrente mês.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1.068 — Transmittiu-se, para ser informado, o processo em que a Faculdade de Direito do Maranhão pede o pagamento da subvenção de 20:000\$000.

Requerimento despachado

Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamento de contas relativas ao serviço telefonico prestado a diversas repartições dependentes deste ministério, de 1914 a 1931, na importancia de 267.545\$257. — Apresente as contas separadamente para cada repartição e para cada exercício.

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao secretario do Supremo Tribunal Federal:

N. 877 — Transmittiu-se, por cópia, o officio n. 5.220, de 3 do corrente mês, que deixou de acompanhar o officio numero 868, de 18 do mesmo mês, desta Diretoria.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 878 — Remeteu-se a terceira via do pedido n. 8, empenho n. 19, na importância de 246\$300, em favor da Imprensa Nacional, para que informe si foi feita a anulação daquela importância e comunicada á Comissão Central de Compras, visto achar-se o referido crédito á disposição daquela Comissão.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Juri:

N. 879 — Pediram-se informações sobre o emprego da quantia de 894\$480, a favor da Comissão Central de Compras, por conta do crédito da sub-consignação n. 11, visto não poder ser feito, por conta daquele crédito, qualquer fornecimento pela mesma Comissão, ex-vi do disposto no art. 4º, do decreto numero 20.847, de 23 de novembro de 1931.

— Ao comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 880 — Transmittiu-se o requerimento do official reformado Francisco Cabral de Oliveira, pedindo pagamento, pela Caixa de Economias daquela corporação, das diarias a que se julga com direito no período de janeiro de 1923 a dezembro de 1929.

— Ao juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 881 — Restituiu-se a conta que acompanhou o officio n. 146, de 25 de maio último, afim de ser distribuída á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, visto ter sido distribuída áquella Delegacia o respectivo crédito.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 882 — Comunicou-se que este ministério providenciou junto ao da Fazenda afim de ser distribuída á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado a importância de 181\$600, para pagamento á The Leopoldina Rail-

way Co. Ltd., por passagens concedidas a requisição do juizo federal naquele Estado.

Segunda secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 874 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem fornecidas, nos termos do aviso circular n. 1.059, de 16 do corrente mês, as passagens, em 1ª classe, para o transporte dos funcionarios cujos nomes constam da relação que acompanhou o citado aviso, bem como para as pessoas das suas familias, com direito a bagagem, do porto desta Capital ao dos respectivos Estados, onde tiverem séde os mesmos Tribunais.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 876 — Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas nos termos do aviso circular n. 1.059, de 16 do corrente mês, passagens, em primeira classe, necessarias ao transporte dos funcionarios, cujos nomes constam da relação que acompanhou o citado aviso, bem como para as pessoas das suas familias, com direito a bagagem, da estação D. Pedro II ás das respectivas sédes nos Estados.

— Ao diretor da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 875 — Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas nos termos do aviso circular n. 1.059, de 16 do corrente mês passagens, em primeira classe, necessarias ao transporte dos funcionarios cujos nomes constam da lista que acompanhou o citado aviso, bem como para as pessoas das suas familias, com direito á bagagem de Paranaguá á Curitiba.

Expediente de 18 de junho de 1932

Segunda secção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.070 — Solicitou-se o pagamento aos segundos suplentes de preitor bachareis Heraclito Ferreira de Queiroz, Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos, Oswaldo Murgel Rezende, Emilio Pimentel de Oliveira e Jayme de Albuquerque

Alves Maia, respectivamente das quantias de 193\$500, 232\$300, 348\$400, 578\$100, e 786\$700, por haverem substituído os primeiros suplentes, conforme as folhas de pagamento.

N. 1.071 — Solicitou-se a entrega ao capitão pagador da Polícia Militar do Distrito Federal Joaquim Antonio Guimarães da quantia de 2:050\$, para atender ao pagamento do soldo que, na razão de 3:600\$, anuais, compete, no período de 6 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao músico, de primeira classe, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, João Antonio Barreto.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 1.072 — Autorizou-se a efetuar os reparos, modificações e envernizamento de diversas peças e armações existentes na 2ª secção desta Diretoria, de acordo com o orçamento apresentado, na importância de 850\$000.

Atos do Sr. diretor geral:

Primeira secção

Ofícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 883 — Comunicou-se que, nesta data, foram solicitadas providências ao Ministério da Fazenda afim de ser distribuído àquela Delegacia Fiscal, a quantia de 2:150\$500, para pagamento ao bacharel Pedro Edmundo da Costa Cirne, por substituição ocorrida em 1931.

— Ao diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal:

N. 884 — Comunicou-se que o Sr. ministro, resolveu atender ao pedido de transferência da quantia de 500\$, da divisão interna de "material de eletricidade" da sub-consignação n. 11 — Material de consumo — da verba daquele Gabinete, ficando assim o crédito majorado de 1:000\$ para 1:500\$, e o daquele diminuído de 2:000\$ para 1:500\$, tendo sido feita a devida escrituração.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 885 — Solicitaram-se providências afim de que sejam organizadas e enviadas a esta Diretoria Geral a folha de pagamento da diferença mensal de 500\$, a que tem direito, durante o ano de 1931, o tenente-coronel, graduado, reformado, daquela corporação, José Quirino de Oliveira, à vista da melhoria de reforma.

Expediente de 20 de junho

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.079 — Solicitaram-se providências, afim de ser posto à disposição do Tesouro Nacional o crédito especial de 5.699:140\$000, aberto por este ministério pelo art. 4º, do decreto n. 21.302, de 18 de abril último, para atender as despesas com a execução do Código Eleitoral no corrente ano.

Atos do Sr. diretor geral:

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 894 — Restituiu-se a conta de Aristides Vieira, na importância de réis 160\$000, afim de ser atestada a prestação do serviço, visada pelo respectivo

diretor e processada pela sub-consignação "Eventuais".

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 896 — Solicitou-se o fornecimento de 4.000 envelopes, conforme a amostra, para o consumo da portaria desta Secretaria de Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 897 — Transmitiram-se, para que seja cumprido o disposto no art. 328, parágrafo unico, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, o processo de exercícios findos de 1932, dos escrivães encarregados do serviço eleitoral das comarcas de Curitiba, Santo Antonio do Rio Madeira e Campo Grande.

— Ao juiz presidente do Tribunal do Juri:

N. 898 — Remeteu-se a 3ª via do pedido n. 52, para o competente registro.

Segunda secção

Ao presidente da Diretoria da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 891 — Comunicou-se que os juizes federais nos Estados estão autorizados a requisitar passagens somente dentro da respectiva jurisdição, não abrangendo esta autorização direito a leito.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 892 — Transmitiram-se as duas vias do pedido n. 601.020, relativo a encomenda feita para o arquivo desta Secretaria de Estado.

— Ao porteiro do ex-Senado Federal:

N. 895 — Determinou-se, de ordem do Sr. ministro, a entrega ao assistente militar deste ministério, tenente Luiz Sepúlveda Machado, das passadeiras pertencentes ao ex-Senado Federal, afim de serem utilizadas nos automóveis a serviço do Gabinete do Sr. ministro.

Expediente de 21 de junho

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.085 — Solicitaram-se as necessárias providências afim de ser posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, a importância de 600\$000, para ocorrer ao pagamento, no corrente ano, da congrua a que tem direito monsenhor Alberto José Gonçalves, vigário da Paróquia de N. S. da Luz, em Curitiba.

N. 1.086 — Transmitiram-se cópias dos ofícios do Juízo Federal, na secção do Estado do Rio Grande do Norte, relativamente à construção de uma nova calçada em frente ao edificio em que funciona aquele juízo, solicitando sejam as aludidas obras por conta daquele ministério, visto pertencer o referido edificio ao Patrimônio Nacional.

N. 1.081 — Solicitou-se o adiantamento, pelo Tesouro Nacional, ao capitão pagador da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Antonio Guimarães, da quantia de 2:050\$000, para atender ao pagamento do soldo, que, na razão de 3:600\$000 anuais, compete, no período de 6 de junho de 1931 a dezembro do corrente ano ao músico, de primeira classe, reformado, daquela corporação, Severino Ferreira de Carvalho.

N. 1.082 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de réis 221\$800, a Maria Emilia Guimarães, proveniente de lavagem de roupas e capas de automóveis da Repartição Central da Polícia do Distrito Federal, no mês de maio proximo findo.

N. 1.083 — Solicitaram-se informações si o Patrimônio Nacional dispõe de algum terreno, em bairro central desta cidade, de área superior a 3.000 metros quadrados, afim de ser instalado o Depósito Público do Distrito Federal.

— Ao presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 1.087 — Solicitaram-se providências, afim de ser examinada a possibilidade de ser instalado, juntamente com o Juízo de Registro Público, o Juízo de Menores, afim de ser entregue ao Ministério da Educação e Saúde Pública, conforme pediu, a parte que ora ocupa este juízo no edificio do Instituto de Surdos-Mudos.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.088 — Pediram-se informações sobre a importância a que tem direito o músico de 1ª classe daquela corporação, Mario de Moura, correspondente ao período anterior à vigência da lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, recomendando-se, seja liquidada, por exercícios findos, a parte relativa ao período posterior à referida lei; para o que aquele comando organizará as respectivas folhas com a indicação dos saldos dos créditos das sub-consignações próprias.

Segunda secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.948 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de réis 15:144\$800, a Pereira Junior & Comp., por fornecimento e refeições à Polícia do Distrito Federal, nos meses de março a abril do corrente ano.

N. 1.089 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 50\$000, a menor Irene, filha de Augusto Ferreira, pelo serviço de extração das cédulas da urna do Tribunal do Juri, durante o mês de maio proximo findo.

Primeira secção

Atos do Sr. diretor geral:

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 899 — Comunicou-se terem sido solicitadas ao Ministério da Fazenda providências, no sentido de ser distribuída àquela delegacia fiscal a quantia de 600\$000, para atender ao pagamento, no corrente ano, da congrua a que tem direito monsenhor Alberto José Gonçalves, pároco colado da freguezia de N. S. da Luz de Curitiba.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 900 — Solicitou-se a remessa a esta diretoria geral do requerimento do oficial de 2ª classe daquela repartição, Alberto Antonio de Azevedo e restituiu-se a folha de pagamento do mesmo funcionario, afim de ser feita, na mesma, a declaração de ter sido observado o parágrafo unico do art. 328, do Código de Contabilidade Pública da União.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 24 de junho de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Polícia

Tenente Orlando Dias do Amaral. — Atenda-se.

Arlindo Muccillo. — Lavre-se o termo de responsabilidade de acordo com os estatutos.

Arturo de Rosa. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Carlos da Fonseca Filho. — A 1ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Francisco Valdevino Pitombeiro. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Griselide da Cunha Gomes, Manoel Francisco Egreja, Julião da Costa Pinheiro, José Rodrigues Ferreira Mano e Leandro Pinto Costelha. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Euclides Lima Filho, Ozario Pagliaro. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Alberto David. — Complete o selo nos documentos.

José Esteves. — Como requer.

João Coelho Mendes Enes, Manoel José da Silva Almeida, Candido Gonzalez Lemos, José Martins Romar, Antonio Barbosa. — Certificuem-se e restituam-se em termos.

José Boselli, José Paes Azevedo, Madureira, Armando de Oliveira Monteiro, Jayme Linhares Serpa. — Certificuem-se.

Walter Herich Schuback, João Frederico Mourão Russell, Alberto Mourão Russell, Pandiá Baptista Pires, Victorio Migliora Ribeiro, José Moacyr Orestes de Salvo Castro, Alberto Raposo Lopes, Nephtaly de Freitas, Valentim Antonio Marques. — Concedam-se os passeaportes.

Abilio de Paula Mathias, Horacio da Cunha Moraes Bessa, José de Lima Paizão. — Averbem-se em termos, observando-se o dec. n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Marcilio da Silva Gaspar. — A Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Heinz Putez. — A Inspectoria da Polícia Marítima para informar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"**Requerimentos despachados**

Abilio Silverio de Jesus. — Certificuem-se, em termos.

Porcina Porphirio. — Deferido, de acordo com as informações.

Maria Christina Corrêa de Avellar. — Certificuem-se, em termos.

Esmeraldino de Oliveira. — Certificuem-se, em termos.

Candido Nolasco de Carvalho. — Deferido, em vista das informações.

João Lazzonini. — Certificuem-se, em termos.

Cooperativa Militar do Brasil (Dr. Manoel Augusto de Carvalho). — Suspenda-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública**EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO**

Dia 24 de junho de 1932

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos: N. 153-M — Pedindo orçamento para um ramal de abastecimento d'agua de 2" de diametro, para a Colonia de Alienados de Jacarépágua.

— Ao Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 154-M — Remetendo a conta dos Srs. Pontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos ás obras da Colonia de Alienados de Jacarépágua.

N. 155-M — Certificando que as esquadrias pertencentes aos Hospital de Triagem foram entregues, por ordem do Sr. ministro, ao Departamento Nacional de Saúde Pública.

Diretoria Geral de Contabilidade**Primeira Secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 24 de junho de 1932

Requerimentos despachados:

Santa Casa de Misericordia, do Serro (Minas Gerais), pedindo subvenção neste 1º semestre. — Indeferido por ter requerido fora do prazo legal.

Asilo N. S. da Conceição, do Serro, (Minas Gerais), pedindo subvenção neste 1º semestre. — Indeferido por ter requerido fora do prazo legal.

Asilo S. Joaquim do Serro (Minas Gerais), pedindo subvenção neste 1º semestre. — Indeferido por ter requerido fora do prazo legal.

Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia, de Petropolis (Rio de Janeiro), pedindo subvenção neste 1º semestre. — Indeferido. A instituição dispõe de recursos para se manter.

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.564 — Tendo este Ministerio, por aviso n. 855, de 29 de abril ultimo, solicitado providencias do Tribunal de Contas no sentido de serem postos á disposição do Tesouro Nacional os creditos nas importancias de 150:000\$ e 70:000\$, das Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro na Baía e Minas Gerais, nas importancias de 200:000\$ e 36:000\$, respectivamente, a que se refere o dec. n. 21.297, de 16 do referido mês de abril, para suprir deficiencias das verbas 2ª e 3ª do orçamento vigente, solicita autorizar o Banco do Brasil, nesta Capital, e as agencias do mesmo Banco nos Estados acima mencionados, a suprir o Tesouro Nacional e as supraditas Delegacias Fiscais do numerario correspondente aos creditos de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de junho de 1932

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.561 — Tendo sido satisfeitas as exigencias constantes do officio n. 611, de 31 de maio findo, restitue o processo referente ao montepio pretendido por

D. Francisca de Lima Gonçalves Ferreira.

— Sra. diretora da Escola Domestica e Técnica-Profissional N. S. Aparecida — Passo Quatro — Minas Gerais: N. 4.562 — Não tendo sido enviadas a este Ministerio, com o requerimento para um auxilio a essa instituição, um exemplar do relatorio e o balancete relativo ao movimento de receita e despesa da Escola, e ambos correspondentes a 1931, solicita a remessa dos mesmos.

— Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.563 — Tendo chegado ao conhecimento desta Diretoria Geral que a providencia solicitada a esse Tribunal no aviso n. 855, de 29 de abril ultimo e referente aos creditos que deveriam ser postos á disposição do Tesouro Nacional, nas importancias de 150:000\$000 e 70:000\$000, e das delegacias fiscais do mesmo Tesouro na Baía e Minas Gerais, nas importancias de 200:000\$ e 36:000\$ respectivamente, a que se refere o decreto n. 21.297, de 16 do referido mês de abril, para suprir deficiencias das verbas 2ª e 3ª do orçamento vigente, não foi levada a efeito, solicita diligencias no sentido de ser a mesma providencia efetivada, á vista da deliberação desse Instituto, comunica em officio n. 520, de 24 de maio do corrente ano.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia — Itajubá — Minas Gerais:

N. 1.565 — Restitue dois documentos remetidos a este Ministerio, afim de que sejam selados.

— Sr. presidente do Liceu de Artes e Officios — Petropolis — Estado do Rio:

N. 1.566 — Estando sem selos com selo incompleto e uma sem reconhecimento de firma, as folhas que formam os documentos ora enviados por essa instituição, para prova a ser junta ao seu requerimento para um auxilio do Governo Federal, restitue os aludidos documentos para que seja satisfeita a exigencia legal.

— Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.567 — Transmittindo as relações de contas de fornecimentos do gaz, luz e energia electrica relativas aos exercicios de 1921 a 1923 e 1926, solicita informar sobre o andamento de tais contas, tendo em vista, não só os termos do officio da Diretoria de Assistencia a Psicopatas como também a circunstancia de ter sido a despesa efetuada em periodo em que aquela dependencia era subordinada a esse Ministerio.

— Sr. diretor de Assistencia a Psicopatas:

N. 1.568 — Solicita providenciar, afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos sobre o andamento do processo das contas de R. Veiga & Comp. e o motivo porque não foram liquidadas na vigencia do exercicio em que se realizou a despesa.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.569 — Em solução ao officio numero 1.323, de 13 de maio findo, comunica que o Exm. Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu autorizar, dentro das verbas orçamentarias, a execução das obras de construção de um pavilhão para a Secção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendiz Artifices de Campos, no Estado do Rio de Ja-

neiro, pela importancia de 67:302\$, de acordo com o orçamento, plantas e especificações apresentadas.

— Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

N. 1.570 — Em referencia ao officio n. 172, de 6 de junho corrente, solicita providencias afim de que seja enviada a esta Diretoria Geral a 1ª via de empenho feito por estimativa para as despesas com os serviços de despachos e taxas portuarias efetuadas pela Companhia Brasileira de Portos, de vez que se trata de conta relativas ao ultimo mês do exercicio, nos termos do que dispõe o paragrafo 2º do artigo 233, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 1.571 — De conformidade com a comunicação constante do officio número 1.858, de 6 do corrente, solicita providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, por se tratar de uma permutação efetuada em virtude de um serviço internacional, uma encomenda postal vinda da Austria pelo vapor *Cap Arcona*, destinada ao Museu Nacional, repartição deste Ministerio, e endereçada ao professor Alberto José Sampaio, chefe de seção do mesmo museu, que após a nota de pertence no respectivo conhecimento sob n. 10.736.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.573 — Solicita informações referentes ao professor da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Ernesto de Moura.

N. 1.574 — Transmite, para os fins convenientes, o requerimento, do Dr. Augusto Vicente Vianna Junior, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, sobre pagamento de vencimentos, a que pretende ter direito.

Sr. superintendente do Ensino Commercial:

N. 1.575 — Afim de que possam subir a despacho do Sr. ministro os balancetes da receita e da despesa dessa superintendencia relativos aos meses de março e abril ultimos, torna-se necessaria a remessa a esta diretoria geral dos processos atinentes aos officios ns. 1.643 e 1.644, de 2 de março deste ano, onde deve ser encontrada a decisão do Sr. ministro.

Sr. reitor da Universidade, do Rio de Janeiro:

N. 1.576 — Afim de que sejam prestadas as informações necessarias, transmito, o processo S. E. 4.524 de 1932, referente á organização dos inventarios da Escola Nacional de Belas Artes.

Sr. diretor da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.577 — Em referencia ao officio n. 589 — Adm., de 24 de maio ultimo, omunica não ser possivel fazer o fornecimento do material solicitado uma vez que os reparos a fazer nos proprios do ministerio fazem parte integrante das rubricações do engenheiro desta Secretaria de Estado, convido, portanto que essa diretoria informe sobre os reparos a serem realizados no Hospital Nacional, de modo a que possa ser organizado o respectivo orçamento e autorizada a despesa, que deverá correr á conta das verbas dessa repartição.

Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional:

N. 1.578 — Havendo Sebastião de Oliveira Guedes, mestre em disponibili-

dade da Biblioteca Nacional, requerido aposentadoria, solicita, de ordem do Sr. ministro, providencias afim de que seja o mesmo submetido a inspeção de saúde.

Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.579 — Para que este ministerio possa resolver sobre requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação "Lloyd Brasileiro" pede pagamento da importancia de 1:737\$100, proveniente de passagens fornecidas, em 1927, á então remodelação do Ensino Profissional Técnico, solicita providencias no sentido de serem prestadas informações sobre o andamento do processo respectivo.

Sr. diretor do Museu Historico Nacional:

N. 1.580 — Em referencia aos officios ns. 69 e 70, de 7 de junho corrente, solicita providencias afim de que seja enviada, com a possivel urgencia, a esta Diretoria Geral, a 1ª via do empenho n. 1, de que trata o pedido n. 12, por estimativa relativo a despesa de serviço telefonico do exercicio de 1931, por isso que a conta do ultimo mês do exercicio foi remetida desacompanhada de tal documento, em desacordo com o que determina o § 2º do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1932

Avisos expedidos:

N. 410 — Ao vice-presidente da Associação Commercial de Juiz de Fora, informando, em referencia á representação dos guarda-livros tecnicos pela Escola de Comercio daquela cidade, que a Superintendencia do Ensino Commercial deixou de registrar os titulos dos mesmos, expedidos em 1931, por estabelecimentos fiscalizados e submetidos á lei, porque tais titulos não constam da relação do artigo 56, do decreto numero 21.158, não são previstos no atual regimen nem o foram no anterior.

Ns. 411/2 — Ao superintendente da "The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd." e ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, comunicando que, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, fica autorizado o fiscal do ensino commercial no norte da Republica, doutor Antonio Buleão Giudice, a requisitar passagens naquelas companhias, no corrente anno, em objeto de serviço, por conta da Superintendencia do Ensino Commercial.

N. 416 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, declarando ter concedido um ano de licença para o arquiteto Antonio Tosto exercer sua atividade profissional no Brasil, independentemente de registro do seu diploma, devendo, findo esse prazo, submeter-se ás exigencias que forem estabelecidas na regulamentação do exercicio de profissões.

N. 417 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando, em referencia ao aviso, de 12 de maio ultimo, que este ministerio, sobre a revisão do Hino Nacional feita pelo falecido professor Luciano Calvet, aguarda o parecer do maestro Francisco Braga, professor de instrumentação e Composição do Instituto Nacional de Musica, a quem foi

confiado o exame do referido trabalho.

N. 419 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, enviando as normas para serem adotadas por aquela inspetoria, nos professores de intimações para execução de exigencias do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.951, de 18 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

N. 4.910 — Mathias Gonçalves de Oliveira Raxo. — A Congregação resolve sobre os processos a serem empregados em concurso, mas não sobre a sua abertura. No caso presente, o ministerio providenciara oportunamente.

N. 5.905 — Indio Parahyba Pimentel Côrtes. — Arquivar-se.

N. 5.720 — Augusto José de Messias. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Dias 22 a 24 de junho de 1932

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 1.310 — Ao representante da Companhia Telefonica Brasileira, no sentido de serem postos na lista dos assinantes daquela companhia, sob a rubrica "Ministerio da Educação e Saúde Publica" todos os departamentos e repartições que do mesmo fazem parte, conforme a relação que se transmite.

— Comunicou-se:

N. 1.304 — Ao diretor geral da Assistencia á Psicopatas, que os processos pertencentes ao extinto departamento de Assistencia Publica á Assistencia Hospitalar e ao Departamento Nacional de Saúde Publica não podendo ser enviados áquella assistencia por ter o Sr. ministro resolvido que fiquem arquivados nesta Secretaria de Estado, a qual prestará qualquer informação que se relacionar com os mesmos processos.

N. 1.308 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Lauro de Vasconcellos Villares pediu a sua admissão, mediante contrato, como adjunto de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco.

N. 1.323 — Ao mesmo, que o Sr. ministro autoriza seja destacado um dos inspetores daquela inspetoria para orientar a instalação de uma escola de tecelagem no Liceu de Artes e Officios de Petropolis.

N. 1.324 — Ao presidente do Liceu de Artes e Officios de Petropolis, sobre o assunto a que se refere o officio numero 1.323.

N. 1.332 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro, no requerimento em que E. Austin solicitou o seu aproveitamento como professor de inglês da Escola Wenceslau Braz, determinou que o mesmo aguarde oportunidade.

N. 1.334 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro deferiu, nos termos do decreto numero 21.553, de 17 do corrente, os requerimentos em que os estudantes Luiz Gonzaga de Ataliba Nogueira, do 5º ano da Faculdade de Medicina, e Adolpho Justo Bezerra de Menezes, do 3º ano da Faculdade de Direito, solicitaram

de Azevedo. — Indeferido.

25.117 — Raul Rodrigues de Souza. — Indeferido.
25.295 — Marietta Maia de Lacerda. — Concedo 45 dias sem prejuízo de multa imposta.

25.297 — Balbina Maria dos Santos. — A multa será relevada, si forem desocupados os prédios no prazo de 30 dias.
25.364 — Domingos Ferreira Gonçalves Guimarães. — Concedo 90 dias, devendo, entretanto, cumprir imediatamente o item G do laudo de vistoria.

Dia 22

Desta diretoria:
José Soares Fernandes. — Abono 4 dias.

Martinho Ribeiro da Silva. — Concedo 15 dias de férias.

João Max Von Heilsen. — Séle o documento.

Alvaro de Oliveira Tavares. — Abono 4 faltas.

Tiberio J. da Silva. — Sim.

Israel Pedro da Silva. — Deferido.

José Baptista. — Séle o documento.

Alberto Ferreira Leite. — Concedo o afastamento do serviço até o fim do corrente mês.

Seraphim José Alves. — Séle o requerimento.

Marcellino Pinto Soares. — Nada ha que deferir.

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

47 — Nicolau Pierre. — Releva a multa.

Da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

João Vicente Ferreira. — Faça-se o expediente.

E. Goltzman. — Mantenho a multa. Do Serviço do Leite:

Secundino Candido Corrêa. — Mantenho a multa.

Da Inspetoria de Higiene Industrial:

503 — I. Oliveira. — Mantenho a multa.

Yoshida & Moysés. — Indeferido, por ter interposto recurso fóra do prazo.

551 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. — Releva a multa si fôr cumprida a intimação no prazo do 2º termo.

550 — A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. — Releva a multa si fôr cumprida a intimação no prazo estipulado no segundo termo.

507 — J. R. de Figueiredo & Comp. — Mantenho a multa; faça-se o expediente.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

204 — Maria Freire de Vasconcellos. — Concedo 30 dias.

203 — Sociedade Anonima "Lar Brasileiro". — Concedo 60 dias.

202 — J. M. Pereira de Souza. — Deferido.

207 — Machado Bastos & Comp. — Concedo 60 dias.

210 — Luiz Felício dos Santos. — Concedo 60 dias.

209 — Antonio José Martins Tinoco. — Deferido.

208 — Francisco Martins Pereira. — Concedo o prazo pedido.

211 — Agostinho A. Lara Fortes. — Concedo o prazo.

206 — Maria Julia Barcellos Leal. — Indeferido.

205 — Flora Fernandes da Silva. — Concedo 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

24.811 — Antonio Gonçalves de Carvalho. — Indeferido.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

2.714 — Joaquim Ribeiro. — Concedo 90 dias improrrogáveis.

Retificação do despacho do dia 9 de junho de 1932 da Terceira Delegacia de Saúde — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Releva a multa si fôr cumprida a intimação, no prazo de 30 dias, ficando sem efeito o despacho anterior, á vista do art. 1º do decreto número 21.520, de 13 de junho de 1932. (23-6-32).

Desta diretoria:

Paulino Candido Leonardo Pedrozo. — Concedo as férias.

Oswaldo da Silva Barcellos. — Concedo 7 dias.

Waldemar Ferreira Maia. — Abono por se tratar de bom funcionario.

Da Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

João Paes Pereira. — A multa será relevada, si, no prazo de 15 dias, cumprir a exigencia da Inspetoria.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

25.112 — Alvaro Cordovil da Silveira. — Concedo 60 dias.

25.387 — D. Odette da Rocha Paranhos. — Concedo 60 dias.

25.354 — José Mendonça. — Prove a alegação.

24.967 — Hermogenes Martins Ribeiro. — Deferido.

25.521 — José de Almeida e David de Almeida. — Concedo 30 dias.

Secção de Expediente

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados pelo senhor inspetor:

Manoel Rinto Camara, Veneravel O. T. S. Francisco da Penitenciaria, Estanislau L. Bousquet, Luiz Soares de Almeida, Augusto Nascimento, João Baptista Pardelinha, Eduardo F. Cardoso, Claudio de Souza, Cosme M. José, Sylvio Teixeira, Pedro Ramos, Corrêa Barroco, Angelo A. Ferreira, Renato Rego Barros e Eugenia Philipps. — Deferido.

Antonio V. Miranda, Leonor F. Bolido, Manoel P. de Mattos e Abel Joaquim Chaves. — Certifique-se.

Banco dos Funcionarios Públicos. — Compareça á Secção de Contabilidade. Joaquim Oliveira Reis e Joaquim da Silva. — Indeferido.

Firmino F. Lopes. — Transfira-se. Viriato Malhão. — Sim, como simples assentamento.

Dario Perli. — Mantenho meu despacho anterior.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, pedindo seja autorizada a pagar os impostos relativos ao mês de julho, visto não ter sido ainda assinado o novo contrato das loterias, afim de que possa a requerente distribuir seus bilhetes e realizar extrações, somente até começa-

rem as do futuro concessionario, sujeitando-se a peticionaria á revogação, em qualquer tempo, da autorização que lhe fôr dada, caso em que todos os bilhetes distribuidos serão pela requerente recolhidos, sem prejuizo ou onus para o Tesouro. — Deferido.

N. 21.832, de 1932 — Luiz de Freitas Lonelino, pedindo seu aproveitamento por ocasião da reforma do Tesouro Nacional, visto haver sido onulado o ato que o nomeara para o lugar de encarregado da venda externa do selo adesivo. — Requeira oportunamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de junho de 1932

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 210 — Comunicando que o Sr. ministro, de acôrdo com o que propôs a referida diretoria, resolveu designar o 1º escrivuario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Perminio de Castro e Silva, para fazer parte da comissão de revisão do despachos na Alfandega de Fortaleza.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 238 — Comunicando que o Ministerio da Marinha trouxe ao conhecimento do da Fazenda haver resolvido mandar incorporar á Esquadra, como transporte de guerra, o paquete "Itaquicé", da Companhia Nacional de Navegação Costeira, que deverá conduzir a Embaixada Esportiva com destino ás Olimpíadas de Los Angeles.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 98 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que pediu a Sociedade Nacional de Agricultura, resolveu autorizar o referido estabelecimento a preparar o cunho da medalha a ser distribuida, como premio, nos concursos instituidos pela Sociedade Expositora de Canarios, correndo a despesa com esse serviço por conta da primeira das referidas sociedades.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

N. 28.807, de 1932 — Frei Ramon Coldecarrero Jordá, solicitando isenção de direitos para 14 quadros que trouxe em sua bagagem. — Indeferido, por falta de apoio legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de junho de 1932

Requerimentos despachados:

N. 30.448, de 1932 — M. M. de Araujo, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Distrito Federal.

N. 31.561, de 1932 — Manoel José Sebrão, pedindo restituição de imposto de renda. — Satisfaza á exigencia da informação.

N. 31.735, de 1932 — Cruz Vermeilha Brasileira, pedindo isenção de pena dagua. — Satisfaza á exigencia da informação.

N. 31.872, de 1932 — Chame & Irmão, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 31.881, de 1932 — M. Nascimento Senna, pedindo relevação de multa. — Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Distrito Federal.

Offícios:

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 40 — Transmittindo, o processo n. 32.183, do ano em curso, e a respectiva cópia autêntica do acordo firmado entre a Fazenda Nacional e o senhor Cleto Gaviorno, gerente da Empresa de Luz "Gaviorno Spairani", de Baependi, no Estado do Espírito Santo, para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica.

— Ao doutor terceiro procurador da república:

N. 41 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões do exercício de 1925, constante das certidões ns. 1.384-5 F. H., em nome de Felipe Antonio Jorge, pelo prédio da rua do Cabete n. 172.

N. 425 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões de 1924, constante das certidões ns. 1.478-9, série F. A., em nome de Alberto Da-
Silva Pereira Braga, pelo prédio da rua Ouvidor n. 71.

N. 426 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões do exercício de 1926, constantes das certidões ns. 9.761-6, segunda série F. A., em nome de José Gonçalves da Cruz, pelo prédio da rua Luiz de Camões número 106.

N. 427 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões dos exercícios de 1929 e 1930, constante das certidões ns. 1.592-3 e 1.053-4, da série F. F., em nome de Antonio Augusto Magalhães, pelo prédio da rua Frei Caneca n. 192.

N. 428 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões do exercício de 1922, constante da certidão n. 8.240, série E. Q., em nome de Alfredo Wallace Duncan Junior, pelo prédio da rua 7 de Setembro n. 115.

N. 429 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões constante da certidão n. 487, série F. F., em nome de Achille Frugoli, pelo prédio da rua Lapa n. 49.

N. 430 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões de 1926, constante da certidão n. 2.062, 2ª série F. A., em nome de Antonio Berthelli, pelo prédio da rua Barão de Guaratiba n. 75.

N. 431 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões do 2º semestre de 1926, constante da certidão n. 4.893, série F. B., em nome de Leonila Coutinho pelo prédio da rua Machado n. 136. (Processo n. 19.154-1932.)

N. 432 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões do 2º semestre de 1928, constante da certidão n. 9.345, série F. H., em nome de Manoel Tolentino Pinheiro pelo prédio da Avenida Democráticos n. 1.416. (Processo n. 19.142-1932.)

N. 433 — Solicitando cancelamento da dívida de indústrias e profissões dos exercícios de 1927 e 1928 constantes das certidões ns. 5.991-2 e 8.379-80, da série F. G., em nome de Sylvio Kropaner, pelo prédio da rua do Ouvidor n. 11. (Processo n. 28.542-1932.)

N. 434 — Solicitando cancelamento da dívida de pena da água do exercício de 1928, constante da certidão n. 3.441, 1ª série F. J., em nome de Sebastião Velloso,

pelo prédio da avenida Isabel n. 293. (Processo n. 31.445-32.)

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 685 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo número 67.682, de 1931, relativo ao ofício n. 3.148, de 9 de dezembro daquele ano, encaminhando o requerimento em que Herm Stubbe & Comp. Ltda. pedem levantamento da preempção em que incorreram, afim de que possam reclamar contra o valor locativo arbitrado por essa recebedoria, para efeito de lançamento do imposto de indústrias e profissões, proferiu, o seguinte despacho: — Indeferido.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 290 — Comunicando, á vista do ofício n. 206, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, designar o conferente da Alfandega de Santos Eugenio de Lucena Neiva, para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de Recife.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 171 — Comunicando, á vista do ofício n. 206, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, dispensar o 2º escrivão da Alfandega de Porto Alegre, Manoel Aprigio da Cunha, da comissão de revisão de despachos na Alfandega do Rio Grande, e designar para a mesma comissão o 1º escrivão da delegacia fiscal em Pernambuco, Flodoardo Martins de Araujo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 136 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 6, de 6 de janeiro de 1926, da coletoria federal em Campos, nesse Estado, fichado sob número 460, do mesmo ano, relativo ao requerimento em que Francisco Ribeiro de Vasconcellos pede restituição de selo que julga indevidamente pago por uma escritura passada em livro do tabelião do 3º Ofício daquela cidade, exarou o seguinte despacho:

"O ato foi lavrado na vigência do regulamento anexo ao decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920, que, no seu art. 78, declara taxativamente que o selo de estampilha em nenhum caso será restituído, ainda mesmo que pago por verba. — Indeferido, pois, o pedido de fls."

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 101 — Declarando que tendo em vista o processo a que se refere o ofício n. 135, de 23 de março ultimo, fichado sob n. 14.315, deste ano, relativo a representação do inspetor fiscal do imposto de consumo da 1ª zona desse Estado, José Gomes Valente, sobre a designação provisória de agentes fiscais do interior para auxiliarem a fiscalização nessa capital, resolveu, á vista do que consta do respectivo processo, não ser oportuna a providencia pedida.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 138 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo número 28.135, deste ano, relativo ao

ofício n. 294, de 19 do mês findo, encaminhando o requerimento em que a firma J. Avila & Comp., pede permissão para pagar em prestações mensais de 1908, a importância de 1:264\$723, proveniente de multa que lhe foi imposta por infração do art. 204, paragrafo unico, letra "c" do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e igual importância correspondente ao imposto sonegado, proferiu, o seguinte despacho:

"Pague integralmente o imposto sonegado. Isso feito, permita o pagamento da multa em cinco prestações mensais, mediante as cautelas propostas."

O parecer emitido foi acôrde com o prestado pelo Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, concordando com o proposto na informação do procurador da Fazenda, assim redigida:

"O Sr. delegado fiscal na Bahia submete á consideração do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermedio desta diretoria, o processo constituido pelo requerimento em que a firma J. Avila & Comp. solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa que lhe foi imposta na importância de 1:264\$723, e igual importância correspondente ao imposto sonegado."

O favor impetrado encontra amparo no art. 6º, letra "h", do decreto número 15.210, de 28 de dezembro de 1921. Se a autoridade superior entender de deferir-lo, deve a firma requerente assinar termo de confissão e reconhecimento de dívida, com fiador idoneo.

Penso, entretanto, que a firma em apreço deve pagar integralmente a importância relativa ao imposto sonegado; podendo a multa ser paga em seis prestações mensais, sendo uma de 264\$723 e cinco de 2008 cada uma."

Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 136 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo número 27.076, deste ano, relativo ao ofício n. 431, de 12 do mês findo, encaminhando o requerimento em que a firma Dorotheu, Araujo & Comp., proprietaria da usina de fabricar assucar e alcool, denominada "Cachoeira Lisa", solicita permissão para pagar em dez (10) prestações mensais, a multa de 4:332\$526, que lhe foi imposta pela Secção do Imposto sobre a Renda, proferiu, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido para permitir o pagamento da dívida em cinco prestações mensais, mediante termo e fiador idoneo."

N. 137 — Comunicando, á vista do ofício n. 206, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, designar o conferente da Alfandega de Santos, Eugenio de Lucena Neiva, para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de Recife.

N. 138 — Comunicando, á vista do ofício n. 206, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, designar o 1º escrivão dessa delegacia, Flodoardo Martins de Araujo, para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega do Rio Grande, ficando assim, dispensado de identica comissão na Alfandega de Recife.

Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 736 — Remetendo para informações o processo fichado sob n. 27.732, do

corrente ano, relativo á applicação de carvão de pedra despachado com isenção de direitos pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 737 — Remetendo o requerimento da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas S/A e a informação do 3º escrivão R. Borges Fortes, para que á vista desses documentos aquella Alfandega, das buscas que deverá fazer, encontre o processo que foi enviado com a ordem n. 1.142, de 9 de novembro de 1929.

Ao inspetor da Alfandega de Santos:

N. 304 — Comunicando, que atendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, em petição fichada sob número 30.601, deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos, nos termos do artigo 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (6.811.716) seis milhões, oitocentos e onze mil setecentos e dezesseis quilos de carvão de pedra para locomotivas, constantes da inclusa 1ª via da relação com (1) um só item.

O referido carvão vem pelo vapor *Zouave*, procedente de Cardiff, esbarado nesse porto em 25 do corrente, devendo ser cumpridas as instruções publicadas no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

N. 304 — Declarando que atendendo ao que solicitou a City of Santos Improvements Company Limited, no requerimento fichado sob n. 29.879, deste ano, resolveu, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, conceder redução de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para o preenchimento das formalidades legais, para (1) uma caixa marca G. S. — I. C. Santos 1.229, n. 151, pesando bruto (206,830) duzentos e seis quilos e oitocentas e trinta gramas e contendo (165,100) cento e sessenta e cinco quilos e cem gramas de pertences de medidores de gaz, constante da inclusa 1ª via da relação com (1) um só item, material esse vindo pelo vapor *Highland Princess* entrado nesse porto em 16 de maio ultimo e destinado ao serviço publico de que é concessionaria a requerente.

Ao inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 54 — Comunicando que atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição fichada sob n. 29.785, deste ano, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente, de acordo com a clausula 32, do contrato celebrado, em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, para (25) vinte e cinco barras chatas de aço pesando bruto (4.860) quatro mil oitocentos e sessenta quilos e (50) cinquenta barras U de aço pesando bruto (5.528) cinco mil quinhentos e vinte e oito quilos, vindos pelo vapor *Eubée*, chegado nesse porto em 8 do corrente.

Fica assim confirmado meu telegrama n. 428, de 22 deste mês.

N. 55 — Comunicando que atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição fichada sob n. 29.797, deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de res-

pensabilidade com prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente, de acordo com a clausula 32 do contrato celebrado em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, para (150) cento e cinquenta amarrados com molas de aço para vagões pesando bruto quatro mil quatrocentos e dez quilos; (255) duzentos e cinquenta e cinco amarrados com aço em barras para molas de vagões, pesando bruto (16.757) dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete quilos; (14) quarenta e quatro amarrados com tubos de aço para caldeiras, pesando bruto (3.331) tres mil trescentos e trinta e um quilos; (1) um barril contendo peças accessorias de ferro galvanizado e pretas para tubos, pesando bruto (115) cento e quinze quilos, vindos pelo vapor *Drechterland*, que deveria chegar nesse porto em 10 do corrente.

Fica assim confirmado o telegrama n. 427, de 22 do corrente.

Portarias:

N. 372 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional comunica, para os devidos fins, ao conferente da Alfandega de Santos, Eugenio de Lucena Neiva, á vista do officio n. 206, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, de acordo com a proposta constante do officio n. 105, de 14 tambem deste mês, desta diretoria, designa-lo para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de Recife.

N. 373 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional comunica, para os devidos fins ao 1º escrivão da Delegacia Fiscal em Pernambuco, — Flodoardo Martins de Araújo, á vista do officio n. 206, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, de acordo com a proposta constante do officio n. 105, de 14 tambem deste mês, desta diretoria, designa-lo para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega do Rio Grande.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de junho de 1932

Processos:

N. 6.087 (32) — Aviso de n. 237, de 5 de fevereiro de 1930, do Ministério da Viação, referente ao pagamento de 895\$ a José Nunes.

Preliminarmente, sele o documento de fls. 3º.

N. 5.745 (30) — Aviso de n. 243, de 4 de fevereiro de 1930, do Ministério da Viação, relativo ao pagamento de 310\$ a Jacintho Amorim. — Sele o documento de fls.

N. 6.227 (30) — Aviso de n. 266, de 7 de fevereiro de 1930, do Ministério da Viação, relativo ao pagamento de 186\$ a Alfredo Gomes de Lima. — Preliminarmente, sele o documento de fls.

N. 5.699 (30) — Aviso de n. 197, de 4 de fevereiro de 1930, do Ministério da Viação, referente ao pagamento de 112\$ a José Salustiano de Araújo. — Sele o documento de fls.

N. 6.088 (30) — Aviso de n. 238, de 5 de fevereiro de 1930, do Ministério da Viação, relativo ao pagamento de 135\$,

a Manoel Mathias. — Sele o documento de fls. 3.

N. 5.705 (30) — Aviso de n. 203, de 4 de fevereiro de 1930, do Ministério da Viação, relativo ao pagamento de 168\$, a José Viegas. — Sele o documento de folhas.

N. 51.148 (30) — Aviso de n. 3.264, 10 de setembro de 1931, do Ministério da Marinha, referente ao pagamento de réis 345\$, a Alice Medella de Almeida. — Apresenta alvará de autorização.

N. 27.098 (32) — Zaida Quadros da Miranda Lopes, solicitando pagamento. — Reconhecidas as firmas dos documentos de fls. 2 e 3, encaminhe-se á 1ª Sub-Diretoria.

N. 25.997 (32) — Julia Cesar da Cunha, pedindo restituição de documentos. — Indeferido nos termos do parecer.

N. 29.067 (32) — Didia da Costa, solicitando expedição de guia. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.698 (32) — Ernestina Gerhard Teixeira, pedindo apostilar seu titulo. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Justiça.

N. 23.672 (32) — Officio n. 429, de 30 de abril de 1932, do Tribunal de Contas, referente ao aumento de pensão a José Gomes do Nascimento. — Apresente o titulo de pensão para a necessária apostila.

N. 18.149 (31) — Aviso de n. 337, de 23 de março de 1931, do Ministério da Guerra, relativo ao pagamento de 500\$ a Laurentina Freire Wanderley. — Apresente alvará de autorização.

N. 30.989 (32) — Jesuina Queiroz de Seixas, pedindo certidão de titulo. — Dirija-se, querendo, á Diretoria Geral.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 406/744 — Informa que o continuo dessa Secretaria de Estado Democracia Felix, responde a um processo encaminhado á D. Geral do T. Nacional em 19 do mês de maio do corrente ano.

— Ao inspetor de Aguas e Esgotos:
N. 407/745 — Pede cópia de planta da Fazenda Mato Grosso, atravessada pela Estrada Rio-Petropolis.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 408/746 — Pepe planta, novamente de terreno fronteiro ao Arsenal de Guerra devido á primeira remetida não indicar a porção de area transferida ao Ministerio da Guerra.

— Ao inspetor geral Agricola e Florestal (Prefeitura do Distrito Federal):

N. 405/743 — Remete por cópia informações sobre a devastação de matas da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 76/747 — Remetendo um processo relativo á devastação de matas do Campo de S. Miguel, nessa Fazenda.

— Ao delegado fiscal no Paraná:
N. 51/748 — Pedindo seja fornecido ao Patrimonio Nacional o que houver com respeito ás Fazendas Nacionais, sita-

N. 15,673 — Firmino Rodrigues Alon-
so. — Idem.

N. 9.307 — Albino Pereira Gomes. — Arquite-se.

N. 11.579 — Anna de Souza. — Idem.

N. 10.453 — Silva & Lobo. — Idem.

N. 9.013 — Manoel Luiz Mathias. — Idem.

N. 8.858 — Francisca Xavier Ferreira Moraes. — Idem.

N. 6.886 — Empresa Brasileira de Propaganda de Café, Ltda. — Entregue-se mediante recibo, de acordo com a informação e parecer, ficando marcado o prazo de dez dias para ser restituído a esta repartição.

Certidões:

N. 634 — Antonio Pinto de Almeida. — Em face da procuração apresentada, certifique-se o que constar, em termos.

N. 662 — Manoel Nunes. — Certifique-se o que constar.

N. 4.863, de 1932 — Consulta da Mappin Stores of Brasil Limitada:

Não é de atender-se o alvitre proposto pela Mappin Stores of Brasil Limitada, quanto a adoção do modelo do livro junto ao processo, em face do que dispõe o vigente regulamento do imposto de consumo.

Pelo artigo 54, letra b, alinea I, do regulamento citado, a selagem dos produtos nacionais deve ser feita pelas grandes fabricas, antes da saída ou da exposição á venda na secção de varejo, salvo os casos em que applicação das estampilhas deva ser feita fora do estabelecimento, pelo comprador.

Assim, e de acordo com o estabelecido no artigo 67, letra a, do mesmo regulamento, as mercadorias da consulete devem vir seladas da fabrica, de conformidade com os preços pelos quais tiverem de ser vendidos.

Processo n. 6.797, Fritz Haering — O produto apresentado a consulta e uma renda de filó de algodão, sujeita, quando em peça, a taxa da alinea XI do § 12, do art. 4º, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, ou seja \$700 por 250 grm. ou fração.

Quando reduzida a cortinado, cortina, stores ou sanefa e semelhantes, pagará a taxa de \$500, por unidade na forma da alinea III do § 13, do artigo 4º, do aludido decreto.

Autos de infração:

N. 1.174, de 1932, contra A. Bandeira & Comp., Ltd. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.002, de 1932, contra Bomfim & Paiva. — Em face do informado, cumpra-se o despacho de 19 de maio findo.

N. 1.080, de 1932, contra José Iti-beiro Carneiro. — Feita a prova de que os selos apreendidos pertencem a mercadoria apreendida, faça-se a entrega da mesma mercadoria, mediante termo.

N. 1.763, de 1931, contra a Companhia de Loterias Nacionais — Contra a Companhia de Loterias Nacionais foi lavrado o auto de fls., por haver exposto á venda bilhetes sem o pagamento do imposto do selo de que trata o § 3º, da tabela A, anexa ao decreto número 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O auto, assim como os termos que o precedem, instituindo-o, refere-se ao período de 1 de julho a 1 de agosto do corrente ano, digo, de 1931.

Ouida a Companhia autuada, não contesta, deixa, aliás, perceber que a infração autuada existe, devendo, porém, ser punida, de acordo com o de-

creto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, e pelo fiscal de loterias.

Nega, portanto, a esta Recebedoria competencia legal para julgar o assumpto, e também que a infração seja applicavel a sanção do artigo 56, daquele regulamento (17.538, de 1926).

Antes, procura dar ás palavras — expôr á venda — significação restrita, isto é, como comprehensiva, apenas, dos bilhetes que se encontram á vista do publico, ao seu alcance immediato, isto é, visivelmente expostos á venda — sob balcões, em mostruários ou vitrines, etc.

Reconhecido o concurso de Nazareth & Comp., agentes gerais da companhia e de Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., foram também intimados para apresentarem defesa, o que fizeram no prazo regulamentar, como se vê de fls. reportando-se ás mesmas razões que a companhia, e outras que, alterando o auto e a prova colhida sobre a infração, serão, no entanto, atendidas neste despacho, pelo que valem:

Duas preliminares surgem, assim, necessitando bem esclarecê-la, e consistem em saber:

a) que se deve entender por bilhetes expostos á venda?

b) si, á vista do que prescreve o regimento expedido com o decreto número 15.775, de 1922, citado, tem ou não, esta Diretoria attribuição para julgar o processo.

Convém investigar, em primeiro lugar, para bem definir a responsabilidade da companhia, quanto ao imposto do selo a que estão obrigados os bilhetes que emitem, quando tais bilhetes são considerados expostos á venda, e, consequentemente, qual a extensão dessa expressão de que usam o regulamento das loterias, aprovado pelo decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, e para cobrança e fiscalização daquele imposto, expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e o contrato de 8 de outubro de 1921, clausula II, letra "d".

Em amparo do seu interesse, reuniu a companhia pareceres de tres juristas, dois dos quais se prendem á significação do verbo "expôr" que efetivamente é a de — pôr á vista, exhibir, apresentar, etc.

Todavia, não foi, de certo, visando essa significação tão restrita, que aqueles atos empregaram a aludida expressão a efa se prende, em toda sua amplitude, a usual no comércio de quaisquer objetos, ou seja: a de estar á disposição de quem quer que, no limite das quantidades existentes, e segundo os característicos e preço dos objetos, algum ou muitos deles, deseje escolher e adquirir.

Está nesse caso o comerciante que anuncia o mais vasto sortimento de mercadorias que, expostas á venda, suscetíveis de serem vendidas, com esse proposito oferecidas, não estão, no entanto, expostas á vista, em balcões, vitrines, mostruários, etc.

A mesma observação é dado fazer até se impõe, com relação aos bilhetes de loterias, que, em numero certo, correspondente a cada plano ou extração, ficam á disposição do publico, que, dentro suas dezenas de milhares, pôde, aqui ou além, buscar um de sua predileção, não podendo a companhia recusar a venda, salvo provando que o bilhete, embora

emitido, não se encontra no local em que foi procurado.

Isso mais se acentua, quando se deve compreender que não ha para a companhia a faculdade de imprimir a totalidade dos bilhetes relativos a cada plano ou extração; concessionária de um jogo, ela é obrigada a fornecer ao publico todas as possibilidades que o jogo oferece e, daí, a obrigação certa, segura e inforsismavel de fazer a emissão dos bilhetes de todos os numeros que o plano contempla.

E, de certo, em presença desta obrigação, foi que um dos juristas consultados pela companhia não se ateu á formula do quesito que lhe foi proposto — e, pondo acima de qualquer conveniencia sua consciencia de jurista, não restringiu o conceito de exposição á venda — á apresentação ás vistas do publico; definiu este ato de modo amplo;

"Expôr á venda significa: pôr á venda, oferecer ao publico; é o fato de ter bilhetes destinados á venda; de collocá-los á disposição do publico."

E, para melhor comprehensão do mesmo ato, additou:

"Não se podem, por conseguinte, ler como "expostos á venda" — todos os bilhetes de um plano — se, na realidade, "esses bilhetes ou não existem, ou não foram postos á disposição do publico, para serem adquiridos".

Como se vê, no parecer de que se trasladaram os trechos acima, não se condicionou a exposição á venda a circums-tancia de estarem visíveis os bilhetes, mas, tão somente, á sua existencia e á sua oferta ao publico, ainda que sejam conservados em cofres, gavetas, etc.

Aliás, de outro modo não explica o regulamento aludido sobre loterias, o que seja expôr á venda, quando trata de bilhetes de loterias clandestinas.

No entanto, não podendo a companhia regular ou legalmente, furtar-se á emissão da totalidade dos bilhetes de cada plano, sob pena de apresentar-se constante ludibriadora do publico que, aos seus sorteios concorre, não ha como deixar de atender a que, em todos os planos, a totalidade dos bilhetes, fica á disposição do publico, e, pois, expostos á venda.

De fato: apanhe-se qualquer anuncio dos sorteios — e o anuncio é a modalidade mais usual de tornar publico aquilo que se procura vender, e se encontrarão, nele, todos os característicos necessários: a data do sorteo, o plano, o premio maior, e — logo abaixo — bem saliente — a declaração bilhetes á venda — seguida da indicação dos logares em que essa venda é feita.

Nada mais evidente, pois, do que a obrigação de pagar a companhia o imposto do selo sobre os bilhetes que anuncia á venda, ou seja, sobre a totalidade dos bilhetes de cada extração.

Si, porém, não bastassem as razões expeditas para convencer da obrigação apontada, para bem assegurá-la, está o que proceitua o regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, já citado, que determina, em seu artigo 23, n. 12, que os bilhetes de loterias devem ser colados antes de expeditos á venda — dispositivo esse que não contraria ao artigo 2º, alinea "d", do a quo se refere o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922,

nenhã ao contrato da companhia que, na clausula II — letra "d" — consigna:

"A companhia obriga-se:

a) a apor, nos bilhetes que expuzer á venda — "adeantamento", o selo adesivo proprio, no valor de 10 % sobre os preços dos mesmos bilhetes, etc.

Atenda-se, ainda, a que se não elimina a obrigação exposta pela circunstancia de ser facultada a remessa de bilhetes sem selo aos agentes gerais da companhia (regulamento anexo ao decreto numero 15.775, art. 19, paragrafo 2°).

Esse § 2°, não visa, como entende a companhia, admitir a circulação de bilhetes sem selo para sua venda. Quiz apenas, facilitar a selagem dos bilhetes e a aquisição das estampilhas; tanto assim que, de modo absoluto, declara:

"Somente aos seus agentes gerais poderá a companhia remeter bilhetes por selo".

E, para que mais acentuada fosse a restrição, ainda o mesmo regulamento, só conferiu o direito de adquirir estampilhas para loterias, — no Tesouro e nas delegacias fiscaes — (artigo 19 citado) o que equivale haver limitado ao numero de circumscrições politicas da Republica e de agentes gerais, —circunstancia que já se não observa por força do artigo 49, do regulamento expedido com o decreto numero 17.538, referido, do qual a companhia se utilizou por estar em harmonia com seus interesses.

Portanto, e sem sombra de duvida, uma vez anunciada a venda dos bilhetes de um plano ou extração lotérica, todos esses bilhetes se devem considerar expostos á venda, e sujeitos ao selo do § 3°, da tabela A, anexa ao decreto n. 17.538, citado.

Se, até agora, a contemplação das autoridades ou a falta de fiscalização eficiente, não obrigou a companhia ao perfeito cumprimento de suas obrigações fiscaes, nada aconselha que, reconhecido o desvio das rendas publicas, não se lhe imponha a de indenizar a Fazenda, com as multas que a legislação comina.

Agora o que entende com a competência desta diretoria para julgar o processo.

O contrato celebrado com a Companhia de Loterias Nacionais não lhe conferiu direitos excepcionais, não a afasta da classe comum dos infratores dos regulamentos fiscaes e defraudadores das rendas publicas.

Nem de suas clausulas, nem, principalmente, da lei em que assenta, decorrem, como não podiam decorrer, privilegios contrarios á ordem jurídica, criada no interesse comum, e, consequentemente, no da coletividade, interesse que mais se expressa e salienta na obtenção dos meios de que a Nação dispõe para manter serviços garantidores da ordem social.

Dito contra o foi celebrado em virtude da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, artigos 19 a 21 —, que estão concebidos nos seguintes termos:

"Art. 19 — As loterias federais serão contratadas mediante concorrência pública, sobre as seguintes bases principais, além de quaisquer outras que o governo entenda estabelecer nos respectivos editais, para garantia e boa execução do contrato e de suas vantagens para o publico."

"Art. 20 — A ordem de preferencia entre as propostas de concorrência será estabelecida:

1°, pela maior importancia em dinheiro oferecida para ser applicada ás subvenções a estabelecimentos de beneficencia e instrução que serão anualmente examinadas e votadas pelo Congresso;

2°, pela renda produzida para o Tesouro;

3°, pela maior percentagem de premios a distribuir.

Paragrafo unico. O prazo da concorrência, que se efetuará no primeiro semestre de 1921, nunca será inferior a tres meses, e o do novo contrato nunca superior a cinco anos.

"Art. 21—Fica prorrogado por mais um ano o prazo do atual contrato com a Companhia de Loterias Nacionais que terá preferencia sobre as demais concorrentes, em igualdade de condições, para o novo contrato."

A respeito de loterias, nada mais se encontra na lei aludida, em que se baseou o contrato da companhia — firmado em 11 de outubro de 1921, antes, portanto, do regulamento expedido com o decreto n. 15.775, de 1922, já citado, e que prescreve, na clausula 5°:

"A companhia obriga-se a cumprir e respeitar todas as determinações legais e regulamentares referentes a loterias, que se achem em vigor, e as que, por ventura, forem promulgadas, desde que em nada contrariem ás disposições do presente contrato, sujeitando-se ás penas estabelecidas nesta mesma legislação."

Quais os preceitos regulamentares vigentes ao tempo da celebração do contrato?

Os do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, que dispunha:

Art. 49 — As estampilhas especiais para bilhetes de loterias serão vendidas á Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, ou aos seus agentes, no Distrito Federal, pela Recebedoria, e, nos Estados, pelas repartições arrecadadoras da sede das agencias".

Art. 58 — A exposição á venda de bilhetes da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, que não estejam devidamente selados, além da apreensão dos bilhetes, sujeita a companhia e seus representantes solidariamente á multa igual á importancia do selo calculado sobre o valor total da extração da respectiva loteria, multa que recai igualmente no expositor ou vendedor de bilhetes nessas condições."

Art. 68 — Essas multas serão impostas pelos chefes das repartições encarregadas da cobrança do tributo, mediante denuncia dada por particular, ou em virtude de auto lavrado por empregado de Fazenda, por agente fiscal do imposto de consumo, ou por qualquer funcionario publico."

Desses artigos, aliás, fielmente trasladados para o regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, se deduz, com clareza:

1°, que, no Distrito Federal, cabe a esta Recebedoria a arrecadação do imposto;

2°, que a multa a impôr, no caso da exposição á venda de bilhetes sem selo, é a do regulamento citado;

3°, que está bem determinada a competência do diretor da Recebedoria

para julgar os processos concernentes á infração aludida, bem expressa no artigo 67, do regulamento aludido.

Podia o regulamento aprovado pelo decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, alterar aqueles dispositivos mantidos na legislação vigente, não por inadvertencia, como parece ao signatario de um dos pareceres que instruem o processo, mas porque nenhuma lei os revogou?

A resposta negativa se impõe, desde que se tenha em vista a competência conferida ao Chefe do Poder Executivo pelo art. 48, n. 1, da Constituição Federal, para sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso; expedir decretos, instruções e regulamentos para sua fiel execução.

Comentando essa attribuição constitucional, diz Carlos Maximiliano — que o dever do Presidente da Republica é cumprir e não fazer a lei, donde se deduzem, quanto ao poder de regulamentar, varias restrições, especificando que tal competência:

a) Não cria direitos nem obrigações não estabelecidas implicita ou explicitamente na lei;

b) Não amplia, restringe ou modifica direitos, nem obrigações. Apenas desenvolve e completa em particularidade as regras estabelecidas pelo Congresso;

c) Fica inteiramente subordinado á lei. Não faculta, ordena ou proíbe senão o que ella, em termos amplos facultou, ordenou ou proibiu;

d) Não distingue direitos, nem anula obrigações dos cidadãos em geral;

e) Limita-se a desenvolver os principios, e a completar a sua dedução, afim de facilitar o cumprimento das leis, não deve estabelecer principios novos;

f) Não cria empregos, nem fixa, eleva ou diminui vencimentos; institue penas, emolumentos ou taxas senão quando expressamente autorizado pelo Congresso;

g) Não revoga, nem contraria a letra nem o espirito da lei;

h) Quando esta determina a forma que deve revestir um ato, o regulamento apenas indica a maneira de cumprir aquellas formalidades, não institue outras novas;

i) Suspende ou adia a execução da lei somente quando esta o autoriza explicitamente.

Quando o regulamento contraria qualquer dessas regras, não se lhe deve attribuir força de lei, e, pois, a ninguém obriga.

E o que observa com o expedido com o decreto n. 15.775, citado, que, não se referindo á lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, nem a outra qualquer, mas, de certo, para a conveniente execução dos arts. 19 a 21 da lei citada, não tem força para, uma vez que a lei expressamente não autorizou, derogar o regulamento do selo quanto ao elemento coactivo necessario á sua obediencia na parte concernente a loterias (multa do art. 58), alterando-o para menor importancia, tornando-o menos eficiente, nem por outro lado, a de anular competência legal que se acha positivamente indicada na lei anterior ao contrato, e a que se declarou submetida a Companhia, que, aliás, assim se devia considerar ainda quando o contrato silenciase a respeito.

Assim sendo, como é, não ha como declinar esta recebedoria da competência legal para julgar o processo instau-

rado contra a Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, por infração do regulamento do imposto do selo, e para a qual este estabelece, no art. 58, que não foi revogada por lei posterior, a multa a ser aplicada.

Assim, resolvidas as preliminares referidas e,

Considerando que, conforme demonstra o mapa anexo, a Companhia de Loterias Nacionais do Brasil no selo, em sua totalidade os bilhetes que emite para vender, e que expõe á venda:

Considerando que a mesma Companhia assim procede dolosamente, pois que confia a terceiros, que não são seus agentes, carimbos para inutilização das estampilhas, á proporção que a venda se efetua; o que torna evidente o animo de fraudar o imposto;

Considerando que, conforme se verificou em diligencia efetuada no estabelecimento grafico de Pimenta de Melo & Comp., a autuada não faz imprimir a totalidade dos bilhetes de cada extração; limita-se a encomendar certa proporção deles, praticando áto reprovavel, contrario á lei ao contrato que assinou e que constitue ludíbrio ao publico que confia na circulação exata dos bilhetes anunciados como expostos á venda;

Considerando, porém, que, desse áto reprovavel, não póde decorrer qualquer proveito para a Companhia, mormente o de desobrigá-la do imposto aludido, pois que de áto doloso nenhum direito se origina em beneficio de quem o pratica;

Considerando que, embora a assinatura do termo não implique em comissão da falta, como alegam Nazareth & Comp., dessa confissão se prescinde ante a prova material da infração, como se refere neste processo, frações de bilhetes dos quais outras foram vendidas, e que estavam sem o selo devido;

Considerando que, ainda como declara essa firma, senão é novidade da era presente a vigilancia fiscal, o processo ora instaurado certifica a fraude do imposto e o ludíbrio ao publico pela emissão parcelada dos bilhetes de cada plano ou extração;

Considerando que á mesma firma não podia ser estranha essa manobra, pois que, na qualidade de agente geral da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil conhecia o modo de distribuir os bilhetes e correspondentes a cada plano;

Considerando que os quadros anexos convenientemente documentados, dão a importancia do imposto desviado no periodo a que o auto se refere, e que o laudo de fls. 98 não invalida, mesmo porque a pericia não se fez no periodo a que se referem o auto de infração e o termo de verificação de fls. 7, e além do mais está em desacordo com a prova material, e como tal irretorquível, re-selados;

Considerando que, á hipotese deste processo, não tem applicação o que dispõe o artigo 68, paragrafo 3º, do regulamento expedido com o decreto numero 17.538, citado. Não se póde cogitar da apreensão de bilhetes, que não são equiparados a documentos, e que não existem;

Considerando que, conforme consta do termo lavrado em o estabelecimento de Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., e por estes transcritos em sua defesa,

éles recebiam de Nazareth & Comp. os bilhetes com os selos correspondentes que, no entanto, só eram applicados á proporção que as vendas desses bilhetes se efetuava;

Considerando que, assim procedendo, Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., pois não deviam, nem podiam ignorar que, em virtude do regulamento em vigor, e mais do que isso, do proprio contrato da companhia, esta estava obrigada a selar, adiantadamente, os bilhetes expostos á venda, ou seja o conjunto de bilhetes correspondentes a cada plano ou extração anunciada;

Considerando que o auto foi lavrado no escritório geral da Companhia de Loterias, teve origem e como ponto de partida as diligencias levadas á efeito nas casas de Nazareth & Comp. e de Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., no mesmo dia, não lhes sendo licito ignorar a ação fiscal que se iniciára e prosseguia;

Considerando que, assim procedendo, os autuantes tiveram em vista, e o conseguiram, o montante do imposto desviado em um periodo certo;

Considerando que, do auto constam as firmas referidas que, na forma do artigo 196, § 3º, do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o § 7º do art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, citado, foram intimadas do auto e produziram defesas, não se dando, portanto, preterição de formalidade essencial;

Considerando que o engano na citação do mês que se observa em um dos termos não o invalida. São átos todos inherentes á diligencias praticadas no mesmo dia, e, consequentemente, no mesmo mês, e tão pequena incorreção não anula o processo, mormente quando o auto, peça essencial do processo, nenhuma falha apresenta;

Considerando o mais que do processo consta:

Resolvo impôr á Companhia de Loterias Nacionais do Brasil e a Nazareth & Comp., solidariamente, de acôrdo com o art. 58 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a multa de 604:800\$, e a Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., também, solidariamente com a Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, e Nazareth & Comp., a multa de 21:000\$, já incluída na de 604:800\$, para os dois ultimos.

Intimem-se para recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela das marcas e dos pesos dos artigos de perfumaria, fabricados pela Warner International Corporation, rua Conde de Bomfim n. 214, nesta Capital.

Marcas — Pêso bruto por unidade

Pó de arroz "Tres Flores", (Three Flowers), tamanho médio, 65 gramas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1932. — Pela Warner International Corporation, B. B. Wilson.

Tabela de pesos e de marcas dos produtos do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de José Claro, es-

tabelecido á rua do Cunha n. 50, nesta Capital.

Marcas — Pêso bruto

Loções:

Maravilha das Selvas, 450 gramas.
Flores das Selvas, 450 gramas.
Chipre, 450 gramas.
Narciso, 450 gramas.
Violeta, 450 gramas.
Agliaia, 450 gramas.
Fixador, 300 gramas.
Jasmin, 450 gramas.
Heleotrope, 450 gramas.
Rosa do Japão, 450 gramas.
Oleo Mandarin, 800, meio litro.
Oleo Cresau, 450 gramas.
Lirio, 450 gramas.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — José Claro.

Lista de perfumarias da firma J. E. Gil, estabelecido com pequeno fabrico á rua dos Andradas n. 102, nesta Capital:
Agua de Colonia "Extra", pesando bruto 1.500 grs.

Agua de Colonia "Extra", pesando bruto 400 grs.

Agua de Colonia "Soberana", pesando bruto 430 grs.

Agua de Quina "Byron", pesando bruto 300 grs.

Agua de Quina de Petroleo "Byron", pesando bruto 430 grs.

Quina de Petroleo "Soberana", pesando bruto 450 grs.

Brilhantina sort. "Extra", pesando bruto 100 grs.

Brilhantina sort. "Extra", pesando bruto, 120 grs.

Brilhantina sort. "Soberana", pesando bruto 130 grs.

Oleo perfumado "Fino", pesando bruto 130 grs.

Oleo perfumado "Soberana", pesando bruto 150 grs.

Fixalina (Fixador), "Soberana", pesando bruto 200 grs.

Loção sortida "Soberana", pesando bruto 300 grs.

Petroleo "Soberana", pesando bruto 440 grs.

Pó de arroz em tabletes "Soberana", pesando bruto 60 grs.

Pó de arroz em pacotes, pesando bruto 1.000 grs.

Pó sabão em pacotes, pesando bruto 1.000 grs.

Agua de Colonia "Soberana", pesando bruto 1.000 grs.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — J. E. Gil.

Tabela de preços dos produtos farmaceuticos, rua General Pedra n. 88:

Gonorrreno, duzia, 51\$000.

Ditrena, duzia, 54\$000.

Digerino, duzia, 54\$000.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — A. Paulo de Souza Irmão.

Tabela de preços do produto "Eucalyptosan", de Gama Cea, especialidade farmaceutica, rua Catumbi n. 86;

Uma dúzia, 34\$000.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932. Gama Cea.

Tabela de marcas e preços das especialidades farmaceuticas fabricadas por Schering Kahlbaum, Limitada, estabeleci-

los nesta cidade, á travessa de Santa Rita ns. 22 e 24:

Marcas — Pregos por dúzia
 Arcanol, tubos com 10 comprimidos, 6\$000.
 Atophan, tubos com 20 comprimidos, 32\$800.
 Atophan, tubos com 10 comprimidos, 8\$000.
 Neutraton, caixas com 21 papeis, comprimidos, 102\$000.
 Neutraton com Beladona, caixas com 21 papeis, 120\$000.
 Novatoban, tubos com 20 comprimidos, 99\$600.
 Normacol, latas com 150 gramas, 99\$000.
 Crotropina, tubos com 20 comprimidos, 6\$400.
 Veramon, tubos com 10 comprimidos, 36\$000.
 Veramon, tubos com 20 comprimidos, 48\$000.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932. — *Schering Kahlbaum.*

A. P. Cortez & Comp., estabelecidos á rua Uruguaiana n. 105, com farmacia e pequenos fabricos de especialidades farmaceuticas, vem, de accordo com o regulamento do imposto de consumo em vigor apresentar-vos a tabela dos preços dos seus produtos:

Preço por dúzia

Agua Inglesa Bragantina, 40\$000.
 Calcidina, 30\$000.
 Elixir Estomacal, Camomila e Geniana, 30\$000.
 Injeção Secativa Bragantina, 40\$000.
 Licor Anti-Herpético, 40\$000.
 Pilulas do Dr. Murillo, 30\$000.
 Pilulas de Matico Ferruginosas, 30\$000.
 Pomada Anti-Herpética, 30\$000.
 Salsaparrilha Bragantina, 36\$000.
 Sabão Anti-Herpético, 20\$000.
 Unguento Santo Bragantino, 30\$000.
 Vinho Reconstituinte de Lato-Fosfato de Calcio, Quina e Carne Glicerinado, 10\$000.
 Vinho de Kola e Coca, 40\$000.
 Vinho Iodo-Tanico Fosfalado, 36\$000.
 Xarope Anti-Reumático Vegetal, 50\$000.
 Xarope Matico Ferruginoso, 40\$000.
 Xarope Anti-Asmático, 50\$000.
 Xarope de Angico Composto, 36\$000.
 Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932. — *A. P. Cortez & Comp.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas e de perfumarias, de propriedade de Warner International Corporation, sita á rua Conde de Bonfim número 214, nesta Capital:

Linimento de Sloan, vidrinhos de amora, preço por dúzia, 5\$000.
 Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. — *Warner International Corporation, B. B. Wilson.*

Tabela de preço do novo preparado farmaceutico fabricado por Souza & Britto, estabelecidos nesta Capital, á rua dos Andaraes n. 70, com farmacia e pequeno fabrico de especialidades farmaceuticas:

"Phosphatosol", preço por dúzia, réis 20\$000.
 Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932. — *Souza & Britto.*

Tabela de preços do produto "Eutral", fabricado por Schering Kahlbaum, Limi-

tada, estabelecidos nesta praça, á travessa de Santa Rita ns. 22 e 24 com fábrica de especialidades farmaceuticas.

Eutral, tubos com 20 comprimidos, preço por dúzia 24\$, preço por unidade 2\$000 e sêlo 80 réis.

Eutral, envelopes com dois comprimidos, preço por dúzia 2\$400, preço por unidade 200 réis e sêlo 20 réis.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932. — *Schering Kahlbaum, Limitada, (assinatura ilegivel).*

Lista de preços do desinfetante tipo (creolina) fabricado por J. Ferreira de Oliveira, rua Frei Caneca n. 401:

Vidros de 100 gramas, dúzia, 6\$000.
 Lata de 1 quilo, dúzia, 14\$400.
 Lata de 1 quilo, dúzia, 18\$000.
 Lata de 2 quilos, dúzia, 48\$000.
 Lata de 20 quilos, dúzia, 240\$000.
 Tambores de 200 quilos, dúzia, réis 2\$00\$000.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932. — *J. Ferreira de Oliveira.*

Tabela de marcas e preços da firma Weskott & Comp., a Quimica Industrial "Bayer-Meister Lucius", rua Dom Gerardo n. 42-A — Rio de Janeiro:

Seretina capsulas em vidros de 5 capsulas e 0,6 gramas, preço por dúzia 30\$000.

Seretina, capsulas em vidros de 5 capsulas, de 1,2 gramas, preço por dúzia, 42\$000.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1932. — Por procuração da A Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius", *Scott & Comp.*

Lista de preços dos produtos farmaceuticos de Alberto Augusto de Souza, estabelecido com farmacia e drogaria, á rua Marechal Floriano n. 173, para vigorar no corrente exercicio:

Agua anti-cancerosa de Jesus, dúzia, 18\$000.
 Agua inglesa de Jesus, dúzia, 42\$000.
 Agua purgativa de Jesus, dúzia, réis 18\$000.
 Agua Antisezonico de Jesus, dúzia, réis 72\$000.
 Agua calicuta líquida, dúzia, 24\$000.
 Agua calicuta pomada, dúzia, 24\$000.
 Agua Gotas calmantes de Jesus, dúzia, 12\$000.
 Agua Injeção antiblenorrágicas de Jesus, vidro, 30\$000.
 Agua pilulas antipaludozas de Jesus, vidro, 48\$000.
 Agua pilulas reguladoras, de Jesus, vidro, 18\$000.
 Agua sarnicura, pomada, vidro, 24\$000.
 Agua sarnicura, sabão, vidro, 24\$000.
 Agua talco antiseptico, de Jesus, vidro, 30\$000.
 Agua unguento Santo Brasiense, vidro, 18\$000.
 Agua vermicura, vidro, 24\$000.
 Agua Vinho alimenticio, de Jesus, vidro, 60\$000.
 Agua Xarópe peitoral calmante, de Jesus, vidro, 30\$000.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1932. — *Alberto Augusto de Souza.*

Tabela de marca e dos preços do novo produto da fábrica de especialidades farmaceuticas de propriedade de Oliveira

Junior & Comp., Ltda., estabelecidos á rua Dois de Dezembro n. 77, no Distrito Federal:

Ildal (agua oxygenada) tipo 100 gramas, preço por dúzia, 14\$000.

Ildal (agua oxigenada) tipo 300 gramas, preço por dúzia, 24\$000.

Ildal (agua oxigenada) tipo 600 gramas, preço por dúzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1932 — *Oliveira Junior & Comp., Ltda.*

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão extraordinaria, convocada para terça-feira, 28 de junho corrente, ás 9 horas.

Recursos:

N. 264-A — Empresa Catharinense de Sorteios Ltd., club de mercadorias (restituição de imposto) — Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

N. 255-A — Castro Lima & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — *Ex-officio.*

N. 278-A — Raphael Mazza — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Rio Grandê do Sul.

N. 203-A — Couri & Irmão — Imposto de consumo (dif. de direitos) — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 277-A — João Dalla — Imposto de consumo, arts. 204, § 1º, letra "c" e 220 — Delegacia Fiscal no E. Santo.

N. 312-A — J. Silva Nunes — Imposto de consumo — (Consulta, incidencia) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 319-A — Lopes & Almeida — Vendas mercantis — arts. 24, § 2º e 26, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 321-A — João de Oliveira Marques — Vendas mercantis — arts. 24, § 2º e 26, § 2º — Delegacia Fiscal em São Paulo — *Ex-officio.*

N. 326-A — G. Souza & Comp. — Vendas mercantis — art. 30, letra "a", 1º — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 290-A — F. C. — Ritter — Imposto de consumo (de despacho negando assinatura de termo de responsabilidade para enterposição de recurso) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 195-A — Isaac Peres & Comp. e outro — Imposto de consumo — artigos 72 e 219 — Delegacia Fiscal no Amazonas — *Ex-officio.*

N. 214-A — Coelho Duarte & Comp. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 370-A — "General Electric S. A." — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 206-A — "John Jurgens & Comp." — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre.

N. 298-A — Companhia Força e Luz do Paraná — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 215-A — Felisberto Piñto de Carvalho — Imposto de consumo — artigo 78 — Recebedoria do Distrito Federal — *Ex-officio.*

N. 226-A — José de Aquino Vaz — Imposto de consumo — art. 81 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPETOR DE SEGUROS

Offícios expedidos:

Dia 21 de junho de 1932

Aos Srs. delegados regionais de Seguros:

Ns. 222-D a 226-D — Remetendo cópias da portaria n. 21 e circular n. 4, ambas do dia 20 do corrente mês.

Dia 23

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 95-T — Solicitando adiantamento ao porteiro desta inspetoria na importância de 300\$ das despesas feitas nos meses de janeiro a março deste ano.

N. 96-T — Solicitando pagamento da conta de luz nos meses de janeiro a abril deste ano.

N. 97-T — Solicitando providencias no sentido de ser posta a disposição da Comissão Central de Compras a importância constante da verba 13. — Inspetoria de Seguros, para o corrente exercício.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Primeira Circunscrição, Belém:

N. 227-D — Comunicando a nomeação de Sr. Oldemar Murtinho (era substituição ao Sr. Hedefonso Pinho) para agente em Belém da Companhia de Seguros Lloyd Atlantico.

— Ao Sr. diretor da Junta Comercial da Capital Federal:

N. 228-D — Devolvendo documentos referentes a alterações dos estatutos da Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, enviados com o ofício n. 714, de 16 do corrente.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da Terceira Circunscrição, Recife:

N. 229-D — Comunicando a nomeação de Sr. Adolfo Figueredo para agente da Companhia de Seguros Pelotense, na cidade de Recife.

— Ao Sr. delegado de Seguros da Quarta Circunscrição, São Salvador:

N. 230-D — Enviando uma notificação à Companhia de Seguros Aliança da Bahia.

— Ao Sr. Wellington da Rocha Mello, escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 231-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo n. 306-A, do corrente ano, referente à Companhia de Seguros Aliança de Minas Gerais.

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1932

Alberto Vieira Souto (processo numero 295-A, de 1932), pedindo certidão de balanço do ano de 1918, da Companhia de Seguros Previdencia do Sul. — Em face da informação do Serviço Administrativo, nada ha que deferir.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 24 de junho de 1932

Requerimentos despachados:

N. 4.026 — Fabio de Azevedo Sodré. — Dos atos desta delegacia, cabe recurso, na forma do art. 123 do regulamento.

N. 5.756 — Lemos Garcia & Comp. Ltda — Não tendo começado ainda o

serviço de lançamento relativo ao imposto do corrente ano, não é possível por ora fornecer a certidão pedida.

Offícios expedidos:

— Ao diretor da Receita Pública:

N. 204 — Fazendo comunicação.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 838 — Restituindo processo em que é interessado Augusto J. de Olivares.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte:

N. 839 — Remetendo ficha de informação na fonte.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 840 — Fazendo comunicação.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 841 — Idem.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 842 — Restituindo processo em que é interessado Emilio Beyer.

Requerimentos despachados:

N. 11.818-31 — Edward Ashorth. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 6.949-31 — Serafim Oliveira Carvalho. — Indeferido.

N. 11.967-31 — J. J. Varanda & Irmãos. — Indeferido. As duas importâncias referidas correspondem ao imposto de exercícios diferentes.

N. 10.451-31 — Nascimento & Magalhães. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.785-30 — Mario Constant de Magalhães Serejo. — Prove o alegado, com documento do estabelecimento onde trabalha.

N. 9.440-31 — C. H. Pritchard. — Ao recorrente cabia recorrer na forma do art 13, do regulamento. Deixo, pois, de tomar conhecimento da reclamação.

N. 12.147-31 — Areal & Comp. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.689-31 — Maria Rita de Araújo. — Mantenho o lançamento.

N. 15.888-30 — James Connel; Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — Arquite-se.

N. 3.304-30 — Empresa Brasileira de Kefir Limitada (Aleixo de Vasconcellos). — Mantenho o lançamento.

N. 12.366-29 — Companhia Linha Circular de Carris da Baía (Delegacia Fiscal, Baía). — A' vista do final do parecer supra e diante da jurisprudencia do Conselho de Contribuintes, nego provimento ao recurso e mantenho o ato da Delegacia Fiscal.

N. 1.378-32 — Victor Carvalho. — Indeferido, á vista do art. 114, parágrafo 1º.

N. 1.008-32 — Manoel Augusto Correa. — Mantenho o lançamento.

N. 11.138-31 — J. Barrocas & Companhia. — Mantenho o lançamento.

N. 11.073-30 — Balthazar Pereira Magalhães. — Mantenho o lançamento.

N. 2.132-30 — Antonio Domingues do Couto. — Modifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 1.378-32 — Victor Carvalho. — Indeferido, á vista do art. 114, parágrafo 1º.

N. 1.008-32 — Manoel Augusto Correa. — Mantenho o lançamento.

N. 11.138-31 — J. Barrocas & Companhia. — Mantenho o lançamento.

N. 11.073-30 — Balthazar Pereira Magalhães. — Mantenho o lançamento.

N. 2.132-30 — Antonio Domingues do Couto. — Modifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 1.378-32 — Victor Carvalho. — Indeferido, á vista do art. 114, parágrafo 1º.

N. 1.008-32 — Manoel Augusto Correa. — Mantenho o lançamento.

N. 11.138-31 — J. Barrocas & Companhia. — Mantenho o lançamento.

N. 11.073-30 — Balthazar Pereira Magalhães. — Mantenho o lançamento.

N. 2.132-30 — Antonio Domingues do Couto. — Modifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 1.378-32 — Victor Carvalho. — Indeferido, á vista do art. 114, parágrafo 1º.

N. 1.008-32 — Manoel Augusto Correa. — Mantenho o lançamento.

N. 11.138-31 — J. Barrocas & Companhia. — Mantenho o lançamento.

N. 11.073-30 — Balthazar Pereira Magalhães. — Mantenho o lançamento.

N. 2.132-30 — Antonio Domingues do Couto. — Modifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 1.378-32 — Victor Carvalho. — Indeferido, á vista do art. 114, parágrafo 1º.

N. 1.008-32 — Manoel Augusto Correa. — Mantenho o lançamento.

N. 11.138-31 — J. Barrocas & Companhia. — Mantenho o lançamento.

N. 11.073-30 — Balthazar Pereira Magalhães. — Mantenho o lançamento.

N. 2.132-30 — Antonio Domingues do Couto. — Modifique-se o lançamento, pela forma proposta.

fices em Sergipe o funcionario consignante — Arthur Silva, dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal, naquele Estado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 21 de junho de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.339 — Declara que a importância de 203.733\$332, destinada ao pagamento de abril do corrente ano, e a que se refere o aviso n. 967, deste ministerio, deve ser entregue ao inspetor do Tesouro Central do Brasil, Carlos Porfirio de Andrade Ramos. (N. 9.688, de 1932.)

N. 1.341 — Solicita providencias no sentido de ser lavrada a escritura de aquisição de um terreno para a Central do Brasil, de acordo com o aviso numero 3.241, de 22 de outubro de 1919, deste ministerio, visto já estar a estrada de posse do referido imóvel desde setembro daquele ano e ser imprescindível a sua aquisição. (N. 9.212-32.)

N. 1.342 — Reitera a solicitação constante do aviso n. 923, de 8 de setembro de 1931, relativo á aquisição de um imóvel, em Taubaté, para a Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 10.998-31.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.340 — Solicita as seguintes anulações nos créditos abertos ás repartições pagadoras abaixo: verba 2ª — Correios e Telegrafos — por conta da subconsignação n. 8 — Delegacias Fiscaes:

Em Minas Gerais — D.	
R. de Minas Gerais...	10:000\$000
Em Pernambuco — D.	
R. de Pernambuco....	3:000\$000
Na Paraíba — D. R. da Paraíba	9:000\$000
No Maranhão — D. R. do Maranhão	9:000\$000
Em Mato Grosso — D.	
R. de Corumbá	7:000\$000
Em Goiaz — D. R. de Goiaz	8:000\$000
Por conta da subconsignação n. 9:	
Em Minas Gerais — D.	
R. de Minas Gerais ...	7:800\$000
Por conta da subconsignação n. 10:	
Em Minas Gerais — D.	
R. em Minas Gerais ...	67:000\$000
Em Goiaz — D. R. de Goiaz	2:000\$000
Tesouraria da D. R. do Distrito Federal	50:000\$000
	172:800\$000

N. 1.343 — Declara que pelo aviso deste ministerio, n. 1.120, de maio ultimo, em aditamento ao de n. 1.023, foi declarado a esse instituto qual a verba por conta da qual deveria ser posto á disposição da Inspetoria Federal das Estradas o credito de 38:420\$000. (Numero 8.376-32.)

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 1.344 — Restitue desenhos e especificações das boias luminosas e cegas que deverão ser colocadas no canal norte do porto de Florianopolis, e solinha

providencias no sentido de ser providenciado o balisamento daquele canal. (Numero 9.524-31.)

— Ao Ministerio da Guerra:
N. 1.345 — Remete processo relativo fornecimentos feitos pela Rede de Viação Sul Mineira, para os serviços de transporte de forças federais da R. M. e São Paulo nas linhas da Companhia Logiana de Estrada de Ferro. (Numero 254.)

N. 1.346 — Transmite, afim de ser enviada a C. G. de Requisições Militares, processo D. G. 2.324-31, de fornecimento de generos, etc., em 1930, ás tropas em operação na Rede Sul Mineira. (N. 2.324-32.)

N. 1.347 — Identico, em relação ao processo D. G. 3.235-31, de requisições e transportes e de mercadorias depositadas no armazem da estação Affonso Penna, em outubro de 1930. (N. 3.235, e 1932.)

Dia 22

Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.348 — Comunica já terem sido tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, providencias para que sejam aceitos como oficiais, por conta desse ministerio, os telegramas que, em obção de serviço publico, forem apresentados, neste ano, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, pelo ajudante de 1ª classe da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, agrônomo Alberto Alvares Pimenta. (N. 4.282.)

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 1.352 — Envia relação das condições estipuladas nos contratos das empresas de telegrafo que funcionam no país, quanto á redução de taxas nos telegramas do Governo Federal do Brasil. (N. 9.523-32.)

— Ao Ministerio da Justiça:

N. 1.353 — Comunica que as reclamações sobre irregularidades nos aparelhos telefonicos oficiais serão prontamente atendidas, bastando apenas avisar o gabinete do chefe das Linhas e Instalações. (N. 9.146-32.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.354 — Solicita providencias para que a Diretoria do Patrimonio Nacional dê mais andamento a novos processos de aforamentos de terrenos na zona necessaria ao serviço complementar ás obras portuarias do Ceará (Fortaleza). (N. 9.754-32.)

N. 1.360 — Solicita o pagamento de R. 992\$090, á Great Western of Brazil Railway, da folha de medição efetuada em abril ultimo, de desapropriações no trecho compreendido no prolongamento de Quebragulo e Colegio. (N. 9.504, de 1932.)

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 1.356 — Solicita informar quais os portos em que o capitão de corveta Affonso Celso de Ouro Preto, comandante do navio-auxiliar "Itaúba", pretende se utilizar da concessão da franquia postal-telegrafica. (N. 8.798.)

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.357 — Comunica ter o Departamento dos Correios e Telegrafos providenciado no sentido de serem aceitos, como oficiais, por conta desse ministerio, os telegramas que, em obção de serviço publico, forem apresentados pelo Sr. Epitacio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, oficial de gabinete desse ministerio, em missão especial no Rio Grande do Sul. (N. 9.230-32.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.358 — Remete cópia do decreto n. 21.529, de 13 de junho corrente, abrindo o credito de 158:334\$800, complementar ao aberto pelo de n. 21.038, de 12 de fevereiro de 1932, importancia que deverá ficar á disposição deste ministerio no Tesouro Nacional. (Numero 6.813-32.)

N. 1.359 — Envia para registro cópia do termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio onde funcionava a agencia postal da praça da Igrejinha, nesta Capital. (N. 9.875-32.)

— A' Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.361 — Comunica que o senhor ministro manda recomendar sejam remetidos cinquenta contos de réis ao secretário de Fazenda da Baía, para pequenos serviços de proteção aos flagelados. (N. 10.285-32.)

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.362 — Solicita a entrega de réis 18:190\$000, como adiantamento, ao inspetor tecnico de 2ª classe, do Departamento dos Correios e Telegrafos, engenheiro José Salvador da Trindade Mello, por conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 20.744, de 1 de dezembro de 1931, revigorado pelo de n. 20.906, de 4 de janeiro de 1932. (N. 10.286-32.)

— A' Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.363 — Autoriza essa inspeção a alugar 30 caminhões para os serviços extraordinários de transporte na estrada de rodagem Rio-São Paulo, durante cinco meses do corrente ano, a partir de 15 deste mês. (N. 9.966-32.)

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Requerimentos despachados

Dia 24 de junho de 1932

Guilhermina Capanema Bicalho, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Amelia da Silva Barbosa, idem, idem. — Deferido.

Adelia Villela de Carvalho, pedindo reversão de pensão. — Apresente atestado provando que Adelia e José nada percebem dos cofres publicos, além da pensão que lhes deixou seu pai.

Carmen Coelho da Silva, pedindo os favores do montepio. — Prove que se refere á pessoa da primeira esposa do contribuinte Alcantara da Silva ou Januaria de Alcantara e Silva, o nome Januaria Rosa da Silva.

Maria Christina Vieira, idem, idem. — Apresente a filha do contribuinte de nome Ondina o seu requerimento solicitando a parte da pensão que lhe cabe.

Engenheiro Erico Delamare S. Paulo, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Compareça na 2ª secção desta Diretoria Geral.

Luiza Maria Guimarães Mattoso, pedindo os favores do montepio. — Satisfaca as exigencias regulamentares quanto ao documento apresentado sobre o estado de viuvez.

José Rodrigues Pereira, pedindo reversão de pensão. — Junte requerimento de Luciana, pedindo, tambem, os mesmos favores ou prove a sua inexistencia. Prove, ainda, o pagamento do onus a que a viúva estava obrigada, de acôrdo com o art. 25 do regulamento do montepio; o estado civil das filhas da pensionista e,

finalmente, que as mesmas nada percebem dos cofres publicos, além da pensão que lhes foi conferida com o falecimento do contribuinte. Complete o selo para os documentos apresentados.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 24 de junho de 1932

Portaria de 20 de junho de 1932, concedendo a Alcides Antonio da Costa, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, um ano de licença, a partir de 23 de fevereiro de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de junho de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas:

N. 2.093 — Autorizando a revisão dos orçamentos dos agudes particulares iniciados antes da reforma do regulamento da inspeção.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro:

N. 2.094 — Restituindo as relações dos transportes realizados por conta do Governo Federal, durante o mês de março ultimo.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.095 — Comunicando que foi aprovada a minuta do termo de acôrdo entre esse Departamento e a Companhia de Navegação "Blue Star Ltd.", para que a mesma companhia se utilize no Cais do Porto do Rio de Janeiro, de aparelhos mecanicos denominados "Dall's", para o embarque de frutas.

— Ao Sr. secretário do Centro Acadêmico da Faculdade de Ciencias Economicas do Rio de Janeiro:

N. 2.096 — Agradecendo a comunicação da posse da nova diretoria.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 2.098 — Restituindo o processo n. 37-R-31, referente a um pedido do telegrafista de 4ª classe Romeu Sydney.

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 2.099 — Autorizando a conceder a licença por um ano, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao inspetor tecnico de 1ª classe, engenheiro Augusto Pestana.

N. 2.100 — Transmittindo cópia do parecer emitido pelo Sr. consultor juridico referente ao requerimento de Manoel Ferreira de Oliveira, radio-diarista, que deseja exercer atividade em uma companhia estrangeira.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de junho de 1932

Designando na Diretoria Geral de Ube-raba: o telegrafista de 4ª classe, Arminio Paranhos, atual agente postal-telegrafico de Monte Carmelo para identico cargo em Prata; o telegrafista de 5ª classe Aurelio de Araujo Vaz de Mello, atual agente postal-telegrafico de Estrela do Sul para identico cargo em Monte Carmelo; o telegrafista de 5ª classe Sebastião Dias da Rocha, atual agente postal-telegrafico da

Prata para encarregado do trafego telegrafico da agencia de Araguari, e o telegrafista de 4ª classe Armando Mundim, atualmente servindo como encarregado do trafego telegrafico de Araguari para agente postal-telegrafico de Estrela do Sul;

Designando para as funções de ajudante da agencia postal de Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, o auxiliar de 2ª classe da respectiva Diretoria Regional Jurandir Gomes Carvalho Neves;

Designando o telegrafista de 3ª classe David de Souza para auxiliar os trabalhos da Comissão de que foi incumbido pela portaria n. 516, de 3 do corrente, o inspetor tecnico de 2ª classe Horacio Cesar Jordão;

Designando, para exercer as funções de encarregado da 1ª secção das linhas telegraficas da Diretoria Regional de Sergipe, cumulativamente com o encargo do 6º trecho da mesma secção, o guarda-fios diarista Rodolphiano Porphirio dos Santos;

Designando, para exercer as funções de encarregado da 2ª secção das linhas telegraficas da Diretoria Regional de Sergipe, o guarda-fios de 2ª classe Luiz Guedes da Silva;

Designando o 3º official da Diretoria Regional de Pernambuco José Aurelio Serrano de Andrade para, em comissão, exercer o cargo de agente postal-telegrafico de Santos;

Determinando que o praticante diplomado Manoel Soares Filho, atualmente servindo na sede da Diretoria Regional de Minas Gerais, passe a ter exercicio na de Santa Maria;

Determinando que a diarista Maria de Magalhães Castro, atualmente servindo na agencia postal-telegrafica de Santa Cruz, na Diretoria Regional de Pernambuco, passe a ter exercicio, a pedido, na sede da mesma Diretoria Regional e que o diarista Nicolau José de Lima, presentemente servindo na agencia postal-telegrafica de Taquaritinga, passe a ter exercicio, tambem a pedido, na de Santa Cruz;

Determinando que o telegrafista de 4ª classe Manoel Augusto da Silveira Mesquita, atualmente servindo na agencia postal-telegrafica de Friburgo, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, passe a ter exercicio, a pedido, na estação Central, na Diretoria Regional do Distrito Federal, e que o telegrafista de 5ª classe Cicero Mello, atualmente servindo nesta, passe a ter exercicio naquela, tambem a pedido;

Suprimindo a agencia postal de 4ª classe de Pau Ferro, subordinada á Diretoria Regional de Pernambuco;

Reduzindo de 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis) para 600\$ (seiscentos mil réis) o custeio anual da linha postal de Vianópolis a Estação e creando a de Leopoldo de Bulhões a Estação, custeada anualmente por 600\$ (seiscentos mil réis), de acordo com o que propoz a Diretoria Regional de Goyaz;

Creando uma agencia do correio de 4ª classe na estação de Paula Souza, Estrada de Ferro Sorocabana, subordinada á Diretoria Regional de Botucatu, sem qualquer onus para a Fazenda Nacional, devendo o respectivo serventuario ser indicado pela Companhia Agricola Botucatu;

Concedendo o auxilio de 30\$ á agencia de Canela, subordinada á Diretoria Re-

gional do Rio Grande do Sul, para ocorrer ás despesas com o transporte das malas entre aquela agencia e a estação da estrada de ferro;

Transferindo da Diretoria Regional de Minas Gerais para a de Juiz de Fora, 148 linhas postais que importam em réis 220:788\$; da de Uberaba para a de Campanha, 32, que importam em 43:560\$; da de Campanha para a de Minas Gerais, uma, cujo custeio é de 600\$ anuais; da de Diamantina para a de Minas Gerais, 3, que importam em 6:300\$ e da de Minas Gerais para a de Uberaba, 18, que importam em 65:000\$000.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda Secção

Licenças concedidas:

Vicente Soares de Moura, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês e quatro dias, para tratamento de saúde;

Frederico de Faria Albuquerque, ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, para tratamento de saúde;

Milton Rosas Marinho Falcão, diarista da Diretoria Regional de São Paulo, quatro meses para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Benjamin da Silva Jardim, praticante diplomado da Diretoria Regional da Paraíba, pedindo sua nomeação para telegrafista de 5ª classe. — Nada tenho que deferir.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1932

Augusto Gomes Vianna, pedindo para desistir da certidão requerida. — Deferido.

Dia 23

Antonio Lago. — Deferido.

A Sociedade Anonima "A Patria". — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

José Luiz Ferreira, Luiz Gonzaga, Marcelino Augusto de Oliveira, Ozorio Barbosa de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diaria.

Domingos Virginio da Silva, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mês de licença, de acordo com o art. 8º, n. 1, do dec. 14.663, de 1 - - 821.

José Joaquim de Assumpção Filho, pedindo licença. — Concedo 15 dias de licença com 2/3 da diaria, de acordo com as informações.

Lino Luiz de Freitas, pedindo licença. — A vista do laudo médico, concedo um ano de licença, de acordo com as informações.

Cypriano Ramos, Oscar Ferreira Campello, Maria Chaves de Freitas, Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se.

Noé de Souza Abalo, Antonio Sampaio Torres, Dias Garcia & Comp., João Tavares de Almeida, Pedro Paulo Vasconcellos, Luiz Galvão. — Compareçam á Secretaria.

Companhia de Seguros Confiança. — Compareça um representante á Secretaria.

Camara Municipal de Lorena. — Compareça um representante á Secretaria.

Abaixo assignado dos moradores de Marechal Hermes. — Indeferido.

Arthur Vianna & Comp. Ltda., pedindo restituição de excesso de frete. — Indeferido.

Antonio S. Flores, pedindo dispensa de pagamento de armazenagem. — Indeferido.

Bibiano de Souza Vieira, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Barbosa de Albuquerque, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importância indicada no parecer da 1ª Divisão.

Companhia Alliança da Bafa, reclamando importância proveniente da falta de nove pares de chinellos. — Reduzida para 32\$200, pague-se esta reclamação.

Cravo, Irmão & Comp., pedindo restituição de importância relativa a taxa de baldeação. — Restitua-se a importância indicada no parecer da 1ª Divisão.

Companhia de Seguros Integridade, pedindo pagamento de importância relativa ao extravio de um fardo de tecidos embarcado por Mendes Campos & Comp. — Reduzida para 1:358\$700, pague-se esta reclamação.

Conceição Maria de Jesus, pedindo pagamento. — Deferido.

Companhia Americana de Metais S/A, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Companhia Palista de Armazens Gerais, pedindo restituição de excesso de peso. — Restitua-se a importância de 232\$500, de acordo com o parecer da 1ª Divisão.

Clementino Teixeira Lopes, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se.

Durval Alvares de Souza, pedindo entrega de uma maquina de costura sem o pagamento da armazenagem. — Concedo o abatimento de 50 % na armazenagem.

Esmeraldina Maria da Conceição Almeida, pedindo pagamento. — Deferido, de acordo com as informações.

Felippe Habib, pedindo certidão. — Indeferido.

Guerra & Costa, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se.

Guilomar Senna da Cunha, pedindo pagamento. — Deferido.

José Augusto Gomes, pedindo marcação de uma area de cinco metros quadrados nos pateos das estações de Edgard Werneck e Acaiaca, para medir carvão. Deferido.

João Alves, pedindo licença. — Indeferido.

Manoel Nogueira, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importância indicada no parecer da 1ª Divisão.

Nicodemos Cardoso de Oliveira, pedindo restituição de importância relativa a saldo de leilão. — Junte o conhecimento da expedição em causa.

Pedro Balbino Pereira, pedindo restituição de caderneta de reservista. — Não foram encontrados os documentos a que se refere o requerente.

Ribeiro & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Dirija-se ao Estado de São Paulo.

Ramiro Corrêa de Lacerda, pedindo restituição de documentos. — Não foram

encontrados os documentos a que se refere o requerente.

Standard Oil Company of Brasil, pedindo restituição de excesso de frete. — Indeferido.

Neder & Irmão, pedindo restituição de diferença de frete. — Restitua-se.

Onofre de Albuquerque e Silva, Oscar Damasceno de Araujo, Francisco Cruz, Odilon Chagas da Silva, Octavio Alves, Octavio Pires Domingues, Olympio de Moraes Diniz, Olympio Pereira Lima, Orlando Pereira de Castro, Octavio Gundemaro do Espirito Santo, Ondina Salles Pacheco, Francisco Lobo Vianna, Francisco Olavo das Neves, Francisco de Oliveira, Francisco Chagas de Figueiredo, Francisco de Campos Maia, Oscar Augusto Medeiros, Oscar Machado, Oswaldo de Oliveira, Oswaldo Marinho Guimarães, Oscar Oliveira, Octavio Cachapuz, Orozimbo Miguel, Otto Lessa Sanches, Olympio Antonio de Oliveira, Oswaldo Pacheco da Costa, Oswaldo Reis, Octavio Silva, Armando Gomes da Silva, Arthur Anastacio Bento Ferreira, Octaviano Augusto Manoel da Costa, Olympio Fernandes de Amorim, Octaviano da Rosa Machado, Orozimbo Tavares, Alberto Annes Pires, pedindo pagamento dos 25 % da tabela "Lyra". — Indeferido, de acordo com o officio circular n. 9, de 19-9-928, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Secção) do Ministerio da Viação.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Fazenda, atendidas durante o mês de outubro de 1931, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Requisitante, Antonio da Costa e Silva, delegado:

1 passagem de 1ª classe ida e volta com leito, de Campinas a Araguaçu, para o Sr. Antonio Fernandes Pinto, guarda-livros da Contadoria Central da Republica, que vai a Goiás em serviço.

1 passagem de 1ª classe de Campinas a Araguaçu, para o agente fiscal Sr. Alfredo Athayde, que segue para Goiás.

Requisitante, Ananias Pereira, contador servindo de delegado; 2 passagens de 1ª classe com leitos de Campinas a Araguaçu, para os agentes fiscais Srs. Israel Ribeiro e Helado Albuquerque Porciuncula, que seguem a serviço.

Requisitante, Szezefredo Soares, agente fiscal; 1 passagem de 1ª classe ida e volta de Campinas e Ribeirão Preto, para o proprio, que segue a serviço.

Requisitante, Wassimon Alves Pereira, agente fiscal:

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Itaquara a S. J. Rio Pardo, para o proprio que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de Mococa a S. J. Rio Pardo, para o proprio.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de S. J. Rio Pardo a Lagôa, para o proprio.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de S. J. Rio Pardo a Casa Branca, para o proprio.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de S. J. Rio Pardo a Mococa, para o proprio.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de C. Branca a S. J. Rio Pardo, para o proprio.

Requisitante, Agenor de Araujo Cunha, agente fiscal:

2 passagens de 1ª classe ida e volta de M. Mirim a Jaguarí, para o proprio, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de M. Mirim a Campinas, para o proprio.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de M. Mirim a Resaca, para o proprio.

Requisitante, Ignacio Luiz Pinto, agente fiscal:

2 passagens de 1ª classe ida e volta de Franca a Eng. Brodowski, para o proprio que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta, de Franca a Pedregulho, para o proprio.

Requisitante, Antonio J. Ribeiro Pinto, agente fiscal; 1 passagem de 1ª classe ida e volta de Monte Santo a S. Seb. Paraizo, para o proprio, que segue a serviço.

São Paulo, 16 de novembro de 1931. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Viação e Obras Públicas, atendidas durante o mês de outubro de 1931, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Requisições da Diretoria Geral dos Correios:

Requisitante, José Christiano de Barros, amanuense, 117 quilos de Campinas a Ribeirão Preto, fechos de chumbo destinados á Administração de Ribeirão Preto.

Requisições da Administração em São Paulo:

Requisitante, Nestor Barreto, administrador:

2-3/2 passagens de 1ª classe de Campinas a C. Branca, para o Sr. Pericles Dias Viana e familia, agente removido. 405 quilos de bagagens de Campinas a Casa Branca, do Sr. Pericles Dias Viana.

Requisições da Inspetoria Federal das Estradas:

Requisitante, Arthur S. Castilho, pelo inspetor:

3 passagens de 1ª classe com leito de Campinas a Araguaçu, para os Srs. engenheiros Manoel de Azevedo Godinho e Alvaro Menezes Neto e 1 pessoa de sua familia, funcionarios da E. F. de Goiás.

Requisições da E. F. de Goiás:

Requisitante, Carlos Caminha Sampaio, diretor:

664 quilos de Campinas a Araguaçu, 8 tubos de oxigenio.

595 quilos de Campinas a Araguaçu, 3 tambores de gasolina.

345 quilos de Campinas a Araguaçu, alvalade zinco e gesso de gré.

122 quilos de Campinas a Araguaçu, tinta preparada.

124 quilos de Campinas a Araguaçu, cobre em barra.

516 quilos de Campinas a Araguaçu, chumbo em barra.

188 quilos de Campinas a Araguaçu, aço para molas.

160 quilos de Campinas a Araguaçu, 1 volume papel impressão.

6 quilos de Campinas a Araguaçu, ferramentas.

8 quilos de Campinas a Araguaçu, feragens.

São Paulo, 16 de novembro de 1931. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Agricultura, atendidas durante o mês de outubro de 1931, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Requisições da Diretoria Industria Pastoral:

Requisitante, Raphael Pardelas, diretor geral:

Uma passagem de 2ª classe ida e volta de Campinas a Araguaçu, para o Sr. José Alves, tratador de animais.

853 quilos Campinas a Uberlandia, 11 leitões para a Fazenda de Morrinhos.

19 quilos Campinas a Uberlandia, material expediente para Morrinhos.

276 quilos Campinas a Araguaçu, um arado para a Fazenda de Urutai.

351 quilos Campinas Araguaçu, 8 leitões para a Fazenda de Urutai.

Requisitante, Belisario Alves F. Tavora, inspetor itinerante:

Uma passagem de 1ª classe de Ribeirão Preto a Campinas, para o proprio que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Batatais a Campinas, para o proprio.

Uma passagem de 1ª classe de Araguaçu a Uberlandia, para o proprio.

Uma passagem de 1ª classe de Uberaba a Ribeirão Preto, para o proprio.

Uma passagem de 1ª classe de Uberlandia a Uberaba, para o proprio.

Requisições da Delegacia em Goiás:

Requisitante, Militino Pinto de Carvalho, delegado:

15 quilos de Uberaba a Araguaçu, arreios para a Fazenda de Urutai.

16.600 quilos de Campinas a Araguaçu, generos para a Fazenda de Urutai.

Requisições da Directoria do Fomento Agrícolas:

Requisitante, Mario R. Miranda, pelo diretor:

Duas passagens de 1ª classe para Campinas a Santa Teresa, para Paulino Pinheiro Machado e esposa, auxiliar contratado.

34 quilos de Campinas a S. Simão, sacos de anagem para o Campo São Simão.

Requisições da Inspetoria do 14º Distrito:

Requisitante, Carvalho Barbosa, inspetor:

Uma passagem de 1ª classe de Baldeação a S. Simão, para o Dr. M. Pio Corrêa, naturalista do Jardim Botânico.

33 quilos de Campinas a S. Simão, livros do Dr. M. Pio Corrêa.

52 quilos de Campinas a Ribeirão Preto, mala com roupas do Dr. M. Pio Corrêa.

20 quilos de Baldeação a S. Simão, mala com roupas do Dr. M. Pio Corrêa.

1.287 quilos de Campinas a Santa Teresa, para o Campo de S. Simão.

73 quilos de bagagens de Campinas a Santa Teresa, do Sr. Paulino Pinheiro Macado.

Requisitante, André da Silveira Melo, diretor do Campo de S. Simão:

Duas passagens de 1ª classe, ida e volta de S. Simão a Santa Teresa, para o proprio que segue a serviço.

Uma passagem de 1ª classe de Santa Teresa a S. Simão, para o proprio, ida e volta.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de S. Simão a Baldeação, para o proprio.

56 quilos de Ribeirão Preto a Baldeação, uma mala com roupa do Dr. M. Pio Corrêa.

17 quilos de S. Simão a Santa Teresa, madeiras para cabos, para o Campo.

351 quilos de S. Simão a Santa Teresa, cimento e areia, para o Campo.

35 quilos de S. Simão a Santa Teresa, discos para arado, para o Campo.

344 quilos de B. Quirino a Santa Teresa, mudas eucalipto, para o Campo.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de B. Quirino a Ribeirão Preto, para o Sr. Benedicto Branco, jardineiro horticultor do Campo de S. Simão.

Requisitante, Faustino Afonso, chefe de Culturas:

Duas passagens de 1ª classe ida e volta de Santa Teresa a S. Simão, para o proprio e mais uma pessoa, que seguem a serviço.

Sete animais de Santa Teresa a B. Quirino, são cinco bois e dois burros.

Requisitante, Henrique Azevedo Junior, ajudante da Inspetoria:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Ribeirão Preto a Campinas, para o proprio que segue a serviço.

Requisições da Inspetoria do 15º Distrito:

Requisitante, Neuton Castro Beleza, inspetor ajudante:

30 quilos de Amoroso Costa a Uberlândia e um saco de milho, destinado ao Sr. José Pereira Carijó.

Requisições da Diretoria do Serviço Florestal:

Requisitante, Francisco de Assis Iglesias, diretor:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Franca a Campinas, para o Sr. Ignacio Fonseca, ajudante agrônomo do Horto Rezende.

Requisições da Diretoria de Meteorologia:

Requisitante, Raul Soares, diretor:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de S. Simão a Ribeirão Preto, para o Dr. Luiz Rodrigues, chefe da Estação de Meteorologia de Santos.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Baldeação a S. Simão, para o Dr. Luiz Rodrigues, chefe da Estação de Meteorologia de Santos.

47 quilos de Campinas a Cravinhos, material meteorológico.

Requisições do Serviço do Algodão:

Requisitante, Alfeu Domingues, superintendente:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta de Campinas a Sobradinho, para o Sr. Luiz Madeira Poppe, escrivão a serviço.

Requisitante, Jayme Ferreira Brito, administrador da Fazenda de Uberlândia:

Uma passagem de 1ª classe de Sobradinho a Uberlândia, de ida e volta, para o proprio.

Duas passagens de 2ª classe ida e volta de Sobradinho a Uberlândia, para os Srs. Djalma Gama e José Felipe, que seguem a serviço.

Requisições da Inspetoria dos Patronatos:

Requisitante, Alvaro Simões Lopes, inspetor:

Uma passagem de 2ª classe de Tuiuti a Muzambinho, para o ex-educando José Luiz Machado.

Requisitante, João de Mesquita Barros, ajudante de inspetor:

Uma passagem de 1ª classe, de Sapucaia a Campinas, para o proprio que segue a serviço.

São Paulo, 16 de novembro de 1931.
— Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 de junho de 1932: Foram concedidos, de conformidade com o art. 8º, 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, cento e vinte dias de licença ao primeiro tenente comissário Einar Lima de Lima, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Auditamento ao de 16 de junho de 1932

Ao Sr. diretor geral da Aeronautica:

N. 1.574 A — Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido fiquem diretamente subordinados ao comando da Defesa Aerea do Litoral, creada por decreto desta data, os comandos dos Centros de Aviação Naval do Rio de Janeiro, Santa Catarina e da cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.625 A — Designando o capitão de corveta Octavio Fernandes Faria Machado, para servir no Estado-Maior da Armada.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.635 — Comunicando haver resolvido mandar incorporar á esquadra, como transporte de guerra, o paquete *Itaquicé* da Companhia Nacional de Navegação Costeira, que deverá conduzir a embaixada esportiva com destino ás Olimpíadas de Los Angeles.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.637 — Solicitando providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegrafica ao capitão-tenente Paulo Martins Meira, comandante militar do transporte de guerra *Itaquicé*, que conduz a embaixada esportiva brasileira com destino ás Olimpíadas em Los Angeles.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.638 — Designando os capitães-tenentes Ayres Pinto da Fonseca Costa e Jorge da Silva Leite para, na Diretoria de Engenharia Naval, organizarem as especificações do material naval.

N. 1.639 — Mandando trancar a matrícula do capitão de corveta Rodrigo Navarro de Andrade Junior no curso da Escola de Guerra Naval.

Dia 24

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.644 — Transmittindo o processo de reversão de montepio civil, pretendida por Maria Edith de Macedo e outros, filho de Olindina Olinda de Macedo, viuva do faroleiro Ricardo Baptista de Macedo.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.646 — Transmittindo as informações prestadas pelo capitão de corveta Octavio Mathias Costa, ex-comandante do contra-torpedeira *Parajiba* e pelo agente da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Belmonte, relativamente ao abaloamento da avião *Alfred Fronval*, e bem assim quanto á legitimidade do pagamento das despesas na importância de cinco contos de réis (5:000\$) reclamado por Antonio Jose Rodrigues, pelos serviços prestados nas pesquisas para o encontro do corpo do aviador capitão Emilio Gaelzer e destroços do referido avião.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.647 — Transmittindo os documentos exigidos para ser naturalizado brasileiro o taifeiro do encouraçado *S. Paulo*, João Manoel Medina.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.642 — Comunicando que este ministerio recebeu com agrado a indicação do 1º tenente medico, Dr. Alcides Nogueira da Silva para representar o Brasil no Congresso de Homoeopatia, a realizar-se, no corrente ano, em Paris.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

Referencia: officio 18, (D. A. 2), de 9-1-932.

N. 1.643 — 1) Tendo em vista, não só a informação prestada pela Diretoria Geral de Aeronautica no officio acima referenciado, como também o parecer do consultor juridico deste ministerio sob n. 3.150, de 27 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvo considerar inidonea a firma J. Cunha Oliveira & Comp., de acordo com o disposto no § 2º do art. 741 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que aprovou o regulamento para a execução do Codigo de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra

Auditamento ao expediente do Sr. ministro do dia 9 de junho de 1932:

Ministerio da Guerra — N. 301 — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que aprovo as inclusas tabelas de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exército á conta da verba 9ª — Serviços de Saude e de Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — Medicamentos para os animais ao serviço do Exército, do actual orçamento do Ministerio da Guerra, segundo a discriminação feita pelo aviso n. 43, de 8 de março ultimo.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Diretoria do Serviço de Veterinaria do Exército

Segunda Seção

Tabela de distribuição de quantitativo às unidades administrativas do Exército, por conta da verba 9ª, Serviços de Saúde e Veterinaria — Medicamentos para animais do Exército — Consignação Material — Material de consumo do orçamento da Guerra para o ano de 1932

N. de ordem	Unidades	Sedes	Animais	Quantitativos	Importancia
Primeira Região :					
1	Q. G. da Região.....	Capital Federal.....	22	7\$000	154\$000
2	Comdo. G. V. Militar.....	Vila Militar.....	15	7\$000	105\$000
3	1º R. I.	Vila Militar.....	148	7\$000	1:036\$000
4	2º R. I.	Vila Militar.....	115	7\$000	805\$000
5	3º R. I.	Praia Vermelha.....	133	7\$000	931\$000
6	1º Batalhão de Caç.....	Petropolis.....	50	7\$000	350\$000
7	2º B. C.....	Niteroi.....	50	7\$000	350\$000
8	3º B. C.....	Vitoria.....	28	7\$000	196\$000
9	1º R. C. D.....	Capital Federal.....	612	7\$000	4:234\$000
10	15º R. C. I.....	Vila Militar.....	191	7\$000	1:337\$000
11	1º R. A. M.....	Vila Militar.....	495	7\$000	3:472\$000
12	2º R. A. M.....	Curato de Sta. Cruz.....	350	7\$000	2:450\$000
13	1º G. A. P.....	Capital Federal.....	122	7\$000	854\$000
14	1º G. A. Mth.....	Campinho.....	100	7\$000	700\$000
15	1ª Bia. I. A. Costa.....	Forte de Copacabana.....	7	7\$000	49\$000
16	2ª G. A. de Costa.....	Forte de São João.....	8	7\$000	56\$000
17	2ª Bia. I. A. Costa.....	Forte do Vigia.....	5	7\$000	35\$000
18	1ª Bia. I. do 7º G. A. C.....	Forte de São Luiz.....	8	7\$000	56\$000
19	2ª Bia. do 7º G. A. C.....	Forte do Imbuí.....	3	7\$000	21\$000
20	1ª Bia. Ind. A. Costa.....	F. Marechal Hermes.....	7	7\$000	49\$000
21	1º Btl. Engenharia.....	Vila Militar.....	170	7\$000	1:190\$000
22	Cia. Ind. Administr.....	Capital Federal.....	20	7\$000	140\$000
23	1ª Cia. Estabelec.....	Capital Federal.....	9	7\$000	63\$000
24	F. S. D. da 1ª R. M.....	Capital Federal.....	41	7\$000	287\$000
25	Escola Estado Maior.....	Capital Federal.....	72	7\$000	504\$000
26	Escola Militar.....	Realengo.....	276	7\$000	1:932\$000
27	Escola Cavalaria.....	Vila Militar.....	165	7\$000	1:155\$000
28	Escola A. Oficiais.....	Vila Militar.....	186	7\$000	1:302\$000
29	Escola S. Inf.....	Vila Militar.....	10	7\$000	133\$000
30	Escola A. S. V. E.....	Capital Federal.....	39	7\$000	273\$000
31	Arsenal de Guerra.....	Capital Federal.....	7	7\$000	49\$000
32	Colegio Militar.....	Capital Federal.....	53	7\$000	371\$000
33	F. C. A. G.....	Realengo.....	12	7\$000	84\$000
34	L. M. de Biologia.....	Capital Federal.....	5	7\$000	35\$000
35	Dir. Remonta.....	Valença.....	63	7\$000	441\$000
36	F. P. da Estrela.....	Raiz da Serra.....	29	7\$000	203\$000
37	D. C. M. Belico.....	Deodoro.....	8	7\$000	56\$000
38	H. C. E.....	Capital Federal.....	3	7\$000	21\$000
39	Sanatorio Militar.....	Itatiaia.....	17	7\$000	119\$000
40	S. G. Militar.....	Capital Federal.....	75	7\$000	525\$000
41	Campo de Gericiú.....	Gericiú.....	35	7\$000	245\$000
42	Prefeitura Militar.....	Deodoro.....	13	7\$000	91\$000
43	C. P. O. R.....	Capital Federal.....	66	7\$000	462\$000
44	Insp. 1º G. R. M.....	Capital Federal.....	2	7\$000	14\$000
45	Batalhão Escola.....	Vila Militar.....	193	7\$000	1:351\$000
46	Grupo Escola.....	Vila Militar.....	327	7\$000	2:289\$000
	Soma.....		4.375	—	30:625\$000
Segunda Região Militar :					
47	4º R. I.....	Quitaúna.....	93	7\$000	651\$000
48	5º R. I.....	Lorena.....	43	7\$000	301\$000
49	6º R. I.....	Caçapava.....	67	7\$000	469\$000
50	4º B. C.....	Sant'Anna.....	47	7\$000	329\$000
51	6º B. C.....	Ipameri.....	28	7\$000	196\$000
52	2º R. C. D.....	Pirassinunga.....	205	7\$000	1:435\$000
53	IV/do 2º R. C. D.....	São Paulo.....	88	7\$000	616\$000
54	4º R. A. M.....	Itú.....	185	7\$000	1:295\$000
55	2º G. A. P.....	Quitaúna.....	198	7\$000	1:396\$000
56	2º G. A. Mth.....	Jundiaí.....	144	7\$000	1:008\$000
57	3º G. A. Costa.....	Forte de Itaipú.....	24	7\$000	168\$000
58	2º Btl. Engenharia.....	Quitaúna.....	18	7\$000	126\$000
59	Fab. P. S. Fumaça.....	Lorena.....	82	7\$000	574\$000
60	Fab. de Ferro.....	Ipãema.....	71	7\$000	497\$000
	Soma.....		1.293	—	9:051\$000

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Animais	Quantitativos	Importancia
Terceira Região Militar:					
61	7º R. I.	Santa Maria	90	7\$000	630\$000
62	8º R. I.	Passo Fundo	75	7\$000	525\$000
63	9º R. I.	Pelotas	45	7\$000	315\$000
64	7º B. C.	Porto Alegre	47	7\$000	329\$000
65	8º B. C.	São Leopoldo	48	7\$000	336\$000
66	9º B. C.	Caxias	43	7\$000	301\$000
67	1º R. C. I.	Santiago do Boqueirão	76	7\$000	532\$000
68	2º R. C. I.	São Borja	199	7\$000	1:313\$000
69	3º R. C. I.	São Luiz	77	7\$000	539\$000
70	4º R. C. I.	Santo Angelo	100	7\$000	700\$000
71	5º R. C. I.	Uruguayana	187	7\$000	1:309\$000
72	6º R. C. I.	Alegrete	172	7\$000	1:204\$000
73	7º R. C. I.	Livramento	226	7\$000	1:582\$000
74	8º R. C. I.	Rosario	199	7\$000	1:393\$000
75	9º R. C. I.	São Gabriel	138	7\$000	936\$000
76	12º R. C. I.	Bagé	141	7\$000	987\$000
77	13º R. C. I.	Lavras	247	7\$000	1:729\$000
78	14º R. C. I.	D. Pedrito	109	7\$000	763\$000
79	3º R. C. D.	Jaguarão	142	7\$000	994\$000
80	IV/3º R. C. D.	Porto Alegre	93	7\$000	651\$000
81	5º R. A. M.	Santa Maria	210	7\$000	1:470\$000
82	6º R. A. M.	Cruz Alta	171	7\$000	1:197\$000
83	3º G. I. A. P.	Cachoeira	233	7\$000	1:631\$000
84	1º G. A. Cav.	Itaqui	118	7\$000	826\$000
85	2º G. A. Cav.	Uruguayana	68	7\$000	476\$000
86	3º G. A. Cav.	Bagé	112	7\$000	784\$000
87	4º G. A. Cav.	Santo Angelo	99	7\$000	693\$000
88	5º G. A. Cav.	Livramento	114	7\$000	798\$000
89	6º G. A. Cav.	São Gabriel	131	7\$000	917\$000
90	1º Batalhão F. Viario	Jaguarão	39	7\$000	273\$000
91	3º B. E.	Cachoeira	26	7\$000	182\$000
92	2ª Cia. Estabelec.	Porto Alegre	6	7\$000	42\$000
93	C. P. O. R.	Porto Alegre	27	7\$000	189\$000
94	H. Militar	Porto Alegre	2	7\$000	14\$000
95	H. Militar	Alegrete	2	7\$000	14\$000
96	Colegio Militar	Porto Alegre	57	7\$000	399\$000
97	Comissão da C. G.	Porto Alegre	285	7\$000	2:002\$000
98	2ª D. de Cavalaria	Alegrete	3	7\$000	21\$000
99	3ª D. de Cavalaria	Bagé	21	7\$000	147\$000
	Soma		4.185	—	29:295\$000
Quarta Região Militar:					
99 A	Q. G. da Região	Juiz de Fôra	3	7\$000	21\$000
100	10º R. I.	Juiz de Fôra	54	7\$000	378\$000
101	11º R. I.	São João Del Rei	54	7\$000	278\$000
102	12º R. I.	Belo Horizonte	30	7\$000	210\$000
103	10º B. C.	Ouro Preto	39	7\$000	273\$000
104	4º R. C. D.	Três Corações	107	7\$000	749\$000
105	IV/4º R. C. D.	Juiz de Fôra	106	7\$000	742\$000
106	8º R. A. M.	Pouso Alegre	205	7\$000	1:435\$000
107	4º G. A. Mth.	Juiz de Fôra	78	7\$000	546\$000
108	4º B. E.	Itajubá	48	7\$000	336\$000
109	Hospital Militar	Juiz de Fôra	16	7\$000	112\$000
110	C. P. O. R.	Juiz de Fôra	15	7\$000	105\$000
	Soma		755	—	5:285\$000
Quinta Região Militar:					
111	13º R. I.	Ponta Grossa	111	7\$000	777\$000
112	13º B. C.	Joinville	61	7\$000	427\$000
113	14º B. C.	Florianopolis	54	7\$000	378\$000
114	15º B. C.	Curitiba	56	7\$000	392\$000
115	5º G. A. Mth.	Curitiba	164	7\$000	1:148\$000
116	9º R. A. M.	Curitiba	327	7\$000	2:289\$000
117	3ª Bia. I. A. Costa	Florianopolis	2	7\$000	14\$000
118	8ª Bia. I. A. Costa	S. Francisco	9	7\$000	63\$000
119	5º R. C. D.	Castro	351	7\$000	2:457\$000
120	IV/5º R. C. D.	Curitiba	100	7\$000	700\$000
121	5º B. E.	Palmas	95	7\$000	665\$000
122	Q. G. da Região	Curitiba	13	7\$000	91\$000
	Soma		1.343	—	9:401\$000

Numero de ordem	Unidades	Sédes	Animais	Quantitativo	Importancia
Sexta Região Militar :					
123	Q. G. da Região.....	São Salvador.....	11	7\$000	77\$000
124	19º B. C.....	São Salvador.....	22	7\$000	154\$000
125	2º B. C.....	Maceió.....	2	7\$000	14\$000
126	28º B. C.....	Aracaju.....	11	7\$000	77\$000
	Soma.....		46	—	322\$000
Setima Região Militar :					
127	Q. G. da Região.....	Recife.....	5	7\$000	354\$000
128	21º B. C.....	Recife.....	26	7\$000	182\$000
129	22º B. C.....	João Pessoa.....	27	7\$000	189\$000
130	23º B. C.....	Fortaleza.....	30	7\$000	210\$000
131	24º B. C.....	Natal.....	19	7\$000	133\$000
132	2º Cia. 1º G. Mth.....	João Pessoa.....	65	7\$000	455\$000
133	Colegio Militar.....	Fortaleza.....	30	7\$000	210\$000
	Soma.....		202	—	1:4140000
Oitava Região Militar :					
34	Q. G. e escolta.....	Belém.....	20	7\$000	140\$000
35	24º B. C.....	S. Luiz do Maranhão.....	21	7\$000	147\$000
36	25º B. C.....	Terezina.....	19	7\$000	133\$000
37	26º B. C.....	Belém.....	25	7\$000	175\$000
38	27º B. C.....	Manáos.....	9	7\$000	63\$000
39	4º G. A. Costa.....	Obidos.....	4	7\$000	28\$000
	Soma.....		98	—	686\$000
Circunscrição Militar :					
40	Q. G. e escolta.....	Campo Grande.....	24	7\$000	168\$000
41	16º B. C.....	Cuiabá.....	35	7\$000	245\$000
42	17º B. C.....	Corumbá.....	57	7\$000	399\$000
43	18º B. C.....	Campo Grande.....	48	7\$000	336\$000
44	10º R. C. I.....	Bela Vista.....	157	7\$000	1:099\$000
45	11º R. C. I.....	Ponta Porá.....	353	7\$000	2:471\$000
46	R. A. Mixta.....	Campo Grande.....	239	7\$000	1:673\$000
47	5º G. A. Cos:a.....	Fort de Coimbra.....	11	7\$000	77\$000
48	6º B. E.....	Aquidauana.....	36	7\$000	252\$000
49	Centg. Especial.....	S. Luiz de Castro.....	24	7\$000	168\$000
50	Serviço de Intend.....	Campo Grande.....	55	7\$000	385\$000
	Soma.....		1.039	—	7:273\$000

RECAPITULAÇÃO

Primeira Região Militar, animais.....	4.375	30:625\$000
Segunda Região Militar, animais.....	1.293	9:051\$000
Terceira Região Militar, animais.....	4.185	29:295\$000
Quarta Região Militar, animais.....	755	5:285\$000
Quinta Região Militar, animais.....	1.343	9:401\$000
Sexta Região Militar, animais.....	46	322\$000
Setima Região Militar, animais.....	202	1:414\$000
Oitava Região Militar, animais.....	98	686\$000
Circunscrição Militar.....	1.039	7:273\$000
Total.....	13.336	93:352\$000
Verba orçamentaria.....		105:700\$000
Saldo.....		12:348\$000

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1932

Ao Sr. interventor federal no Distrito Federal, pedindo providencias sobre a substituição por um outro, do professor Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, que ministrava instrução publica ás praças da escola regimental do 1º Regimento de Cavalaria Divisionario e que foi requisitado pelo diretor geral de instrução publica por haver necessidade de seus serviços.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932 — N. 327.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Não sendo possível tornar extensiva a todos os professores e funcionarios civis dos Colegios Militares a concessão feita aos do Colegio Militar do Rio de Janeiro, em aviso n. 37, de 4 de abril de 1931, do Estado Maior do Exercito, publicado no Boletim n. 36, de 20 do dito mês, referente á matricula de seus filhos, vos declaro que fica a mesma concessão revogada a partir de 1 de janeiro de 1933.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932 — N. 328.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que d'ora avante, as questões de classificação e transferencia de oficiais devem ser tratadas nesse Departamento e nas diretorias dos serviços correspondentes, aos quais serão encaminhados os pedidos das autoridades competentes e dos interessados. Sómente após os estudos feitos nesse Departamento e nas ditas diretorias, é que devem ser organizadas as propostas e encaminhadas ao meu gabinete convenientemente informadas e esclarecidos os motivos que as determinam.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de junho de 1932

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, transmitindo, para os efeitos do Regulamento do Sêlo, o requerimento em que Carlos Romano Machado pede matricula no 3º ano do curso de um dos Colegios Militares.

Requerimentos despachados:

Acacio Cardoso de Carvalho, 2º tenente em comissão, pedindo permissão para tratar-se fóra do Hospital Central do Exercito — Concedo 30 dias, de acôrdo com o parecer da junta medica.

Adolpho Cunha Leal, tenentecoronel, pedindo contagem, para efeito de reforma, do tempo que cursou com aproveitamento, o Colegio Militar do Rio. — Deferido. Sejam-lhe contados quatro anos de tempo de serviço conforme dispõe o regulamento de 1898.

Afonso Menezes Dipp, 2º tenente comissionado, pedindo transferencia da arma. — Indeferido.

Alice Linhares Uruguay, pedindo contagem de tempo, para melhoria de montepio, do periodo em que seu falecido marido capitão Ebroino Dias Uruguay cursou o Colegio Militar do Rio. — Deferido. Sejam-lhe contados dois anos de tempo de serviço, conforme determina o § 2º do art. 99 do Regulamento de 1907.

Alvaro Corrêa Leite, soldado do 8º Regimento de Infantaria, pedindo asilamento. — Indeferido.

Antonio Jacintho de Campos, capitão reformado, pedindo medalha de ouro. — Indeferido por não contar o tempo exigido pela lei.

Antonio José Lopes Guimarães, 2º sargento do 12º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo ser mantido seu reengajamento. — A 3ª Região Militar para atender de acôrdo com a circular P. 209 de 14 de junho corrente.

Antonio Victor Soares, soldado do 1º Grupo de Artilharia Pesada, pedindo asilamento. — Mantenho os despachos anteriores; ao requerente não assiste direito ao asilamento.

Durval Custodio Nunes, 1º tenente, pedindo contagem de tempo em que cursou o Colegio Militar de Barbacena. — Deferido. Sejam-lhe contados dois anos de tempo de serviço, de acôrdo com o art. 92 do Regulamento de 1918.

Emilia Varela da Silva, reservista, naval, pedindo ser transferido para a reserva do Exercito. — Indeferido de acôrdo com o parecer do Estado Maior do Exercito.

Adherbal Deodoro dos Santos, reservista, pedindo solução de um requerimento em que, juntando sua caderneta, pedia ingressar no Lloyd Nacional. — Compareça á 1ª Circunscrição de Recrutamento.

Alfredo Gomes da Silva, major, pedindo internar um filho menor no Hospital Central do Exercito. — Sim.

Epaminondas Justino de Oliveira, 2º tenente comissionado, pedindo agregação de acôrdo com o art. 1º da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928. — Indeferido. A lei não prevê agregação de comissionados.

Euclides Espindola do Nascimento, major, pedindo contagem de tempo que cursou o Colegio Militar do Rio. — Deferido. Sejam-lhe contados quatro anos de tempo de serviço conforme o regulamento de 1898 do Colegio Militar.

Francisco Castro Silva, pedindo matricula de seu filho Aloysio Castro Silva na Escola de Soldado da E. I. M. — Indeferido em face do parecer do Estado Maior do Exercito.

Faustino Gomes Candido, major, pedindo substituição de descontos de gratificações de posto. — Deferido em parte, de acôrdo com os pareceres da Secção de Justiça e do diretor e sub-diretor da Contabilidade da Guerra.

Francisco Paschoa, 2º sargento do 12º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo ser mantido seu reengajamento. — A 3ª Região Militar para atender de acôrdo com a circular P. 209, de 14 de junho corrente.

Heitor Telles, tenente-coronel, da 2ª linha, pedindo pagamento de vencimentos inerente ao seu posto. — Deferido.

Henrique Baptista Dufles Teixeira Lott, capitão, pedindo substituição de quantia. — Deferido de acôrdo com o parecer da Contabilidade da Guerra.

Jayme Gonçalves Gomes, 1º tenente pedindo contagem de tempo de serviço, em que cursou o Colegio Militar do Rio. — Deferido. Sejam-lhe contados seis meses de tempo de serviço, de acôrdo com o regulamento de 1922.

João de Deus da Silva, reservista, expadrendiz de primeira classe da officina de correios e seléiros do Estabelecimento

Central de Fardamento e Equipamento pedindo reinclusão no mesmo estabelecimento. — Indeferido. O peticionario foi demittido em vista da falta provada em processo administrativo.

João Nunes, 2º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — I, indeferido, por não se lhe aplicar a disposição invocada; II, recebendo o peticionario menos de 200\$ mensais, pela sua reforma, poderia exercer o emprego que tinha na Prefeitura de São Paulo, ex-vi do decreto n. 20.768, de 10 de dezembro de 1931.

João de Oliveira Pimenta, 2º tenente farmaceutico, pedindo aprovação no curso que prestou, nomeação e contagem de antiguidade. — Indeferido de acôrdo com a informação da Diretoria de Saúde da Guerra.

José de Abreu Araujo, major, pedindo contagem de tempo dos quatro anos que cursou o Colegio Militar do Rio. — Deferido. Sejam-lhe contados quatro anos de tempo de serviço de acôrdo com o regulamento de 1898 do Colegio Militar.

José de Araujo Góes, ex-2º tenente comissionado, pedindo reconsideração de despacho sobre comissionamento. — Indeferido á vista do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

José Emílio Ferreira, cabo reservista do 11º regimento de infantaria, pedindo pagamento. — Indeferido. As chamadas etapas de familia só cabem ás mulheres e filhos menores das praças ausentes em diligencias.

José Felinto Trajano de Oliveira, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço para efeitos de transferencia para a reserva de 1ª classe ou de reforma do periodo de 1906 a 1912. — Indeferido por não ter concluido o curso do Colegio Militar pelo regulamento de 1907 e por não cogitar de tempo de serviço o de 1905 pelo qual se matriculou nesse estabelecimento.

José Pedro Cavalcante, cabo do 49º batalhão de caçadores, pedindo asilamento. — Concedo o asilamento.

José Ribamar de Carvalho Nunes, soldado do 1º grupo de artilharia de montanha, pedindo asilamento. — Indeferido.

José Teofilo Terra, operario de 4ª classe aposentado da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, pedindo restituição de documento. — Restitua-se mediante recibo.

Jorge Americo Gouvêa, capitão, Oscar de Araujo Fonseca, major, Raymundo Sampaio, coronel, e Walfredo Agnelo Simões dos Reis, major, pedindo contagem de tempo, para efeitos de reforma, do periodo de 4 anos que cursaram o Colegio Militar. — Deferidos. Sejam-lhes contados quatro anos de tempo de serviço de acôrdo com o regulamento de 1898.

Manoel Francisco Bezerra, remador do Serviço Central de Transportes do Exercito, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Manoel Raphael da Cunha Vieira, 2º tenente comissionado, pedindo transferencia da arma de cavalaria para o quadro de contadores. — Indeferido.

Natan de Paes Leme, 1º tenente comissionado, pedindo contagem de tempo do periodo que cursou o Colegio Militar de Barbacena. — Deferido. Sejam-lhe contados doze meses de tempo de serviço, conforme dispõe a última parte do art. 92 do regulamento de 1926.

Nelson Serra do Valle Pereira, 2º tenente, pedindo contagem de tempo que cursou o Colegio Militar do Rio. — Deferido. Sejam-lhe contados seis meses de tempo de serviço, de acordo com o regulamento de 1922.

Olavo Lopes Pereira, 3º sargento da 1ª brigada de infantaria, pedindo reconsideração de despacho sobre asilamento. — Mantenho o despacho anterior.

Octavio Mariate da Costa, capitão, pedindo contagem de tempo que cursou o Colegio Militar do Rio. — Indeferido. O peticionario não frequentou o curso secundario do Colegio Militar pelo regulamento de 1898.

Ricardo Alves Damasceno, sargento quartel mestre reformado, pedindo asilamento. — Concedo o asilamento.

Waldemar Soares da Rocha, 2º tenente comissionado, pedindo licenciamento. — Concedo a licença pedida a contar de 1 de janeiro de 1933.

João Geminiano Dias de Assumpção, músico de 3ª classe do 21º batalhão de caçadores, pedindo asilamento. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de junho de 1932

Offícios:

Ao diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.822 — Enviando, de ordem do senhor ministro, relatório da inspeção feita no canavial daquela estação.

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.827 — Comunicando ter sido concedida a Affonso Bretas Sobrinho a autorização que requereu para organizar uma empresa de exploração em determinado trecho do rio Gualaxo do Sul.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.828 — Comunicando designação do consultor juridico do Ministerio da Agricultura Dr. Luciano Pereira da Silva, para fazer parte da comissão incumbida de estudar e propor as medidas de ordem administrativa ou legal que se fizerem necessarias para regularizar as cooperativas de crédito que existem no Estado do Ceará e que se acham em funcionamento apesar de não estarem registradas.

— Ao juiz de direito da Sexta Vara Criminal, presidente do Tribunal do Juri:

N. 1.829 — Comunicando estar o funcionario Roberto de Oliveira Borges, cientista de haver sido sorteado para servir como jurado, no proximo mês de julho.

— Ao Sr. Alberto Cocozza:

N. 1.830 — Comunicando terem sido solicitadas providencias, junto ao Ministerio da Fazenda, sobre desembaraço, na Alfandega desta capital, de papel destinado á embalagem de laranjas.

— Ao procurador da Republica:

N. 1.832 — Respondendo officio, remete publicações solicitadas no mesmo.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.833 — Remete, afim de que seja informado, processo da Companhia dos Fazendeiros do Ceará do Brasil.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1932

José de Góes Calmon de Britto, pedindo que seja considerado sem efeito seu pedido de disponibilidade e que lhe seja restituída a respectiva petição. — Deferido, nos termos do parecer. (D. C. n. 6.491 de 1932).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de junho de 1932

Offícios:

Ao diretor do Instituto de Quimica:

N. 9.552 — Não tendo acompanhado o officio com o qual encaminhaste o boletim de renda do mês de fevereiro ultimo, a cópia autentica do respectivo certificado de reconhecimento da importância de 80%, pede providencias para que seja remetida a aludida cópia.

— Ao diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 9.562 — Afim de instruir um processo em andamento nesta Diretoria Geral, pede providencia no sentido de ser enviada cópia da relação que acompanhou o aviso deste Ministerio numero 2.893,1 de 26 de agosto de 1926, dirigido ao Sr. ministro-presidente desse Tribunal.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 9.572 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu conceder autorização para a venda, em leilão, dos sete animais pertencentes a Inspeção Agricola do 4º Distrito, de acordo com o § 3º do art. 2º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro ultimo.

Dia 23 de junho de 1932

Offícios:

Ao inspetor agricola do 10º Distrito em Aracaju:

N. 9.582 — Pede providencias no sentido de serem remetidos os certificados de recebimentos da renda dos meses de janeiro a dezembro de 1931 e os de janeiro a abril do corrente ano.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 9.592 — Comunica que se torna necessaria a remessa á Diretoria Geral da escritura de doação da área de terreno com 250.000 m2, em Goiás, feita pelo Sr. Henrique Pinto Vieira, para a instalação de um campo de demonstrações agricolas.

— Ao inspetor agricola do 7º Distrito em João Pessoa:

N. 9.602 — Em referencia aos officios ns. 163, 353 e 521, todos do corrente ano, encaminhando os boletins da renda arrecadada nos meses de janeiro, fevereiro e abril ultimos, chama a atenção para a circular n. 1.526, de 20 de julho de 1929 que recomenda não só a remessa dos boletins mensais da renda com as dos respectivos certificados de recolhimento e solicita a remessa dos aludidos certificados.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 9.612 — Transmite cópia do decreto de disponibilidade de Manoel da

Costa Abreu, ex-guarda mensalista da Diretoria do Jardim Botânico.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal:

N. 9.622 — Comunica que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 1.239, de 7 do corrente, declarou não ser possivel a transferencia a este ministerio, com os recursos orçamentarios destinados ao seu custeio, do Horto Florestal de Quixadá, no Estado do Ceará.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 9.632 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro autorizou ao arquivo desta Secretaria de Estado a entrega áquella diretoria de algumas duplicatas dos relatorios ministeriais, editados no periodo republicano e destinados á biblioteca daquele serviço.

— Ao inspetor agricola do 20º Distrito em Mato Grosso:

N. 9.642 — Remete um exemplar do tomo do VIII do Almanaque do Pessoal do Ministerio, relativo ao ano de 1930.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 9.652 — Pede providencias sobre a devolução do processo que acompanhou o officio da Diretoria Geral, numero 8.422, de 27 de maio ultimo.

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 9.662 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro autorizou a criação, no quadro aprovado do pessoal variavel do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", para o corrente ano, de um lugar de vigia.

N. 9.672 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro, autorizou o contrato de quatro costureiras para servirem no Patronato Agricola "Rio Branco", pelo prazo de dois meses.

— Ao diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 9.682 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro, aprovou o quadro numerico do pessoal variavel, a ser contratado para trabalhos de sondagens no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 9.692 — Solicita providencias no sentido de ser o mestre pinteiro, em disponibilidade, do extinto Patronato Agricola "Pereira Lima", em Sete Lagoas, Sebastião Marques, submetido a inspeção de saude para efeito de aposentadoria.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 9.702 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, tendo presente o officio n. 281, de 31 de maio ultimo, encaminhando o requerimento em que o agricultor registrado, Dr. Manoel Corrêa da Veiga, solicita mudas de laranjeiras, resolveu autorizar o fonecimento, pela Estação de Pomicultura de Deodoro, de 50 mudas gratuitamente e as restantes pelo preço regulamentar.

Requerimento despachado:

Theodorina de Bastos Manhães, habilitada ao montepio deixado por seu falecido marido. — Compareça a esta Diretoria Geral (D. C. 6.302/32).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no Registro a cargo desta diretoria, no período de 1920 a 30 de junho de 1930

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
J. A. Edmundo Hack.....	17	S. Paulo.	Mogi das Cruzes.	Jacinto Heodoro de Barros.....	403	Maranhão	Penalva.
J. A. Meinhard Jacoby.....	353	Rio de Janeiro	Barra do Pirai.	Jacinto Honorio de Mello.....	286	S. Paulo.	São José dos Pinhais.
J. Albano & Comp.....	145	Ceará	Fortaleza.	Jacinto José Ribeiro.....	144	Paraíba	S. João do Cariri.
J. Albuquerque.....	472	Espirito Santo	Colatina.	Jacinto Leal.....	320	Santa Catarina	Florianópolis.
J. Alcides Leite & Filhos.....	132	Sergipe	São Christovão.	Jacinto de Mendonça (Dr.).....	244	Alagoas	Maceió.
J. Antonio Bussoni.....	441	S. Paulo.	São Roque.	Jacinto Netto Cuterres.....	75	Maranhão	Pineiro.
J. Baptista Rabioli.....	500	Rio Grande do Sul.	Garibaldi.	Jacinto de Oliveira.....	376	S. Paulo.	Itanhaem.
J. Caneio Fernandes.....	73	Acre.	Puris.	Jacinto Pedroso da Silva.....	611	S. Paulo.	S. Roque.
J. Coutinho de Lima (Dr.).....	439	S. Paulo.	Cerqueira Cesar.	Jacinto Piazza.....	341	Santa Catarina	Araranguá.
J. Coutinho Soares (Dr.).....	632	Rio de Janeiro	Vassouras.	Jacinto Reis.....	403	Santa Catarina	Itajai.
J. Dellias & Ricardos.....	464	S. Paulo.	S. José dos Campos.	Jacinto Siquizzato.....	512	Santa Catarina	S. Joaquim.
J. Dias Ferraz (Dr.).....	137	S. Paulo.	Jambeiro.	Jacinto Valentini.....	542	Santa Catarina	Blumenau.
J. Dutra & Irmão.....	270	Minas	Vila Mathias Barbosa.	Jacob Abdalla.....	183	Paraná	Palmas.
J. Ferreira & Comp.....	18	Rio de Janeiro	Itaquai.	Jacob Alfredo Goldert.....	322	Santa Catarina	Palhoça.
J. Frank Honston.....	173	Rio de Janeiro	Vassouras.	Jacob Ans.....	334	Santa Catarina	Araranguá.
J. G. Castro Araújo.....	576	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.	Jacob Avelino Bezerra.....	189	Paraná	Angicos.
J. Gadelha & Irmãos.....	92	Acre	Puris.	Jacob Bakovsky.....	539	Rio Grande do Sul.	Palmas.
J. Gomes de Souza.....	339	Pará	Belém.	Jacob Balunotti.....	456	Rio Grande do Sul.	Garibaldi.
J. J. Cortez.....	315	Pará	Belém.	Jacob Baum Filho.....	423	Rio Grande do Sul.	Lageado.
J. J. Leite de Almeida.....	227	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.	Jacob Bender.....	489	Santa Catarina	Itajai.
J. M. Rollas & Comp.....	626	Distrito Federal	Santa Cruz.	Jacob Peppler.....	59	Rio Grande do Sul.	Palhoça.
J. M. de Siqueira & Comp.....	531	Minas	São Sebastião do Pa- raízo.	Jacob Bock.....	027	Paraná	Cruz Alta.
J. Machado & Comp.....	130	Minas	Santa Luzia do Rio das Velhas.	Jacob Brandalice.....	486	Paraná	Curitiba.
J. Magnanelli & Irmão.....	397	S. Paulo	Paraguassu.	Jacob Brekalo.....	492	Santa Catarina	Campo Largo.
J. Marimon & Filhos.....	111	Rio Grande do Sul.	Bagé.	Jacob Brocardo.....	503	Paraná	Campos Novos.
J. P. S. Porto.....	433	Bahia	Belmonte.	Jacob Brongel.....	193	Paraná	Aracaria.
J. Pulincko & Comp.....	352	Rio de Janeiro	Barra Mansa.	Jacob Bukowski.....	379	Paraná	S. Pedro de Mallet.
J. R. Medeiros.....	528	S. Paulo.	Pilar.	Jacob Carlos Lanpert.....	113	Rio Grande do Sul.	S. João de Montenegro.
J. R. de Oliveira.....	373	Amazonas	Florianópolis.	Jacob Carstens.....	544	Santa Catarina	Cruzeiro.
J. R. Whyte.....	177	S. Paulo.	S. José dos Campos.	Jacob Claime.....	36	Paraná	Tamandaré.
J. Ramos & Comp.....	237	Pará	Anajás.	Jacob Cordovil Maurity.....	233	São Paulo.	Cruzeiro.
J. Reinaldo Schmitt.....	165	Santa Catarina	Porto Uniao.	Jacob Dacot.....	325	Santa Catarina	Blumenau.
J. Ribeiro & Comp.....	242	Ceará	Joazeiro.	Jacob Delvechio.....	64	Minas	S. João d'El-Rei.
J. Soares.....	93	Acre	Xapuri.	Jacob Descatnek.....	447	Paraná	Curitiba.
J. Teixeira & Comp.....	313	Rio de Janeiro	Magé.	Jacob Derigo.....	37	Paraná	Campos Novos.
J. V. Menezes.....	364	Acre	Puris.	Jacob Einsiedl.....	503	Santa Catarina	Aracaria.
Jacinto Alves dos Santos.....	117	Acre	Alto Purús.	Jacob Felipal.....	582	Santa Catarina	Blumenau.
Jacinto Basqueira.....	530	Santa Catarina	Campos Novos.	Jacob Finardi.....	452	Santa Catarina	Itaiópolis.
Jacinto Bernardino de Amorim.....	342	Santa Catarina	Biguaçu.	Jacob Folner.....	368	Mato Grosso	São Luiz de Cáceres.
Jacinto Biff.....	229	Rio Grande do Sul.	Garibaldi.	Jacob Francisco de Carvalho.....	41	Paraná	Araucaria.
Jacinto Canaro.....	378	Sergipe	Maritim.	Jacob Furmann.....	230	Rio Grande do Sul.	Triunfo.
Jacinto Cardoso Corumbá.....	551	Minas	Ubatã.	Jacob Gabriel Kuim.....	32	Paraná	Aracaria.
Jacinto Ceschim.....	408	Sergipe	Estancia.	Jacob Garus.....	458	Rio Grande do Sul.	Lageado.
Jacinto Cusotti.....	208	Santa Catarina	Florianópolis.	Jacob Gaspar Dresch.....	564	Paraná	Aracaria.
Jacinto Foletto.....	560	Minas	Ubatã.	Jacob Gurski.....	221	Santa Catarina	Canoinhas.
Jacinto Francisco de Magalhães.....	499	Rio Grande do Sul.	Alfredo Chaves.	Jacob Haeblerle.....	581	Santa Catarina	Blumenau.
Jacinto Freire de Andrade.....	536	Ceará	Fortaleza.	Jacob Halluk.....	505	Paraná	São José dos Pinhais.
Jacinto Froiner.....				Jacob Hofstetter.....	54	Rio Grande do Sul.	Erechim.
Jacinto Gomes de Mattos.....				Jacob Johannes Kroger.....	523	São Paulo.	Ibitinga.
				Jacob J. Reiert.....	634	Santa Catarina	Blumenau.
				Jacob Joras.....	171	Rio de Janeiro	Barra do Pirai.
				Jacob Juraszek.....	491	Santa Catarina	Itaiópolis.

Nome	Numero	Estado	Municipio	Nome	Numero	Estado	Municipio
Jacob Jugis.....	185	São Paulo.....	Campos Novos.	Jacob Winarski.....	31	Paraná.....	Curitiba.
Jacob Jufel.....	83	Santa Catarina.....	S. José.	Jacomina Marlot.....	110	Santa Catarina.....	Urussanga.
Jacob Kandoha.....	533	Paraná.....	S. Pedro de Mallet.	Jacomio Prassat.....	32	Santa Catarina.....	Orlans do Sul.
Jacob Katchka.....	197	Paraná.....	União da Vitória.	Jacomio Constantino.....	12	Ainas.....	Maria da Fé.
Jacob Kikina.....	308	Paraná.....	Campo Largo.	Jacomio De Rida.....	310	Santa Catarina.....	Urussanga.
Jacob Klava.....	321	Santa Catarina.....	Araraquã.	Jacomio Ferro.....	547	Santa Catarina.....	Campos Novos.
Jacob Kmetek.....	213	Santa Catarina.....	Campo Alegre.	Jacomio Forti.....	62	São Paulo.....	Capivari.
Jacob Koth.....	152	Rio Grande do Sul.....	Pelotas.	Jacomio Locatelli.....	8	Santa Catarina.....	Urussanga.
Jacob Kowalski.....	324	Santa Catarina.....	Itapetininga.	Jacomio Muzacco.....	412	Santa Catarina.....	Urussanga.
Jacob Kehe Sobrinho.....	222	Rio Grande do Sul.....	Triunfo.	Jacomio Milanczi.....	33	Santa Catarina.....	Araranguá.
Jacob Kuk.....	517	Paraná.....	Castro.	Jacomio Pirola.....	8	Santa Catarina.....	Urussanga.
Jacob Lapin.....	184	São Paulo.....	Campos Novos.	Jacques & Comp.....	172	Rio de Janeiro.....	Rio Bonito.
Jacob Landherr.....	633	Rio Grande do Sul.....	Itajubá.	Jacques Mass.....	452	Rio Grande do Sul.....	Viamão.
Jacob Lautenschlager.....	515	São Paulo.....	Rio Claro.	Jacquês Muller.....	115	Minas.....	Passo Quatro.
Jacob Lucas.....	374	Rio de Janeiro.....	Petropolis.	Jacquês de Oliveira Porto.....	494	São Paulo.....	Capital.
Jacob Luiz Wenter.....	55	Rio Grande do Sul.....	S. Sebastião do Cai.	Jader Eduardo Soares.....	12	Rio de Janeiro.....	Iguassu.
Jacob Machnieuicz.....	200	Paraná.....	Araucaria.	Jadyr Vianna Norass (Dr.).....	545	Minas.....	Ouro Preto.
Jacob Manoel Gayoso e Almeida.....	427	Piauí.....	Trezeana.	Jair Mastrandrea.....	387	Paraná.....	Tomazina.
Jacob M ticksy.....	571	Santa Catarina.....	Ouro Verde.	Jair Ribeiro Vianna.....	437	Rio de Janeiro.....	Campos.
Jacob Maurman.....	181	São Paulo.....	Campos Novos.	Jair Torar (Dr.).....	282	Espirito Santo.....	Vitoria.
Jacob Mazzaloti.....	193	Paraná.....	Palmas.	Jakob Fröhnes.....	318	Santa Catarina.....	Blumenau.
Jacob Meesit.....	180	São Paulo.....	Campos Novos.	Jakob Melliver.....	333	Santa Catarina.....	Itapopolis.
Jacob Melek.....	198	Paraná.....	S. Pedro de Mallet.	Jakob Ostrouski.....	317	Santa Catarina.....	Blumenau.
Jacob Nahurimaki.....	531	Paraná.....	Araucaria.	Jakob Wasser.....	430	Goiás.....	Buriti Alegre.
Jacob Navak.....	201	Paraná.....	Natal.	Jalles Machado de Siqueira.....	39	Paraná.....	Campo Largo.
Jacob Palatnik.....	122	Rio Grande do Norte.....	Araucaria.	Jam's Garzaro.....	339	Paraná.....	Guaratiba.
Jacob Parchek.....	105	Paraná.....	Araucaria.	Janus Julius Ruberg.....	533	Paraná.....	Castro.
Jacob Pedro Gnesser.....	218	Santa Catarina.....	S. José.	Jean Van Wippe.....	289	Rio Grande do Sul.....	Passo Fundo.
Jacob Peppbr.....	490	Santa Catarina.....	S. José.	Jean Rodighieri.....	70	Maranhão.....	Itapicuru.
Jacob Petry.....	84	Santa Catarina.....	Cruzeiro.	Jesuário Corduro Mendes.....	147	Baia.....	Santa Sé.
Jacob Petry Sobrinho.....	543	Santa Catarina.....	Araucaria.	Jesuário da Costa Socero.....	439	Paraná.....	S. Pedro de Careri.
Jacob Pryzlyloh.....	595	Paraná.....	Campos Novos.	Jesuário Ferreira Borges.....	95	Espirito Santo.....	Espirito Santo.
Jacob Pucem.....	175	São Paulo.....	S. Bento.	Jesuário Firmio.....	202	Rio de Janeiro.....	Campos.
Jacob Rank.....	216	Santa Catarina.....	Itapopolis.	Jesuário Firmino Gomes.....	410	Santa Catarina.....	Campos.
Jacob Reway.....	329	Santa Catarina.....	Campo Largo.	Jesuário Jesuino de Souza.....	574	Goiás.....	Capital.
Jacob Salak.....	445	Paraná.....	Campo Largo.	Jerbas Caetano de Castro.....	98	Rio de Janeiro.....	Santo Antonio de Padua.
Jacob Salim.....	33	Paraná.....	Palhoça.	Jerbas Guimarães.....	358	Rio de Janeiro.....	Magé.
Jacob Sault.....	417	Rio Grande do Sul.....	Araucaria.	Jerbas Jungar Vidaura.....	410	Rio de Janeiro.....	Petropolis.
Jacob Sell.....	333	Santa Catarina.....	Campos Novos.	Jerbas Werneck de Carvalho.....	572	Santa Catarina.....	Ouro Verde.
Jacob Smokonski.....	593	Paraná.....	Araraquara.	Joselão Bilian.....	81	São Paulo.....	Cotia.
Jacob Spogis.....	182	São Paulo.....	Araraquara.	Jasmínio Kusaka.....	449	São Paulo.....	Pinheiros.
Jacob Staus.....	138	São Paulo.....	Curitiba.	Jasmínio Kato.....	451	Santa Catarina.....	Itajaí.
Jacob Strit.....	11	São Paulo.....	Curitiba.	Jasão Zibros dos Santos.....	432	Sergipe.....	Itaparatuba.
Jacob Szychia.....	107	Paraná.....	Curitiba.	Jayne de Aguiar Almeida.....	19	Rio de Janeiro.....	Parati.
Jacob Szydowski.....	311	Paraná.....	Curitiba.	Jayne de Almeida Rabello.....	57	Rio Grande do Sul.....	Cruz Alta.
Jacob Tortato.....	638	Paraná.....	Passo Fundo.	Jayne Borges Vianna.....	605	São Paulo.....	Limeira.
Jacob Toukal.....	390	Rio Grande do Sul.....	Cruzeiro.	Jayne Campos.....	487	Paraná.....	Jaressinho.
Jacob Tremel Junior.....	49	Santa Catarina.....	Porto União.	Jayne Carvalho de Oliveira.....	135	Rio de Janeiro.....	Santa Maria Madalena.
Jacob Urban.....	515	Santa Catarina.....	Piuma.	Jayne Corrêa de Oliveira.....	461	Minas.....	Pouso Alegre.
Jacob Vagel.....	155	Santa Catarina.....	Blumenau.	Jayne Fernandes Ferraz Gomes.....	299	Rio de Janeiro.....	Angra dos Reis.
Jacob Valiatti Baptista.....	119	Espirito Santo.....	Palhoça.	Jayne Fichman (Livro I — Le- tra F.....	367	Distrito Federal.....	Imprensa Nacional.
Jacob Vandelle.....	614	Santa Catarina.....	Montenegro.	Jayne Gonçalves Nunes.....	249	Baia.....	Cannavieiras.
Jacob Vanrus Sobrinho.....	51	Paraná.....	Campo Largo.	Jayne Mario Ramos (Dr).....	580	Pernambuco.....	Camamu.
Jacob Vantuny.....	31	Paraná.....	Araucaria.	Jayne Nejaime.....			
Jacob Velt.....	642	Rio Grande do Sul.....					
Jacob Vicer.....	481	Paraná.....					
Jacob Ziolkonski.....	449	Paraná.....					

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Jayme Nunes	609	Maranhão	Turvasú.	Jocelino Dias de Magalhães	567	Minas	Santa Quitéria.
Jayme Peixoto Larica	507	Espirito Santo	Vitoria.	Jocelino de Oliveira	136	São Paulo	Olympia.
Jayme Pereira Corêa	348	Pará	Cachoeira.	Jocelino de Villar Carvalho	6	Paraná	Tapersá.
Jayme Poggi de Figueiredo	625	Rio de Janeiro	Vassouras.	Joel de Alencastro Veiga	520	Goiás	Capital.
Jayme Redtgo dos Santos	538	Distrito Federal	Irajá.	Joel Barbosa	168	Bahia	Feira de Sant'Anna.
Jayme Viana	65	Minas	Sabará.	Joel Damasceno	5	Rio Grande do Norte	Caiaçó.
Jefferson da Costa Nunes	77	Maranhão	Coratú.	Joel Roiz de Pinho	133	Bahia	Abrantes.
Jefferson Pereira da Silva	150	Piauí	Coratú.	Jogio Nandi	339	Santa Catarina	Araçanguá.
Jefferson Urbano Rodrigues	404	Rio Grande do Norte	Natal.	Johan Mischek	176	São Paulo	Mogy dal Cruzes.
Jeremias de Arêa Leão	1	Piauí	Castello.	Johan Forkel	288	São Paulo	Ibitinga.
Jeremias Lunardelli	139	S. Paulo	Olympia.	Johannes Bades	409	Rio de Janeiro	Petropolis.
Jeremias Pinheiro da Camara	124	Rio Grande do Norte	São Gonçalo.	Johannes Bennin	170	Espirito Santo	Linhares.
Jeronymo de Accioy de Gusmão Lins	166	Alagoas	São Luz do Quintudé.	Johannes Ducker	546	Santa Catarina	Nova Treuto.
Jeronymo Antonio de Oliveira	350	Santa Catarina	Itajaí.	Johannes Fuchmann	644	Rio Grande do Sul	Erechim.
Jeronymo Augustinho	537	Paraná	Agudos.	Johannes Vets h	316	Santa Catarina	Blumenau.
Jeronymo Cabral Pereira do Amaral	308	Paraná	Castro.	John Byng Paget	319	Santa Catarina	Blumenau.
Jeronymo Casimiro da Silva	519	Goiás	Catalão.	John Sanford	480	São Paulo	Quatá.
Jeronymo Dias da Silva	467	Goiás	Buritys Alegre.	Jonas Alves de Mello	2	Ceará	Sobral.
Jeronymo Emiliano da Costa	259	Maranhão	Rosa io.	Jonas de Araújo Godinho	16	São Paulo	S. João do Rio Pardo.
Jeronymo Francisco Moreira	157	Espirito Santo	Cachoeiro de Itapemim.	Jonas de Figueiredo	370	Goiás	Capital.
Jeronymo Franco da Costa	371	Goiás	Palmeiras.	Jonas de Oliveira Leite (Dr.)	351	Mato Grosso	Cuiabá.
Jeronymo Guedes Fernandes	460	Minas	Sylvestre Ferraz.	Jonas Gonzaga Gonçalves	347	Minas	Alfenas.
Jeronymo José Gonçalves	28	Bahia	Canavieiras.	Jonathan Rommel	10	São Paulo	Rio Preto.
Jeronymo Lucio de Albuquerque Monteiro Lopes	82	São Paulo	Campos Novos.	Jonathan Alves do Nascimento	243	Rio Grande do Norte	Angicos.
Jeronymo Maranhão de Carvalho	521	Maranhão	São Lutz.	Jonathan Baptista	323	Santa Catarina	Blumenau.
Jeromo Marques Firmo	635	Santa Catarina	Itajaí.	Jonathan Nunes Pereira	307	Paraná	Palmas.
Jeronymo Orlando de Moura Camara	95	Rio Grande do Norte	São Gonçalo.	Jonathan dos Passos Rios	251	Piauí	São Pedro.
Jeronymo Pereira dos Santos	607	Maranhão	Pedreiras.	Jonathan Vieira de Souza	524	Minas	Guaicury.
Jeronymo Pinheiro Teixeira	400	Amazonas	Manaus.	Jonk Rebane	193	Minas	Campo Bello.
Jeronymo Procopio Melino	48	Santa Catarina	Tilucas.	Jordan Grabowski & Comp. Ltd. raes	63	Minas	São João d'El Rey.
Jeronymo Rangel Morêira	452	S. Paulo	Albuquerque Lins.	Jordão Francisco Naciado	483	São Paulo	São Bernardo.
Jeronymo Realino Curado	68	Goiás	Corumbá.	Jorge Abrialho	471	Bahia	Feira de Sant'Anna.
Jeronymo Teixeira	481	Distrito Federal	Jacar-paguá.	Jorge Abrechet	433	São Paulo	Xiririca.
Jeronymo Alves Barbosa	612	Pernambuco	Camau.	Jorge Aadubert	141	Santa Catarina	Palhoça.
Jesuno Afonso Ferreira	630	São Paulo	Piracaiá.	Jorge Brondenbug	426	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Jesuno Caetano dos Santos	346	Santa Catarina	Blumenau.	Jorge Bronisak	621	São Paulo	Monte Mor.
Jesuno Felcissimo	300	Minas	Uberaba.	Jorge Bruder	192	Rio Grande do Sul	Oaribaldi.
Jesuno José de Arruda	73	Minas	Ouro Fino.	Jorge Caetano de Alencar	526	Santa Catarina	Joinville.
Jesuno Lins de Moraes	266	Ceará	Sobral.	Jorge Carone (Dr.)	387	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Jesuno Muniz	187	Rio de Janeiro	Magé.	Jorge Donino da Luz	592	São Paulo	Botucatu.
Jesuno Pinto Montel-o	431	Sergipe	Seriry.	Jorge Domingues de Arruda	605	Maranhão	Picós.
Jesuno da Silva Villar	100	Sergipe	Propriá.	Jorge Brozek	67	Minas	Rio Branco.
Jesna Silva	60	Minas	S. João d'El Rey.	Jorge Esteves	46	Santa Catarina	Palhoça.
Jiné Itkl	291	S. Paulo	Concelção de M. Alegre.	Jorge Estev. s	114	Rio Grande do Sul	S. João do Monte Negro.
Jiro Yoshida	591	S. Paulo	Cotia.	Jorge Estev. s	331	Santa Catarina	Itayopolis.
Joana de Abranches Saraiva	262	Piauí	Altos.	Jorge Fali	514	Rio de Janeiro	Valença.
Joanna Bertolin	42	Paraná	Colombo.	Jorge Faralhão	539	São Paulo	Rio Claro e São Paulo.
Joanna Maschanele	35	Paraná	Curityba.	Jorge Faria de Albuquerque	631	Letra A -	Indaialuba.
Joanna Martinier Paes Leme	341	Amazonas	Manaus.	Jorge Fernandes Camara	576	S. Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.
Joanna Tertuliano de Jesus	165	Ceará	João eiro.	Jorge Ferreira Mendes	339	Paraná	Castro.
Joanna Tinoco Regis	149	Santa Catarina	Biguaçu.	Jorge Francisco Doabile	4	Rio Grande do Norte	Ceará Mirim.
Jos de Souza Guimarães	274	Alagoas	União.	Jorge Francisco Leite	191	Amazonas	Manáos.
Jeb Altivo da Motta	637	Minas	Bonsucesso.	Jorge Francisco Leite	401	Maranhão	Monção.
				Jorge Franke	578	Amazonas	Humayá.
					388	Rio Grande do Sul	Dores de Camaquan.

Nome	Estado	Município	Nomes	Numero	Estado	Município
Jorge Freire Tavora.....	Sergipe.....	Campo de Britto.	Joseph Czotpinski.....	325	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Jorge Fucks.....	Rio Grande do Sul.....	Lageado.	Joseph Domagaloki.....	226	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.
Jorge Glasherster.....	Cruz Alta.....	Fortaleza.	Joseph Hamilton.....	1.339	Livro IV — Letra J (José).....	Santa Catarina—Palhoça.
Jorge Goerscher.....	Ceará.....	Porto Alegre.	Joseph Hemery & Filho.....	435	Livro II — Letra J (José).....	Distrito Federal.
Jorge Gonzaga.....	Rio Grande do Sul.....	São José dos Pinhaes.	Joseph Hoffay.....	1.101	Livro III — Letra J (José).....	Espirito Santo — Vitória.
Jorge Gra id.....	Santa Catarina.....	Mogy das Cruzes.	Joseph Kerner.....	1.321	Livro IV — Letra J (José).....	Cananéa.
Jorge Griesbach.....	São Paulo.....	Botucati.	Joseph Marchi.....	287	Livro IV — Letra J (José).....	Araçatuba.
Jorge Grosskopf.....	Santa Catarina.....	São Bento.	Joseph Ploner.....	952	Livro III — Letra J (José).....	São Paulo—Maracahí.
Jorge Hoffmann.....	Pará.....	Joinville.	Joseph Portuznik.....	1.317	Livro IV — Letra J (José).....	São Paulo—Cananéa.
Jorge Huber.....	Santa Catarina.....	São Bento.	Joseph Quesek.....	950	Livro III — Letra J (José).....	São Paulo—Buri.
Jorge João Ageme.....	Maranhão.....	São Luiz.	Joseph Stocher.....	1.322	Livro IV — Letra J (José).....	São Paulo—Cananéa.
Jorge José Faustino.....	São Paulo.....	Lundiai.	Josephina Augusta do Sacramento..	8	Paraíba.....	Paraíba—Patos.
Jorge José Garzuze.....	Mato Grosso.....	Cuyabá.	Josephina Bianco Retto.....	589	Minas.....	Bicas.
Jorge Kracker.....	Santa Catarina.....	Cruzeiro.	Josephina F. Gonçalves.....	468	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Jorge Kubiszevski.....	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.	Josephina Kotelak.....	454	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Jorge Lorencetti.....	Rio Grande do Sul.....	Passo Fundo.	Josephina Kulaskinski.....	1.328	Livro IV — Letra J (José).....	Paraná—Araucaria.
Jorge Luiz Davis.....	Minas.....	Santa Luzia do Rio das Velhas.	Josephina Lopes da Silva.....	119	Maranhão.....	Flores.
Jorge Mallemont.....	Rio de Janeiro.....	Vassouras.	Josephina Malinowski.....	453	Santa Catarina.....	S. Catarina—Itaipopolis.
Jorge Meneghel.....	Santa Catarina.....	Urussanga.	Josephina Maria da Conceição e Filhos.....	301	Minas.....	Uberaba.
Jorge N. Haddad.....	São Paulo.....	Palhoça.	Josephina A. de Albuquerque.....	614	Alagoas.....	S. Miguel dos Campos.
Jorge Nack.....	Santa Catarina.....	Curitiba.	Josephina Eichendorf.....	215	Santa Catarina.....	São Bento.
Jorge P. Wicheral.....	Paraná.....	Joinville.	Josephina Gathboni.....	557	Rio Grande do Sul.....	Taquari.
Jorge Polzin.....	Santa Catarina.....	Viamão.	Josephina Komner.....	205	Santa Catarina.....	Blumenau.
Jorge Porto.....	Rio Grande do Sul.....	São Bento.	Josephina Maria Simens.....	24	Rio de Janeiro.....	Santa Thereza.
Jorge Rank Filho.....	Rio Grande do Sul.....	Passo Fundo.	Josephina Perdigão de Figueiredo.....	271	Rio de Janeiro.....	Magé.
Jorge Reganer.....	Rio de Janeiro.....	Niteroi.	Josephina Taparo.....	502	Rio Grande do Sul.....	Alfredo Chaves.
Jorge Rego Barros.....	Santa Catarina.....	Itaipopolis.	Josephina Vieira de Mello.....	613	Pernambuco.....	Pau d'Alho.
Jorge Reichardt.....	Santa Catarina.....	Cruzeiro.	Josephino de Abreu Roris.....	235	Goiás.....	Curralinh.
Jorge Ribeiro das Chagas.....	Santa Catarina.....	Erechim.	Josephino Pereira Leal.....	235	Alagoas.....	Rio Branco.
Jorge Richter.....	Rio Grande do Sul.....	Reserva.	Josephino Rodrigues Teixeira.....	278	Baia.....	Vila S. Francisco.
Jorge Routh.....	Paraná.....	Itanhaem.	Josias da Franca.....	506	Ceará.....	Joazeiro.
Jorge Rossmann.....	São Paulo.....	Blumenau.	Josias Garcia Rosa.....	433	Sergipe.....	Aracaju.
Jorge Ruhl.....	Santa Catarina.....	Sou e.	Josias Gomes da Silva.....	237	Paraíba.....	Capital.
Jorge dos Santos Cardoso.....	Pará.....	Manhuassú.	Josias Maciel.....	164	Ceará.....	Bôa Viagem.
Jorge Sankler.....	Minas.....	Porto Alegre.	Josias Nunes da Silva.....	455	Goiás.....	Capital.
Jorge Schlifer.....	Rio Grande do Sul.....	Joinville.	Josias Vieira Caldas.....	99	Sergipe.....	Propriá.
Jorge Schloge.....	Santa Catarina.....	São Leopoldo.	Josias Vieira Dantas.....	245	Sergipe.....	Marolm.
Jorge Schreck.....	Rio Grande do Sul.....	Caxias.	Josino Dias.....	105	Baia.....	Lequê.
Jorge Schurey.....	Rio Grande do Sul.....	Blumenau.	Josino Euclydes A aruna.....	583	Ceará.....	Missão Velha.
Jorge Schutz.....	Minas.....	Afenas.	Josino de Moraes Almeida.....	698	São Paulo.....	Campo Largo de Sorocaba
Jorge Soares Leite.....	São Paulo.....	Albuquerque Lins.	Josino Ogatta.....	335	Mato Grosso.....	Rosario Oeste.
Jorge Thomaz.....	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.	Josimato Ogatta.....	255	São Paulo.....	Pennapolis.
Jorge Travassos.....	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.	Josué Bortolini.....	386	Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.
Jorge Versehoore.....	Ceará.....	Aquiraz.	Josué Emyrdio Vasco de Toledo.....	552	São Paulo.....	Presidente Prudente.
Jorge Vieira da Costa.....	Rio Grande do Sul.....	Cruz Alta.	Josué Gil de Oliveira.....	594	São Paulo.....	Canpos Novos do Para-napacema.
Jorge Vclubneff.....	S. Paulo.....	Campinas.				
Jorge Werralla Kubez.....	S. Paulo.....	Queluz e Silveira.				
Jorge White.....	Baia.....	Canavieiras.				
Jorge Wiesenthal.....	Paraná.....	Rio Negro.				
Jorge Winkler.....	São Paulo.....	Bury.				
Josaphat Macedo.....	Sergipe.....	Boquim.				
Joseph Carris.....	Livro IV—Letra J (José)	Sao Paulo—Taubaté.				

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Josué Gil de Oliveira.....	80	S. Paulo.....	Conceição do Monte Alegre.	Julio Alfredo Porto.....	178	S. Paulo.....	Capital.
Josué Isola.....	506	Rio de Janeiro.....	Magé.	Julio de Alencastro.....	69	Goiás.....	Capital.
Josué dos Santos.....	279	Rio de Janeiro.....	Vassouras.	Julio Arantes de Freitas.....	194	S. Paulo.....	S. Roque.
Jotta Pinto Lyra.....	415	Distrito Federal.....	Estação do Rocha.	Julio Augusto Amador.....	535	Amazonas.....	Mandos.
Jovelino Pereira Leal.....	257	Distrito Federal.....	Engenho Novo.	Julio Augusto de Mello.....	563	Paraíba.....	Capital.
Joviano de Campos Valladares.....	142	Minas.....	Caeté.	Julio Barreto.....	280	Espirito Santo.....	S. Pedro de Itabapoana.
Joviano José da Rocha.....	518	Minas.....	Contagem.	Julio Bartolomei.....	444	S. Paulo.....	Dobrada.
Joviano de Moraes (Dr.).....	604	S. Paulo.....	Capital.	Julio Bashard.....	477	S. Paulo.....	Jundiai.
Jovilino Villefort.....	298	Minas.....	Bomfim.	Julio Bon.....	616	Santa Catarina.....	Urussanga.
Joviniano Borges de Almeida.....	623	S. Paulo.....	Monte Mór.	Julio Bondan Sobrinho.....	455	Rio Grande do Sul.....	Encantado.
Joviniano Lemos.....	496	S. Paulo.....	Cotia.	Julio Brasil de Oliveira Góes.....	275	Sergipe.....	Espirito Santo.
Joviniano Martins da Silva.....	597	S. Paulo.....	Espirito Santo.	Julio Camillo de Oliveira.....	585	Acre.....	Rio Branco.
Joviniano de Souza Torres.....	357	Rio de Janeiro.....	Rio Claro.	Julio Campos.....	238	Rio de Janeiro.....	Iguassú.
Jovino de Almeida.....	624	Minas.....	Arassuaí.	Julio Candido Veloso.....	127	Baía.....	Canavieiras.
Jovino Alves Verciani.....	497	Minas.....	Inconfidência.	Julio Cartoli.....	598	S. Paulo.....	Bragança.
Jovino Antunes Martins.....	224	Rio Grande do Sul.....	Cruz Alta.	Julio Cesar Gomes da Silva (ge- neral).....	151	Distrito Federal.....	Guaritiba e Cº. Grande.
Jovino Bernardino dos Santos.....	252	Baía.....	Afonso Penna.	Julio Cesar Nogueira.....	120	Piauí.....	Terezina.
Jovino de Carvalho Prates.....	382	Rio Grande do Sul.....	Rosário.	Julio Cesar Ribeiro.....	260	Maranhão.....	Codó.
Jovino de Farias.....	154	Santa Catarina.....	Palhoça.	Julio Chapouto & Souza.....	354	Distrito Federal.....	Bangü.
Jovino Fraga.....	361	Rio de Janeiro e Dis- trito Federal.....	Teresopolis e Avenida 28 de Setembro n. 172.	Julio Conte.....	640	Rio Grande do Sul.....	Jaguari.
Jovino Francisco Pinto.....	248	Baía.....	Canavieiras.	Julio Coral.....	91	Santa Catarina.....	Urussanga.
Jovino Leite de Cerqueira Lima.....	405	Alagoas.....	Muricy.	Julio Duarte da Silva.....	47	Santa Catarina.....	Tijucas.
Jovino Pereira Caldas.....	424	Amazonas.....	Itacoatiara.	Julio Durval Regis.....	148	Santa Catarina.....	Biguaçu.
Jovino Ribeiro de Carvalho.....	65	Minas.....	Turvo.	Julio Dutra de Castro.....	363	Ceará.....	Fortaleza.
Jovino da Silva Tavares.....	271	Sergipe.....	Propriá.	Julio Elias Reva.....	303	Paraná.....	União da Vitória.
Jovino Tabalipa.....	206	Santa Catarina.....	Canoinhas.	Julio Fernandes.....	219	Santa Catarina.....	Lages.
Jovino Vieira.....	253	Baía.....	Porto Seguro.	Julio Fernandes da Silveira.....	473	Rio de Janeiro.....	Cambuci.
Jovito José Nogueira.....	214	Distrito Federal.....	Rua Torres Homem n. 64.	Julio Ferreira Bretas.....	83	S. Paulo.....	Laranjeira.
Jovito Manoel Marcos.....	509	Santa Catarina.....	Itajai.	Julio Ferreira Gomes.....	267	Ceará.....	Sobral.
Jowchevitch Hatm.....	556	Rio Grande do Sul.....	Biguaçu.	Julio Ferreira Tavares.....	125	Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.
Juarez Pereira Rego.....	384	Rio Grande do Sul.....	Erechim.	Julio Florencio de Lima Barroso.....	406	Alagoas.....	S. Miguel dos Campos.
Jubran & Comp. Ltd.....	602	S. Paulo.....	Alegrete.	Julio da Fonseca Pinto.....	27	Sergipe.....	Aracaju.
Jucelino Amaro de Brito.....	86	Santa Catarina.....	Presidente Prudente.	Julio Francisco Fernandes.....	65	Livro I — Letra C. — Santa Catarina.....	Biguaçu.
Jucundo Fraga Montalvão.....	429	Sergipe.....	Florianopolis.	Julio Francisco Herbele.....	570	Santa Catarina.....	Cruzeiro.
Juiz András.....	373	S. Paulo.....	S. Cristóvão.	Julio Franco de Moraes.....	293	S. Paulo.....	Chavantes.
Juiz Kuramoto.....	590	S. Paulo.....	Bury.	Julio Gastner.....	647	S. Paulo.....	Atibaia.
Julia Carolina de Oliveira Tel- xeira Leite.....	26	Rio de Janeiro.....	Cot a.	Julio Gomes de Oliveira.....	539	Rio Grande do Norte	Blumenau.
Julia Chuffi Alasmar.....	548	S. Paulo.....	Barra Mansa.	Julio Gomes de Souza Telles.....	23	Rio de Janeiro.....	Natal.
Julia Lesnasky.....	488	Paraná.....	Bica da Pedra.	Julio Gonçalves.....	482	S. Paulo.....	Vassouras.
Julia Kleniky.....	306	Paraná.....	Campo Largo.	Julio Guerra.....	619	Goiás.....	Itanhém.
Julia Maria Ribeiro.....	573	Rio de Janeiro.....	Tamandaré.	Julio Hermadek.....	501	Rio Grande do Sul.....	Anapolis.
Julia Paucheka.....	446	Paraná.....	Piraí.	Julio Hollanda.....	372	Amazonas.....	Uruçurituba.
Julia Ponckehy.....	310	Paraná.....	Tamandaré.	Julio de Jesus Rodrigues.....	618	Ceará.....	Cascavel.
Julia Pozda.....	335	Santa Catarina.....	Tamandaré.	Julio José Soares.....	345	Distrito Federal.....	Olaria.
Juliana Moreno da Silva.....	363	Acre.....	Campe Alegre.	Julio Kimse.....	283	Rio de Janeiro.....	Niterói.
Juliano Martins de Almeida.....	13	S. Paulo.....	Purus.	Julio Klamig.....	628	Espirito Santo.....	Colatina.
Julião Ausier-Bentes.....	398	Pará.....	Sant' Anna.	Julio Kleine.....	290	S. Paulo.....	Assis.
Julião Wasilewski.....	40	Paraná.....	Faro.	Julio Knittel.....	332	Santa Catarina.....	Joinville.
Julien Derenne.....	359	Rio de Janeiro.....	Curitiba.	Julio Knapmann.....	43	Santa Catarina.....	Joinville.
Julio Adam.....	511	Rio Grande do Sul.....	Vassouras.	Julio Knapp.....	413	Santa Catarina.....	Blumenau.
Julio Adamson.....	516	S. Paulo.....	Cruz Alta.	Julio Kuack.....	338	Santa Catarina.....	Joinville.
			Rio Claro.	Julio Kunz.....	418	Rio Grande do Sul.....	Joinville.
					153	Rio Grande do Sul.....	S. Leopoldo.

Nome	Numero	Estado	Municipio	Nome	Numero	Estado	Municipio
Julio Lang	108	Santa Catarina.	Cruzeiro.	Julio Torres	335	Minas	Lima Duarte.
Julio Lazari	476	Rio Grande do Sul.	Garibaldi.	Julio do Valle	479	S. Paulo	Tabapuan.
Julio Leite Sampaio	568	Ceará	Milagres.	Julio de Vasconcellos Malheiro	340	S. Paulo	São João da Boa Vista.
Julio Liedtke	420	Rio Grande do Sul.	Palmeiras.	Julio Ximenes de Aragão	263	Ceará	Sobral.
Julio Lima Rodrigues	240	Ceará	Sobral.	Julio Wehrli	112	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.
Julio de Lorenze Caneyer	414	Santa Catarina.	Urussanga.	Julio Weizel	255	S. Paulo	Rio Claro.
Julio Lourenço	545	S. Paulo.	Torrinha.	Julio Wicher	28	Paraná.	Curitiba.
Julio Mala	273	Alagoas	Murici.	Julius Arp	349	Rio de Janeiro.	Nova Friburgo.
Julio de Magalhães	30	Baía	S. Gonçalo dos Campos.	Julius August Gr.f.	423	S. Paulo.	Atibaia e Juqueri
Julio Mariano Cavassa	116	Mato Grosso.	Corumbá.	Julius Ernest Pochet	20	Rio de Janeiro.	Pirai.
Julio Mellano Brandão	204	Minas	Diamantina.	Junichi Matsuura	550	S. Paulo.	Araçaguama.
Julio Milczarski	228	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.	Junqueira & Villela	44	S. Paulo.	São Joaquim
Julio Mourão Guimarães	295	Minas	Pirapora.	Junta Araque	289	S. Paulo.	Jundiaí.
Julio Nau	411	Santa Catarina.	Nova Trento.	Juris Stikan	183	S. Paulo	Campos Novos.
Julio Nelson de Vasconcellos	553	Rio de Janeiro.	Magé.	Juris Weiss	179	S. Paulo	Campos Novos.
Julio O. Esteves	484	Paraná	Laguaraiua.	Juscelino Ferreira Gomes	313	Minas	Bomim.
Julio Ochelski	38	Paraná	S. José dos Pinhães.	Justina Borreto	547	S. Paulo.	Lorena.
Julio Paceti	601	S. Paulo	Cunha.	Justina Pires de Assumpção	369	Mato Grosso	São Luiz de Cáceres.
Julio Paupitz	212	Santa Catarina.	Florianópolis.	Justiniano Vieira Netto	629	Espirito Santo.	São Leopoldo.
Julio Pereira Duarte da Silva	21	Rio de Janeiro.	Rio Bonito.	Justino Adalberto Leal	9	Santa Catarina.	Riguassu.
Julio Pereira das Neves	143	Rio Grande do Sul.	Herval.	Justino Alves Pastos	160	Mato Grosso.	Cuiabá.
Julio Pereira de Senna	254	Baía	Cannaviaes.	Justino Alves Feitosa	569	Ceará	Milagres.
Julio Pina de Mello	162	Amazonas	Manoás.	Justino Bispo de Luiz de Fôra	562	Minas	Juiz de Fôra.
Julio Pinto Filho	407	Sergipe	Araçajú.	Justino Emigdio Palya	470	Paraná	Pilar.
Julio Porphirio dos Santos	430	Sergipe	Propriá.	Justino Eugenio Frosvord	293	Minas	Carangola.
Julio de Queiroz Carneiro	7	Paraba	Capital.	Justino Georgette	620	S. Paulo.	Monte M. r.
Julio Ripelro da Silva (Dr.)	104	S. Paulo.	Capital.	Justino José de Almeida	435	Espirito Santo	Viana.
Julio Rutkowski	383	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.	Justino José Vaz de Oliveira	428	Pernambuco.	Iguarassú.
Julio Sá	161	Amazonas	Barreirinha.	Justino Leite Netto	158	Santa Catarina.	São José dos Pianhaes.
Julio Sanches	246	Sergipe	Propriá.	Justino Leite Soares	571	Minas	Ouro Preto.
Julio Sanguini	436	Rio de Janeiro.	Itaocara.	Justino Lisboa Carneiro	575	Minas	Estação Affonso Penna.
Julio dos Santos Sá (Dr.)	610	S. Paulo	Capivari.	Justino Sereno Ribeiro	392	Rio Grande do Sul.	São João do Camaquau.
Julio Schlepshake	254	Baía	Maragogipe.	Juvenal Pais de Mattos	25	Rio de Janeiro.	Campos.
Julio Silva	199	Paraná	Osas o (Capital).	Juvenal A. de Souza	23	Rio Grande do Sul.	Alegrete.
Julio da Silva Bezerra	284	S. Paulo.	Laguna	Juvenal Aguiar de Quadros	58	Rio Grande do Sul.	Alegrete.
Julio de Souza Moraes	102	Santa Catarina	Montenegro.	Juvencio da Trindade Lessa	167	Alagoas	Macei.
Julio Stackle	422	Rio Grande do Sul.	Mori das Cruzes.	Juventino Castro	123	Paraba	Espirito Santo.
Julio Stanisky	58	Paraná	S. José dos Pinhães.	Juventino Custodio Pereira	29	Baía	Maracás.
Julio Szerzbyna	448	Paraná	S. José dos Pinhães.	Juventino Peixoto de Lacerda	541	Santa Catarina.	S. Joaquim.
Julio Teixeira Junior	36	Disnito Federal.	Jacar-piá.	Juventino Gonçalves de Negreiros	353	Baía	S. Gonçalo dos Campos.
Julio Theodorico da Rosa	421	Rio Grande do Sul.	Cruz Alta.		402	Maranhão	Cururupí.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira Secção Técnica

Expediente de 23 de junho de 1932

Offícios:

N. 1.277 — Ao inspetor agrícola em Maceió. — Acusando o recebimento do quadro sobre as oscilações dos preços de venda e arrendamento das terras naquele Estado, informando não preencher esse trabalho, os fins que a Diretoria tem em vista, sendo contudo aproveitado na elaboração do relatório de 1931.

N. 1.278 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro. — Comunicando que, de ordem do encarregado do expediente na ausência do ministro, fica aquele diretor autorizado a fornecer 50 enxertos de laranjeiras pera, aos senhores C. B. Werner S. A., proprietários da Fazenda do Carmo, em Santa Anna do Japuíba, no Estado do Rio de Janeiro.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de junho de 1932

Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

Circular n. 40 — Recomendo-vos providencias no sentido de serem enviados, na época da colheita, cincoenta capulhos tirados ao acaso de plantas normais da cultura geral ou de canteiros de aumento, em perfeito estado de sanidade e representativos de cada uma das principais variedades algodoeiras em cultivo nos estabelecimentos a vosso cargo, afim de serem examinados no Laboratorio de Fibras desta superintendencia.

Em se tratando de um estudo analítico-comparativo, necessarios se tornam ainda alguns dados explicativos, os quais devem representar, de fato, valores médios, e, organizados com bastante clareza e cuidado, serem remetidos juntamente com cada amostra:

Anno agrícola de 193...

Numero total de dias de germinação a 1ª flor.

Numero total de dias da 1ª flor ao 1º capulho.

Periodos de: crescimento, numero total de dias; floração, numero total de dias; frutificação, numero total de dias.

Sistema tipico de ramificação.

Numero médio de ramos frutíferos.

Fôrma típica da capsula normalmente desenvolvida.

Numero médio de capulhos por planta.

Produção média por planta.

Numero médio de ramos vegetativos.

Altura média da planta.

Numero total de individuos examinados.

Espaçamento entre plantas e entre fileiras.

Produção média por hectare.

Natureza agrologica do terreno.

Identicos para:

Delegados no Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Diretores: De Seridó e de Piracicaba.

Administrador do Coraeté.

— Sr. secretario da Biblioteca Nacional:

N. 103 — Remete 100 exemplares da publicação *A germinação das sementes*

de algodão e o índice da acidez dos óleos, editada por esta superintendencia.

Offícios:

Sr. contador geral da Republica:

N. 817 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento da renda, na importancia de 56\$100, feito ao Banco do Brasil.

— Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 818 — Pede a entrega de um fardo com algodão vindo de Pernambuco, no vapor *Afonso Penna*, conforme o incluso conhecimento n. G-52.

— Sr. diretor da Secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura, Industria e Comercio — São Paulo:

N. 819 — Comunica que a superintendencia está providenciando sobre a organização das coleções de tipos padrões e oportunamente os remeterá.

— Sr. ministro:

N. 820 — Pede um adiantamento de 3:000\$000 ao chefe da Secção de Classificação, agronomo José Maria Fernandes.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 822 — Pede pagamento da conta da importancia de 134\$500, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda., proveniente do consumo de energia electrica fornecida a esta superintendencia, no mez de abril ultimo.

N. 823 — Pede pagamento das contas da inclusa relação, da importancia total de 96\$900, de que é credora a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz electrica, fornecido a esta superintendencia, no mez de abril ultimo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1932

Jorge Lützoff, funcionario aposentado da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, solicitando a revisão do processo de sua aposentadoria. — Seja arquivado.

Dia 22

Sindicato dos Vigias Maritimas, solicitando aprovação da alteração feita em seus estatutos. — Deferido.

Sindicato dos Arrais da Bafa do Rio de Janeiro, solicitando a designação de um representante deste ministerio, afim de apurar o desfalque verificado durante o mandato da diretoria anterior. — Tendo a diretoria a que se atribue o desfalque terminado o mandato, não cabe a intervenção do ministerio.

Bacharel Americo Teixeira Palha, funcionario do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando, por certidão, o teor da informação do diretor da primeira secção do aludido departamento, prestada no processo relativo ao memorial em que pleiteia sua promoção. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em aditamento a 17 de junho de 1932

Requerimento despachado:

José Martinez Garcia, reclamando pagamento de salario. — Arquite-se.

Em aditamento a 22 de junho de 1932

Offícios:

Ns. 947 a 949, a Almeida Silva & Irmão, Alberto Cruz Baptista e Reis Almeida & Comp., declarando que devem exhibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

Ns. 950 a 956, a Crocchi Gravina Ltd., Lino J. Vieira Ramos, João Esteves Faria, J. A. Mattos, ao diretor da Empresa do *Jornal Português*, Alfredo M. d'Abreu e S. C. Fernandes, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados Antonio Monteiro Guedes, Basilio Ferreira da Costa, Domingos Pinto Xavier, Ernesto Cunha, Ilidio da Costa Pereira, José Carvalho Ferreira e José Ferreira da Silva.

Dia 23

Offícios:

Ns. 957 a 958, a Gusmão Dourado & Baldassini Ltd., Chame & Comp. e J. Espirito Santo, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente por Jayme M. A. Góes Daquer, Walfredo Ferreira da Silva e Waldemiro Alves de Freitas.

N. 960, ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, enviando o requerimento de Bertholdo & Comp.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de junho de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.636 — Solicitando providencias no sentido de ser feito ao official-pagador deste Departamento, Ernesto de Andrade Braga, o adiantamento da importancia de 330:000\$, para ocorrer ao pagamento do pessoal mensalista e diarista do Centro Agrícola de Santa Cruz, nos meses de julho a setembro do corrente anno.

—Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, Estado do Santa Catarina:

N. 1.637 — Comunicando ter sido exonerado, a pedido, por portaria de 13 do corrente, o Sr. João Sobreszinsk Filho, do cargo de embarcador de colonos da Inspetoria deste Departamento

—Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Protecção aos Indios) no Estado do Espirito Santo:

N. 1.638 — Aprovando a proposta de nomeação do Sr. Marcellino Vieira Machado para zelador do Nucleo Colonial "Afonso Penna", com a gratificação mensal de quinhentos e vinte mil réis (520\$000).

—Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais: N. 1.639 — Acusando recebimento do ofício n. 1.693, de 1 do corrente, prestando informações acerca da autorização à Companhia F. F. Cedro e Cachoeira, afim de passar as suas linhas de transmissão elétrica, em terrenos do núcleo "João Pinheiro", e prestando esclarecimentos.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.642 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional das inclusas contas constantes da presente relação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de duzentos e trinta e seis mil réis (236\$000), proveniente de transportes de passageiros e bagagem feitos aos "sem trabalho", nos meses de abril a maio do corrente ano.

N. 1.644 — Pedindo o pagamento pela Tesouro Nacional, da inclusa conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de noventa e nove mil e quatrocentos réis (99\$400), proveniente de passagens efetuadas em proveito dos "sem trabalho", no mês de abril do corrente ano.

— Sr. diretor 1º secretário do Centro Pernambucano:

N. 1.645 — Respondendo a carta de 21 do andante, dêsse Centro, sobre o fornecimento de transporte, a nacionais ou estrangeiros, para os Estados do nordeste.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.646 — Enviando devidamente processada a conta da Prefeitura Municipal de Niterói, na importância de vinte e oito contos e oitocentos mil réis (28:800\$), proveniente do abastecimento de água à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o exercício de 1931, e solicitando o pagamento pela verba 23ª, do Ministerio da Fazenda, para o vigente exercício.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.647 — Transmittindo duas vias da relação contendo a alteração solicitada pelo Sr. diretor geral da Diretoria do Serviço Florestal do Brasil, relativamente ao Campo de Experiência e Demonstração de Essencias Florestais e Arvores Frutíferas do Centro Agrícola de Santa Cruz.

N. 1.648 — Restituindo, informado, o requerimento em que o lavrador José Fernandes Esteves Junior, localizado à Fazenda do Guandú do Sena, Fazenda de Sete Riachos, Distrito Federal, solicita recursos para construção de uma pequena casa para sua moradia.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.651 — Solicitando ordens para que seja cancelado da relação o auto-caminhão "Chevy-Glet", motor n. 773.880, tendo em vista cumprir a resolução do Sr. ministro contida no ofício n. C-374, de 8 deste mês, da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, por cópia anexo.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1932

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Couto, Bráulio, Bur-

lamaqui, Leite, Eugenio, suplente Rody e o diretor da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Legal And General Assurance Society, Limited, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'IO Crédito Popular, para o arquivamento das atas de assembléas extraordinárias (2), liquidação e nomeação dos liquidantes. — Deferido.

D'A Companhia D'Assurances Générales contre L'incendie et les Explosions, para o arquivamento do *Diário Oficial* (alteração de estatutos, com aumento de capital). — Deferido.

D'A Companhia Suburbana Industrial, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação de contas e eleição do conselho fiscal, etc.). — Deferido.

D'A Produtos Roche, S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação de contas e eleição do conselho fiscal e suplentes). — Deferido.

De Dedini, Mathieu, Tarbés Limitada, Esteves Filho & Fernandes, Guimarães & Chaves, Moraes & Augusto, Magalhães & Mendes, J. Teixeira & Fernandes, Pazos & Vazquez, Mariano Ribeiro & Comp., Corrêa da Costa, Filho & Comp., Custodio F. Lopes & Irmão, Empresa Tristão Limitada, Manoel Simões & Irmão, Barreto & Guimarães, A. Pereira & Sant'Anna, Paulo de Camargo, Almeida & Irmão, Soares Junior & Moreira, J. Lofiego & Comp., Sampaio & Rio e Iveta Ribeiro & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Braga & Woolman, para o arquivamento de seu contrato social. — Arquivase e cancele-se o registro da firma.

D'A Sociedade Artestampa, Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Registre-se.

De Girand, Arruda & Vieira, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido, pelo parecer.

De Lourenço Gomes & Comp., Cardoso & Domingos e Meister & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Klau & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpra a exigência, quanto á resalva.

De Costa, Pereira & Comp., Borges & Comp., Sociedade Industrial do Café Limitada, C. F. Queiroz & Comp., Dantas & Comp., Limitada, e Pereira & Ferreira para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De J. J. Oliveira e Jorge & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De A. Almeida & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido, pelo parecer.

De Barboza, Rodrigues & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Modifiquem a firma.

De Tortora & Baptista, João Lourenço & Irmão, Alcides Guimarães & Comp., Stefanini & Comp., J. C. Monteiro & Comp., Silva & Sampaio, Affonso & Guilherme, Canellas & Rodrigues, Borges & Simões e Marques Faria & Comp., para o arquivamento de seus dsistratos. — Deferidos.

De M. da Fonseca Martinho & Comp., Verras & Comp., Cesar Silva & Comp., J. P. Leitão & Comp., Simone & Boaglio, Garcia & Costa, Seraphim & Henriques e Silva Lobo & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Ceramica Dova Limitada, Villela, Filho & Comp., Oficina Mecanica Moderna Limitada, Servix Eletrica Limitada, Placido, Matheus & Comp., L. de Almeida & Teixeira Cardoso, A. Almeida Santos & Comp., F. Costa & Figueiredo, C. Muniz, N. Eiras & Comp., Figueiredo & Moreira, M. Rozental & Filstein, Pereira da Silva & Filho, Paulino, Teixeira & Comp., Audifax & Comp., Rodrigues & Contencas, Oficinas Graficas Arte Moderna Limitada, Albino Gonçalves Annes, Eligio & Gonzalez, Prista & Comp., Carneiro & Comp. e M. M. Dias, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. Marques & Araujo, Limitada e J. M. Pedro, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

D'A Companhia Industrial de Pirai, pedindo para ser nomeado o Sr. Carlos B. von Schwerin tradutor, *ad-hoc*, para documento em diploma norueguês. — Sim, mediante portaria e compromisso. De Nakahyra de Miranda Medrado Dias, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Registre-se.

De Eduardo de Medeiros Martins, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Luiz Schara, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Avelino Dominguez Barcia, pedindo registro de contrato ante-nupcial. — Registre-se.

De Granville Donnaud Bentley, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De W. M. Jackson, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De J. Alonso & Irmão, pedindo a retirada de seu distrato social. — Deferido.

D'A Companhia de Matadouros Modelos, pedindo a retirada de uma ata de assembléa ordinária. — Sim, mediante recibo legalmente firmado.

D'A Sociedade Anonima Comercial Auto Garage, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de domicilio). — Anote-se.

De F. F. Braga & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De Antonio Pinto Loja, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Acher Levy, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Eduardo Scherrer, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

Contratos:

De Esteves Filho & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Domingos José Esteves e Arthur Fernandes, para o comércio de mercenaria, etc., á rua Frei Caneca ns. 101 e 103, com o capital de 45:000\$, prazo indeterminado.

De Guimarães & Chaves, firma composta dos socios solidarios Joaquim Dias Guimarães e José Antonio Chaves, para o comércio de líquidos e comestiveis, á estrada Nova da Pavuna n. 237, com o

capital de 16:000\$000, prazo indeterminado.

De Moraes & Augusto, firma composta dos socios solidarios Manoel Moraes e Antonio Augusto, para o comércio de botequim, á estrada Marechal Rangel numero 704, com o capital de 9:000\$000, prazo indeterminado.

De Magalhães & Mendes, firma composta dos socios solidarios José da Rocha Magalhães e Jeronymo Alves Mendes, para o comércio de carvão, lenha, etc., á praça Marechal Deodoro n. 90, com o capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Teixeira & Fernandes, firma composta dos socios solidarios José Fernandes e José Teixeira, para o comércio de botequim e bebidas, á rua Marquez de Sapucaí n. 187, com o capital de réis 11:000\$000, prazo indeterminado.

De Pazos & Vasquez, firma composta dos socios solidarios Claudionor Pazos Barcia e Manoel Vasquez Fernandez, para o comércio de aves e ovos, á rua Visconde de Itauna n. 45, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Iveta Ribeiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Iveta Ribeiro e Ernesto de Souza Albuquerque, para o comércio de exploração de uma revista, á rua da Assembléa n. 88, 2º andar, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Sampaio & Rio, firma composta dos socios solidarios Sebastião Teixeira Sampaio e Silvino dos Santos Rio, para o comércio de leiteria, á rua Copacabana n. 808, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Lofiego & Comp., firma composta dos socios solidarios José Lofiego e do comanditário Francisco Lofiego, para o comércio de accessorios para automovel, etc., á rua Maria de Freitas n. 21, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Soares Junior & Moreira, firma composta dos socios solidarios Manoel Soares Junior e Manoel Moreira, para o comércio de carvoaria, á rua Voluntarios da Patria n. 38, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Paulo de Camargo e Almeida & Irmão, firma composta dos socios solidarios Luiz Felipe de Camargo e Almeida e Paulo de Camargo e Almeida, para o comércio de serviços de engenharia e arquitetura, etc., com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De A. Pereira & Sant'Anna, firma composta dos socios solidarios Alvaro Pereira e Urquiza Sant'Anna, para o comércio de representações, etc., á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Barreto & Guimarães, firma composta dos socios solidarios Francisco Barreto e Oswaldo Fernandes Guimarães, para o comércio de material fotografico, á rua Sachet n. 26, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Dedini, Mathieu, Tarbés, Limitada, firma composta dos socios solidarios Lucien Dedini, André Mathieu e Robert Tarbés, para o comércio de comissões, etc., á avenida Rio Branco ns. 69-77, com o capital de 30:000\$, prazo de tres anos e meio.

De Braga & Woolman, firma composta dos socios solidarios João Ferreira Bra-

ga e Urban Victor Woolman, para o comércio de calçados, com o capital de réis 1.000:000\$, prazo indeterminado.

Da Empresa Tritão Limitada, firma composta dos socios solidarios Marcos Pirim e Arthur Weiner, para o comércio de compra e venda de peixes, etc., á rua da Alfandega n. 57, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Simões & Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel Simões Elsimaani e Simões Caram Asseny, para o comércio de armarinho e fazendas, á rua da Alfandega n. 355, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Custodio F. Lopes & Irmão, firma composta dos socios solidarios Custodio Fernandes Lopes e Augusto Fernandes Lopes, para o comércio de padaria, á rua Sacadura Cabral n. 157, com o capital de 70:000\$, prazo indeterminado.

De Corrêa da Costa, Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios João Corrêa da Costa, Antonio Corrêa da Costa e Joaquim Corrêa da Costa, para o comércio de chá, cêra, etc., á rua Sete de Setembro n. 190, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Mariano Ribeiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Mariano Ribeiro Martins e David Maria Teixeira, para o comércio de botequim, etc., á rua de Catumbi n. 68, com o capital de réis 30:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade Artesstampa Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Geraldo Vianna, Alexandre Nachmanovitch, Rizcalla Haddad e Dr. Miguel Manzollito, para o comércio de marcação de envoltórios, etc., com o capital de réis 100:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De C. F. Queiroz & Comp., o prazo fica prorrogado até 31 de dezembro de 1932.

De Dantas & Comp. Limitada, o capital social fica elevado a 80:000\$000.

Da Sociedade Industrial do Café Limitada, o socio José Braz Pereira Gomes cede e transfere aos Srs. Paulino. Salgado & Comp., 25 quotas de 1:000\$ cada uma; o mesmo socio José Braz Pereira Gomes cede e transfere ao Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, 25 quotas de 1:000\$; o socio José Lourdes Scarpa cede e transfere ao Dr. Jacques Dias Maciel, 50 quotas de 1:000\$000.

De Borges, Sobrinho & Comp., é admitida como socia de indústria, dona Hely Teixeira de Menezes, retira-se o socio Armando Duarte Corrêa, recebendo a importância de 87:769\$263.

De Costa, Pereira & Comp., retiram-se os socios José Woyame, recebendo a importância de 370:979\$720, o socio Arthur Rodrigues Pinheiro, recebendo a importância de 395:228\$, Abilio Whitton, recebendo a importância de 1.992:210\$800, Lucinda Machado Brandão de Andrade, recebendo a importância de 1.992:210\$800, o socio Domingos José Vieira Junior, recebendo a importância de 826:640\$, o socio José Ribeiro da Cunha, recebendo a importância de 707:400\$000.

De J. J. Oliveira, Jorge & Comp., José Joaquim de Oliveira, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Jorge & Comp.

De Pereira & Ferreira, o socio Manoel Jorge Ferreira cede e transfere ao senhor Albertino Ferreira, pela importan-

cia de 2:000\$, todos os direitos que tinha na sociedade.

Distratos:

De Marques Faria & Comp., retiram-se os socios Avelino Fernandes Torres e Manoel Marques Faria, nada recebendo os socios.

De Borges & Simões, retira-se o socio Joaquim Simões nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Borges.

De Affonso & Guilherme, retira-se o socio Francisco Alves Guilherme, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Affonso na importância de 10:000\$000.

De Canellas & Rodrigues, retira-se o socio José Teixeira Canellas, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Alvaro Rodrigues, na importância de 10:000\$000.

De J. C. Monteiro & Comp., retira-se o socio José Abreu de Souza, recebendo a importância de 30:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Antonio da Costa Monteiro, na importância de réis 20:000\$000.

De Silva & Sampaio, retiram-se os socios Arthur da Cruz Silva, recebendo a importância de 16:153\$ e o socio Francisco Pereira Sampaio recebendo a importância de 14:299\$000.

De Aldeides Guimarães & Comp., retiram-se os socios Joaquim Rodrigues Filho e Reynaldo A. Lima, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Aldeides Araújo Guimarães, na importância de 7:397\$390.

De Stefanini & Comp., retira-se o socio Constante Stefanini, recebendo a importância de 57:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Stefanini, na importância de 57:000\$000.

De João Lourenço & Irmão, retira-se o socio João Lourenço Paes, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Alvaro Lourenço Paes, na importância de 7:000\$000.

De Tortora & Baptista, retira-se o socio Tortora Giuseppe, recebendo a importância de 22:066\$, ficando com o ativo e passivo o socio Baptista Giuseppe, na importância de 26:161\$000.

Firmas individuais:

De C. Muniz, para o comércio de comissões, etc., á rua do Acra n. 105, sobrado, com o capital de 30:000\$000.

De Albino Gonçalves Annes, para o comércio de açougue, á rua São Francisco Xavier n. 480, com o capital de 4:000\$000.

De N. M. Dias, para o comércio de ferragens, etc., á rua Sacadura Cabral n. 245, com o capital de 50:000\$000.

SESSÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1932

Presidente, Fernandes Couto. — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio, suplente Rody, e o diretor da secretaria, Dr. Izidoro Campos. foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente

Ofícios:

Do juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a falencia da firma Ramponi & Ferrari. — Inscreva-se, anote-se e arquivase-se.

Do Juizo de Direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma José

de Almeida. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Do Juizo de Direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falência da firma A. Neves & Comp. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Do Juizo de Direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falência da firma Antonio dos Santos Delgado. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Do Juizo de Direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falência da firma João Hehl. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Do Juizo de Direito da Terceira Vara Cível, comunicando que foi homologada a concordata extintiva proposta por Benigno Iglesias Malvar, socio da firma Iglesias & Comp. — Anote-se.

Requerimentos:

A La Foncière Compagnie d'Assurance Mobilières et Immobilières à Primes Fixes (Companhia de Seguros de Móveis e Imóveis a Prêmios Fixos), para o arquivamento do *Diário Oficial* (aumento de capital). — Deferido.

DA Sociedade Anonima "A Noite" para o arquivamento das atas de assembleias ordinaria e extraordinaria (aprovação de contas, etc., e alteração de estatutos). — Deferido.

DA Sociedade Anonima Terras e Construções, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinaria (substituição de liquidante). — Deferido.

De Boross, Grynner Limitada, Di Giorgio, Azevedo & Comp., Jesus & Oliveira, Anacleto Dias & Filho, Barcia & Comp., Viégas & Costa, Vieira & Miranda, Nesi & Comp., Thomaz & Rodrigues, Nunes & Costa, Nelson V. Miguez & Comp., Santos & Greco, Baptista & Themoteo, Abel & Silva, Pinto Teixeira & Irmão, J. Ramos & Silva, Corrêa de Mello & Comp., Limitada, J. Polito & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Pimenta & Passalacqua, para arquivamento de seu contrato social. — Indeferido, pelo parecer.

De Amado & Moutinho, Carneiro & Moreira Limitada, Crinberg & Chamovitz para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De Granado & Comp., Henrique Sixel Sobrinho & Comp., Santos & Marcello, Fernandes & Tito, Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, J. Cordeiro & Irmão, C. & M. Mansur, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferido.

De Hilario & Campos, Alves, Portugal & Comp., para arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cantele-se os registros das firmas.

De Moniz & Comp., Limitada, para o arquivamento de sua transferencia de quota. — Cumpram a exigencia.

De Miguel Ponce & Comp., Rodrigues & Silva, Santos & Armando, Bromberg & Comp., Joaquim Campello Junior & Comp., Teixeira & Medeiros, Rocha & Teixeira, Auto Socorro Conservação Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De C. Conti, Vieira & Teixeira, Amelio da Silva Castro, Salgado, Rocha & Comp., A. Corrêa Caldas, Constantino Dupelo, José Antonio Dantas, Gualter Rodrigues, Antonio Cardoso da Silva, Egidio Conti, A. Affonso Melin, Cruz, Jassni & Comp., Camps & Augusto Suenes & Assumpção, Oliveira Magalhães & Comp., A. e E. Majdany & Comp.,

Rozzanki & Wellisch Limitada, Arbuckle & Comp., Silva Mesquita & Comp., Pereira Almeida & Comp., Henrique Ribeiro, F. F. legria & Comp., Limitada, Francisco B. Machado, A. P. Machado, F. Ramos & Comp., Michel Trajan, Dedini, Dedini, Mathieu, Tarbés Limitada, Sampaio & Rio, Agostinho R. de Souza & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Julio da Silva Souza, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Empresa de Café Brasil Oriente Limitada, J. A. Barros & Comp., Fabrica Gunther Wagner Limitada, J. Coimbra & Charpinel, M. Zouvi & Companhia, Limitada, Soares & Esteves Filho, J. A. Rodrigues & Comp., M. Vieira da Silva & Comp., Raposo & Martins, S. Santos & Jesus, para os registros de suas formas. — Cumpram-se as exigencias.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* para documento em dinamarquez. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Werner Rossmann, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De Antonio Fernandes, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Nelson Barboza Pinto, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Hedefonso, Mourão & Comp., pedindo registro de um atestado em favor do senhor Romualdo Mocodo. — Registre-se.

De Olympio Gomes de Almeida, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De João Gimeno Navarro, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Manoel Mattos Fonseca, pedindo registro do imposto de industria e profissões de tradutor publico (1º semestre de 1932). — Registre-se.

D'O Lloyd Real Belga (Brasil), S. A., pedindo rubrica de livros por terem sido extraviados os existentes. — Arquite-e para constar.

De Mario de Carvalho, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De João Muniz Machado, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Clemente Nesi, Nelson V. Miguez, Domingos Seraphim de Azevedo, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Anacleto Dias & Filho, firma composta dos socios solidarios, Anacleto Dias e Anacleto Dias Filho, para o comercio de alfaitaria, á praça da Republica n. 203, com capital de 5:000\$000 prazo indeterminado.

De J. Polito & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Polito e Eugenio Werneck Rossi, para o comercio de representações em geral etc., á rua São Pedro n. 438, 1º andar, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Ramos & Silva, firma composta dos socios solidarios, João Silva Soares e José Ramos Candini, para o co-

mercio de botequim e bilhares, á avenida Suburbana n. 3.116, com capital de 14.000\$000, prazo indeterminado.

De Jesus & Oliveira, firma composta dos socios solidarios, Abel de Jesus e Rodrigo de Oliveira, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Andaraí n. 94, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Santos & Greco, firma composta dos socios solidarios, Joaquim dos Santos e Raphael Greco, para o comercio de quitanda, á rua Visconde de Itaúna n. 95, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Corrêa de Mello & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Margarida Solange Paranhos e Julião Corrêa de Mello, para o comercio de aperfeiçoamentos relativos á motores de explosão, com o capital de 50:000\$, prazo de 15 anos.

De Thomaz & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Rodrigues e Thomaz dos Santos, para o comercio de leiteria e botequim, á rua Dr. Noguechi n. 110, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Barcia & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Sacido Barcia e Antonio Miguez Couñago, para o comercio de bar e hotel, á rua Visconde de Pirajá n. 611, com capital de réis 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Nunes & Costa, firma composta dos socios solidarios, Manoel Nunes e Manoel da Costa, para o comercio de botequim etc., á rua Marquez de Abrantes n. 82, com capital de 24:000\$000, prazo indeterminado.

De Viégas & Costa, firma composta dos socios solidarios, Abel Joaquim da Costa e Agostinho Viégas, para o comercio de barbearia, á rua do Riachuelo ns. 30 e 38, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Di Giorgio, Azevedo & Comp., firma composta dos socios solidarios, Carlos Augusto Di Giorgio, Francisco Moacyr Lemos de Azevedo e Luiz Augusto Di Giorgio, para o comercio de papelaria e tipografia, á rua Evaristo da Veiga n. 75, com capital de 45:000\$000, prazo de indeterminado.

De Nesi & Comp., firma composta dos socios solidarios, Abonante Francisco e Clemente Nesi, para o comercio de peixe fresco, á rua XI ns. 81 e 83, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Boross, Grynner Limitada, firma composta dos socios solidarios, Luiz Boross e Joel Grynner, para o comercio de balas e doces, á rua do Ouvidor n. 187, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Nelson V. Miguez & Comp., firma composta dos socios solidarios, Nelson Vieira Miguez e João Teixeira de Azevedo, para o comercio de oleos lubrificantes, á rua do Rosario n. 63, 1º andar, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Vieiras & Miranda, firma composta dos socios solidarios, Albino Vieira, Aristides Vieira e Antonio Pinto de Miranda, para o comercio de transporte de passageiros etc., á rua do Rezende n. 147, com capital de 30:000\$000 prazo indeterminado.

De Pinto Teixeira & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Pinto Teixeira e Joaquim Pinto Teixeira Sobrinho, para o commercio de leiteria, Largo da Carioca n. 6 com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Abel & Silva, firma composta dos socios solidarios Manoel da Silva Amador e Abel Campos, para o commercio de accessorios para automoveis, etc., á rua do Riachuelo n. 341, com capital de réis 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Baptista & Thimoteo firma composta dos socios solidarios José Emilio Baptista e José Thimoteo da Silva, para o commercio de carpintaria, etc., á rua da Matriz n. 102, com capital de 2:000\$000 prazo indeterminado.

De Cosentino Sariy & Capparelli Limitada alterando as clausulas sexta, setima e oitava.

De Fernandes & Tito, é admitido como socio o senhor Eduardo Peixoto Fernandes Gerales, retira-se o socio Lino Fernandes Ramalho, recebendo a importancia de 11:034\$490.

De Hilario & Campos, é admitido como socio o senhor Astolfo Cristofori, a firma social passa a ser Campos, Christofori & Comp., Limitada, o capital social passa a ser de 500:000\$000.

De Meira, Alves & Comp., retiram-se os socios Ney Meira e Abrahão Farah Serur, o primeiro nada recebendo, e o segundo a importancia de 30:000\$000, a firma social passa a ser Alves, Portugal & Comp.

De Santos & Marcello, passaram a explorar unicamente o commercio de materiais electricos.

De Henrique Sixel Sobrinho & Comp., retira-se o socio Carlos Sixel, recebendo a importancia de 8:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Cordeiro & Irmão, alterando a clausula sexta.

De C. & M. Mansur, o capital social fica elevado a 140:000\$000.

De Granado & Comp., retiram-se os socios Manoel Rodrigues Beselga, Manoel Ribeiro Duarte, Casemiro Antonio Fernandes e João Pereira de Carvalho, e Augusto Taveira Sarmento, recebendo o primeiro a importancia de 1:878\$707, o segundo 24:954\$697, o terceiro réis 22:150\$697, o quarto 12:435\$597 e o quinto 299:839\$400, continuando a sociedade com os demais socios.

Distratos:

De Teixeira & Madureira, retira-se o socio Joaquim da Silva Teixeira, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Madureira, na importancia de 5:000\$000.

De Joaquim Campello Junior & Comp., retiram-se os socios Joaquim Campello Junior e Dr. Olympio Costa, nada recebendo os socios.

De Rodrigues & Silva, retira-se o socio Joaquim Rodrigues, recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Adelino Gomes da Silva, na importancia de 2:500\$000.

De Santos & Armando, retira-se o socio Armando Francisco, recebendo a importancia de 2:771\$, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim dos Santos, na importancia de 4:000\$000.

De Rocha & Teixeira, retira-se o socio Manoelino Teixeira, recebendo a importancia de 4:300\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Rocha, na importancia de 1:013\$600.

De Bromberg & Comp., retira-se Bromberg & Comp., de Hamburgo, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Dr. Otto Bromberg.

De Miguel Ponce & Comp., retira-se o socio Miguel Augusto Ponce, recebendo a importancia de 37:768\$110, ficando com o ativo e passivo o socio Americo da Silva Castro, na importancia de 24:110\$000.

Da Auto Socorro Conservação Limitada, retiram-se os socios Alberto de Almeida Corrêa e Manoel Luiz da Rocha, nada recebendo os dois socios.

Firmas individuais:

De Gualter Rodrigues, para o commercio de secos e molhados, á rua Bela Vista n. 74, com capital de 19:000\$000.

De Antonio Cardoso da Silva, para o commercio de artigos para homem, perfumaria, etc., á rua Visconde do Rio Branco n. 22-A, com capital de 30:000\$000.

De Egidio Conti, para o commercio de sapataria, á rua do Catete n. 357, com capital de 40:000\$000.

De A. Affonso Melin, para o commercio de fazendas, etc., á rua Sete de Setembro n. 110, com capital de 100:000\$000.

De Francisco B. Machado, para o commercio de ferragens, louças, etc., á rua 24 de Maio n. 633, com capital de 30:000\$000.

De A. P. Machado, para o commercio de hotel e restaurante, á rua Pharoux n. 4, com capital de 25:000\$000.

De Michel Tranjan, para o commercio de meias, á praça da Republica n. 80, com capital de 50:000\$000.

De José Antonio Dantas, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua das Missões n. 523, com capital de réis 20:000\$000.

De Constantino Cupello, para o commercio de cambio e passagens, á avenida Rio Branco n. 31, com capital de réis 300:000\$000.

De A. Corrêa Caldas, para o commercio de escritório de construtor, á estrada Paranaquã n. 121, ilha do Governador, com capital de 10:000\$000.

De Henrique Ribeiro, para o commercio de armario e fazendas, á praça das Nações n. 76, com capital de 10:000\$000.

De Americo da Silva Castro, para o commercio de comestiveis, etc., á rua Barão de Mesquita n. 376, com capital de 50:000\$000.

De C. Cinti, para o commercio de carimbos e placas, á rua Buenos Aires n. 33, com capital de 5:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 92 — SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DE JUNHO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flôres, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a Candida Saldanha da Costa, viuva do major, graduado, reformado, do Exército, Ignacio Gomes da Costa e de montepio civil a Maria Angelica da Silva e outros, viuva e filhos

de Auto dos Santos Silva, carteiro de 1ª classe; aposentado, da Administração dos Correios de Pernambuco. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.265, deste mês, solicitando que seja posta á disposição no Tesouro Nacional a importancia de 532:669\$ 00, por conta da verba 10ª. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio civil a Maria Candida de Medeiros Mar's e outros, viuva e filhos de Manoel Mar's Filho, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Norte e de montepio e meio soldo a Carmelita Louzada Mariante, viuva do major do Exército Armando Eugenio Mariante. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 1.019, deste mês, sobre o contrato celebrado com a Companhia Tijuca S. A., para arrendamento do predio n. 31 da rua Boa Vista, destinado á instalação do Posto Policial da Tijuca. — O Tribunal ordenou o registro do dito contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 1.253, de maio ultimo, com cópia do decreto n. 21.360, do mesmo mês, que abre o credito especial de 1 617:493\$190 para atender ás despesas com as instalações e aparelhamento que habilitem a Inspeção de Aguas e Esgotos a efetuar as modificações urgentes que se tornam necessarias nas linhas adutoras do Xerem e de Mantiqueira. — O Tribunal ordenou o registro do credito e de sua totalidade á disposição no Tesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Lopes de Mesquita, engenheiro de 3ª classe da Inspeção Federal de Portos Rios e Canaes:

De meio soldo a Corbiniana da Natividade de Andrade Magalhães, viuva do major medico, reformado, do Exército, Dr. Aristides Americo de Magalhães.

O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e meio-soldo referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Gertrudes da Silva Argollo, viuva do maquinista das lanchas da Alfandega de Santos, Hermínio da Silva Argollo e de montepio e meio soldo a Maria da Graça Fernandes, viuva do 1º tenente reformado do Exército, Arthur Fernandes da Luz. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Oficio n. 604 da Assistencia a Psicopatia, do mês findo, sobre o pagamento de 15\$ a The Rio de Janeiro City Improvements Company, por serviços prestados. — O Tribunal determinou que se devolva o processo á repartição de origem, por independer a despesa de seu registro prévio.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 90, deste mês, com as tabelas de modificações orçamentarias para o exercicio de 1932, levadas a efeito em virtude dos decretos ns. 21.249 e 21.250, de 6 de abril, respectivamente, suprimindo os Postos

Iscaes de Montenegro e Oyapock e creando a Mesa de Rendas da Alfandega do Amapá, do Estado do Pará. — O Tribunal ordenou o registro das operações de credito de que se trata.

Processos:

De concessão:

De montepio a Alzira da Silva Ferreira, viuva do 1º sargento do Exército, Alvaro da Costa Ferreira; a Francisca de Oliveira Duro, viuva de José Eremita Duro, amauense de 1ª classe do Exército; a Ercilia Rosa Leal, viuva do Exército Amurilo Antonio Leal.

De montepio e meio soldo a Jacinthia Maciel Menna Barreto, viuva do general de divisão graduado, reformado do Exército, João Manoel Menna Barreto e a Celina Heck, viuva do almirante Armando Conrado Heck.

De montepio civil aos menores Dorval, Godofredo e outros, filhos de Adolpho de Carvalho, 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos, como reversão da pensão que percebia sua falecida mãe, Isaura de Carvalho. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões supracitadas.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Ofício n. 644, deste mês, da Assistencia a Psicopatas, pagamento de 1:400\$ a Victorino Alves de Souza, por serviços prestados. — O Tribunal resolveu que se devolvesse o processo á repartição de origem, uma vez que a despesa independe de seu registro prévio.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Maria Antunes Gahyva, viuva do major reformado do Exército, João Theodorico da Cunha Gahyva. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. (1.122 e 1.266), de maio e junho do corrente ano, sobre a distribuição do credito de 1.178:000\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 10ª. — O Tribunal ordenou o registro da importância indicada, como credito á disposição no Tesouro Nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente declarou encerrados os trabalhos e de ignou o dia 17 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ATA N. 94 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 469, de março ultimo, solicitando que seja anulada no Tesouro Nacional e transferida para a Delegacia Fiscal em São Paulo, a importância de 11:160\$, por conta da verba 21ª. — O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na Delegacia Fiscal em S. Paulo, feita a devida anulação.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Ofício n. 673, da Assistencia a Psicopatas, deste mês, sobre o pagamento de 52\$ á Companhia do Gaz, de fornecimento. — O Tribunal determinou que se devolvesse o pro-

cesso á repartição de origem, uma vez que a despesa independe de seu registro prévio.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a Maria Victoria da Rocha, viuva do 3º sargento do Exército, Manoel Rufino da Rocha. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.664, de 8 deste mês, sobre a distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catarina, por conta da verba 24ª. — O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na Delegacia Fiscal indicada, feita a devida anulação.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Ofício n. 656, deste mês, da Assistencia a Psicopatas, sobre o pagamento de 7:774\$792 a Ferreira Land & Comp. e outros, por fornecimentos. — O Tribunal determinou que se devolvesse o processo á repartição de origem, por independe a despesa de registro prévio.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Joaquim José da Silva Sardinha, inspetor de Saúde do Porto do Rio de Janeiro.

De montepio e meio soldo a Francisca Guimarães Netto, mãe viuva, do 2º tenente veterinario do Exército, Albino Guimarães.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.441, deste mês, sobre a distribuição do credito de 2:800\$ á Delegacia Fiscal na Paraíba, por conta da verba 24ª. — O Tribunal ordenou o registro como credito á disposição na delegacia fiscal indicada, feita a devida anulação.

Ns. 1.402, de maio ultimo, e 1.401, do mesmo mês com a cópia do decreto n. 21.299 de 18 de abril anterior, que abre o credito especial de 12:372\$715, para pagamento de diferença de vencimentos ao capitão-tenente, engenheiro maquinista, reformado da Armada, Cesar José Dias, no periodo de 23 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1925. — O Tribunal ordenou o registro do credito e de sua totalidade, como credito á disposição na pagadoria da Marinha.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.295, de 14 deste mês, com cópia do decreto n. 21.491, do dia 8, que abra o credito especial de réis 16:408\$582, para ocorrer ao resgate da Estrada de Ferro Quaraim a Itaqui e das outras providencias. — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De montepio e meio soldo a Margarida Carmella Cavalcanti, viuva do 1º tenente reformado do Exército, Octaviano Cavalcanti; a Francisca Stroda de Oliveira, viuva do 1º tenente reformado do Exército, Geminiano Augusto de Oliveira; a Solema Garrido Tormes, viuva do 2º tenente reformado do Exército, José Pedro Tormes.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.251, de 9 deste mês, com a cópia do contrato celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Companhia de Estrada de Ferro, para os serviços de intercambio de veículos, reparação de material rodante e aluguel de locomotivas. — O Tribunal ordenou o registro do dito contrato.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De aposentadoria a Manoel Moreira de Araujo, foguista da Diretoria de Defesa Maritima e Fluvial;

De montepio civil a Lila Bruno de Medeiros e outros, viuva e filhos de Joaquim Pereira de Medeiros Junior, 3º escriturario da Alfandega do Rio Grande.

De meio soldo a Maria Lacerda de Albuquerque, viuva do major reformado da Policia Militar, Syrillo Brilhante de Albuquerque.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Avisos:

Ns. 83 e 48, encaminhando os processos de pagamentos das importancias de 7:574\$800 e de 3:080\$, á S. A. Thorngroft do Brasil, proveniente de fornecimentos feitos em 1928, e bem assim, solicitando informações sobre as importancias registradas á conta da sub-contratação a que pertenciam as mesmas despesas quando vigente o exercicio. — O Tribunal resolveu que sejam devolvidos os processos, de acordo com o parecer do Sr. diretor.

Representação da 2ª Diretoria deste Tribunal, de 15 do corrente, sobre os processos de montepio de Rosa Brum Picardo e Dalila Salgado de Freitas e outra. — O Tribunal resolveu que se devolvesse o processo á Diretoria da Despesa Publica, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.027, de 25 de abril ultimo, solicitando que seja anulado na dotação I — Pessoal permanente, consignação Pessoal, da verba 8ª, do orçamento vigente e transferida para o Ministerio da Educação, incorporada á verba do Departamento Nacional de Medicina Experimental, a importância de réis 18:516\$129, tudo de acordo com o decreto n. 21.177, de 21 de março ultimo. — O Tribunal ordenou que se proceda ao expediente solicitado, de acordo com os pareceres.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 674, deste mês, da Assistencia a Psicopatas, sobre o pagamento de 343\$300 á Companhia do Gaz. — O Tribunal determinou que se devolvesse o processo á repartição de origem, por independe a despesa de seu registro prévio.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a Maria Goulart Corrêa, viuva do 2º sargento do Exército, Miguel Manoel Corrêa. — O Tribunal julgou legal a concessão do montepio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 20 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

ATA N. 95 — SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE JUNHO DE 1932

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima e Tavares de Lyra, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.648, deste mês, solicitando que seja posta á disposição, no Tesouro Nacional a importancia de 5:400\$, por conta da verba 21^a. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a Zulmira Affonso de Oliveira, viuva do 2^o tenente reformado do Exército, Pedro Affonso de Oliveira e a Amavel Souto Villar, viuva do 1^o tenente reformado do Exército, João da Costa Villar.

De montepio civil a Messias Adelaide Soares Pinto e outros, viuva e filhos do manipulador de 2^a classe do Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar, Waldeiro Nogueira Pinto.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.617, deste mês, solicitando o pagamento de 2:700\$ a João Garibaldi Dantas, de gratificação a que fez jus em 1923. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Tesouro Nacional, uma vez que a despesa independe de seu registro prévio.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.257, de maio findo, com a cópia do decreto n. 21.315, de 25 de abril último, que suprime na Inspetoria de Aguas e Esgotos dois lugares de auxiliar de 1^a classe e crea, sem aumento de despesa, um de terceiro official na Diretoria Geral de Expediente, na mesma Secretaria de Estado. — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do citado decreto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Manoel Gomes de Sá, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco.

De montepio a Aurea Magalhães de Oliveira, viuva do 1^o sargento do Exército, José Telles de Oliveira; a Maria Emilia Guedes de Paula Freitas, viuva do mestre, aposentado, de desenho da Escola Politecnica no Rio de Janeiro, doutor Alfredo de Pulo Freitas; a Isabel da Rocha Lima Araujo, viuva de Firmo Caetano de Araujo, chefe de secção da Alfandega de Manaus.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

De pagamento de 291\$486 a Antonio Carmo, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, preliminarmente, por se achar classificada no exercicio de 1931, já encerrado.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Monteiro de Toledo, guarda-fio de 2^a classe da Repartição Geral dos Telegrafos; a Sylvio Gomes Pereira, engenheiro de 2^a classe da Inspetoria Federal das Estradas e a João do Prado Nascimento, mestre das embarcações da Alfandega de Florianópolis.

De montepio e meio soldo a Aida Dias e outras, filhas do major reformado do Exército, Antonio Ferreira Dias, como reversão da que percebia sua falecida mãe Anna Pereira da Silva Dias.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensões de que se trata.

De pagamento de 349\$206 a Antonio do Carmo, de divida de exercicio findo.

— O Tribunal recusou registro á despesa, preliminarmente, por se achar classificada no exercicio de 1931, já encerrado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.297, deste mês, solicitando que sejam postas á disposição da Comissão Central de Compras no Tesouro Nacional as importancias de 522:870\$, e 500:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 21.257 de abril ultimo. — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.335, de maio findo, com processos de divida de exercicios findos na importancia de 24:324\$502, relativos a Murillo José da Silva e outros. — O Tribunal resolveu devolver os processos ao Ministerio da Agricultura, para que, antes de ser examinada pelo mesmo tribunal a procedencia das dividas, sejam relacionadas todas as despesas, de acordo com o art. 78 do Codigo e o aviso n. 65 do Ministerio da Fazenda a esse ministerio, conforme tem opinado o senhor representante do Ministerio Publico, em casos identicos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Theodoro Francisco Wirsna, patrão das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Officio n. 38 da Diretoria de Receita Publica, deste mês, com o processo relativo ao contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Campo Maior para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. — O Tribunal ordenou o registro do contrato de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.583, deste mês, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal em Mato Grosso do credito de 228:680\$, por conta das verbas 20^a, 22^a, e 23^a. — O Tribunal ordenou o registro, como credito á disposição na Delegacia Fiscal indicada, feitas as devidas anulações.

Officios ns. 273 e 310, de 5 e 20 de maio findo, com os balancetes e documentos de despesa dos meses de Janeiro a abril do corrente ano. — O Tribunal mandou dar vista ao Dr. representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente declarou encerrados

os trabalhos e designou o dia 22 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria.

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1932

America Pereira Dutra, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Edgard da Silveira Caldeira, pedindo certidão referente a 1932. — Dirija-se á autoridade competente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Mês de maio de 1932

Dia 3

Officios:

N. 439 — Ao Sr. diretor-secretario, comunicando haver resolvido que tenha exercicio na Comissão de Catalogação do Cartorio o 4^o escriptorio João Baptista da Silva Lisboa.

N. 440 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando recusa de registro ao contrato celebrado com Laura Camargo Rangel para aluguel de casa á Delegacia do 23^o Distrito Policial, por não constar a sua aprovação.

N. 441 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando registro do contrato celebrado com H. Simon para efetuar fumigações pelo acido cianhidrico.

N. 442 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do termo de prorrogação do contrato celebrado com o bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, para servir de auxiliar tecnico da fiscalização e propaganda do credito popular e agricola da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 443 — Ao mesmo, idem, idem, de prorrogação do contrato celebrado com o Dr. Paulo Bigle, para servir na qualidade de chefe de secção de Quimica da Estação Geral de Experimentação de Campos.

N. 444 — Ao mesmo, idem, idem, de contrato com o profissional Otto Vall, para servir na qualidade de jardineiro chefe do Jardim Botânico.

N. 445 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do credito de 26:000\$000, para pagamento de officiais e praças do batalhão de caçadores "Pedro Nolas", de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, no periodo de 3 de outubro a 6 de novembro de 1930.

N. 446 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento ao 2^o escriptorio deste Tribunal, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, de 1:500\$ de diarias relativas ao periodo de 1 a 30 de abril proximo findo.

N. 447 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do credito de 54:250\$000, para continuação dos trabalhos de escriptorio da Inspeção de Fronteiras.

N. 448 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito de 300:000\$000, para as despesas, com a construção do mausoléu dos ex-imperadores do Brasil na Catedral de Petropolis.

N. 449 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo o processo da divida de 23:435\$000 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que fazia parte da relação enviada pelo aviso do Ministerio da Viação n. 923, de 15 de julho de 1931.

N. 450 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do termo de prorrogação do contrato celebrado com José Almeida da Silva e outro, para servirem na qualidade de analistas microscopistas do Instituto de Química.

N. 452 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando, com relação ao assunto do aviso n. 64, de 25 de abril proximo findo, que não tendo sido ouvido este Tribunal sobre o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, ignora quais os motivos por que foi fixado o prazo de dez dias em seu art. 27, e que, entretanto, si ao Governo parecerem procedentes as razões aduzidas para a dilatação de prazo sugerido, esta poderá ser feita imediatamente á expedição de um novo decreto.

N. 453 — Ao mesmo, comunicando que deixou de ser ordenado o expediente de escrituração da receita de réis 2.013:374\$383, arrecadada no mês de novembro para o "Fundo de construção e conservação das estradas de rodagem federais", á vista do que dispõe o decreto n. 20.853, de 25 de dezembro de 1931.

N. 454 — Ao Sr. Fernando Augusto d'Almeida Brandão, encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Publicas, agradecendo a gentileza da comunicação.

Dia 6

N. 455 — Ao Sr. Dr. segundo procurador da Republica, comunicando, com relação aos embargos opostos á execução proposta pelo espolio do tenente Palmyro Serra Pulcherio, ter sido reiterado hoje o pedido de informações feito ao Sr. Ministro da Fazenda pelo officio nb 1.795, de 31 de dezembro de 1931.

N. 456 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, reiterando o pedido feito no officio n. 1.795, de 31 de dezembro de 1931.

N. 457 — Ao Sr. Ministro da Viação, comunicando ter sido ordenado a anulação de saldos no total de 8:690\$000 de adiantamentos feitos em dezembro ultimo, á custa do credito especial aberto pelo decreto n. 20.744, de 1 do mesmo mês, independendo porém de registro prévio o adiantamento solicitado pelo aviso n. 387, de 23 de fevereiro p. findo.

N. 458 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remetendo o processo de tomada de contas n. 24.050, de José Moreira de Rezende, 2º tenente farmacêutico da Armada, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento do alcance de 38\$360, apurado nas ditas contas.

N. 459 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, comunicando haver resolvido, atendendo á solicitação do aviso n. 123, por á disposição desse Ministerio, para servir em seu Gabinete, o 2º escriptorio deste Tribunal, bacharel Mario de Moraes Paiva.

N. 460 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando ordens á delegacia fiscal no Paraná, no sentido de continuarem á disposição do funcionario encarregado do serviço de tomada de contas em artazo as salas da mesma delegacia que eram ocupadas pela extinta Delegação deste Tribunal no mesmo Estado.

Dia 7

N. 461 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remetendo o pro-

cesso de tomada de contas n. 4.473, de Didimo Cardoso Marques, ex-agente do correio do Oriximimá, no Estado do Pará, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento do alcance de 208\$720.

Dia 9

N. 462 — Ao Sr. Ministro da Justiça, comunicando registro do credito de 50:000\$, destinado a auxiliar o Governo do Territorio do Acre a remodelar o serviço de fornecimento de electricidade á cidade do Rio Branco.

Dia 11

N. 463 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, transmitindo o requerimento em que o Dr. Alfredo Octavio de Mavigmei, auditor deste Tribunal, solicita o pagamento de £ 144, correspondente á gratificação no periodo de transito em consequencia da sua dispensa da comissão de tomada de contas dos consules do Brasil na Europa.

N. 464 — Ao Sr. Ministro da Educação, devolvendo o processo de pagamento de 2:720\$500, á Casa Lohner S. A., por estar encerrado o exercicio a que pertence a despesa.

N. 465 — Ao Sr. Ministro da Justiça, restituindo o processo de pagamento de 1:459\$ a Victor Porto & Comp., devendo a despesa ser liquidada pelo Ministerio da Fazenda, na forma do art. 5º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 466 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, restituindo, com informação prestada pelo funcionario competente, o processo relativo ao estorno de 65:215\$480 de despesa classificada a maior á conta do decreto n. 17.160, de 23 de dezembro de 1925.

N. 467 — Ao mesmo, comunicando haver ordenado que a Terceira Diretoria deste Tribunal proceda á tomada de contas do ex-cobrador da Divida Ativa da União, Luiz Paoliello.

N. 468 — Ao Sr. Ministro da Justiça, comunicando o registro do credito especial de 18:000\$, para pagamento de vencimentos do primeiro curador de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal, bacharel Antonio Baptista Pereira, posto em disponibilidade.

N. 469 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.254, de 7 de abril proximo findo, alterando dotações da verba 1ª do vigente orçamento desse ministério.

Dia 12

N. 470 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado entre a Policia Civil do Distrito Federal e A. S. Coelho para fornecimentos de rações a presos por não ter sido remetido a este Tribunal o processo de concurrencia que deu origem ao referido ato.

N. 471 — Ao Sr. ministro da Marinha, restituindo os processos de dividas de exercicios findos de 100:000\$000, 240:137\$500 e 2:988\$500 ao Banco do Brasil, afim de serem liquidados pela verba 23ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 472 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do credito especial de 4.047:050\$617, para as despesas com as obras do Porto do Rio de Janeiro.

N. 473 — Ao mesmo, comunicando o

registro do credito especial de réis 1.198:074\$369, para pagamento de obras executadas no rio Cachoeira, na Estado de Santa Catarina, no periodo de 23 de maio a 31 de outubro de 1930.

N. 474 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito especial de 5.699:140\$000, para as despesas com a execução doCodigo Eleitoral.

N. 475 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do termo de reunião do contrato de arrendamento do predio em que funciona a sede do Distrito Telegrafico em Sergipe.

N. 476 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do contrato celebrado com Miguel Mesquita, para servir de chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Campos.

N. 477 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com a Sociedade Missão da Cruz, para aluguel de duas salas para consultorio da Inspetoria de Higiene Infantil.

N. 478 — Ao mesmo, comunicando o registro do contrato celebrado com D. Sophia Soma Vilard e outros, condôminos do predio n. 348 da rua Goiaz, nesta capital, para aluguel do mesmo, afim de nele continuar a funcionar o Centro de Saude de Inhauma.

N. 479 — Ao mesmo, comunicando o registro do contrato celebrado com D. Julieta Araújo Serra, para aluguel de casa a um consultorio da Inspetoria de Higiene Infantil.

N. 480 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando diligencia afim de poder ser resolvido sobre a distribuição do credito de 116:310\$000 á Delegacia Fiscal no Pará, para custear os trabalhos de sondagens a cargo do Serviço Geologico.

N. 481 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando diligencia afim de poder ser deliberado sobre a transferencia do saldo de 22:000\$ da verba 11ª, sub-consignação n. 8 — Pessoal, para a verba 1ª — Pessoal — Sub-consignação I.

Dia 16 de maio de 1932

Officios:

N. 482 — Ao Sr. ministro da Viação, transmitindo cópias do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico e informação e parecer da diretoria deste Tribunal, dadas sobre o pedido constante do aviso n. 32, de 13 de janeiro ultimo, desse ministerio, para a anulação, na escrituração deste Tribunal, da importância escriturada no ano proximo passado, na conta dos 2 % ouro, do porto da Baía, como saldo transferido dos exercicios anteriores, afim de que se digne esse ministerio examinar novamente o assunto.

N. 483 — Ao Sr. ministro da Educação, remetendo os documentos relativos ao pagamento de 536\$545 á Light & Power, afim de ser a despesa processada de acôrdo com as normas legais atualmente em vigor.

N. 484 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do credito especial de 392:312\$292, para pagamento de dividas relacionadas de diversos ministerios.

N. 485 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando ter sido recusado registro ao contrato firmado com Scott & Urner Limitada, para construção de uma camara de expurgo no edificio onde funciona o Serviço de Expurgo e Beneficia-

mento de Cereais, por não constar do processo a prova de que trata o art. 782 do Regulamento de Contabilidade Pública.

N. 486 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando a designação da 2ª escrituraria Irene Moreira Americano e do 3º dito deste Tribunal, Juvenal de Oliveira Santos, para servirem na Recebedoria do Distrito Federal em substituição dos funcionarios desligados, conforme o aviso n. 65, de 26 de abril proximo findo.

Dia 17

N. 487 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo o processo relativo ao pagamento de 806\$400 ao agente fiscal do imposto de consumo, Mario Paulo, sobre o qual deixou o Tribunal de deliberar isoladamente, visto que o exame a posteriori é instituido sobre os balancetes e mais documentos indicados no art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, não tendo até hoje, entretanto, o Banco do Brasil dado cumprimento ao art. 26, tendo o Tribunal deixado de aplicar aos chefes das repartições as multas de que trata o citado art. 27, por falta das communicações do aludido Banco e por ignorar quais as repartições que efetuaram ou mandaram efetuar pagamentos nesta Capital e nos Estados.

N. 488 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido mandado proceder na escrituração deste Tribunal, a devida anotação quanto a concessão não efetuada e já registrada por este Instituto, dos creditos de 24:000\$ á Pagadoria da Diretoria Geral dos Correios e de 400\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, não a tendo procedido a anulação de tais distribuições de creditos, uma vez que, por força do art. 4º do decreto n. 20.343, de 10 de setembro ultimo, deverá ser encerrado em 31 de dezembro o "caixa" de todas as repartições federais, decorrendo daí o encerramento virtual de qualquer escrituração correlata, entre elas a do Tribunal de Contas.

N. 489 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando que a parte dos vencimentos que perde o Dr. Alvaro Werneck, adjunto do representante do Ministerio Publico, durante a licença que lhe foi concedida por portaria de 29 de abril proximo findo, seja abonada ao bacharel Rogerio de Freitas, auditor deste Tribunal, em disponibilidade, que, designado para o substituir no periodo de suas ferias regulamentares, continuem, sem interrupção, no exercicio daquele cargo para que fôra designado.

N. 490 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo os requerimentos dos quartos escriturarios deste Tribunal Grinauro Vaz Loureiro e Antonio Ribeiro dos Santos, solicitando promoção, havendo o Tribunal resolvido que não dependem de sua proposta as promoções dos quartos a terceiros escriturarios, uma vez que o decreto n. 20.938, de 13 de janeiro do corrente ano, não modificou a situação anterior, decorrente do artigo 16 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, no tocante ás propostas.

N. 491 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.239, de 4 de abril proximo findo, que cria o cargo de ajudante de motorista da Secretaria de Estado desse ministério, e suprime o de

porteiro no Lazareto da Ilha Grande, e transfere da verba 11ª para a verba 1ª o credito competente.

N. 492 — Ao mesmo, comunicando o registro do credito especial de réis 1.861:200\$000 para atender ás despesas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre em 1932.

N. 493 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito de 4:554\$800 para pagamento de pensão ao guarda civil Maximo Edmar Pereira da Cunha.

N. 494 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do credito especial de 2.500:000\$000, para auxilio indirecto aos flagelados nordestinos, por meio de obras de açudagem e rodovias.

N. 495 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo cópias dos officios numeros 444 e 447, de 8 e 11 de abril proximo findo, do delegado fiscal, e 49 e 50, de 8 e 12, do encarregado do Serviço de Tomada de Contas em Sergipe, e solicitando providências urgentes e de ordem geral, para que cesse o procedimento irregular de requisições das dependencias occupadas por este tribunal, visando crear dificuldades á eficiencia do serviço de tomadas de contas de responsaveis, serviço que funciona em dependencias cedidas por autorização expressa dêsse ministério.

N. 496 — Do mesmo, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal em Mato Grosso, do credito de 400\$000 á disposição do encarregado do serviço de tomada de contas, nesse Estado, para despesas de expediente no corrente ano.

Dia 18

N. 497 — Ao mesmo, comunicando que as contas do ex-collector federal em Montes Claros, Minas Gerais, João de Azevedo Camara, vão ser levantadas pelo funcionario deste tribunal encarregado de serviços dessa natureza naquêl Estado.

N. 498 — Ao mesmo, restituindo o processo de aposentadoria a Manoel Benedicto de Araujo, guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Corumbá, Mato Grosso, tendo sido julgada ilegal a respetiva concessão por ter sido fixado ao inativo vencimento em importancia menor do que a devida.

N. 499 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o registro do contrato celebrado com Campos e Fernandes Limitada para execução do reparos no edificio que serve de alojamento dos sub-officiaes e praças das Escolas Profissionais, na Ilha de Mocanguê.

N. 500 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o registro do contrato celebrado com A. Prestes & Comp. Ltda., para a execução da instalação de grades de tela de arame em seis armazens do Deposito Naval do Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras.

N. 501 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do credito especial de 126:551\$900, afim de pagar a Jorge de Sanchin o custo de um avião de sua propriedade, requisitado pelo Governo durante o ultimo movimento revolucionario.

N. 502 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao aviso n. 114, de 30 de abril proximo findo, sobre a sala e mobiliario da extinta Delegação deste Tribunal no Estado da Paraíba.

N. 503 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o adeantamento de 800\$ ao porteiro deste tribunal, para as despesas a seu cargo em maio e junho deste ano.

Dia 19

N. 504 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que já tinha sido anteriormente restituído a dêsse ministério o aviso n. 529, relativo a entrega do adeantamento de 300\$000 ao diretor da Escola João Luiz Alves, para as despesas com transportes de menores.

N. 505 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando já ter tido andamento o aviso n. 666, sendo remetido á Contadoria Central em 12 de abril proximo findo.

N. 506 — Ao mesmo, comunicando que não tendo ainda sido feito o expediente de que trata o aviso n. 749, continúa distribuido á Delegacia Fiscal em Sergipe, o credito anteriormente concedido, ficando assim atendida a solicitação constante do aviso n. 881.

Dia 20

N. 507 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando haver resolvido designar o 3º escriturario Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, para encarregado do serviço de tomada de contas no Estado do Piauí.

N. 508 — Ao mesmo, identica communicação com relação ao 4º escriturario Benjamin Meirelles, no Estado de Minas Gerais.

N. 509 — Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica no Distrito Federal, solicitando diligencia afim de poder deliberar sobre o processo de tomada de contas n. 12.903, de João Bennaton de Magalhães, ex-agente do Correio da Camara dos Deputados.

Dia 21

N. 510 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, remetendo o processo de tomada de contas n. 21.276, de Guilhermina Conceição Carriho, ex-agente do Correio de Ladrão, Estado de Mato Grosso, com a cópia do acórdão condenando a responsavel ao pagamento do alcance de 100\$, verificado nas ditas contas.

N. 511 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando diligencia afim de poder atender ao aviso n. 1.023, de 10 do atual mês.

N. 512 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo, de acórdão com o artigo 78, § 3º, do Código de Contabilidade, os processos de dividas de exercicios findos, de 240\$ e 1:053\$672, de que são credores José Carlos de Moraes e Asteliades Cruz.

Dia 23

N. 513 — Ao Sr. ministro da Viação, restituindo, para diligencia, o processo relativo á comprovação do adeantamento de 400:000\$, feito ao engenheiro Virgilio Pinheiro, chefe, interino, do 1º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, no Estado do Ceará.

N. 514 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o registro do contrato celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Penedo, Estado de Alagoas, para aluguel de um predio de sua propriedade, afim de nêle funcionar a agencia da Capitania dos Portos.

N. 515 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do termo de rescisão do contrato celebrado em 20 de agosto de 1930, com Manoel Fernandes

e Negreiros, para arrendamento do prédio onde funcionava a agência postal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

N. 516 — Ao Sr. ministro, comunicando o registro de crédito especial de réis 500:000\$, para as despesas urgentes de construção e reconstrução nas Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e de Goiás.

N. 517 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando haver o tribunal revogado manter a sua anterior decisão e recusa de registro á prorrogação do contrato com Gusmão, Daurado & Balassini, Limitada, para execução da pintura do armazem n. 17, pelos fundamentos da mesma e ainda porque não em a menor aplicação ao caso o parágrafo único do art. 767, do Regulamento Geral de Contabilidade, nem o artigo 5º, parágrafo único, do decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Dia 24

N. 518 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.242, de 4 de abril proximo findo, pelo qual são feitas alterações na verba 11ª.

N. 519 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito especial de 787:013\$500, para liquidação de despesas, efetuadas em 1931, com a aquisição de material de incendio para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N. 520 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.297, de 16 de abril findo, que destaca da verba 16ª, sub-consignação n. 3, a importância de 156:000\$, para suprir deficiência de dotações da verba 2ª, Departamento Nacional do Ensino e 3ª, Universidade do Rio de Janeiro.

Dia 26

N. 521 — Ao Sr. diretor do Museu Nacional, agradecendo a gentileza da comunicação.

N. 522 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando ter sido recusado registro ao termo de rescisão do contrato celebrado com a Industrias Reunidas S. A., para execução de obras no navio mineiro "Heitor Perdiggão", por falta de indicação de verba por onde deverá correr a despesa.

N. 523 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do contrato celebrado com A. S. Coelho, para o fornecimento de rações preparadas aos presos da Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 524 — Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público, remetendo o processo de tomada de contas de José Moreira de Rezende, 2º tenente farmacêutico da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento do alcance de 63\$640.

N. 525 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando que este Tribunal nada tem a deliberar sobre o assunto do processo originado pelo requerimento do fiel de armazem, extinto, de Encomendas Postais da Alfandega de Manaus, Raymundo Barbosa Serra, pedindo a exoneração da responsabilidade que lhe fôra atribuída no processo de tomada de contas n. 21.273, de Luiz Pereira de Souza, pagador da 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, visto que é da alçada desse ministério o reconhecimento da situação do requerente, não dependendo, na especie, de deliberação deste

Tribunal a baixa da carga que foi feita ao mesmo fiel, da quantia de 17:846\$177, em virtude de não constar o seu nome da assinatura de cheques falsificados por outrem, estando provado que o requerente nenhuma culpa tem, não lhe cabendo de modo algum indenizar essa importância.

N. 526 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do termo de rescisão do contrato celebrado com Gervasio dos Passos Lima, para aluguel do prédio onde funciona a Agência Postal de Estancia, em Sergipe.

N. 527 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo, para os fins do art. 78, do Código de Contabilidade, 13 processos de dívida de exercícios findos, provenientes de fornecimentos ao Ministério da Justiça, as quais foram julgadas procedentes.

Dia 27

N. 528 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido ordenada a devida anotação na escrituração deste Tribunal, da tabela de vencimentos do pessoal do quadro do Departamento de Aeronautica Civil, baixada com o decreto n. 21.408, de 14 deste mês.

N. 529 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro ao termo de rescisão do contrato celebrado para aluguel de casa onde funciona a estação telegrafica de Laguna, Estado de Santa Catarina, não somente por ter sido publicado fôra de prazo, como por divergencias entre o termo e o contrato rescindido.

N. 530 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com a Fundação Liga Brasileira contra a Tuberculose, para a continuação da pratica e difusão da vacina B. C. G.

N. 531 — Ao Sr. ministro, comunicando o registro do contrato celebrado com Bernardino Lopes Vianna e outro, para aluguel de casa onde funcionam uma creche e um consultorio da Inspetoria de Higiene Infantil.

N. 532 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando ter sido recusado registro ao termo de prorrogação do contrato feito com Kobler Comp., para execução de obras no hangar marítimo n. 3, do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, porque a duração dos contratos está subordinada á dos respectivos créditos orçamentarios.

N. 533 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com a Corporação dos Trabalhadores Catolicos de Vila Isabel, para aluguel de casa onde funcionará um consultorio da Inspetoria de Higiene Infantil.

N. 534 — Ao Sr. ministro, comunicando o registro do contrato celebrado com a Associação Nossa Senhora da Sallote, para aluguel da sala onde funcionará um consultorio da Inspetoria de Higiene.

N. 535 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do contrato celebrado com Lauro Camargo Rangel, para aluguel do prédio destinado á instalação da delegacia do 23º Distrito Policial.

N. 536 — Ao Sr. Dr. Alvaro Goulart Oliveira, agradecendo a gentileza da comunicação.

Dia 28

N. 537 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que independe de autorização deste Tribunal o levantamento da fiança de Heitor de Souza Lima, tesoureiro do Conselho Administrativo dos

Patrimonios dos Estabelecimentos subordinados a esse ministério.

Dia 30

N. 538 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do crédito especial de 375:624\$517, aberto para pagamento de dividas contraídas pelo Ministério da Justiça, além dos créditos orçamentarios, no exercicio de 1930.

N. 539 — Ao Sr. ministro, comunicando o registro do crédito especial de 40:000\$, para pagamento de despesas com o serviço de assinatura de apolices fôra das horas do expediente.

N. 540 — Ao Sr. ministro, comunicando o registro do crédito especial de réis 246:832\$280, para pagamento de dividas relacionadas do Ministério da Marinha.

N. 541 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro da importância de 708:986\$903, de saldos apurados em adeantamentos realizados durante as operações revolucionarias e recolhidos á 3ª Região Militar, que, pelo decreto n. 21.359, foi esse ministério autorizado a empregar em obras e aquisições necessarias aos seus serviços.

N. 542 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro á rescisão do contrato celebrado com D. Gilda Moniz Teixeira Rebello, para aluguel de casa á Agência Postal, á rua Barão de Mesquita, por ter havido infração do preceito do art. 789, do Regulamento de Contabilidade, quanto á publicação do respectivo termo.

N. 543 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do contrato celebrado com Franco Beglione, para servir de técnico agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 544 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido recusado registro ao contrato de arrendamento do prédio destinado ao posto policial da Tijuca, por não constar a sua aprovação.

N. 545 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando que no teve entrada neste Tribunal o officio n. 136, de 18 de janeiro último, a que alude o aviso numero 902, de 11 do corrente.

N. 546 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo os processos relativos ao pagamento de 432\$, a Deoclecio Bento Domingos e 135\$, a Francisco de Assis Machado, de dividas de exercicios findos, tendo sido recusado registro ás despesas preliminarmente, por estarem classificadas no exercicio de 1931, já encerrado.

N. 547 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do crédito extraordinario de 20.000:000\$, aberto para serviços de acudagem, rodoviarios, ferroviarios e outros que forem julgados necessarios na região do Nordeste, na crise que a mesma atravessa.

N. 548 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando haver resolvido delegar competencia ao diretor-secretario deste Tribunal, Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, para requisitar a essa estrada, durante o corrente ano, os transportes necessarios aos funcionarios deste Tribunal.

N. 549 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo os processos relativos ao pagamento de 475\$200, 990\$742 e réis 132\$420, a Gaudencio Ribeiro, Nelson Corinto de Almeida e Magno de Miranda, tendo sido recusado registro ás despesas, por estarem classificadas no exercicio de 1931, já encerrado.

N. 550 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do crédito especial de 4:774\$500, para pagamento

de dois meses de vencimentos a Arnaldo Moreira Magalhães e outros, funcionários dispensados das oficinas graficas e de encadernação, extintas, da Biblioteca Nacional.

N. 551 — Ao Sr. ministro da Viação, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de réis 100:000\$, feito a Pedro Mello, encarregado do depósito do 1º Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, no Estado do Ceará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETARIO

Dia 28 de abril de 1932

Ns. 1.372 e 1.373 — Restituindo, por terem sido julgadas legais, as comprovações dos adiantamentos de 360\$ e 800\$, feitas ao administrador da Mesa de Renditas Federais de Chaval, Ceará, e ao porteiro da Delegacia Fiscal nesse Estado, e 14:000\$, feito ao chefe de seção de agronomia da Estação Experimental de Fumo em São Gonçalo dos Campos, Baía.

Ns. 1.374 e 1.375 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 43:500\$ para as despesas de pessoal e material com a prorrogação do ano letivo de 1931 da Escola Nacional de Belas Artes, e de 236:000\$ para ocorrer às despesas com o prosseguimento das obras na Escola de Aprendizes Artífices em Pernambuco.

Ns. 1.376 e 1.377 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo a folha geral do pessoal deste Tribunal, relativa ao presente mês, tendo anexa a dos serventes, e o quadro do pessoal não sujeito ao "ponto", também relativa ao presente mês.

N. 1.378 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, devolvendo o processo de pensões a D. Cenira Gonçalves de Albuquerque, viúva do capitão Hugo Bezerra de Albuquerque, afim de serem expedidos novos títulos de acordo com a apostilha feita no decreto de promoção do oficial e com o tempo de serviço apurado.

N. 1.379 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, devolvendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 90\$, feito ao secretário da Capitania dos Portos desse Estado.

N. 1.380 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, devolvendo o processo de aposentadoria do engenheiro Florentino Avidos, no lugar de inspetor dos Patronatos Agrícolas do Ministerio da Agricultura, tendo sido julgada ilegal a concessão por ter sido incluído no cálculo do tempo de serviço o período em que o aposentado desempenhou o mandato de Presidente do Estado do Espírito Santo, em contrário ao disposto na let. d, § 3º, do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ns. 1.381 e 1.382 — Restituindo os processos de comprovações julgadas legais, dos adiantamentos de 3:500\$000, feitos ao inspetor da Repartição Geral dos Telegrafos, Aurelio de Albuquerque Mello, e de 1:000\$000, ao 3º oficial do Departamento Nacional de Indústria, Yvan Vianna Rodrigues.

N. 1.383 — Ao Sr. capitão dos Portos do Estado do Piauí, solicitando diligência, afim de poder ser deliberado sobre o processo de tomada de contas número 25.075, relativa à comprovação do

adiantamento de 1:039\$995, feito ao secretário dessa Capitania.

N. 1.384 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, devolvendo os officios relativos aos adiantamentos de 600\$000 e 450\$000, a favor do assistente da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose e do escriptorio do Hospital D. Pedro II, Antonio Gonçalves Moreira, para despesas de pronto pagamento, visto os adiantamentos independerem de registro prévio.

Dia 29

N. 1.385 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, declarando que as importancias, no total de 375:000\$000, cujo registro de distribuição a diversas delegacias fiscaes, foi comunicado pelo officio n. 966, de 31 do mês findo, deverão ficar á disposição dos Intervenores Federais, nos Estados.

N. 1.386 a 1.389 — Restituindo, para diligencias, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

200\$000, feito ao fiel da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco, José Messias do Carmo;

7:000\$000, ao ex-administrador dos Correios da Baía, Francisco Gervasio da Cunha Pernet;

7:000\$000, ao chefe da Estação Radio da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte;

6:750\$000, ao capitão-tenente Octavio Santos, commissario do cruzador *Bata*.

N. 1.390 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, comunicando terem sido julgadas legais as comprovações dos adiantamentos de 60:000\$, 5:000\$, 50:000\$, 100:000\$, 5:000\$ e 25:000\$, feitos, respectivamente, ao general Octavio de Azeredo Coutinho, ao tenente-coronel Leopoldino Ourique de Almeida, ao major Armando Eugenio Mariante, ao capitão Alberto Augusto Martins, ao capitão João Isidro Caldas e ao 1º tenente contador Benedicto Cesar Rodrigues.

N. 1.391 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Justiça, devolvendo, por independer de registro a despesa, o processo de pagamento de réis 4:665\$666, ao bacharel Omar Dutra.

N. 1.392 — Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal, devolvendo segundas vias d'empenhos substituídos.

N. 1.393 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando quais os vencimentos que competem no mês corrente, ao substituto do servente deste Tribunal, Paulino Sibernagel Filho.

N. 1.394 — Ao Sr. diretor do Observatorio Nacional, devolvendo por independer de registro, o officio relativo ao adiantamento de 3:500\$, a Lauro Gonçalves Paiva, auxiliar desse observatorio.

Dia 30

N. 1.395 — Ao Sr. delegado fiscal do Estado de Alagoas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 700\$000, feito á escrevente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral nesse Estado, Stella de Freitas Melro.

N. 1.396 — Ao Sr. comandante do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, Curitiba, solicitando remessa de segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada aos adiantamentos de 5:000\$ e 492\$, feitos ao coronel Alfredo Alberto de Alencastro.

N. 1.397 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus, solicitando a remessa do processo de comprovação do adiantamento de 45:833\$330, feito a Uriel de Araujo, professor primario do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, no Territorio do Acre, afim de poder ser resolvido o recurso pelo mesmo interposto.

N. 1.398 — Ao Sr. diretor da Despesa, remetendo certidão das contribuições ao montepio, feitas pelo Dr. Cincinato Americo Lopes, professor catedrático da Escola Nacional de Belas Artes.

N. 1.399 — Ao mesmo, solicitando o desconto, pela quinta parte dos vencimentos do 3º escriptorio deste Tribunal, Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, da importancia de 338\$100, para indemnização de uma passagem de S. Luiz do Maranhão a esta Capital.

Ns. 1.400 e 1.401 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional e ao Sr. diretor da Despesa Publica, sobre assinatura do *Diario da Justiça* ao bacharel Epitacio Monteiro Pessoa, 3º escriptorio deste Tribunal.

N. 1.403 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, agradecendo a gentileza da remessa.

N. 1.404 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Industria, devolvendo, por independer de registro a despesa, os documentos relativos ao adiantamento de 1:000\$ a Augusto Pinto de Oliveira, auxiliar desse Departamento.

N. 1.405 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, sobre fornecimento a este Tribunal.

N. 1.406 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico, devolvendo, por independer de registro a despesa, os documentos relativos ao pagamento de 390\$ ao inspetor, Dr. Ary de Carvalho Armando.

N. 1.407 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, agradecendo a gentileza da remessa.

N. 1.408 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, restituindo os processos encaminhados por equivoco a este Tribunal, relativos a dividas de exercicios findos de Eolino Pires dos Santos e Marcellino Ferreira da Rocha.

N. 1.409 — Ao Dr. Paschoal Villabrim, agradecendo a gentileza da comunicação.

N. 1.410 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Comercio, devolvendo o processo de comprovação, julgada em parte legal, do adiantamento de 19:700\$, feito ao porteiro desse Departamento.

N. 1.411 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando quais os vencimentos que competem neste mês ao 4º escriptorio deste Tribunal, Francisco Belleza Filho.

N. 1.412 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, remetendo, para diligencia, o processo de pagamento da ajuda de custo de 1:140\$ ao Dr. Agripino Nazareth, patrono do Departamento Nacional de Trabalho.

N. 1.413 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando informação sobre a apresentação de documentos comprobatorios do adiantamento de 14:190\$, feito ao capitão-tenente, Carlos Teixeira da Motta,

omissario da Escola de Grumetes em Angra dos Reis.

N. 1.414 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, comunicando não ser possível atender a solicitação de designação de um funcionário deste Tribunal para fazer parte da comissão de tomada de contas á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, no 1º trimestre deste ano, por não ter o Tribunal nenhum funcionário naquele Estado.

N. 1.415 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando não haver a deliberar relativamente a restituição da caução de Hime & Comp., uma vez que não foi requisitado o respectivo levantamento.

N. 1.416 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito especial de réis 600:000\$, aberto pelo decreto n. 21.290, de 11 de corrente, que crea no Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, uma Seção de Fruticultura e estabelece medidas destinadas á padronização e fiscalização da produção, da classificação e da exportação de frutas.

Mês de maio de 1932

Dia 2

Offícios:

N. 1.417 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, remetendo o officio relativo á baixa de fiança de Demosthenes Raylo Rego, o qual por equívoco fôra remetido á Delegacia Fiscal em Sergipe, que o devolveu.

Ns. 1.418 e 1.419 — Restituindo, para diligencia, as comprovações dos adiantamentos de: 7:122\$700, feito a Egydio Sales Abreu, funcionario da Sub-Diretoria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas na Baía; 688:249\$564 ao chefe, interino, do 1º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, engenheiro Virgilio Pinheiro.

N. 1.420 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo, para diligencia, o processo de tomada de contas ns. 21.442, de Felix Machado, escrivão da 1ª coletoria federal em Vassouras.

Ns. 1.421 a 1.426 — Restituindo, para diligencia, o por terem sido julgados legais, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

1:550\$, feito ao 1º escrivão da Escola de Minas em Ouro Preto, Jayme de Aragão Gesteira;

5:000\$ e 20:000\$, aos tenentes-comissários da Marinha, Antonio Fernandes de Moura e Octavio Santos;

3:180\$ a Antonio Durval Moreira, mestre de seção da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Sergipe;

250\$ ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte;

25:000\$ ao 1º tenente contador João Lucas Barauna;

3:500\$ ao chefe da Estação Radio da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, Bráulio Soares do Oliveira;

Ns. 1.427 a 1.429 — Comunicando ter sido ordenada a baixa das fianças de: Idalina Vieira de Souza, agente do correio de Sucuriu, Minas Gerais;

José Natal Carneiro, agente do correio de Surubim, Pernambuco;

Francisco Bôa de Lima, coletor federal em S. Paulo, Estado de Sergipe;

Ns. 1.430 e 1.431 — Restituindo por terem sido julgadas legais, as comprovações dos adiantamentos de:

437\$375 e 60\$, feitos ao escrevente dactilografado da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, D. Raymundo Napoleão da Costa e Silva, e ao escrivão da 1ª Fiscalização da Inspeção Federal das Estradas, no Estado do Pará, Zenon Moreira Motta.

Dia 3

N. 1.432 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito especial de 54:250\$, para continuação dos trabalhos de escritórios da Inspeção de Fronteiras, de abril a dezembro deste ano.

N. 1.433 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando a alienação administrativa da caução de José Antonio Torrano, agente do correio de "Campos Salles".

N. 1.434 — Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancias do Ministério da Agricultura, remetendo, conforme pedido, o processo de tomada de contas numero 2.324, relativo á comprovação do adiantamento de 8:905\$, feito a Aristides Garcia Gil Pimentel, ex-funcionário da Diretoria de Meteorologia.

Ns. 1.435 a 1.437 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo, visto que devem acompanhar a relação a que se refere o art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, os processos relativos aos pagamentos de 6:000\$ ao Sr. Euzebio Paulo de Oliveira, diretor do Serviço Geologico, 4:000\$ a Alvaro Simões Lopes, inspetor dos Patronatos Agrícolas, 300\$ ao 3º escrivão do Tesouro Nacional Alvaro Borges, réis 300\$ ao 2º dito do mesmo Tesouro, José Americo Pinto da Silva, 416:980 a Augusto de Azevedo Santos, representante da classe operaria á 16ª Conferencia Internacional do Trabalho.

N. 1.439 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Publica, devolvendo, por não se acharem as despesas sujeitas ao registro prévio, os officios relativos aos adiantamentos de 1:500\$, 3:000\$, 2:000\$ e 2:000\$, a Augusto Marques Ribeiro, escrivão da Inspeção de Fiscalização de Generos Alimentícios, João Paulino, guarda sanitário da Inspeção de Higiene Infantil, Oscar de Moura, almoxarife do Hospital São Francisco de Assis e a Jarbas Alves.

N. 1.439 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo o processo de pagamento de 186\$ ao embarcador de menores da Inspeção dos Patronatos Agrícolas, visto dever ao mesmo acompanhar a relação de que trata o art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 1.440 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, comunicando já ter sido feita a remessa das provisões a que se referem os seus officios ns. 1.694 e 1.695, de 16 de março ultimo.

N. 1.441 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, comunicando que o pedido constante do officio n. 494, deve ser entendido para as tabelas que forem enviadas futuramente.

N. 1.442 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comu-

nizando o registro do credito especial de 300:000\$ para as despesas com a construção do mausuléo dos Imperadores do Brasil, na Catedral de Petropolis.

Dia 4

Ns. 1.443 a 1.441 — Restituindo, por terem sido julgados legais ou para diligencias, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

69:810\$ feito ao capitão tenente Octavio Santos, comissario do cruzador "Baía";

50:153\$081, ao 1º tenente Gastão Motta, comissario do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte";

1:000\$ a Roberto Bardmann, clinico do Laboratorio de Analises da Alfandega de Pernambuco;

3:550\$ ao escrevente da Inspeção Agricola Federal, em Goiaz, Luiz Martins de Araujo;

8:566\$ ao secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós;

250\$ ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Rio Grande do Norte;

1:300\$ ao 1º tenente Dr. Euclides de Souza Moreira, medico no Arsenal de Marinha de Ladario;

10:159\$900 a Bráulio Leite, tesoureiro do ex-distrito telegrafico em Alagôas;

120\$ a Alfredo Alencar, escrivão de Fiscalização de Porto do Pará.

N. 1.452 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de José Ferreira Leal Sobrinho, agente do correio de Garanhuns.

Ns. 1.453 e 1.454 — Restituindo, por terem sido julgados legais ou para diligencias, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

175:000\$ e 2:170\$ ao tesoureiro das Estradas de Ferro Guaraf-Itaqui e Itaqui-S. Boria e ao escrevente da Inspeção Agricola Federal no Rio Grande do Sul;

40:000\$ e 4:000\$ ao capitão-tenente Innocencio de Oliveira Senna, comissario do cruzador "Rio Grande do Sul".

N. 1.455 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, solicitando diligencias afim de ser resolvido sobre o requerimento de dona Julia de Freitas, pedindo para ser descontado da fiança de seu marido ex-administrador de Mesa de Rendas de Canavieiras o alcance de 1:221\$888.

N. 1.456 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, comunicando já terem sido remetidas as provisões de quitação de DD. Antonio Rodrigues da Matta e Leonidia Saraiva de Mello, ex-agentes do correio de Frutal e Sant'Ana dos Alegres.

N. 1.456 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Florianopolis, fazendo identica comunicação quanto á provisão de quitação de D. Amelia Camilla de Souza, ex-agente do correio de Biguassu'.

Dia 5

N. 1.458 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, remetendo, de acôrdo com o pedido do telegrama n. 51, de 28 de março ultimo, todo o processo a que o mesmo se refere.

N. 1.459 — Ao Sr. diretor geral do Serviço de Industria Pastoral, solicitando diligencia afim de poder ser atendido o seu officio n. 1.285, de 26 de abril ultimo.

N. 1.460 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando tornar sem efeito a determinação de alienação adminis-

trativa da caução de José Hygino da Motta, ex-agente do correio de Piraju', visto ter recolhido o alcance e respectivos juros de móra.

N. 1.461 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor do agentes postais do Distrito Federal, a saber:

De 1930:

N. 165, de D. Alzira de Mattos Rodrigues, em Fabrica das Chitas.

De 1932:

N. 125, de D. Alzira de Mattos Rodrigues, em Fabrica das Chitas;

N. 539, de D. Hortencia Navarro Calça, em S. Christovão (estação);

N. 540, de D. Amelia Pessoa Fortuna, da rua Conde de Bomfim;

N. 541 de D. Etelvina Alves Fernandes, do Rio das Piabas;

N. 542, de D. Emilia Dias, de Realengo;

N. 543, de D. Cecilia Werneck Garcez, da rua Barão de Mesquita;

N. 544, de D. Judith de Souza Teixeira, de Rio da Prata do Cabuçu;

N. 545, de D. Maria Amelia Penaforte Duarte, de Ramos;

N. 546, de D. Hercilia do Nascimento Rocha, da rua S. Luiz Gonzaga;

N. 547, de Edgard Fróes, do Senado Federal;

N. 548, de D. Ambrozina de Freitas Oliveira, do Rocha;

N. 674, de D. Alzira de Mattos Rodrigues da Fabrica das Chitas;

N. 724, de Francisco Garcia Ferreira, de Mendanha;

N. 725, de D. Francisca Cabral de Mello, de Irajá;

N. 726, de D. Arlinda Felishina Barbosa, de Paciência;

N. 727 de D. Alice Paim, de Raiz da Serra da Tijuca;

N. 728, de D. Blandina Tavares Walter, de Honorio Gurgel;

N. 729, de D. Severina Barbosa Novas, de Cordovil;

N. 730, de Galdino Coutinho, da Estação D. Pedro II (ex-estação Central);

N. 731, de D. Arthemisa Serejo da Silva, de Sampaio.

Dia 6

N. 1.462 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado da Paraíba, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de José Hygino Pinto de Carvalho, ex-agente do Correio de Mamanguapé.

N. 1.463 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, devolvendo o processo de comprovação de adiantamento de 19:825\$000, feito ao capitão-tenente Raul Helmod de Souza Soares, comissário da Escola de Grumetes desse Estado, tendo deixado de ser julgada legal a respectiva aplicação por estarem classificadas em 1932, os documentos de folhas 4 e 5, tendo sido feito o adiantamento para 1931.

Ns. 1.464 e 1.465 — Comunicando ter sido ordenada o caixa das fianças de Hermínio Macedo Costa, ex-agente do Correio de Aguas do Prata, S. Paulo, e de Augusto Magalhães Carneiro, tesoureiro da ex-Administração dos Correios de Sergipe.

N. 1.466 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 192:000\$000 e 7:950\$000, feitos ao coronel José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, comandante da Escola Militar,

e ao general Feliciano Mendes de Moraes, ex-diretor do Material Belico.

N. 1.467 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, comunicando que independe de autorização deste tribunal a caixa de fiança de José Raymundo Corrêa Filho, ex-fiel de armazem da Alfandega de S. Luiz, visto que a mesma não foi aprovada por este instituto.

N. 1.468 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, remetendo, para diligencias, o processo de comprovação do adiantamento de réis 1:545\$000, feito ao primeiro official da Secretaria de Estado, desse ministerio, Alvaro Lyrio de Siqueira.

N. 1.469 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, devolvendo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 500\$000, feito ao porteiro dessa repartição.

N. 1.470 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Dona Conceição Brum Monteiro, ex-agente do Correio de Bela Vista, Mato Grosso.

N. 1.471 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Arthur Ferreira da Silva, agente do Correio de Mamanguape.

N. 1.472 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo, para diligencia, o processo de tomada de contas n. 24.235, de Felix Machado, escrivão da Primeira Coletoria Federal de Vassouras.

N. 1.473 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Manoel Emerenciano de Andrade, ex-agente do Correio de Pilar.

N. 1.474 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando sejam tomadas as contas do ex-coletor e escrivão da Coletoria Federal de Novo Horizonte, no periodo de 1 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.475 a 1.479 — Restituindo, ou por terem sido julgadas legais, ou para diligencias, os processos de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de: 57:750\$000, feito ao contador tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, Arthur Soter Castello Branco;

14:000\$000, ao tesoureiro da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Adolpho Camara da Motta;

570\$000, ao ajudante da Inspetoria Agricola no Rio Grande do Sul, José Duarte de Albuquerque Figueiredo;

30:000\$000, ao chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Julio Vergara;

500\$000, ao porteiro da Alfandega do Ceará, José Gonçalves Vianna;

N. 1.480 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de José Romão Pereira Junior, coletor federal em Cassia.

N. 1.481 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 6:000\$000, feito ao capitão-tenente Jacob Cordovil Maurity, comandante do tender Belmonte.

Ns. 1.482 a 1.484 — Comunicando ter sido autorizada a baixa das fianças de Climaco Gomes Carneiro, agente do Correio de Curvelo, Minas Gerais, João Henrique de Noronha, agente do Correio de

Palmeiras, São Paulo e de Longhi Adamo, agente do Correio de Baguassú, São Paulo.

Dia 7

N. 1.485 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina, solicitando diligencia afim de serem tomadas as contas do ex-almojarife dessa Estrada, Annibal Barbosa.

N. 1.486 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, São Paulo, remetendo, para diligencias, o processo de tomada de contas n. 23.836, de Licette Coelho Lourenço, agente do Correio de Ribeirão Conente.

N. 1.487 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, solicitando ser informado em que data foi apresentado nessa repartição o processo de comprovação do adiantamento de 970\$000, feito ao inspetor agricola, Almiro Amado.

N. 1.488 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de D. Eulalia Macedo de Freitas, ex-agente do Correio de Campina Verde.

N. 1.489 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos na Baía, solicitando serem levantadas as contas de D. Candida de Mesquita, ex-agente do Correio e Pedra Branca, em todo o periodo de sua gestão.

N. 1.490 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando diligencias afim de ter andamento a tomada de contas de Giordano Bruno Pinto, ex-coletor das rendas federais de Vitória (2ª Coletoria).

N. 1.491 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, solicitando sejam levantadas as contas do ex-coletor federal de Mossoró, Alberto Dias de Medeiros.

N. 1.492 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, São Paulo, restituindo as provisões de quitação dos ex-agentes postais Martinho de Almeida Pinto, em Bradowski e Julio Salowek, em Martinho do Prado, uma vez que estão exatas com os respectivos acordãos.

Ns. 1.493 e 1.496 — Restituindo, para diligencias, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

20:000\$000, feito ao 2º tenente Octavio Santiago, comissário do contra-torpedeiro Santa Catarina;

28:500\$000, ao guarda-fios do ex-Distrito Telegrafico do Estado do Rio de Janeiro, Arnaldo Eugenio Cardoso;

40:584\$000, ao tesoureiro do ex-1º Distrito Telegrafico de Minas Gerais, Lafayette Washington França;

57:492\$000, ao escriturário do Patronato Agricola "José Bonifacio", em Jaboaticabal, Moysés Pacheco do Amaral;

N. 1.497 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando serem levantadas as contas de Leopoldo Feliciano Dias da Costa, pagador da 2ª Pagadoria desse Tesouro, nos exercicios de 1930 e 1931.

N. 1.498 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando já ter sido autorizado por este Tribunal a baixa da

fiança de Emygdio Chiarrelli, ex-agente postal de Mogi-Guaçu.

N. 1.499 — Ao Sr. diretor regional dos Correios de Ribeirão Preto, comunicando já ter sido remetida a provisão de contratação de José Marcelino de Azevedo, ex-agente postal de Restinga.

N. 1.500 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, comunicando ter sido autorizada a baixa de fiança de Luiz Francisco Bezerra, ex-agente do correio de Itabaiana.

N. 1.501 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de pagamento de 2.748\$537, de pensões atrasadas a D. Maria José Jacques de Moraes Penido e outra, visto que ao mesmo deverá acompanhar a relação a que se refere o art. 27 do decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Dia 9

N. 1.502 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito de réis 50:000\$000, como auxilio ao Governo do Territorio do Acre para remodelar o serviço de fornecimento de electricidade a cidade de Rio Branco.

Ns. 1.503 a 1.508 — Restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos de:

49:403\$000, feito ao tesoureiro do ex-1º Distrito Telegrafico de Minas Gerais, Lafayette Washington França;

70:000\$000 ao inspetor do Serviço de Localização dos Trabalhadores Nacionais no Estado da Paraíba, Dr. Waldemiro Lem Salles;

200:000\$000, ao 1º official da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Alvaro Figueiredo;

213:200\$000, ao almoxarife pagador da Escola de Minas de Ouro Preto, Diogo Borges de Magalhães;

6:000\$000, ao 2º official da Diretoria de Meteorologia, Newton Ferreira Campos;

35:770\$000, 358:070\$000 e 1:486\$700, a Osias Rodrigues da Silva, ex-tesoureiro do ex-Distrito Telegrafico no Ceará, Nazareno Pires, condutor da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, no mesmo Estado, e Djalma de Lima Botelho, escrevente da Inspeção Agrícola também do mesmo Estado;

N. 1.509 — Ao Sr. diretor da 1ª Diretoria, comunicando que a 3 do corrente apresentou-se a este Tribunal o 2º escrivão bacharel Mario de Moraes Paiva, dispensado, a pedido, do cargo de diretor da Secretaria da Polícia, tendo sido pelo Sr. ministro deste Tribunal posto á disposição do Gabinete do senhor ministro do Trabalho, por despacho do dia seguinte no aviso n. 459, de solicitação nesse sentido n. 1.510.

N. 1.510 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Guerra, comunicando terem sido julgadas competentes as aplicações dos adiantamentos:

De 65:000\$, por Francisco Mendes da Silva Sobrinho, 1º tenente ex-encarregado da compra de animais para o 1º Regimento de Artilharia Montada, em virtude do aviso n. 539, de 17 de novembro de 1920

De 20:000\$ por Antonio Brício Guilhon, ex-comandante da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, idem, idem, n. 31, de 12 de fevereiro de 1924;

De 10:000\$, por Antonio Antunes Ferreira, capitão-almoxarife pagador do Departamento Geral da Guerra, idem, idem, n. 336, de 7 de outubro de 1930

De 89:000\$, por Antonio Caetano da Silva Lima, capitão ex-chefe do Serviço Radio do Exército, idem, idem, n. 610, de 22 de outubro de 1930;

De 5:000\$, por Alvaro de Oliveira, 2º tenente-contador da Diretoria de Saúde, idem, idem, n. 336, de 7 de outubro de 1930;

De 50:000\$, por Octavio de Azeredo Coutinho, general de divisão, ex-comandante da 1ª Região Militar, idem, idem, n. 377, de 25 de agosto de 1930; e,

De 230:000\$, por Pompeu Horacio da Costa, tenente-coronel ex-comandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, idem, idem, n. 596, de 31 de outubro de 1930.

N. 1.511 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos, de Minas Gerais, solicitando deligencias afim de poder ser resolvido sobre o processo de tomada de conta n. 22.710, de Ernesto Azilio de Araujo, agente do correio de Baependi.

N. 1.512 — Ao Sr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, comunicando ter sido autorizada a baixa de fiança prestada por Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco, para garantia da gestão de Palmyra Santiago, no cargo de agente postal de Marangá, no Distrito Federal.

N. 1.513 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando diligencia para poder ser resolvido o processo de tomada de contas número 19.421, relativo á comprovação de adiantamento de 25:000\$, feito ao capitão de corveta Adolpho Martins de Oliveira.

Dia 10

N. 1.514 — Ao Sr. delegado fiscal, na Baía, restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de 400\$ e 1:500\$, feitos ao escrivão da Inspeção de Saúde dos Portos, Henrique Pereira de Magalhães e ao intérprete da Inspeção de Imigração, Annibal Petersen.

N. 1.515 — Ao Sr. delegado fiscal, em Sergipe, comunicando ter sido autorizada a baixa de parte da fiança de Arthur Paes Barreto, escrivão de Mesa de Rendas Federais, de São Cristóvão.

N. 1.516 — Ao Sr. delegado fiscal, na Baía, restituindo, para diligencias, o processo de comprovação do adiantamento de 24:500\$, feito ao agrônomo Okiro Senna Braga.

N. 1.517 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando haver reassumido a 15 de abril último, o exercicio de seu cargo, o 3º escrivão Satyro Pibernal de Carvalho.

N. 1.518 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, indicando, em complemento de relação enviado, as residencias dos funcionarios a saber:

1º José Solano Carneiro da Cunha, escrivão. Serve no Estado do Rio de Janeiro na Comissão de Tomada de Contas. (Edificio da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos).

2º Luiz Felipe dos Santos Christoph, 2º escrivão. Está em serviço externo da presidente deste Tribunal.

3º Pedro Ramos Ferreira, 2º escrivão. Acha-se no Estado de Minas Gerais, no serviço de Tomada de Contas. (Edificio da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos).

4º Benedicto Gentil Coelho Furtado, 3º escrivão. Serve provisoriamente na Recebedoria do Distrito Federal.

5º Francisco Paulino de Figueiredo, 2º escrivão já aposentado.

6º Mario Gomes, 3º escrivão. Acha-se no Estado do Paraná, no Serviço de Tomada de Contas. (Edificio da Delegacia Fiscal).

7º João Baptista de Moraes Henriques, 3º escrivão. Está no Estado do Ceará, no Serviço de Tomada de Contas. (Edificio da Delegacia Fiscal).

N. 1.519 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de João Luiz Ferreira de Mello, coletor federal em São José.

N. 1.520 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, visto que deverão acompanhar a relação a que se refere o art. 27, do decreto n. 20.093, os processos de ajuda de custo, a Ottoni Soares de Freitas, assistente tecnico do gabinete do Ministerio da Agricultura, Leandro Pereira da Cunha, 3º official da Inspeção dos Patronatos Agrícolas, Renato Pedrosa, chefe de culturas do Horto Florestal do Distrito Federal, Augusto de Azevedo Santos, representante da classe operaria do Departamento Nacional do Trabalho e Raul Moraes Fragoso e outros, do Departamento Nacional de Estatística.

N. 1.521 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Meteorologia, devolvendo o processo de pagamento de 1:020\$000, a Mayrink Veiga & Comp., não sendo mais possível tomar conhecimento do mesmo por não haver o interessado satisfeito o selo devido na fatura.

N. 1.522 — Ao Sr. diretor do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, devolvendo, por independer de registro a despesa, o processo de pagamento de 34\$600, á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.523 — Ao Sr. diretor do Observatorio Nacional, devolvendo, por identico motivo, o processo de pagamento de 1:082\$400, á Companhia Telefonica Brasileira.

N. 1.524 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, devolvendo os avisos números 4.320, 4.322, 4.336, 4.337, 4.337, 4.352 e 4.353, relativos á distribuição de creditos, uma vez que achando-se encerrada a escrituração deste Tribunal, deverá essa diretoria dirigir-se ao Ministerio da Marinha, em face do art. 4º, § 1º, do decreto n. 21.124, de 7 de março de 1931.

N. 1.525 — Ao Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 18\$700 á Companhia Bra-

sileira de Portos, visto estar a despesa classificada no exercício de 1931, já encerrado.

N. 1.526 — Ao Sr. diretor do Observatorio Nacional, restituindo, por independência de registro, o processo de pagamento de 315\$000, à Empresa Fluvial Piauiense.

Dia 11

N. 1.527 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.254, de 7 de abril proximo findo, alterando dotações de subconsignações da verba 1ª, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra.

Ns. 1.528 e 1.529 — Restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 37:800\$000, 14:500\$000, 20:262\$000 e 13:110\$000, feitos a Luiz Alberto Weiss, inspetor do ex-Distrito Telegrafico na Baía, ao doutor Frederico Murinho Braga, encarregado da guarda e conservação da Estação Experimental de Fumo, em Trancateus; Joaquim Paulo de Souza, chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland e Alvaro de Albuquerque, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola Inglês de Sãoza.

N. 1.530 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, solicitando ser intimado o engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, a recolher aos cofres públicos 1:721\$700, que foram glosados da comprovação do adiantamento de 200:000\$, recebido em virtude do aviso n. 1.965, de 20 de novembro de 1929.

N. 1.531 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito especial de 18:000\$000, para pagamento de vencimentos ao 1º curador de Orfãos do Distrito Federal, bacharel Antonio Baptista Pereira, em disponibilidade.

Ns. 1.532 e 1.533 — Remetendo as provisões de quitação ns. 700, 701 e 817, de Eduardo de Camargo Neves, João Fonseca Negrão e Romeu Araujo, responsáveis em Cafelandia, Itapolis e Dourado, São Paulo, e ns. 748, 749 e 829, do bacharel José de Barros Lima, José Cavalcanti da Cunha Vasconcellos e Heitor de Araujo, pagador da Delegacia Fiscal em Pernambuco, e escrivães das Coletorias Federais de Goiana e Gameleira, nesse Estado.

N. 1.534 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando diligencia afim de poder ser deliberado sobre o processo de tomada de contas n. 22.980, relativo á comprovação do adiantamento de 85:000\$, feito ao capitão de mar e guerra, comissario, Jorge Marques Pinheiro.

N. 1.535 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito especial de 4.047.050\$617, para ocorrer ás despesas com as obras do Porto do Rio de Janeiro.

Dia 12

N. 1.536 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito especial de réis 1.198:074\$369, para pagamento de obras executadas no rio Cachoeira, no Estado de Santa Catarina, no periodo de 23 de maio a 31 de outubro de 1930.

N. 1.537 — Ao mesmo, idem, idem, do crédito especial de 5.699:140\$000,

para despesas com a execução do Codigro Eleitoral.

N. 1.538 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, comunicando o registro do contrato celebrado com Valentim F. Bouças, para a organização e execução dos serviços de balanço por meio de máquinas "Hollerith", no ano atual.

N. 1.539 — Ao Sr. administrador de Mesa de Rendias de Antonina, restituindo os documentos de despesa dessa repartição relativos aos meses de janeiro a março últimos, afim de ser cumprido o disposto no art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 1.540 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telegrafos, em Uberaba, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Sudonio Teliberti, agente do Correio de Guaranésia.

N. 1.541 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, devolvendo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 16:012\$100, feito ao tesoureiro do ex-Distrito Telegrafico em Sergipe, Olegario Annanias e Silva.

Ns. 1.542 e 1.543 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido autorizada a baixa das fianças de Francisco Rodrigues de Souza Valle, agente postal de Santo Antonio da Encruzilhada e de Maria Freire de Carvalho, agente postal de Conceição de Macabú, no Estado do Rio de Janeiro.

Ns. 1.544 e 1.547 — Restituindo, visto terem sido julgadas legais, as comprovações dos adiantamentos de 450\$, feito ao tesoureiro do ex-distrito Telegrafico do Ceará, Osias Rodrigues da Silva;

300\$, a Nelson de Castro, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos de São Paulo;

900\$, a Candido de Oliveira, escriptorio da Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal;

5:500\$ a Mario Pereira Pinto Machado, 1º official da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral;

N. 1.548 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, comunicando ter sido ordenada a baixa de fiança de Leopoldo Bezerra Cavalcanti, coletor federal em Bananeiras e Araruama.

N. 1.549 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo, para diligencias, o processo de comprovação do adiantamento de réis 3:000\$ feito a José Bueno Villela, despachante do almoxarifado da extinta Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 1.550 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de pagamento de 312\$, a Jorge Modesto de Almeida, 2º official da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, visto que o mesmo deverá acompanhar a relação a que se refere o art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Dia 13

Ns. 1.551 e 1.552 — Restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 25:000\$ feito ao capitão de corveta comissario da Ar-

mada, Candido Lobato de Azevedo Coutinho, e, para diligencia, o de 600\$, feito ao continuo da Delegacia Fiscal no Paraíba, João Batista Madruga.

N. 1.553 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido ordenado a alienação administrativa da caução de Antonio Marcellino Regueira Costa, coletor federal em "Torre".

Ns. 1.554 a 1.556 — Restituindo, por terem sido julgados legais, ou para diligencia, os processos de comprovação da aplicação dos adiantamentos de:

600\$000, feito ao porteiro da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, Norval Augusto Christianes;

3:748\$000, ao engenheiro Angelo Cro-

rato;

50:000\$000 ao engenheiro do Departamento Nacional do Povoamento, Dr. Henrique Dietrich;

N. 1.557 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando nada haver a resolver sobre o requerimento de José da Matta Pinto Junior ex-agente do Correio de Fructal, visto já ter sido autorizada a baixa da fiança em apreço.

N. 1.558 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Francisco Carlos de Arruda, agente-tesoureiro do correio de "Pirassununga".

N. 1.559 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido julgada comprovada a aplicação do adiantamento de 75\$, feito ao Dr. José Fernandez Dias, funcionario da auditoria da 6ª Circunscrição Judiciaria Militar.

Dia 14

Ns. 1.560 a 1.565 — Aos Srs. Delegados Fiscais nos Estados de Minas Gerais, Sergipe, Mato Grosso, Paraíba, Amazonas e S. Catarina, solicitando, afim de ter lugar o pagamento pela verba 23ª do vigente orçamento, a remessa dos processos relativos a despesas de expediente e minudezas feitas no ano passado pelas extintas delegações, nas importâncias de 40\$, 61\$500 e 44\$, 64\$ e 208\$, 307\$, 400\$, 993\$, e 534\$700.

N. 1.566 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, sobre fornecimento de material a este Tribunal.

N. 1.567 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa de fiança de Antenor Brandão, agente do Correio de Taiassú.

Ns. 1.568 a 1.570 — Restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos de:

59:580\$000, feito ao chefe do Serviço de Sondagens de Carvão de Pedra e Petroleo no vale do Amazonas, geologo Avelino Ignacio de Oliveira;

5:999\$996, ao escrevente da Inspetoria Agricola no Ceará, Djalma de Lima Botelho;

118:575\$000, ao tenente-coronel Amilcar Armando Botelho, de Magalhães, chefe do Serviço de Engenharia da Região Militar no Rio Grande do Sul;

N. 1.571 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Franklin Vianna de Oliveira, ex-agente do correio de Tanquinho.

Ns. 1.572 a 1.574 — Restituindo as comprovações, julgadas legais, dos adiamentos de:

100:000\$, 18:840\$ e 1:660\$, feitos a Raymundo Rodrigues Barbosa, coronel ex-comandante da Escola de Estado-Maior, Pompeu Horacio da Costa, tenente-coronel ex-comandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, e Jorge França Wiedmann, general diretor do Material Belico;

41:915\$000 ao chefe de cultura da Fazenda de Sementes de Pendencia, Paraíba, Gonçalo Santiago Nascimento;

3:500\$000 ao Dr. Charles Conreux, diretor da Fazenda Modelo de Ponta Grossa;

N. 1.575 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor dos seguintes responsáveis:

N. 214, de José de Freitas, 2º tenente químico, na Diretoria do Serviço Técnico e Analítico;

N. 245, de João Baptista Ballariny Junior, 1º tenente commissario, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

N. 246, de Guilherme Pedrozo da Silva, fiel de 1ª classe no Arsenal de Marinha de Mato Grosso;

N. 247, de Raul Petrelli de Mello Reis, capitão-tenente commissario, em serviço no tender "Belmonte";

N. 248, de Arthur Monteiro Guimaraes, 2º tenente em comissão no contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte";

N. 250, de Alcebiades Gomes de Almeida, 1º tenente farmaceutico, na Escola Naval;

N. 251, de Julio Queiroz de Seixas, capitão de corveta, do Departamento de Fazenda do encouraçado "Minas Gerais";

N. 279, de José Joaquim Soledade, capitão de corveta, em serviço no navio-escola "Benjamin Constant".

N. 280, de Julião José do Espirito Santo, 2º tenente patrão mór na Capitania do Porto do Estado do Paraná;

N. 281, de João José Fernandes, 1º tenente maquinista, em serviço no contra-torpedeiro "Tupi";

N. 282, de Gustavo Cardoso Garnier, 1º tenente commissario, em serviço no navio-tanque "Novaes de Abreu";

N. 283, de Nestor Pereira Cabral, 1º tenente commissario, na Diretoria de Portos e Costas;

N. 284, do Dr. Luiz da Costa Furtado de Mendonça, 1º tenente medico da Armada, em serviço no tender "Ceará";

N. 285, de Gustavo José Ferreira, capitão-tenente patrão mór, na Capitania do Porto do Estado do Amazonas;

N. 286, de João Chaves, mestre em serviço nos diques "Guanabara" e "Santa Cruz";

N. 287, de João Carlos Holland, 2º tenente patrão mór, na Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina;

N. 288, de Gustavo Cardoso Garnier, 2º tenente commissario, em serviço no navio-tanque "Novaes de Abreu";

N. 289, de Henrique Cesar Moreira, 1º tenente em serviço no contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte";

N. 290, de Gustavo José Ferreira, 1º tenente patrão mór, na Capitania dos Portos do Estado da Baía;

N. 455, de José Joaquim de Sousa, escrevente de 1ª classe, na Capitania dos Portos do Estado do Paraná;

N. 456, de João Baptista Ballariny Junior, 1º tenente commissario, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

N. 457, de João Chrysostomo da Costa, fiel, servindo de commissario, em serviço no monitor "Pernambuco";

N. 458, de Nestor de Castro, 1º tenente commissario, na Diretoria de Fazenda da Marinha;

N. 459, de Rosenvald Nelson Assumpção, 1º tenente commissario, na Inspeção de Fazenda e Fiscalização;

N. 460, de Moysés de Queiroz Lopes, 1º tenente commissario, na Secção de Material da Diretoria de Fazenda.

N. 1.576 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, sobre a remessa do "Diario Oficial" a este Tribunal.

N. 1.577 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, agradecendo a gentileza das providencias sobre a remessa do "Diario Oficial" e comunicando qual tem sido o numero da respectiva remessa de exemplares por dia a este Tribunal.

N. 1578 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, restituindo, por independer de registro, o officio relativo ao adiantamento de 1:000\$ ao 3º official Raul de Campos Ferreira.

N. 1.579 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, devolvendo o parecer relativo ao contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, para arrecadação do imposto de energia electrica, nada havendo que resolver a respeito, visto o mesmo já ter sido registrado.

N. 1.580 — Ao Sr. director da Despesa, devolvendo o processo de concessão de pensão a D. Clotilde Amelia Souto Jouan, viuva do mecanico sub-official da Armada, Henrique Sebastião Jouan, tendo sido julgada illegal, visto que a pensão deve corresponder ao soldo do posto imediatamente superior, sem nenhum acrescimo.

N. 1.581 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, remetendo modelo de livro para registro e entrega de provisões.

N. 1.582 — Ao Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional, devolvendo o processo de pagamento da 2312222 e 2

A. do Gaz, por pertencer a despesa de exercicio já encerrado.

N. 1.583 — Ao Sr. diretor do Observatorio Nacional, restituindo o processo de pagamento de 17\$300 a E. F. Central do Brasil, por independer do registro a respectiva despesa.

NOTICIARIO

O Departamento dos Telegrafos e Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Itapui, para Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 8 horas, objetos para registrar até às 13 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 9 horas.

L'Atlantique, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas, objetos para registrar até às 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Depois de amanhã:

Highland Monarch, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 10 horas, objetos para registrar até às 9 horas, cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 11 horas de 27 e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Dia 28:

Araranguá, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 11 horas, objetos para registrar até às 9 horas, cartas para o interior da Republica até às 11 1/2 horas de 28 e idem, idem, com porte duplo até às 12 horas.

Itaité, para Vitoria, Baía, Recife, Agua Branca, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até às 10 horas, objetos para registrar até às 9 horas, cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas de 28 e idem, idem, com porte duplo até às 11 horas.

Desna, para Liverpool, recebendo impressos até às 8 horas, objetos para registrar até às 18 horas de 27 e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 24 de junho de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, passando a instavel, já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite fresca e em ascensão de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante norte, bastante frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel, já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite fresca e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instavel até Paraná e perturbado nos demais Estados; chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Em ascensão em São Paulo e em declínio nos demais Estados. Ventos: Predominarão os do quadrante norte, salvo no Rio Grande do Sul, onde serão variáveis com rajadas fortes.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando os seus avisos de hontem, previne que os ventos fortes reinantes no sul do paiz, deverão propagar-se para o norte, attingindo o Estado de São Paulo.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 24

Onda de frio — Na Argentina, devido á irrupção de um anticiclone, a temperatura baixou, seisivelmente, e o avanço deste sistema de altas pressões, provocará dentro das 48 horas declínio acentuado da temperatura nos Estados mais meridionais do paiz.

O tempo foi ligeiramente instavel á tarde e bom após, com nevoeiro forte e baixo pela manhã. A temperatura sofreu ligeiro declínio á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25.5 e minima 15.5 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.1 e minima 17.1, respectivamente, até ás 14 horas e ás 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12^h. de Greenwich) no dia 24 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus	759.3	—	25	—	C	0	5a	—	B	32	22	0	B	B	B
Belém	59.0	-0.2	25	-1	C	0	5a	—	B	33	21	8	B	lo	lo
São Luiz	58.3	—	28	—	NE	2	5a	Tranq.	B	30	23	0	B	B	B
Barra do Corda	57.5	—	25	—	N	2	5a	—	B	34	21	0	B	B	B
Grajaú	59.2	0.5	25	1	C	0	5a	—	B	32	15	0	B	B	B
Terezina	59.2	-0.2	25	-2	C	0	9a	—	B	35	22	1	B	B	lo
Fortaleza (Poranga- ba)	58.4	—	26	0	C	0	5b	—	I	31	23	2	I	B	lo
Quixeramobim	61.6	0.0	25	4	E	2	5b	—	I	32	24	0	I	I	I
Sobral	—	—	28	1	C	0	9a	—	B	36	24	0	B	B	B
Iguatú (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	59.2	-0.5	26	3	SE	2	2a	Chão	B	22	22	7	Ao°	I	lo
João Pessoa	58.7	-0.3	25	-1	C	0	9b	—	Mo°	27	21	18	I	I	lo
Campina Grande	69.7	-0.9	23	2	SE	2	9b	—	I	26	19	0	I	I	B
Recife (Olinda)	60.6	-0.3	27	2	C	0	5b	Chão	I	27	23	—	—	I	I
Pesqueira	57.4	0.1	23	1	SE	5	5a	—	B	28	13	0	B	I	I
Goiana	60.7	-0.5	26	1	NE	2	—	—	B	29	18	0	I	I	B
Garanhuns (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fern. Noronha	60.0	—	26	—	E	5	9b	P. vgs.	I	28	24	2	I	lo	lo
Maceió (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant' Ana do Ipana- ma (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	61.6	-0.1	26	0	SE	2	5b	—	I	—	20	0	B	B	A
Propriá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (São Salva- dor)	61.5	0.4	26	1	SE	2	5b	P. vgs.	I	27	22	1	I	B	B
Barra do Rio Gran- de	59.1	—	26	—	NW	2	9a	—	B	34	16	0	B	B	B
Caetité	63.2	0.9	19	0	SE	5	5a	—	B	28	14	0	B	B	B
Ilhéus (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	62.4	0.9	22	-2	W	2	9b	Tranq.	I	27	18	7	lo	I	lo
Belo Horizonte	62.4	-0.3	18	2	E	2	0	—	B	26	15	0	B	B	B
Januária	59.0	-0.5	25	4	E	2	5a	—	B	32	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni	61.3	0.5	21	4	E	2	5b	—	B	27	18	0	B	B	B
São Lourenço	63.7	-0.6	—	—	C	0	—	—	—	24	7	0	B	B	B
Cambuquira (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro	62.5	0.0	10	-7	SW	2	0	—	B	21	5	0	B	B	B
Poços de Caldas	60.2	-1.4	15	2	SE	2	0	—	B	21	5	0	B	B	B
Juiz de Fora	63.3	-0.1	15	-1	N	2	9b	—	I	23	11	0	I	I	I
Goiaz	62.0	-0.9	22	0	E	2	2a	—	B	33	18	0	B	B	B
Catalão	61.0	-0.5	20	0	E	2	0	—	B	27	12	0	B	B	B
Cuiabá	758.3	-0.9	23	3	C	0	0	—	B	34	17	0	B	B	B
Corumbá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bela Vista (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria	63.4	0.7	23	0	C	0	0	Chão	B	28	17	0	B	B	B
C. do Itapemirim	65.0	-0.1	18	-2	C	0	5b	—	B	26	16	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 24 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	63.1	-0.9	18	-3	NW	2	≡	Tranq.	B ≡	24	17	0	I	I ≡	B ≡ 2
Campos	63.1	0.1	22	0	N	2	2b	—	B	26	15	1	I	B	B
Paraíba do Sul (X) ..	65.0	1.1	17	2	C	0	2b	—	B	24	13	0	I	I	I
Piriburgu	62.8	-0.5	15	-2	—	—	9b	—	I	23	14	0	B	B	B ≡
Petropolis (fechada) ..	62.9	-0.7	17	1	NE	2	2b	—	B	22	12	0	B	B	I ≡
Rezende	62.9	-0.4	21	0	NW	2	0	Chão	B	24	16	0	B	B	B
Cabo Frio	62.8	-1.2	13	-2	NE	2	≡	—	B ≡ 10	23	12	0	I	I	I
Angra dos Reis (X) ..	62.1	-1.6	19	-1	NW	2	0	Tranq.	B	23	15	0	I	I	I
S. Paulo	61.3	-2.2	15	1	C	0	0	—	B ∞	22	9	0	B	B	B
Santos	61.3	-2.2	15	1	C	0	0	—	B	22	9	0	B	B	B
Ribeirão Preto	61.9	-2.1	14	2	NE	2	0	—	B	24	10	0	B	B	B
S. C. do Pinhal	61.9	-2.1	14	2	C	0	0	—	B	19	9	0	I	I	B
Paxina	63.6	-1.3	15	0	C	0	0	—	B	24	11	0	B	B	B
Campinas	63.5	-1.7	12	1	NW	2	5b	—	B	19	10	0	B	B	B
Campos do Jordão (X) ..	62.7	-2.0	18	0	W	2	5b	Chão	B	23	16	0	B	B	B
Curitiba	61.3	-2.1	12	1	E	2	2a	—	B	18	9	0	B	B	B
Paranaguá	62.3	-1.5	10	-2	C	0	2a	—	B	19	6	0	B	B	B ≡ 2
Guarapuava	60.6	-3.1	18	3	N	5	2b	Chão	B	23	17	0	B ≡	B	B ≡ 2
Palmas	61.3	-1.9	12	0	NE	2	0	—	B	18	10	0	B	B	B
Florianópolis	—	—	10	—	C	0	0	—	B	23	8	0	B	B	B
Lages	61.6	-2.4	17	1	SW	2	5b	Chão	I	23	16	0	B	B	B
Herval Novo	58.7	-2.4	16	2	C	0	0	—	B	—	9	0	I	I	B
S. Francisco	57.9	-3.5	13	0	C	0	5b	—	B	24	11	0	B ≡	B	B ≡ 2
Xanxerê	52.1	-4.6	20	4	NE	2	—	—	—	26	15	0	B	B	I
Porto Alegre	52.1	-7.3	15	2	NW	2	9b	—	I	20	14	0	—	B	I
Uruguaiana	54.2	-2.6	15	1	E	3	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X) ..	51.9	—	13	—	SE	5	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória															
Montevideu															
Buenos Aires															

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Rio Branco com 30°.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 4°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de O, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: () chuva; T, trovada; ☼ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovadas com raios e trovoadas; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Maranhão e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo continuava bom no Maranhão e incerto nos demais Estados. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará e Alagoas, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom continuando assim às 9 horas de hoje, salvo em Alegrete onde chovia. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina e ligeiro declínio nos demais Estados. Os ventos sopraram do quadrante norte, fracos, exceto em alguns pontos do Rio Grande do Sul, onde sopraram com rajadas frescas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados acima referidos, que foi deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	23.1	(x) 23.5	23.9	—	(x) 23.8	27.2	—	26.4	27.6	25.7	26.7	—	—
Minima	15.3	15.1	14.5	—	16.4	13.3	—	13.4	14.5	16.1	15.7	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.1	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 24:			Rio S. Francisco — Dia 24:		
Guararema	0.58	-0.04	Pirapóra	0.50	0.00
Jacarei	0.39	0.00	São Francisco	0.24	-0.01
Caçapava	0.86	0.00	Januária	0.40	-0.02
Pindamonhangaba	0.98	-0.02	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.00	0.00	Rio Branco	1.15	-0.02
Rezende	0.59	-0.01	Barra do Rio Grande	1.00	0.00
Barra do Pirai	1.60	-0.02	Remanso	0.84	0.00
Paraíba do Sul	0.49	-0.01	Joazeiro (X)		
Anta (X)			Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	0.74	-0.03	Piranhas (X)		
S. Fidelis	2.50	-0.10	Penedo	1.46	-0.04
Campos	7.02	-0.27			
Rio Itajaí-Assú — Dia 24:			Bacia Amazonica — Dia 23:		
Pouso Redondo	1.70	-0.06	Cruzeiro do Sul	2.68	-0.05
Rio do Sul	2.38	-0.02	São Felipe	3.93	-0.14
Nova Bremen (X)			Rio Branco (X)		
Hansa	1.23	-0.07	Labrea (X)		
Aquidaban	1.20	0.10	Manáus	27.73	0.00
Indaial	1.58	0.17	Porto Velho	91.13	-0.10
Timbó	0.28	-0.02	Humaitá	10.56	-0.02
Passo Manso (X)			Parintins (X)		
Blumenau	0.49	0.00	Obidos	6.30	0.00
Gaspar	2.10	0.18	Santarém	5.06	-0.04
Ilhota	2.42	0.02	Imperatriz	1.70	-0.02
			Porto Nacional	1.08	-0.02

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 24 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Estacionario em Manáus e Obidos. Baixando em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Porto Velho, Humaitá, Santarém, Imperatriz e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	9.30									
Quixeramobim	9.30	E 4	ESE 7	ESE 11	SE 11	SE 6	—	—	—	2.150 ms.
Natal (XX)	9.30									
Olinda	9.30	SE 9	SE 8	ESE 9	ESE 10	SE 9	SE 4	—	—	3.600 ms.
Maceió (XX)	9.30									
Ordina	9.30	WSW 3	SW 2	E 2	SE 4	SE 3	—	—	—	2.100 ms.
Cuiabá (X)	7.30									
Caravelas	9.30	WSW 3	SW 2	E 2	SE 4	SE 3	—	—	—	2.100 ms.
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	C 0	C 0	NNE 3	NNE 3	NNE 2	NNE 2	—	—	—
Campos (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 2	NE 4	N 2	ENE 4	NE 5	—	—	—	2.640 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE 3	NW 1	NNW 6	N 3	N 5	NNE 4	NNE 1	S 3	—
Rio de Janeiro (O)	21.00	NNW 2	NNW 2	SE 2	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos	9.30	ENE 2	ENE 2	N 4	NW 4	N 5	SW 4	NNW 13	W 4	11.100 ms.
Curitiba	9.30	NW 2	WSW 6	NNW 1	WSW 7	NW 6	NW 7	NNW 8	NNW 7	—
Florianopolis	9.30	N W 5	NW 8	NNW 13	NNW 9	NW 7	WNW 5	NNW 4	—	4.050 ms.
Porto Alegre	9.30	N 9	NNW 12	NW 10	NW 13	WNW 11	—	—	—	2.080 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(X X) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 23 de junho de 1932....	11.571:009\$518
Em 24 de junho de 1932.....	425:344\$960
	11.996:354\$478
Em igual periodo de 1931.....	14.880:289\$731
Diferença para menos em 1932.....	2.883:935\$253
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de junho de 1932	110.712:307\$526
Em igual periodo de 1931.....	99.892:794\$323
Diferença para mais em 1932.....	10.819:513\$203

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
24 de junho de 1931.....	70:347\$900	76:982\$300
24 de junho de 1932.....	74:275\$900	82:615\$100
Receita mensal:		
De 1 de junho a 24 de junho de 1931.....	2.263:471\$800	3.668:388\$400
De 1 de junho a 24 de junho de 1932.....	2.296:765\$600	1.511:912\$000
Diferença da receita arrecadada	13:293\$800	2.156:476\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de junho de 1931.....	16.271:314\$900	23.345:181\$200
De 2 de janeiro a 24 de junho de 1932.....	13.855:822\$600	12.448:712\$400
Diferença de receita arrecadada para menos em 1932	2.415:492\$300	10.896:468\$800

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	5 3/64	5 d/.
Sobre Londres (valor da libra)....	47\$554,179	48\$000,000
Sobre Paris	—	\$539
Sobre Italia	—	\$696
Sobre Alemanha	—	3\$254
Sobre Portugal	—	\$453
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$907
Sobre Hespanha	—	1\$128
Sobre Suissa	—	2\$666
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—

Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$410
Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevideu	—	6\$524
Sobre Buenos Aires (peso papel) ..	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$531
Sobre Japão (yen)	—	4\$180
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas

Escudos (papel)	\$610
Liras (papel)	\$835

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	801\$000
Apolices Empréstimo Municipal de 1906, port....	152\$000
Apolices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	163\$000
Apolices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	156\$000
Apolices Empréstimo Municipal de 1931, port....	159\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %....	178\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %....	450\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	908\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Banco do Comércio	100\$000
Banco do Brasil	417\$000
Companhia E. de F. e Minas S. Jeronimo.....	105\$000

Vendas por alvará:

0 Apolices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	804\$000
--	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de Junho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial na Bolsa, o empréstimo contratado pela Sociedade Anonima Cottonificio Gavea, na importancia de 2.000:000\$000, dividido em 10.000 obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de réis 200\$000 cada uma, juros de 9 % ao ano, pagos por semestres vencidos nos primeiros dias dos meses de abril e outubro de cada ano, o qual será resgatado ou amortizado integralmente dentro do prazo de 25 anos da data de sua escritura (16 de maio proximo findo), começando a amortização em abril de 1935, ficando cancelada a cotação do empréstimo anterior de 800:000\$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se arquivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado disponivel

Movimento do dia 23

Café

	Sacas
Entradas	15.006
Saídas	6.949
Consumo local	500
Existencia	378.684

Mercado calmo.

Café retirado do mercado pelo C. N. C. 2.403

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$600
Tipo 4	14\$000
Tipo 5	13\$100
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$300
Tipo 8	11\$300

Assucar

Entradas — Não houve.	Sacos
Saídas	7.146
Existência	120.113

Mercado paralisado.

Preços por saco:

Branco cristal	39\$000 a 40\$000
C. amarelo	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	—
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas	671
Existência	15.923

Preços por 10 quilos:

Fibra Longa:

Tipo seridó:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 4	40\$000 a 41\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Ceará:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Preços correntes oficiais que vigoraram na semana de 6 a 11 de junho de 1932

Genero — Qualidade e procedencia — Preços minimo e maximo — Unidade de venda

Aguas minerais:

Por caixa:

Caxambu	S/casco	38\$000	C/casco	55\$000
Salutaris	"	37\$000	"	54\$000
Cambuquira	"	37\$000	"	54\$000
São Lourenço	"	38\$000	"	54\$000

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

Caldos, extra selos:

De Paraty	210\$000	220\$000
De Angra	190\$000	200\$000
De Campos	170\$000	180\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

De 40 graus	330\$000	340\$000
De 38 graus	300\$000	310\$000
De 36 graus	270\$000	280\$000

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$420	\$440
--------------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	5\$500	8\$000
---------------------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Nacionais	2\$000	3\$000
Estrangeiros	5\$000	5\$500

Arroz:

Por 60 quilos:

Brilhado de 1ª	64\$000	66\$000
Brilhado de 2ª	58\$000	60\$000
Especial	58\$000	60\$000
Superior	52\$000	54\$000
Bom	48\$000	50\$000
Regular	42\$000	44\$000
Sanga	21\$000	22\$000

Assucar:

Por saco de 60 quilos:

Branco cristal	39\$000	41\$000
C. amarelo	31\$000	35\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª extra	—	\$720
Refinado de 1ª	—	\$700
Refinado de 3ª	—	\$620
Mascavo	26\$000	29\$000

Bacalháu:

Por caixa:

Diversas marcas	120\$000	180\$000
---------------------------	----------	----------

Por meia caixa:

Em tina:

Cascudo	50\$000	52\$500
-------------------	---------	---------

Banha:

Por quilo:

De Porto Alegre:

Latas com 20 quilos	2\$660	2\$820
Latas com 2 quilos	2\$660	2\$820
Latas com 1 quilo	2\$660	2\$820

De Laguna:

Latas com 20 quilos	2\$660	2\$820
-------------------------------	--------	--------

De Itajaí:

Latas com 20 quilos	2\$700	2\$760
Latas com 10 quilos	2\$700	2\$760
Latas com 2 quilos	2\$700	2\$760

Batatas:

Por quilo:

Nacional:

Mineira e Paulista	\$460	\$520
Rio Grande	\$500	\$340
Estrangeira	\$580	\$620

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais	29\$000	32\$000
---------------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	2\$200	2\$600
Torrado de 2ª	1\$800	2\$200

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7	—	12\$200
----------------------------	---	---------

Farelo de trigo:

Por 35 quilos:

Dos moinhos nacionais	5\$500	6\$500
---------------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos:		
De Porto Alegre:		
Fina.	24\$000	25\$000
Entrefina	17\$000	18\$000
Grossa.	17\$000	17\$500
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 quilos:		
Moinho Fluminense:		
Especial	—	36\$000
S. Leopoldo	—	34\$000
Diamantina	—	34\$000
Moinho Inglês:		
(R. F. M.) Buda Nacional.	—	36\$000
Nacional.	—	34\$000
Feijão:		
Por 60 quilos:		
Preto:		
Bom.	31\$000	32\$000
Preto novo, especial.	34\$000	37\$000
Manteiga novo	45\$000	48\$000
Branco nacional	33\$000	35\$000
Enxofre	38\$000	40\$000
Arrendoim novo	38\$000	40\$000
Fradinho	30\$000	35\$000
Mulatinho novo	32\$000	33\$000
Fumo:		
Por 15 quilos:		
Em corda, de Minas — especial.	55\$000	80\$000
Em corda, de Minas — bom.	30\$000	55\$000
Em corda, de Minas — baixo.	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarelo, 1ª.	36\$000	40\$000
Rio Grande — amarelo, 2ª.	32\$000	36\$000
Rio Grande, comum, 1ª.	Nominal	
Rio Grande, comum, 2ª.	Nominal	
De Santa Catarina, especial (de 1ª).	22\$000	24\$000
De Santa Catarina, superior (de 2ª).	16\$000	20\$000
De Santa Catarina, baixo (de 3ª).	Nominal	
Da Baía, especial.	80\$000	90\$000
Da Baía, superior	40\$000	55\$000
Da Baía, bom	30\$000	40\$000
Querozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas	—	45\$000
Lombo:		
Por quillo:		
De Minas e Paraná.	2\$700	2\$800
Manteiga:		
Por quillo:		
De Minas e Estado do Rio.	6\$000	6\$800
Milho:		
Por 62 quilos:		
Vermelho.	15\$500	16\$000
Mesclado.	14\$000	14\$500
Oleo:		
Por quillo bruto:		
Em barril	—	3\$000
Em lata	—	3\$200
Por litro:		
De caroço de algodão nacional.	—	2\$000
Fosforos:		
Por lata:		
Marca Ypiranga.	—	178\$000
Marca Olho.	—	181\$000
Marca Sol.	—	178\$000
Outras marcas.	—	178\$000

Queijos:		
Por um:		
De Minas.	2\$500	4\$000
De Palmira, tipo "Rhenó".	10\$000	12\$000
Sal:		
Por sacco c/60 quilos:		
Do Norte — grosso.	—	9\$100
Do Norte — moido.	—	10\$300
De Cabo Frio — grosso.	—	8\$100
De Cabo Frio — moido.	—	9\$300
Tapioca:		
Por quillo:		
Diversas procedencias.	\$700	\$800
Toucinho:		
Comum	2\$100	2\$800
De fumeiro	3\$100	3\$200
Vinagre:		
Por 86 litros:		
Nacional.	40\$000	48\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	110\$000
Por pipa:		
Estrangeiro:		
Virgem	—	1:800\$000
Verde	—	1:800\$000
Collares	—	1:800\$000
Xarque:		
Por quillo:		
Do Rio Grande:		
Patos e Mantas		Nominal
Mantas.		Nominal
O sândico, Bento Dias Pereira.		

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

Serie 904.411/15

Artigo — Unidade Quantidade

Para a 4ª divisão:

(Officinas do Engenho de Dentro):

1. Maquinas "Hardie", de 4 agulhetas, acionadas por motor electrico, corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos, pressão de 400 libras, para lavagem de carros, completas, com 4 mangueiras, manômetros, prontas para funcionar, uma

Motores electricos, corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos, 700 RPM, em curto circuito, das seguintes capacidades:

2. De 1,3 — HP, um.....
1. De 1,8 — HP, um.....
1. De 3,2 — HP, um.....

5. Motores electricos, corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos, 3.000 — RPM, com controles, de 10 — HP, um.....

6. Tornos mecanicos, rapidos, de grande rendimento, monopolia, fabricante "Glass", com caixa Norton, leito prismatico, modelo N. B. S., diretamente conjugado com motor flange, corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos, todas engrenagens da caixa Norton de aço frezado:

Distancia entre pontas.....	1.500 m/m
Comprimento do banco.....	2.500 m/m.
Altura de pontas.....	250 m/m.
Altura de pontas na cava.....	405 m/m.
Diametro da placa.....	500 m/m.
Força em HP.....	6,8 m/m.
Peso aproximado.....	2.200 kgs.

Cada torno deve vir com os seguintes pertences:

Uma placa de 4 castanhas temperadas.

Uma placa arastadora.

Um luneta fixa.

Uma luneta movel.

Dois contrapontas.

Um jogo de engrenagens de mudança frezadas, inclusive engrenagem de 127 dentes, proteção necessarias, chaves, pinos de sujeição

Uma tabela para rosca e avanços e

Uma para velocidade de corte, um.....

Equipamento para pintura por pulverização, de fabrico da "The Devilbiss Company", de Toledo, Ohio, U. S. A., constando de:

7. Pistolas Devilbiss, tipo AV, com bico 32-E. (Ilustrado no catalogo Devilbiss XA-3 a pag 6); uma.....

8. Canecas Devilbiss, tipo KR-501, de aluminio, com capacidade para 1/4 gal. (Ilustrado no catalogo Devilbiss XA-3 a pag. 8), uma.....

9. Canecas de aluminio, Devilbiss, tipo KR-602, com tampa, para servirem como sobressalentes, uma.....

10. Tubos de borracha para ar, marca Devilbiss, de 15 metros de comprimento e 5/16" de diametro, com as respectivas conexões, um....

11. Tubos de borracha para ar, marca Devilbiss, de 7 metros e meio de comprimento e 1/2" de diametro, com as respectivas conexões, um.....

12. Filtros transformadores de ar, Devilbiss, tipo HL. (Ilustrada no catalogo XA-3, á pag. 14), um.....

13. Pistolas de retoque, Devilbiss, tipo CH, com as canecas de aluminio, tipo Ks, de 240z (Ilustrado no catalogo XA-3 á pag. 10, uma.....

14. Mascaras protetoras, Devilbiss, tipo MSF, (Ilustrado no cat. XP-4, á pag. 27). uma.....

15. Caixas com 100 feltros extra, para mascaras, MSF, caixa.....

16. Uniões Devilbiss, tipo H-89, para ligação dos tubos de ar, uma.....

17. Maquinas de afiar ferramentas, do fabricante "Schless-Defries", tipo D. A. S. S., com motor electrico diretamente conjugado, 220 volts, sendo um para 50 ciclos e outro de 60 ciclos, com a respectiva prensa para soldar pontas de ferramentas, uma.....

18. Maquina para forjar peças e parafusos, do fabricante "Schless-Defries", tipo S. M.-18, com motor electrico diretamente conjugado por corrente de 220 volts, 50 ciclos, devendo trazer um jogo completo de 24 matrizes cujos modelos serão fornecidos pela E. F. G. B., e o respectivo forno a oleo, para aquecer os vergalhões, uma.....

49. Plana horizontal de alta velocidade, de 30" de altura x 30" de largura e 8' 0" de comprimento, de dupla correia. um porta-ferramenta sobre o travessão provido de en-

grenagens de aço, acionada diretamente por motor electrico de corrente trifasica 220 volts e 5 ciclos. Incluindo 1 jogo de 12 ferramentas de aço de alta velocidade de 2 chapas em angulo de 24" de comprimento x 12" de largura x 12" de altura, uma.....

Material a ser entregue no 1º almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 31 de outubro do corrente ano.

(As especificações acima, são copia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — As propostas deverão ser apresentadas pelos proponentes em dois envelopes, devidamente lacrados; um deles contendo os caracteristicos completos das maquinas que se propõem fornecer, dentro dos termos do edital, acompanhando catalogos, desenhos cotados, fotografias, detalhes de funcionamento consumo de energia, e demais esclarecimentos que facilitem o estudo e julgamento das propostas; o outro deverá conter simplesmente os preços propostos, fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — Os preços propostos, deverão fazer referencia muito clara ao item a que se referem.

3º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos materiais que se propõem fornecer, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, correspondendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo procedencia, os prazos de embarque e bem assim a qualidade do material empregado para a fabricação das maquinas.

6º — Os proponentes deverão tanto quanto possivel descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, e o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros, no caso de importação.

7º — As especificações serão estudadas e julgadas por uma comissão tecnica, e só serão tomados em consideração em cada proposta, os preços que se referirem aos itens julgados por essa comissão, satisfazendo plenamente ás condições do presente edital.

8º — Os proponentes deverão declarar as marcas e fabricantes das maquinas e motores electricos com todos os seus caracteristicos.

9º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10º. Os proponentes deverão fornecer detalhes da montagem, fundações e instalação das maquinas propostas, bem como declarar em que lugares existem maquinas identicas ás que oferecem, já instaladas, e que possam ser inspecionadas.

11º. Deverão os proponentes declarar o peso total da máquina montada.

12º. Deverão os proponentes dar preço em separado, para a máquina instalada, e garantido o seu funcionamento por um espaço nunca inferior a seis meses.

13º. A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

14º. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material acima, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

15º. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer acessorio ou peça sobressalente indispensavel ao perfeito funcionamento dos artigos propostos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

16. A garantia de funcionamento permanente, deverá juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

17. O fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos materiais acima, por um periodo que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatorio.

18. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que a criterio das autoridades competentes seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

20. O fornecedor, ao qual for adjudicado o fornecimento do material acima, deverá prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

21. Si o fornecedor, ao qual for adjudicado o fornecimento constante desta edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

23. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estarem em desacordo com as exigencias da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

24. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

25. As maquinas oferecidas deverão ser de modelo comprovadamente moderno, experimentado no Brasil, facultando para isso os proponentes os meios e dados para verificação prévia dessa condição.

26. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

27. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

28. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 10 de agosto de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para entrega no Distrito Federal. Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas de enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora

Série 903.154

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Carimbo de borracha com cabo de 5 a 9 palavras, um	300
2. Lacre grosso encarnado de 1ª qualidade, quilo.	10.000
3. Papel Kraft, ex-forte com 1,16 x 0,74, resma de 400 fls. e 30 quilos, resma.	50
4. Sacos para carteiros, um.	400

Nota — Amostras e informações no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local da entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º O material constante desse pedido, destina-se ao Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

4.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas, relativas aos artigos propostos, declarando marca, modelo, tipo, garantias amplas e integrais de fornecer artigo rigorosamente de acordo com essas especificações, devendo prontificar-se á immediata substituição do artigo recusado.

5.º Deverão os proponentes fornecer material de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a unidade, quantidade e especificações dos artigos, acima mencionadas.

6.º Em relação ao artigo constante do item 2, deverão os proponentes juntar ás suas propostas, analise do lacre oferecido, que deverá obedecer ás especificações e formulas do lacre utilizado pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, sendo essa condição essencial e indispensavel para a sua aceitação.

7.º Em relação ao artigo constante do mesmo item, deverão os proponentes oferecer amostras do lacre a ser fornecido, devidamente lacradas e autenticadas trazendo as mesmas, impressos no involucro, o nome da firma ofertante e o numero da série a que pertencem.

8.º Em relação ao item 4, deverão os proponentes dar o peso do saco, constante desse item, bem como fornecer detalhes sobre o fechamento do mesmo, qualidade da lona empregada para a sua fabricação, declarar o fabricante, etc.

9.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material oferecido e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatorios.

10. Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, que se acham á disposição dos interessados no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegrafo, respondendo integralmente, pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento dessa condição.

11. A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas, tendentes á verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

12. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferencia á proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

14. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidos pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas

do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

16. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo edital, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

19. Si o material constante d'este edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás exigencias do Departamento dos Correios e Telégrafos, ou ainda por estar em desacôrdo com as amostras da repartição requisitante ou com os artigos propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir á falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, a todas as condições da presente coleta de preços.

23. Si o material constante do item 2 estiver em desacôrdo com as especificações e termos da proposta apresentada será suspensa a firma a quem fôr adjudicada a encomenda do mesmo material.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 11 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 903.155

Artigo — Unidade — Quantidade

Centro telegrafico de 40 linhas proprio para trabalhar em paralelo com o já existente na estação Central do Departamento, na praça Quinze de Novembro, possuindo 6 jogos de comunicação que permite a comunicação de 12 estações entre si ao mesmo tempo.

O centro tem em comum:

1 mili-ampermetro de 3 escalas; 1 dispositivo de lampadas para o aviso de chamada; 1 dispositivo de lampadas para o aviso de corte; cada jogo de comunicação deve possuir, entre as peças necessarias para a ligação, assim como pinos, cordões, contra-pesos, etc., mais: 1 relais V; 1 relais Y; 1 condensador de 4 micrrofaradays; 1 resistencia Silit de 500.000 ohms; 1 termo-contato de 300 ohms; 1 contacto repouso; 4 contactos de trabalho; 1 contacto alternativo; 1 chave de interrupção; 1 jack para ligação do miliampermetro; 1 lampada com socket especial; 2 chaves de alavancas de três efeitos, tipo para mesa telefonica, e diversas resistencias para o equilibrio, um..

Nota — Outros esclarecimentos, na Superintendencia do Tráfego, na estação Central do Departamento dos Correios e Telégrafos, na praça Quinze de Novembro.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser dados em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma, em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra, em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte, até o local de entrega.

2.º Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo proposto, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º O material acima deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

4.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas relativas ao artigo proposto, declarando marca, modelo, tipo, procedencia, qualidade, eficiencia e durabilidade do mesmo, comprometendo-se a fornecer material rigorosamente de acôrdo com as especificações acima.

5.º A Comissão se reserva o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto, afim de avaliar sua eficiencia e qualidade, independentemente de quaisquer exigencias estipuladas nesse sentido pela repartição requisitante.

6.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, ter pleno conhecimento do artigo que se propõem fornecer, e bem assim de quaisquer detalhes do trabalho a executar.

7.º A aceitação de qualquer proposta é rigorosamente condicionada á estensão das garantias, esclarecimentos ou vantagens oferecidos pelos proponentes, em relação ao artigo a ser fornecido.

8.º Constitue elemento de julgamento das propostas apresentadas o fato de provarem os proponentes terem já efetuado a contento fornecimentos identicos ao que faz menção a série supra.

9.º A Comissão se reserva o direito de obrigar o proponente a quem tiver sido adjudicado o fornecimento do material acima a fornecer uma lista de preços catalogados, justificando os preços oferecidos.

10. O pagamento da encomenda ao fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima só se dará depois de um periodo de funcionamento do dito artigo, em que a criterio das autoridades competentes seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

11. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromisso para aceitação versem sobre um prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material (no prazo marcado), pela Repartição requisitante.

15. Si o material constante d'este edital não fôr entregue dentro do prazo combinado, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás exigencias da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelo preço que conseguir, o artigo necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16. Constituem elementos de julgamento das propostas o prazo estipulado para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

17. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

18. A Comissão se reserva o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito às primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de agosto de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, Diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 712.083-85

Aviso

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados que a colêta de preços a que se refere a série acima, cuja abertura de propostas está marcada para o dia 8 de julho do corrente ano, é anulada, de acordo com a solicitação contida na carta n. 529, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O presente aviso será publicado *seis vezes*.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, Diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Série 904.175

AVISO

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, considerando que o Pedido n. 904.175, relativo à pedra britada para a Estrada de Ferro Central do Brasil, foi alterado posteriormente à sua expedição, por aquela Estrada, resolve anular a colêta de preços a que o mesmo se refere, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* ns. 132, pags. 109.949/50, 133, pags. 11.016/17, 134, pags. 11.112/13 e 135, paginas 11.185/86, respectivamente, de 8, 9, 10 e 11 de junho de 1932 e cuja abertura de propostas estava marcada para o proximo dia 11 de julho.

O presente aviso, será publicado *seis vezes*. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para o Departamento de Engenharia do Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*.

Série 903.147

Artigo -- Unidade -- Quantidade

1. Aparelho "Sounders", marca "Creed" n. 9.104	
de 150 ohms, um.	250
2. Manipulador "Bunnet" n. 7.939, um.	250

Nota — Informações na Superintendencia do Trafego Telegrafico.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos materiais propostos, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º Os artigos constantes deste edital deverão ser entregues no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, à rua Visconde de Itaboraí.

4.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente enumerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5.º Os proponentes deverão tanto quanto possivel, descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material oferecido.

6.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogos, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

7.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, eficiencia e durabilidade dos artigos acima.

8.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material proposto, e bem assim, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

9.º Os proponentes deverão declarar em que logares existem aparelhos identicos aos que oferecem, em funcionamento, e que possam ser inspecionados.

10. O material acima deverá ser de 1.ª qualidade e responder a todas as exigencias da repartição requisitante em relação a esse mesmo material e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornado-se o cumprimento dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

11. Deverão os proponentes se responsabilisar pela perfeita adaptação do material oferecido ao já existente no Departamento dos Correios e Telegrafos, comprometendo-se os proponentes a substituir as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

12. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

13 — A Comissão se reserva o direito de obrigar o proponente a quem tiver sido adjudicada a encomenda dos materiais acima, a fornecer uma lista de preços catalogados, justificando os preços oferecidos.

14 — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de

funcionamento, em que a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15 — Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinares o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Govêrno Federal por intermedio da C. C. C.

17 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinares o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Govêrno Federal por intermedio da C. C. C.

18 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objêto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os artigos propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

21 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

22 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23 — Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços. A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 903.153

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Balança de 10 quilos, com os competentes pesos, uma	10
2. Carimbo de metal para registro, um	100
3. Carimbo de metal com taxa de rs. 200, um	100
4. Carimbo de metal com taxa de rs. 400, um	100
5. Sacos de canhamo sem costura, com colares de ferro, corrente argolas, formando um só todo, série B, 1 metro por 0,70 (privilegiados), um	5.000
6. Sacos de canhamo sem costura, com colares de ferro, corrente e argolas, formando um só todo, série D, 0,60 x 0,40 (privilegiados), um	5.000

Nota — Amostras e informações no almoxarifado, á rua Visconde de Itaboraí.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes do presente edital, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º — As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4º — O material acima, deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

5º — Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acôrdo com as amostras existentes dos mesmos, que se acham á disposição dos interessados no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

6º — Deverão os proponentes fornecer artigos de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos d'este edital no que concerne á unidade e quantidade e especificações dos artigos acima mencionados.

7º — Deverão declarar a marca, tipo e procedencia do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

8º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os artigos oferecidos e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos, com resultados satisfatórios.

9º — Em relação ao artigo constante do item 1, deverão os proponentes fornecer detalhes completos, tais como: desenhos, fotografias, folhas de catalogo devidamente autenticadas, quantidade de pesos que acompanham cada balança, detalhes de funcionamento e garantias de aferição, eficiencia, durabilidade, por um periodo que, a juizo da C. C. C. seja o mesmo julgado satisfatório, compromisso de substituição de peças deterioradas, etc.

10º — Em relação aos artigos constantes dos itens 5 e 6, deverão os proponentes dar o peso de cada saco, fornecer detalhes sobre o fechamento dos mesmos, qualidade da lona empregada para a sua fabricação, declarar o fabricante, etc.

11º — A Comissão se reserva o direito de fazer proceder a rigoroso exame os materiais propostos, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido, pela repartição requisitante.

12º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

13º — O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

14º — Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15º — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

16º — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinares o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Govêrno Federal, por intermedio da C. C. C.

17º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objêto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18º — Si os artigos constantes d'este edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com as amostras do Departamento dos Correios e Telégrafos, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19º — Constituem elementos de julgamento das propostas apresentadas, os prazos estipulados para entrega e, bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do pre-

sente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

20° — A C. C. C. se reserva o direito de dividir a quantidade total pedida em cada item, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda dessa quantidade, si a isso aconselharem as circunstancias.

21° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22° — A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 903.172

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Aparelho para exame de cabo "Western Electric" n. 1020 C, um	1
2. Caixas terminais para cabo "Western Electric", tipo 14 C, para 100 pares, uma	6
3. Caixas terminais para cabo "Western Electric", tipo 14 C, para 55 pares	6
4. Caixas terminais para cabo "Western Electric", tipo 14 C, para 35 pares	6
5. Caixas terminais para cabo "Western Electric", tipo 14 C, para 25 pares	12

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, de mais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

3° — Os artigos constantes desse pedido deverão ser entregues no almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

4° — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5° — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6° — Os artigos oferecidos deverão ser de primeira qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pela repartição requisitante, em referencia aos mesmos, e satisfazendo a todas as provas a que venham a ser submetidos, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

7° — A comissão se reserva o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto, afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente de outras exigencias estipuladas nesse sentido pela repartição requisitante.

8° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas submeter-se integralmente aos termos desse edital.

9° — Deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade, eficiencia e durabilidade dos artigos oferecidos.

10° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausuras de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11° — Estão sujeitas a invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12° — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

13° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14° — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro dos prazos combinados e completando o montante total do fornecimento.

16° — Si o material constante deste edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for regeitado por não satisfazer as exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17° — A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18° — A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

19° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Em substituição ao edital já publicado e do mesmo numero

Série 904.175

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª divisão:

1. Cascalho limpo, isento de terra, em seixos de 2 a 8 centímetros, entregues á margem da linha do ramal de Paraopeba, em pontos de facil acesso e vigilancia, a juizo do respectivo inspetor de linha, em quantidades mensais proporcionais, devendo estar concluida até 30 de novembro do corrente ano, metro cubico....	12.619
Pedra britada, tipo I (C. E. 1) pag. 203, posta dentro dos vagões fornecidos pela estrada, correndo todas as despesas até ao local da entrega por conta do respectivo fornecedor, entregue:	
2. a) Na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia a Belém, metro cubico	2.000
3. b) No ramal de Terezopolis (ex-E. F. Terezopolis), metro cubico	2.000
4. c) Na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia a Pavuna e de Francisco Sá a José Bulhões, metro cubico	10.000
Pedra britada para concreto posto dentro dos vagões fornecidos pela estrada, correndo todas as despesas até ao local da entrega por conta do respectivo fornecedor, entregue de Alfredo Maia a Belém e de Francisco Sá a José Bulhões, dos seguintes tipos:	
5. I de 0cm.5 a 2 cm., metro cubico.....	100
6. II de 2cm. a 4 cm., metro cubico.....	100
7. III de 4cm. a 6 cm., metro cubico.....	100

8. Pedra para alvenaria, com 0m,80 a 0m,50 x
x 0m,40 x 0m,40, metro cubico..... 1.000

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do caderno de encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços serão dados pela unidade, isto é, os proponentes deverão declarar o preço mínimo da pedra por metro cubico e o preço uniforme do transporte por metro cubico quilometro.

3º — Deverão os proponentes declarar o local onde pretendem efetuar a entrega do material acima.

4º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos artigos oferecidos, não sendo consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução, os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceite.

5º — Deverão os proponentes declarar o minimo prazo em que poderão começar a fazer a entrega da pedra.

6º — Os proponentes deverão declarar as quantidades minimas que pretendem entregar mensalmente.

7º — A pedra deverá ser limpa e de boa qualidade, devendo os proponentes declarar quais as pedreiras que pretendem explorar, sua situação, qualidade da pedra e a produção minima diaria que poderão fornecer em cada uma delas.

8º — Os proponentes deverão provar a sua idoneidade tecnica e financeira para executar o serviço de exploração de pedreiras e de transporte, demonstrando possuir instalações ou maquinismos apropriados á produção a que se comprometem manter e transportar.

9º — Os proponentes terão que declarar que se responsabilizarão por todos os riscos e danos causados pela exploração de pedreiras, e que se submetem ao pagamento de todas as taxas normais para esse genero de exploração industrial.

10º — Os proponentes terão que se comprometer a ter, ao fim dos primeiros 15 dias de exploração das pedreiras, um "stock" em quantidade suficiente para atender por oito dias o serviço, prevenindo assim o caso de acidentes em maquinas.

11º — O proponente ou proponentes cujas propostas forem aceitas terão apção para novos fornecimentos e serão cancelados os que não satisfizerem os respectivos fornecimentos.

12º — A C. C. C. se reserva o direito de reduzir o prazo para vigencia do contrato ou prorrogar até 50% em quantidade e prazo, com um aviso antecipado de pelo menos 15 dias, e nas mesmas condições do contrato referido.

13º — A C. C. C. se reserva o direito de adquirir o volume total de um só ou mais proponentes, de acôrdo com as condições e vantagens locais que oferecerem, como o de não aceitar nenhuma das propostas, si assim julgar conveniente.

14º — A Comissão levará em conta, no julgamento, as propostas cujos proponentes provarem já possuir pedreiras em plena exploração na zona em que se pede o fornecimento.

15º — A aceitação de qualquer proposta está sujeita ao exame prévio de todos os elementos de que se possa dispôr para julgamento da capacidade dos proponentes.

16º — O proponente ou proponentes cujas propostas forem aceitas, para o fiel e integral cumprimento do contrato, terão que prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, excluido o transporte, no ato da assinatura do contrato; caução essa que só será restituída depois de concluido o fornecimento.

17º — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás especificações acima enumeradas e re-

lativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estar em desacôrdo com as normas da repartição requisitante, ou com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

21. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

22. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

24. Não serão levadas em conta as propostas, em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo achá-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no "Diario Oficial" e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*.

Série 413.140/43

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Colorimetro modelo Duboseq da fabrica Leitz, para macro e microcolorimetria, com 4 filtros de cores azul, verde, amarelo e vermelho e filtro de luz do dia. Dispositivo de iluminação composto de uma lampada especial Leitz modelo "Monla", transforma-

- dor combinado, regulável e com aperome-
tro, fios de conexão e livro manual, meto-
dos colorimétricos do Dr. Freud em es-
panhol, um. 1
2. Balança analítica original Sauter, sistema holan-
dês-americano, de precisão, sensibilidade
1/20 de mgrs., capacidade até 200 grs., toda
dourada, com pesos de precisão dourados,
seg., fig., catalogo da fabrica Sauter n. 69,
uma. 1
3. Estufa para ar seco até 300° C, aquecimento a
gás, 50 x 70 x 50 cms., folha de aço com
revestimento de amianto, munida de um
termometro na porta esquerda de 300° C, so-
bre suporte de ferro, de fabricação da Casa
Kensberg & Ulbrich, fig., catalogo numero
3.339, uma. 1
4. Centrifugador elétrico original da Casa E. Col-
latz & Comp., marca "Ecco Superior III",
com 4 tubos de 50 cc., um. 1
5. Alambique a gás, todo de cobre estanhado por
dentro, corrente continua, capacidade de 10
litros, fabricação de Kensberg & Ulbrich,
fig., catalogo n. 6.014, um. 2
6. Calorimetro Berthelot-Mahler, Krockner, compos-
to de micro bomba de imersão altura da
bomba 115 milímetros, volume interno 40
cc. e peso de 450 grs., com distribuidor ca-
lorífico de platina com 26 grs., motor ele-
trico com resistencia, placa de comando,
prensa e chave, manometro, um. 1
7. Aparelho para análise de gaz Kunke, modelo
grande, n. 2, com 6 cubas de absorção e
dispositivos de queimar, com 2 cubas de
absorção sobressantes, 2 capilares, 2 filtros,
2 tubos de quartzo, 2 frascos de nivel e os
reativos, uma caixa portátil com 6 tubos
de ensaio especial, um. 1
8. Maquina Schopper-Lenning n. 477, uma. 1
9. Aparelho para cortar fitas, modelo n. 212, um. 1
10. Maquina Schoper n. 214 A, uma. 1
11. Aparelho para medir a espessura de papel, mo-
delo Automatik n. 218, um. 1
12. Balança Schopper quadrante n. 378, para deter-
minar o peso de folhas, bem assim o peso
de metro cubico, com duas escalas modelo
n. 378, uma. 1
13. Higrometro seg. Dr. Koppe, modelo n. 127, um. 1

(As especificações acima são cópia exata das enviadas
pela repartição requisitante).

1.° Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas
parcelas quando se tratar de materiais de importação; uma
em moeda corrente no país de onde é feita importação, cor-
respondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, corres-
pondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais
taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de
entrega.

2.° Os proponentes deverão declarar o menor prazo em
que se comprometem a fazer a entrega dos materiais propos-
tos, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a
escolha do fornecedor.

3.° Os artigos constantes d'este edital, deverão ser entrego-
s no Almoxarifado da Casa da Moeda.

4.° As propostas apresentadas deverão mencionar os arti-
gos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do
edital respectivo.

5.° Os proponentes deverão, tanto quanto possivel, descre-
ver o acondicionamento a ser empregado para o fornecimento
do material oferecido.

6.° Os proponentes deverão fornecer especificações deta-
lhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo,
procedencia, detalhes sobre a qualidade, desenhos, folhas de
catalogos, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo
essas condições indispensaveis para a aceitação das pro-
postas.

7.° A Comissão considerará como um dos elementos essen-
ciaes ao julgamento das propostas apresentadas as garantias
especificadas em detalhe sobre a qualidade, eficiencia e du-
bilidade dos artigos acima.

8.° A Comissão levará em conta o julgamento das pro-
postas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponen-
tes sobre o material proposto e, bem assim, sobre outros for-
necimentos já efetuados do mesmo material com resultados
satisfatorios.

9.° O material acima deverá ser de 1.ª qualidade e res-
ponder a todas as exigencias da Repartição requisitante em

relação a esse mesmo material e satisfazendo á todas as pro-
vas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento
dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

10. Para melhor julgamento das propostas apresentadas,
a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas
apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os
artigos pedidos por outros similares, desde que as clausulas
de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mes-
mos sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11. A Comissão se reserva o direito de obrigar o propo-
nente a que tiver sido adjudicada a encomenda do material
acima, a fornecer um lista de preços catalogados, justificando
os preços oferecidos.

12. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem
fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de
funcionamento, em que a criterio das autoridades competen-
tes, seja julgado satisfatorio e resultado obtido.

13. Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas
cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior
a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução
sobre o preço mais baixo.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adju-
dicados os fornecimentos do material acima, deverão prestar
uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consis-
tente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem ad-
judicados os fornecimentos constantes d'este edital, não assi-
narem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão,
e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, per-
derão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mes-
mo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de
fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital,
deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceita-
ção do material, dentro do prazo marcado e completando o
montante total do fornecimento.

17. Si os materiais constantes do presente edital não fo-
rem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem re-
geitados por não satisfazerem ás exigencias da Repartição re-
quisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os artigos
propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou
onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material ne-
cessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento
respectivo por conta do fornecedor.

18. Constituem elementos de julgamento das propostas,
os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e
natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em
relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao
exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas
quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

19. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados
e estabelecer novas estipulações em face das propostas apre-
sentadas.

20. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir
a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos
proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso acon-
selharem as circunstancias.

21. Não serão levadas em conta, as propostas em que os
proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigo-
rosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente
edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura
em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas pri-
meiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no
dia 1 de agosto de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Co-
missão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abert-
as ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados,
que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 903.169

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Grupo-gerador A E G composto de um motor tri-
fasico de 220 volts, 50 periodos conjugados
em base de ferro com um gerador de corrente
continua de 110 volts e 10 ampêres, um. 1

Nota — O enrolamento do gerador deve ser Campaund
para que não haja variação de voltagem, quando o mesmo pas-
sar de plena carga a 1 ampér, ou vice-versa, sem auxilio do
rheostato.

(As especificações acima são cópia exata das que foram
enviadas pela repartição requisitante.)

1.° Os proponentes deverão fornecer material rigorosa-
mente de acôrdo com as especificações e condições acima es-
tipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de artigo de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias, e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O artigo constante deste edital, destina-se ao Almo-xarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

5.º Os proponentes deverão fornecer detalhes os mais completos sobre o material proposto, tais como: desenhos, catálogos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, e uma garantia especificada, quanto ao consumo previsto para as várias hipóteses de funcionamento do material oferecido.

6.º Os proponentes ficarão obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer aparelho ou peça sobressalente, indispensavel ao funcionamento do Grupo-gerador, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

7.º Os proponentes deverão tanto quanto possivel, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima.

8.º O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do Grupo-gerador, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatorio.

9.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o fornecimento do material acima, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que o criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

10. O artigo oferecido deverá ser de primeira qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pela repartição requisitante, em referencia ao mesmo, satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elemento indispensavel para a sua aceitação.

11. A Comissão se reserva o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto, afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente de quaisquer exigencias estipuladas nesse sentido, pela repartição requisitante.

12. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o artigo pedido, por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

13. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

14. A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada á extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades, oferecidos pelos proponentes, em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos por prazo nunca inferior a 15 dias.

15. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás condições e exigencias da repartição requisitante, acima estipuladas, ou ainda por estar em desacôrdo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

20. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

21. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e condições acima estipuladas, referentes ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.361

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Para a 3ª divisão:

Dormentes de madeira de lei:

Entregues de Burnier a Ponte Nova e Montes Claros, inclusive, ramais de Santa Barbara, Diamantina, Pirapora e Paraopeba.

Para bitola de 1m,00:

1 de 1m,85 x 0m,18 x 0m, 13, um..... 60.000

Para bitola de 1m,60:

2 de 2m,65 x 0m,20 x 0m,14, um..... 40.000

Todos os dormentes deverão ser entregues nos pateos das estações ou em pontos de facil acesso e vigilancia, a juizo do respectivo inspetor.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1º—Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., e aos termos deste edital.

2º—O preço deverá ser liquido e unitario, dado em moeda nacional, compreendendo todas as despesas ou encargos de qualquer natureza que incumbam ao fornecedor até a definitiva aceitação do material inclusive arrumação nos locais determinados previamente.

3º—Não serão consideradas em hipótese alguma, propostas, cujos preços unitarios sejam superiores a 44850 para os dormentes de bitola larga (2,65 x 0,14 x 0,26) e 34450 para os de bitola estreita (1,85 x 0,18 x 0,13).

4º—Serão sumariamente canceladas as propostas cujo preço seja unico e subordinado á codição da adjudicação total do pedido, sendo a faculdade de fornecer preço nestes termos, feita, unicamente, como uma alternativa aos preços a serem fornecidos para cada item do pedido.

5º—Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega dos dormentes e o em que se comprometem a fazer a entrega total da quantidade proposta.

6º—Os proponentes deverão declarar expressamente, os locais em que pretendem fazer a entrega dos dormentes oferecidos, dentro das zonas estabelecidas pela E. F. C. B., com a indicação do quilometro e estação mais proxima, bem como a quantidade a ser entregue em cada local.

7º—A medição e recepção dos dormentes será feita pelos marcadores designados pela E. F. C. B., de acôrdo com o Caderno de Encargos n. 1, de 1931, e outras instruções da E. F. C. B., assistidos pelo fornecedor ou seu representante autorizado e sempre que possivel, por um representante da C. C. C., que dará ciência em cada caso, do seu comparecimento ou não.

8º—Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9º—Os proponentes que forem possuidores de mata, da qual se possa retirar dormentes, terão preferencia para os fornecimentos, e aqueles que não o forem, deverão oferecer garantias de primeira ordem, á criterio exclusivo da C. C. C., para o exato cumprimento do fornecimento do material proposto.

10º—A C. C. C. se reserva o direito de cancelar a encomenda dada a qualquer fornecedor, desde que em tempo, in-

dependente da terminação do prazo, venha a ser provada a incapacidade do mesmo para levar a termo os compromissos assumidos perante a C. C. C., sujeito em qualquer caso, ás penalidades pelas quais, responderá a caução que deverá ser incontinenti prestada, contra o aviso da secção competente da C. C. C.

11°—Para defesa dos seus interesses, poderão os Srs. proponentes juntar em folha anexa, independente de proposta, quaisquer sugestões, no sentido de acautelar melhor, em futuros editais, os interesses reciprocos.

12°—A C. C. C. se reserva o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exáto cumprimento de todas as clausulas do presente edital, e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitar, por todos os meios, esse *desideratum*.

13°—O pagamento de cada partida de dormentes recebida e aceita, será feito nesta Capital pela C. C. C., dentro de 30 dias do recebimento.

14°—Os fornecedores, a quem forem os pedidos adjudicados, ficarão responsaveis pelos danos, de qualquer natureza (roubo, incendios, etc.), que ocorrerem até á occasião do recebimento definitivo do material, pela repartição requisitante, não lhes cabendo direito á indenização de especie alguma.

15°—A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de applicação do material, sem que assista ao fornecedor, direito á indenização alguma por esse motivo.

16°—Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o pedido, deverão retirar os dormentes recusados, dentro de 15 dias da data da rejeição pela E. F. C. do Brasil.

17°—A C. C. C. tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais, desde que estas ultrapassem o minimo de 20 % de cada um dos itens do edital, reservando-se comtudo, o direito de aceitar a proposta ou propostas que, em conjunto para cada um dos itens citados, oferecerem mais vantagens.

18°—O fornecedor ou fornecedores, a quem fôr adjudicado o pedido são obrigados a ter pelo menos, 60 % do respectivo fornecimento, no fim de seis meses da data da assinatura do contrato.

19°—Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 30 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

20°—A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada á extensão dos esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades oferecidos pelos proponentes, em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos, por prazo nunca inferior a 30 dias.

21°—As garantias, de qualquer natureza, exigíveis pela C. C. C., para adjudicação de qualquer fornecimento, serão sempre proporcionais ao vulto do mesmo e á idoneidade já demonstrada pela firma em fornecimentos anteriores, não cabendo aos proponentes, direito a qualquer impugnação ás justas exigencias que, neste sentido, venham a ser formuladas, no intuito de acautelar os interesses do Governo.

22. Os fornecedores, cujos prazos de entrega não forem cumpridos, ficarão sujeitos a multas de 5 %, quando esse prazo exceder de 15 dias, de 10 %, quando atingir a 30 dias e de 15 % e perda de caução respectiva, quando ultrapassar de 40 dias, salvo motivo de força maior, a juizo exclusivo da C. C. C. Essas multas incidem sobre a importancia dos fornecimentos a que se referem.

23. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

24. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste pedido, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de accordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

25. As garantias exigidas para assinatura do contrato, de fornecimento do material acima, abjéto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

26. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás especificações do Caderno de Encargos n. 1. de 1931, da E. F. C. B., e ás condições e exigencias da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar a melhor praça que con-

seguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

27. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insufficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

29. Quaisquer esclarecimentos serão prestados diariamente, até 3 dias antes da data do encerramento do edital, na séde da C. C. C. — Secção Técnica — não sendo comtudo, levadas em conta, senão para futuras aquisições, sugestões que impliquem em alterações aos termos estritos do presente edital.

30. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1. de 1931, da E. F. C. B., e a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado seis vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presenca dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem aos artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exátas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora.

Serie 903.151

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|--|-----|
| 1. Bobinas de papel aspero branco, com 55 gramas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 cm e o comprimento de 5.000 metros, uma..... | 100 |
| 2. Bobinas de papel aspero branco, com 55 gramas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 cm e o comprimento de 5.000 metros, uma..... | 60 |

(As especificações acima, são cópia exáta das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, de-

mais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Não serão tomadas em consideração, as propostas cujos pagamentos se refiram à abertura de créditos no exterior.

3.º Além dos preços unitários, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do presente edital, poderão os proponentes fornecer preço global para a hipótese de um fornecimento total, reservando-se, contudo, a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os preços unitários deverão ser dados por bobina, reservando-se a C. C. C. o direito de adotar quaisquer normas para verificar o valor rigoroso dos mesmos, quer em relação à extensão, quer em relação ao peso líquido, tomando para isso, as medidas que mais acertadas lhe pareçam.

5.º Constitue elemento essencial de julgamento, os prazos rigorosos pelos quais se responsabilizarão os proponentes pela entrega dos artigos, propostos, devendo os proponentes especificar claramente as quantidades e as datas de entrega para cada partida, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a proposta ou propostas que mais lhe convierem.

6.º O material acima, destina-se à oficina tipográfica do Departamento dos Correios e Telegrafos, devendo ser entregue no Almoxarifado desse Departamento, a rua Visconde de Itaboraí.

7.º Os proponentes deverão declarar, rigorosamente, as características do papel que se propõem a fornecer, quer em relação à sua natureza e acabamento, quer quanto ao peso rigoroso por metro quadrado, resistência e composição, declarando outrossim o peso líquido por bobina.

8.º Os proponentes deverão declarar se o papel proposto contém linha d'agua, os filigranas, e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas.

9.º Os proponentes além de fornecer especificações completas sobre as características técnicas do papel proposto, declarando os pesos bruto, líquido e médio por bobina, e sua extensão em metros lineares, deverão declarar a procedência, tipo, marca, modelo, etc. e provarem-se achar habilitados a substituir imediatamente as bobinas recusadas.

10. As bobinas deverão ser todas numeradas com a declaração impressa em ambos os lados do número da série (903.151) além do número de ordem.

11. Os proponentes deverão juntar às suas propostas, amostras em duplicata do papel que se propõem fornecer, tendo cada amostra 1 metro quadrado, si possível, e trazendo inscrito o número da série a que pertence e devidamente autenticada pelos proponentes.

12. A C. C. C. poderá adjudicar o fornecimento do pedido a um ou mais proponentes, si assim julgar conveniente.

13. Constitue elemento de julgamento a prova que os proponentes façam de já haverem efetuado fornecimentos anteriores com resultados integralmente satisfatórios.

14. A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas para verificar a qualidade do papel quer para o exame das propostas, quer para entrega das bobinas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação contra as normas adotadas.

15. Os pagamentos serão efetuados dentro do prazo de trinta dias da entrega e aceitação do material, correndo por conta do fornecedor quaisquer despesas até a data da entrega e aceitação, data a partir da qual, serão contados os trinta dias do prazo de pagamento.

16. Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, submeter-se a todas as cláusulas do presente edital, não sendo consideradas as propostas sem esta declaração e bem assim de submeter-se à decisão da C. C. C. na escolha que poderá ser parcial ou de quantidades até cinquenta por cento a mais que o pedido.

17. O papel deverá ser todo da mesma qualidade em todas as bobinas, que deverão ter um perfeito acabamento, não conter emendas, ter as duas faces perfeitamente cortadas sem quaisquer defeitos.

18. O peso e extensão média de cada bobina não deverão sofrer uma variação superior a 1 %. A aceitação da proposta dependerá igualmente da maior ou menor vantagem que o papel proposto ofereça para a aplicação a que se destinar, não cabendo aos proponentes direito a reclamação pela escolha feita.

19. A C. C. C. estudará qualquer alternativa oferecida pelo fornecedor, desde que essa seja em aditamento à proposta propriamente dita e que, como foi dito, deverá respeitar integralmente os termos do presente edital.

20. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverá prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal por intermedio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem regeitados por não satisfazerem às exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

25. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

26. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

27. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de julho de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 903.167

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Carimbo de borracha com a palavra Urgente, um.	100
2. Carimbo de borracha com a palavra Interior, um.	100
3. Carimbo de borracha com a palavra Urbano, um.	100
4. Carimbo de borracha com a palavra Exterior, um.	100
5. Carimbo de borracha com a palavra Via Western, um.	100
6. Carimbo de borracha com a palavra Via Itacable, um.	100
7. Carimbo de borracha com a palavra Via Radio, um.	100
8. Carimbo de borracha com a palavra Radio, um.	100
9. Carimbo de borracha com a palavra Serviço Telefônico, um.	100
10. Carimbo de borracha com a palavra Acompanha Vale, um.	100

Amostras e informações no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, à rua Visconde de Itaboraí. (As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

2.º — Além dos preços unitários, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens da série acima, deverão os proponentes fornecer preços globais para a totalidade do pedido, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C., o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

3.º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º — O material constante deste pedido, destina-se ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, à rua Visconde de Itaboraí.

5° — Os proponentes deverão fornecer especificações completas, relativas aos artigos propostos, declarando marca, modelo, tipo, garantias amplas e integrais de fornecer artigos rigorosamente de acordo com essas especificações, devendo prontificar-se à imediata substituição do artigo recusado.

6° — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre o material oferecido e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

7° — Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, que se acham à disposição dos interessados.

8° — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

9° — Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

10° — O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

11° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13° — Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

14° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

15° — Se o material constante deste edital, não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou se fôr regeitado por não satisfazer às exigências do Departamento dos Correios e Telegrafos, ou ainda por estar em desacordo com as amostras da repartição requisitante e com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17° — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

18° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.417/18

Artigo — Unidade — Quantidade

(Para a 4ª Divisão).

Lenha:

5ª Inspeção (Lafayette)

1. Para o ramal de Santa Barbara, metro cubico...	25.000
2. Para o ramal de Ponte Nova, metro cubico...	70.000
3. Na trecho de Burnier a Subará, metro cubico	8.000

Material a ser entregue nos pontos acima indicados, em quantidades proporcionais, de modo que todo o fornecimento esteja concluido em 30 de novembro do corrente ano.

A lenha deverá obedecer às seguintes especificações:

- a) casca fina, seca, mais ou menos direita, isenta de galhos e considerada de bom fogo;
- b) não deve estar carunchada, brocada, podre ou ardida;
- c) não pertencer às madeiras de natureza mole, brancas ou outras, consideradas pela Estrada de má qualidade;
- d) o comprimento da lenha em cada pilha deve ser de 1m.00; o diametro póde variar entre 0m.06 e 0m.16.

Condições de entrega:

1ª, entrega direta pelo fornecedor, já empilhada nos postos de consumo;

2ª, entrega nos pateos das estações, para carregamento e transporte pelos trens até os postos de consumo, onde será empilhada pelo pessoal da Estrada;

3ª, entrega na margem da linha, para carregamento e transporte pelos trens até os postos de consumo, onde será empilhada pelo pessoal da Estrada.

Nos três casos a Estrada fará o recebimento da lenha na Inspeção respectiva, com assistência do fornecedor ou seu preposto, depois de empilhada, cubada e carregada nos vagões por conta do fornecedor.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas fornecer a lenha, rigorosamente de acordo com as especificações e condições acima estipuladas.

2.º Os proponentes são obrigados a apresentar preço por unidade para cada um dos locais de entrega, obedecendo às condições de entrega acima estipuladas, e bem assim, fornecer preço global para a totalidade do pedido, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher o preço ou preços que mais lhe convierem.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega da lenha e o prazo em que se comprometem a fazer a entrega total da quantidade proposta.

4.º Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

5.º É condição essencial para aceitação das propostas a declaração expressa e rigorosa dos prazos para início e fim dos fornecimentos do material constante deste edital.

6.º Os proponentes deverão declarar os locais em que pretendem entregar a lenha, dentro das zonas estabelecidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.º Os proponentes que forem possuidores de mata da qual se possa retirar lenha, terão preferência para os fornecimentos, e aqueles que não o forem, deverão oferecer garantias de primeira ordem para o exato cumprimento do fornecimento.

8.º A medição e recepção da lenha oferecida, será feita pelos marcadores designados pela E. F. C. B., assistidos pelo fornecedor, ou seu representante autorizado e sempre que possível, por um representante da C. C. C.

9.º Os fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos ficarão responsáveis pelos danos, de qualquer natureza (roubo, incêndios, etc.), que ocorrerem até a ocasião do recebimento definitivo do material pela E. F. C. do Brasil, não lhes cabendo direito à indenização de especie alguma.

10.º Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

11.º O pagamento de cada partida de lenha recebida e aceita, será feito nesta Capital pela C. C. C., dentro de 30 dias do recebimento.

12.º A C. C. C. reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitar, por todas as maneiras, esse desideratum.

13.º A C. C. C. tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais, desde que estes ultrapassem o mínimo de 20 % de cada um dos itens do edital reservando-se, contudo, o direito de aceitar a proposta ou propostas que, em conjunto para cada um dos itens citados, oferecerem mais vantagens.

14.º Constituem elementos de julgamento das propostas, os preços estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

15.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

16. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. G.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si o material constante do presente edital, não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás especificações e condições acima descritas e ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com o artigo proposto, a C. C. G. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo, por conta do fornecedor.

20. O fornecedor ou fornecedores, a quem fôr adjudicado o pedido são obrigados a ter pelo menos, 40 % do respectivo fornecimento, no fim de 3 meses da data da assinatura do contrato.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente còleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23. Os proponentes deverão juntar ás suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam as clausulas do presente edital, não sendo, aceitas as propostas que não contenham essa declaração.

24. A aceitação de qualquer proposta será rigorosamente condicionada á extensão os esclarecimentos, garantias, vantagens ou facilidades oferecidos pelos proponentes em suas propostas, que deverão vigorar em todos os seus termos por prazo nunca inferior a 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado seis vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.423

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão

1. Carrinhos de mão, ferro tubular, n. 9, conforme especificação n. 95, um.....	50
2. Pás de bico, n. 5, conforme especificação n. 375, uma.....	100
3. Telhas planas, tipo Marselha, conforme desenho na Inspetoria Administrativa de Materiais e especificação n. 448, milheiro.....	100
4. Tijolos, conforme especificação n. 452, milheiro.....	23

Material a ser entregue até 31 de julho do corrente ano.

Os carrinhos e as pás serão entregues no 1º Almojarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima.

As telhas e os tijolos serão entregues carregados sobre vagões, em qualquer estação que tenha desvio, entre Maritima (1º Almojarifado) e Belo Horizonte, pela bitola de 1m,60.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material acima.

2.º Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, corres-

pondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar os menores prazos para o inicio e para o fim do fornecimento do material constante d'este edital, constituindo esses prazos, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o local onde pretendem efetuar a entrega do material acima, com exceção dos artigos constantes dos itens 1 e 2, que deverão ser entregues no 1º Almojarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Maritima.

5.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos que se propõem fornecer.

7.º Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos do presente edital, no que concerne ás especificações do material a ser fornecido e acima estipuladas.

8.º Deverão os proponentes se responsabilizar pelas quebras das telhas e tijolos até o momento do seu recebimento final de E. F. C. B.

9.º Os proponentes deverão declarar o peso do tijolo oferecido, suas dimensões, resistencia e absorpção d'agua em 24 horas.

10. Deverão os proponentes declarar a marca e procedencia do material proposto.

11. Os proponentes deverão declarar o vão do ripamento das telhas, sua resistencia á flexão, absorpção d'agua em 24 horas, peso por unidade e aumento de peso proveniente da absorpção pela agua.

12. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame os artigos oferecidos, independentemente das exigencias estipuladas neste sentido pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

13. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e conservação do material proposto, até a sua definitiva aceitação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, cumprindo aos fornecedores entregar o mesmo material arrumado nos locais a que se destinam, correndo por sua conta todas as despesas até entrega, exame e aceitação da mercadoria.

14. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção de cada partida da mercadoria, pela repartição requisitante.

15. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato, dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. G.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos materiais acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida do material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacôrdo com os desenhos existentes dos mesmos na Inspetoria Administrativa de Materiais, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir á falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou rejeitar a presente coleta de preços, caso os dados fronecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido, às normas da repartição requisitante, e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 12 de julho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão

abertas, às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. proponentes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinadas para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, — *F. B. Tavora*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Nova Aurora, no Estado de Goiás, D. Olinda Pereira Machado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de \$9960, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 de julho de 1919 a 5 de junho de 1922, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 27 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1932. — *Maria Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-amanuense da então Administração dos Correios em Ribeirão Preto no Estado de S. Paulo, Emilio de Azevedo Marques, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 510\$500, alcance proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas pelos extravios de registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de outubro a 23 de dezembro de 1925, quando serviu de agente do Correio em São Joaquim, sob pena de rejeição.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de junho de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará

CARTA PATENTE N. 30

O delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará faz saber que, em virtude de haver o club de sorteios denominado "Club Nacional", de propriedade de Domingos Adamian, estabelecido à rua Padre Prudencio ns. 41 e 43, promovido os meios regulamentares para satisfazer todas as formalidades exigidas pelo regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, pela presente Carta Patente n. 30 fica o dito senhor autorizado a fazer funcionar o seu club de sorteios, de acordo com os planos que foram apro-

vados por esta delegacia e que será regido pelo decreto acima referido.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, 29 de setembro de 1930. — *Enéas Vieira Carneiro*, delegado fiscal.

(Delegacia Fiscal no Pará. Registrado de fis. 2 do livro competente (livro 2). Secretaria, 29 de setembro de 1930. — *Oswaldo Gomes*, 1º escrivão. Alfandega do Pará. Selo de verba n. 609. Paga réis vinte e cinco mil réis (25\$). 1ª secção, 30 de setembro de 1930. — O tesoureiro, *R. Franco*.)

(C. 3.173 — 24-6-32 — 24\$500.)

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados: Henrique Duvivier Goulart, Floriano Magalhães, José Affonso Lima Seixas, Antonio Rodrigues dos Santos, Oswaldo Pinheiro, Antonio Chmidt, Manoel Augusto Fernandes, Alvaro Martins e Elisio Rolas.

Reprovados: tres.

Inspetoria de Veiculos, em 24 de junho de 1932. — O inspetor geral, *R. Kruei*.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores de veiculos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 22 de junho de 1932

José M. Oliveira Milhomem, numero 2.252, art. 248 L — Proprietario.

Antonio F. da Fonseca, n. 3.127, artigo 248 L — Motorista.

I. H. Export Companhia, n. 3.785, art. 242 B — Proprietario.

A. F. de Souza, n. 4.174, art. 248 L — Motorista.

Companhia Nacional M. Costeira, numero 4.241, art. 144 — Motorista.

The Caloric Company, n. 6.474, artigo 248 L — Proprietario.

Passageiros:

Pedro Gonçalves, n. 477, art. 248 L — Motorista.

Lavanderia Coop. Responsabilidade, n. 503, art. 102 — Motorista.

Standard Brands of Brazil, n. 790, artigo 248 L — Motorista.

Francisco Nogueira, n. 1.044, artigo 248 L — Motorista.

Dia 21

Albino Vietro, n. 1.405, art. 248 L — Proprietario.

Dia 22

Salvador F. Pinto, n. 1.418, artigo 248 L — Motorista.

Ignacio L. Souza, n. 1.482, art. 102 — Motorista.

Dia 21

Amadeu A. Alves, n. 1.650, art. 248 L — Motorista.

Dia 22

Antonio FF. Carrico, n. 2.062, artigo 86 — Motorista.

Dia 23

Basilio C. Corrêa, n. 3.267, art. 248 L — Proprietario.

Vicente A. Barreto, n. 3.757, artigo 248 L — Motorista.

Dia 22

Joaquim Duarte, n. 3.766, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

Alfredo E. Somnau, n. 5.001, artigo 248 L — Motorista.

Dia 22

Guido Seroni, n. 5.227, art. 102 — Motorista.

Dia 23

Colombo Gemeborino, n. 5.317, artigo 248 L — Motorista.

Dia 22

Sylvio Angelo, n. 7.993, art. 248 L — Motorista.

Bernardino Ferreira, n. 9.471, artigo 248 L — Motorista.

Virgilio F. Guimarães, n. 10.735, artigos 79 e 81 — Motorista.

Maximino G. Pontes, n. 11.068, artigo 82 — Motorista.

Alfredo de Almeida, n. 11.929, artigo 248 L — Motorista.

Antonio A. Estrada, n. 13.264, artigo 248 L — Motorista.

Souto Sampaio, n. 14.917, art. 159 — Motorista.

Dia 21

Mario M. Ribeiro, n. 15.652, artigos 102 e 257 — Motorista.

José Pereira, n. 15.862, art. 144 — Motorista.

Dia 23

Inst. Brasileira S. A., n. 15.390, art. 15 — Proprietário.

Observação. — A falta de pagamento das multas importe na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 351 do regulamento que baixou com o decreto número 15.554, de 13 de agosto de 1932.

Inspetoria de Veículos, em 24 de junho de 1932. — O inspetor geral, R. Krueh.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO

Faço público que Floriano Peixoto Bongleux obteve no Gabinete de Identificação retificação do seu nome para Floriano Marcondes Bongleux.

Gabinete de Identificação, em 17 de junho de 1932. — *Oswaldo de Aguiar*, pelo diretor.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 16 do corrente, acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De acordo com o capítulo IV do regulamento da concessão de agua, aprovado pelo decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, aviso aos interessados, de ordem do Sr. inspetor, que esta inspetoria receberá até o dia 10 de julho próximo vindouro requerimentos dos bombeiros hidráulicos que se queiram matricular entre os agentes autorizados para execução de instalações internas. Esses requerimentos deverão ser acompanhados de atestados de bom comportamento passados pela autoridade policial, dos

recibos dos impostos de industria e profissão e dos de licença e bem assim da taxa de inscrição de 20\$000.

Secção de Expediente, em 15 de junho de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De acordo com a determinação do senhor inspetor, faço ciente aos interessados de que serão recebidas propostas ás 11 horas do dia 28 de junho do corrente ano, na sede da Secção de Expediente, á rua do Riachuelo n. 287, para a compra do seguinte material inservível:

Quantidade — Natureza do material

- 1.287 quilos de metal velho.
- 27 quilos de latão velho.
- 1.402 quilos de cobre velho.
- 11.418 quilos de ferro velho batido.
- 611 quilos de alumínio velho.
- 3.330 quilos de aço (de engrenagem).
- 1.904 quilos de aço (de molas).
- 126 quilos de aros velhos de automovel.
- 25 tambores vasos.
- 476 quilos de tipos de chumbo para tipografia.

As propostas devem ser apresentadas em 3 vias, dentro de involucro fechado, sendo a primeira selada, na forma da lei, indicando o preço global oferecido para todo o material.

Os proponentes farão na Tesouraria da Inspetoria de Aguas e Esgotos, até ás 13 horas do dia 27 de junho, uma caução na importância de 600\$, em moeda corrente, como garantia de suas propostas.

Secção de Expediente, em 15 de junho de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, fica intimado o Sr. Antonio Queiroz da Silva, proprietário do predio n. 51, da rua Borja Reis, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo número 287, os débitos por que é responsável, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 18 de junho de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA

POLITECNICA

De ordem do Sr. diretor da Escola e nos termos da resolução tomada pelo Conselho Técnico e Administrativo, em sessão de hontem, faço público para conhecimento dos interessados, que a partir de hoje e pelo prazo de 60 dias, os Srs. livres docentes Adalberto Menezes de Oliveira, Mario Campos Rodrigues de Souza, Carlos William Stevenson, Luiz Caetano de Oliveira, Othon Henry Leonardos, Jeronymo Monteiro Filho, José Gurgel Dantas, Octavio Franco Werneck Machado, Luiz Claudio de Castilhos, Lelio Itapumbyra Gama, Milton Paranhos Fontelle, Felipe dos Santos Reis, Eduardo Eurico de Oliveira, Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, Abrahão Izecksohn, Francisco Xavier Kulnig, Jurandyr de Castro Pires Ferreira, José de Sá Roriz, João Cordeiro da Graça Filho, Victor Ribeiro Leuzinger, Waldemar Ferreira de Souza, Paulo Acioly de Sá, José Domingos Belford Vieira, Jorge Leal Burlamaqui, Serafim José dos Santos, Jorge Ribeiro Leuzinger, devem comparecer á Secretaria da Escola para regularizarem a sua situação.

Chamo, ainda, a atenção dos mesmos que expirado o prazo especificado no presente edital, serão eliminados do quadro de docentes livres os que não regularizarem os seus títulos, bem como, exonerados de suas funções aqueles que se acham nos cargos de assistentes e deixarem de atender ás exigencias deste edital.

Escola Politecnica, 25 de maio de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel diretor deste Arsenal, é intimado a comparecer a este Arsenal, dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, sob pena de ser demittido, por abandono de emprego, o operario de 5ª classe, 2ª categoria, Lourival de Melo Matos, que se acha ausente do serviço desde 14 do corrente.

Secretaria do A. G. R. J., 24 de junho de 1932. — *Eurico Miguel Faria* 1º tenente secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO — GAVEA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 11 de setembro de 1931, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo os de números 1 á 141, da classe de 1910, e de números 1, 99, 108 e 119, da classe de 1909, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, á rua Jardim Botânico n. 175, edificio da agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração número 1, no Quartel General do Exército, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de números 2, 4 a 123 (exceto os isentos) e que consti-

tuem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hipotese afixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial* de novembro proximo, á partir do dia 7.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente José da Cunha Menezes, delegado do S. R. do 9º Distrito (1ª zona), na falta de secretário, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 22 de junho de 1932. — Dr. *Theo de Moraes*, presidente da Junta. — 2º tenente comissionado, *José da Cunha Menezes*, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados da 1ª e 2ª chamada, designados para servirem no 6º G. A. C. e 1º G. A. Mth. com Quartéis no Leme (Forte do Vigia e Villa Militar).

Número de alistamento — Número de sorteio — Nome

— Filiação e naturalidade

Classe de 1910

1. 127. Abilio, filho de Secundino dos Santos e Amélia Maria Ramos, Distrito Federal, 6º G. A. C.

2. 44. Adalberto, filho de Julio Gomes Bastos e Emilia Maria Bastos, Distrito Federal — 1° G. A. M.
3. 32. Adhemar, filho de Dario Gomes da Silva e The-
reza Luna Bailar, Distrito Federal — 1° G.
A. M.
4. 2. Adolpho do Valle, filho de Luiz do Valle e Idalina
do Valle, Estado do Rio — 1° G. A. M.
6. 35. Amaro da Graça, filho de José David da Graça e
Anna Maria da Graça, Distrito Federal —
1° G. A. M.
7. 51. Ary, filho de Francisco Dias Baptista e France-
lina Dias Baptista, Distrito Federal — 6° G.
A. C.
8. 14. Alberto Eugenio, filho do Dr. José de Sá Leitão
e Antonietta Lucena de Sá Leitão, Distrito
Federal — 1° G. A. M.
9. 58. Alberto Manoel, filho de Albertina dos Anjos, Dis-
trito Federal — 6° G. A. C.
0. 76. Alberto Pagano, filho de Antonio Pagano e Anna
Bonafina, Distrito Federal — 6° G. A. C.
1. 7. Alcides de Souza, filho de Manoel de Souza e Vir-
ginia de Souza, Estado do Rio — 1 G. A. M.
2. 43. Adhemar, filho de Adão Pinto Felix e Manoela
Machado das Neves, Distrito Federal — 1° G.
A. M.
3. 53. Almir Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues
e Maria Antonia Rodrigues, Distrito Federal —
6° G. A. C.
4. 109. Alvaro, filho de Arthur Gomes de Paula e The-
reza Carvalho de Paula, Distrito Federal —
6° G. A. C.
5. 112. Alvaro, filho de José Bernardo Lopes e Eliza Vel-
lozo Lopes, Distrito Federal — 6° G. A. C.
6. 38. Alvaro, filho de Maria Olympia, Distrito Federal
— 1° G. A. M.
8. 19. Annibal, filho de João Augusto Couto e Maria Lo-
pes de Almeida Couto, Distrito Federal — 1° G.
A. M.
9. 12. Annibal Gil Garcia, filho de Julião Gil Cevilha e
Luiza Garcia Martins, Distrito Federal — 1° G.
A. M.
0. 40. Antonio, filho de Angelo Schiapacassa e Thereza
Cominot, Distrito Federal — 1° G. A. M.
1. 9. Antonio, filho de Antonio Leoni e Francisca Gou-
lart, Distrito Federal — 1° G. A. M.
2. 62. Antonio, filho de Augusto José de Souza e Maria
Gonçalves de Souza, Distrito Federal — 6° G.
A. C.
3. 66. Antonio, filho de Manoel Coelho e Maria Perpetua
de Souza, Distrito Federal — 6° G. A. C.
5. 46. Antonio, filho de Nestor Tavares de Oliveira e
Laudelina Bernardina da Conceição, Distrito
Federal — 6° G. A. C.
6. 3. Antonio Faccioli, filho de Octavio Faccioli e Ama-
lia Faccioli Martins, Distrito Federal — 1° G.
A. Mth.
7. 60. Antonio Ferreira da Silva, filho de Augusto Fer-
reira da Silva, Estado do Rio — 6° G. A. C.
8. 80. Arlindo, filho de Accacio Gonçalves da Cruz e Car-
linda Maria da Gloria, Distrito Federal —
6° G. A. C.
9. 36. Arlindo, filho de Innocencia de Oliveira, Distrito
Federal — 1° G. A. M.
0. 97. Armando Silva, filho de Manoel Augusto da Silva
e Maria Evangelista da Silva, Distrito Federal
6° G. A. C.
1. 28. Arnaldo, filho de Agenor Rodrigues de Miranda e
Virginia Alves de Miranda, Distrito Federal —
1° G. A. M.
2. 74. Arthur, filho de Manoel Ribeiro Antunes e Ale-
xandrina Maria da Conceição, Distrito Fe-
deral — 6° G. A. C.
3. 52. Augusto, filho de Alexandre Tranquillo e Veronica
Tranquillo, Distrito Federal — 6° G. A. C.
4. 83. Augusto, filho de João Rodrigues Corrêa e Antonia
de Jesus, Distrito Federal — 6° G. A. C.
6. 79. Casemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho
e Laura do Rosario, Distrito Federal — 6° G.
A. C.
7. 119. Casemiro, filho de Domenico Botruci e Emina
Marte, Distrito Federal — 6° G. A. C.
8. 69. Casemiro, filho de Antonio José dos Santos e Maria
de Souza Penna, Distrito Federal — 6° G.
A. C.
39. 117. Carlos, filho de Antonio da Silva Damas e Joaquina
Garcia Damas, Distrito Federal — 6° G. A. C.
40. 72. Carlos, filho de Antonio Teixeira Campos e Ludo-
vina de Oliveira Campos, Distrito Federal —
6° G. A. C.
41. 130. Carlos, filho de José Rodrigues Teixeira e Maria
de Souza Teixeira, Distrito Federal — 6° G.
A. C.
42. 73. Cesar, filho de José Vieira da Motta e Lydia da
Cunha Motta, Distrito Federal — 6° G. A. C.
43. 106. Christiano, filho de Luiz da Silva e Noemia Borges
da Silva, Distrito Federal — G. A. C.
44. 11. Claudemiro, filho de João da Silva e Souza e Isaura
Augusta de Souza, Distrito Federal — 1° G.
A. M.
45. 41. Claudionor Pinto Alves, filho de Paulino Pinto
Alves e Zeferina Maria dos Santos, Distrito
Federal — 1° G. A. M.
46. 81. Clodomiro, filho de Antonio Ougusto Pinto e Bra-
zillina Narcisa das Dores, Distrito Federal —
Distrito Federal — 2° G. A. C.
47. 31. Constantino, filho de Adolpho Niedzieski e Dolores
Niedzieski Peres, Distrito Federal — 1° G.
A. M.
48. 89. Cosme, filho de Victorio Magnani e Ermelinda da
Silva, Distrito Federal — 6° G. A. C.
49. 42. Custodio, filho de Abel Augusto de Sampaio Va-
rella e Olinda Ferreira Sampaio, Distrito Fe-
deral — 1° G. A. M.
50. 87. Damião, filho de Victorio Magnani e Ermelinda da
Silva, Distrito Federal — 6° G. A. C.
51. 71. Eduardo Araguez Munõn, filho de Manuel Araguez
Navarro e Raphaela Munõn Lopes, Distrito
Federal — 6° G. A. C.
53. 101. Euclides, filho de Fernando dos Prazeres e Olga
Brandez, Distrito Federal — 6° G. A. C.
54. 102. Eugenio da Silva, filho de Abilio Leocadio da Silva
e Aida Antonia da Silva, Distrito Federal —
6° G. A. C.
55. 33. Fernando, filho de Alexandre Marques e Marga-
rinda Luiza dos Santos, Distrito Federal —
1° G. A. M.
56. 107. Firmino Augusto da Silva, filho de Cesar Augusto
Thomaz e Anna Maria Theodoro, Distrito Fe-
deral — 6° G. A. M.
57. 105. Floriano Juvencio da Costa, filho de Felipe Ju-
vencio da Costa, Distrito Federal — 6° G.
A. C.
58. 123. Francisco, filho de Felipe Oliveira Guimarães e
Gabriella Maria de Freitas, Distrito Federal —
6° G. A. C.
59. 121. Francisco Ignacio dos Santos, filho de Francisco
Ignacio dos Santos e Carlota Alves Silva, Dis-
trito Federal — 6° G. A. C.
61. 63. Gentil, filho de João Ruffino Chagas e Hermezenda
Chagas, Distrito Federal — 6° G. A. C.
62. 91. Gentil, filho de Manoel Neves e Leonor Maria Soa-
res Neves, Distrito Federal — 6° G. A. C.
63. 76. Gilberto, filho de José Cypriano Martins e Ema
Martins, Distrito Federal — 6° G. A. C.
64. 114. Guilherme, filho de Guilherme Sant Martin e
Euridice Costa Saint Martin, Distrito Federal—
6° G. A. C.
65. 43. Heitor Botelho, filho de Emygdio Botelho, Distrito
Federal — 6° G. A. C.
66. 95. Hercilio Francisco da Motta, filho de Mathews
Francisco da Motta e Dyonisia Amelia da Motta,
Distrito Federal — 6° G. A. C.
67. 111. Hildebrando, filho de Trajano Thomaz de Aquino
e Maria Ramos de Aquino, Distrito Federal —
6° G. A. C.
68. 50. Italo, filho de Mario Janini e Antonietta Gari —
G. A. C.
69. 94. Jayme, filho de José Alves Miguel e Luiza Maria
de Jesus, Distrito Federal — 6° G. A. C.
70. 25. Jayme, filho de Octavio José da Fonseca e Adelia
da Conceição da Fonseca, Distrito Federal —
1° G. A. M.
71. 6. João, filho de Antonio da Silva Neves e Maria Côr-
tes Ribeiro, Distrito Federal — 1° G. A. M.
72. 75. João, filho de Diogo Francisco Borges e Julia Vi-
talina Borges, Distrito Federal — 6° G. A. C.
73. 88. João, filho de João Pedro Lopes e Eliza Vieira
Lopes, Distrito Federal — 6° G. A. C.

74. 29. João, filho de João Reisinger e Anna Ferreira da Silva. Distrito Federal — 1º G. A. M.
75. 115. João, filho de José Vargas Novas e Luiza Leão Nebras. Distrito Federal — 6º G. A. C.
76. 104. João, filho de Luiz Francisco de Mendonça e Judith Dutra de Mendonça. Distrito Federal — G. A. C.
79. 10. João da Cruz, filho de Avelino Gonçalves da Silva e Catharina Lobba. Distrito Federal — 1º G. A. M.
80. 49. João Ferreira dos Santos, filho de Izidora Decasa da Conceição. Distrito Federal — 6º G. A. C.
81. 96. João José Cardozo, filho de Adilano José Cardoso e Rosa Maria da Conceição. Distrito Federal — 6º G. A. C.
82. 123. Joaquim, filho de Antonio Leal de Ciqueira e Benedita Francisca de Paula. Distrito Federal — 6º G. A. C.
83. 15. Joaquim, filho de José Manoel e Laura Beatriz. Distrito Federal — 1º G. A. M.
84. 61. Joaquim Almeida Couto, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina de Almeida Couto. Distrito Federal — 6º G. A. C.
85. 30. José, filho de Alfredo de Araujo Freitas e Emydia Carvalho da Silva. Distrito Federal — 1º G. A. M.
86. 23. José, filho de Augusto de Oliveira e Palmyra Augusto de Oliveira. Distrito Federal — 1º G. A. M.
87. 77. José, filho de Braz Guariento e Deolinda Petrona. Distrito Federal — 6º G. A. C.
88. 63. José, filho de Francisco Julio da Silva e Maria Luiza dos Santos. Distrito Federal — 6º B. A. C.
89. 90. José, filho de Serafim de Souza e Augusta Martins. Distrito Federal — 6º G. A. C.
90. 47. José, filho de Victoria de Freitas. Distrito Federal — 6º G. A. C.
91. 54. José Candido, filho de Eugenio de Carvalho e Lydia Maria da Conceição. Distrito Federal — 6º G. A. C.
92. 82. José Joaquim Duarte Filho, filho de José Joaquim Duarte. Alagôas — 6º G. A. C.
93. 126. José Luiz, filho de João Floriano Gonçalves e Maria da Silva Neves. Distrito Federal — 6º G. A. C.
94. 8. José Martins, filho de Francisco Martins e Anna Joaquina dos Anjos — 1º G. A. M.
95. 110. José Pereira Fagundes, filho de Bento Antonio Pereira Fagundes, e Cantilda Maria da Conceição. Distrito Federal — 6º G. A. C.
96. 64. José dos Reis Filho, filho de José dos Reis e Alzira de Jesus. Distrito Federal — 6º G. A. C.
97. 27. José Rodrigues Cassalla, filho de Paschoal Rodrigues e Perpetua Cassalla. Distrito Federal — 1º G. A. M.
98. 84. Julio, filho de Julio Francisco de Mendonça e Carlota Silva de Mendonça. Distrito Federal — 6º G. A. C.
100. 22. Laertes, filho de Herbert Edwin Taylor e Gioconda Taylor. Distrito Federal — 6º G. A. C.
101. 120. Lincoln, filho de Agostinho da Rocha Maia e Julieta Dietritz da Rocha Maia. Distrito Federal — 6º G. A. C.
102. 57. Lourenço, filho de Manoel Machado da Motta e Diolinda Candida da Motta. Distrito Federal — 6º G. A. C.
103. 20. Luavino, filho de Belmiro de Souza Brasil e Gertrudes Medeiros Brasil. Distrito Federal — 1º G. A. M.
104. 48. Luciano, filho de Elias Jayme Martinez e Maria Garcia Bravo. Distrito Federal — 1º G. A. M.
105. 108. Luiz, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira e Etelvina Roso de Oliveira. Distrito Federal — 6º G. A. C.
106. 56. Luiz de Gonzaga Coração de Jesus, filho de Oswaldo Valença e Olga Madeiro Valença. Distrito Federal — 6º G. A. C.
108. 55. Manoel, filho de Manoel Joaquim e Maria dos Santos. Distrito Federal — 6º G. A. C.
109. 99. Manoel José Luciano, filho de Cesario José Luciano. Minas — 6º G. A. C.
110. 118. Manoel Santiago, filho de Joaquim Garcia Santiago. Minas — 6º G. A. C.
111. 122. Mario Augusto, filho do Dr. Mario Castilho do Espírito Santo e Sophia Lussas do Espírito Santo. Distrito Federal — 1º G. A. C.
114. 86. Nelson, filho de Eduardo Teixeira Sena e Gertrudes Mendes da Silva. Distrito Federal — 6º G. A. C.
115. 67. Nicolau, filho de Nicolau Turillo Dias e Assumpção Pires Rebola. Distrito Federal — 6º G. A. C.
116. 100. Octavio do Rego Santos, filho de Octavio Leopoldo dos Santos e Dyonisia Rego dos Santos. Distrito Federal — 6º G. A. C.
117. 16. Oscar, filho de Manoel Teixeira Clara Quietana. Distrito Federal — 1º G. A. M.
118. 17. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Dias e Antonietta Dias da Silva. Distrito Federal — 6º G. A. M.
119. 26. Otton, filho de Paulino Alves dos Santos e Elisa Maria dos Santos. Distrito Federal — 6º G. A. M.
120. 129. Paschoal Romano, filho de Pedro Romano e Rosa Abelasca Dorothea. Distrito Federal — 6º G. A. C.
122. 113. Paulo, filho do Dr. Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira e Gasparina Silveira Martins Rodrigues Pereira. Distrito Federal — 6º G. A. C.
123. 78. Pedro, filho de Julieta Maria da Conceição. Distrito Federal — 6º G. A. C.
124. 98. Pedro, filho de João Alves e Maria Ferreira Alves. Distrito Federal — 6º G. A. C.
125. 85. Pedro de Albuquerque Lins, filho de Augusto Aurelio de Albuquerque Lins. Distrito Federal — 6º G. A. C.
126. 68. Primo Germano, filho de Francisco Sanches Martins e Lucrecia Catharina Martins. Distrito Federal — 6º G. A. C.
127. 116. Quintil, filho de Francisco Antonio Lopes e Amelia Luzia Lopes. Distrito Federal — 6º G. A. M.
128. 13. Raphael Iorio, filho de Francisco Iorio e Anna Siccarina. Distrito Federal — 6º G. A. M.
129. 125. Rizieri, filho de Angelo Geanini e Amelia Geanini. Distrito Federal — 6º G. A. C.
130. 92. Romeu Luiz, filho de Rutilio Bertolini e Mathilde Buanareth. Distrito Federal — 6º G. A. C.
132. 30. Rubens, filho de Justino Manoel Pardelinha e Anna Armanda Pardelinha — 1º G. A. M.
124. 21. Venancio, filho de Joaquim Duarte Molerinho e Elisa Cêa Puydeval — 1º G. A. M.
135. 5. Waldemar, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Maria das Dôres. Distrito Federal — 1º G. A. M.
136. 48. Waldemar, filho de Antonio Gonçalves Durão e Juliana Maria dos Anjos. Distrito Federal — 6º G. A. C.
137. 4. Waldemar, filho de Antonio da Silva e Maria Marques da Silva. Distrito Federal — 1º G. A. M.
138. 24. Waldemar, filho de Francisco Baptista e Maria Baptista. Distrito Federal — 1º G. A. M.
139. 37. Waldemar Martins, filho de Manoel Martins Ruiz e Carlota Cabrera da Costa. Distrito Federal — 1º G. A. M.
140. 65. Waldemiro, filho de Annibal Augusto e Maria de Jesus. Distrito Federal — 6º G. A. C.
141. 24. Waldyr, filho de Ernesto José de Figueredo e Olivia Maria de Figueredo. Distrito Federal — 6º G. A. C.

Classe de 1909

1. 133. Abelardo, filho de Rosa de Mattos Judice. Distrito Federal — 6º G. A. C.
2. 228. Abilio, filho de Abilio da Costa Magalhães e Carolina Valentina da Rocha Magalhães. Distrito Federal — 3º R. I.
4. 180. Adriano, filho de Antonio Pereira e Maria José. Distrito Federal — 2º G. A. C.
6. 138. Alexandre, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Joaquina Rosa de Jesus. Distrito Federal — 2º G. A. C.
7. 151. Aristides José Teixeira, filho de Flavio José Teixeira e Angela Rodrigues Teixeira. Distrito Federal — 2º G. A. C.
8. 186. Ary, filho de Cesar Antonio dos Santos e Lourença Maria dos Santos. Distrito Federal — 2º G. A. C.
9. 150. Arljoba, filho de Raymundo José Martins e Marianna de Medeiros. Distrito Federal — 2º G. A. C.

10. 191. Alberto, filho de João Engelke e Hercília Hamilton Hengelke. Distrito Federal — 2º G. A. C.
11. 194. Alberto, filho de Antonio Alvaro de Carvalho e Cecilia Alves de Carvalho. Distrito Federal — 2º G. A. C.
13. 231. Alcides, filho de Manoel Diniz do Amaral e Castorina Pereira do Amaral, Distrito Federal — 3º R. I.
14. 169. Alferdo, filho de Raul Taunay e Maria Antonietta de Castro Cerqueira de Taunay. Distrito Federal — 2º G. A. C.
15. 149. Altamiro, filho de Alberto Auler e Maria Alves de Miranda.
17. 221. Alvaro Pereira de Moura, filho de Manoel Pereira de Moura. Estado do Rio — 2º G. A. C.
18. 135. Angelo Egydio, filho de Pedro Constandio e Maria Josephina Cessualti. Distrito Federal — 2º G. A. C.
19. 216. Annibal, filho de Justiniano Garcia e Maria Garcia. Distrito Federal — 2º G. A. C.
20. 208. Annibal dos Anjos, filho de Manoel Antonio Borges e Maria do Carmo. Distrito Federal — 2º G. A. C.
22. 172. Antonio, filho de Maria Herculana da Conceição. Distrito Federal — 2º G. A. C.
23. 157. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves. Estado do Rio — 2º G. A. C.
24. 155. Antonio Gregorio da Silva, filho de José Gregorio e Maria Gregorio. Estado do Rio — 2º G. A. M.
25. 197. Antonio de Oliveira, filho de Custodio de Oliveira. Distrito Federal — 2º G. A. C.
27. 156. Alcindino Lopes do Amaral, filho de Oscar Lopes do Amaral e Anna Drumond do Amaral. Distrito Federal — 2º G. A. C.
28. 164. Arnaldo, filho de Oldemar do Amaral Murtinho e Maria do Carmo Raposo Murtinho, Distrito Federal — 2º G. A. C.
30. 126. Braz, filho de José Scarano e Ada Julia Staite. Distrito Federal — 3º R. I.
31. 166. Carmelo, filho de Affonso Zizeta e Rosa Zambito. Distrito Federal — 2º G. A. C.
32. 215. Carmello, filho de Antonio Cabo e Rafaella Seccarini. Distrito Federal — 2º G. A. C.
33. 192. Cesar Gonçalves da Rocha, filho de Orestes Rocha e Alzira Gonçalves da Rocha. Distrito Federal — 2º G. A. C.
36. 168. Deolindo, filho de Francisco Vieira da Fonseca e Maria Francisca da Conceição. Distrito Federal — 2º G. A. C.
38. 144. Edmundo, filho de Joaquim Francisco Marius e Isabel Dias Marins. Distrito Federal — 2º G. A. C.
39. 209. Edmundo Guimarães, filho de Joaquim Guimarães. Distrito Federal — 2º G. A. C.
40. 190. Elias, filho de José Pires de Oliveira e Julieta Pereira de Oliveira. Distrito Federal — 2º G. A. C.
41. 178. Ernesto, filho de Guilherme Risto e Otília Risto. Distrito Federal — 2º G. A. C.
42. 179. Eugenio Belem, filho de Pedro Belem e Maria Belem. Estado do Rio — 2º G. A. C.
43. 205. Euretildes, filho de Venancio Sanchez e Albina Maria José Pinto. Distrito Federal — 2º G. A. C.
44. 145. Fausto, filho de Antonio Moralis Podadua e Carmen Cortez Prado. Distrito Federal — 2º G. A. C.
45. 224. Felismino Corrêa, filho de José Corrêa. Estado do Rio — 3º R. S.
46. 146. Francisco Bernard Campos, filho de José Bernard Campos e Josepha Campos. Distrito Federal — 2º G. A. C.
47. 223. Geraldo, filho de João Manoel Gonçalves e Lydia Tavares Gonçalves. Distrito Federal — 3º R. I.
48. 222. Geraldo Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves. Distrito Federal — 2º G. A. C.
50. 177. Henrique, filho de Benedicto Ramalho e Isaura da Fonseca. Distrito Federal — 2º G. A. C.
51. 230. Henrique dos Anjos, filho de Francisco Antonio Pereira e Maria do Rosario. Distrito Federal — 3º R. I.
52. 204. Hercilio, filho de Henrique Simões de Carvalho e Rosa Marques de Carvalho. Distrito Federal — 2º G. A. C.
53. 229. Herculano, filho de Philippe Corrêa de Araujo e Iracema Olimpia da Conceição. Distrito Federal — 3º R. I.
55. 211. Idalino Fernandes Fontes, filho de Francisco Fernandes Fontes. Estado do Rio — 2º G. A. C.
56. 153. Ismael, filho de Hortencio Alves da Silva e Joanna da Rocha Baes. Distrito Federal — 2º G. A. C.
57. 189. Jayme, filho de Bernardino Martins e Maria do Nascimento. Distrito Federal — 2º G. A. C.
58. 162. João, filho de Bernardo Reisinger e Engenia Reisinger. Distrito Federal — 2º G. A. C.
59. 165. João Ferreira Callão Filho, filho de João Ferreira Callão e Maria da Cruz Callão. Distrito Federal — 2º G. A. C.
60. 139. João, filho de Joaquim Tavares Coelho da Rocha e Adelina Ferreira. Distrito Federal — 2º G. A. C.
63. 203. José, filho de Antonio Alves Pinto e Maria Fontes. Distrito Federal — 2º G. A. C.
64. 232. José, filho de Antonio Gomes e Maria de Jesus. Distrito Federal — 3º R. I. J.
65. 147. José, filho de José Augusto de Souza e Maria Rodrigues de Souza. Distrito Federal — 2º G. A. C.
66. 219. Jose, filho de José Manoel Carolino e Adelaide de Jesus. Distrito Federal — 2º G. A. C.
67. 138. José Veiga, filho de Pedro Veiga e Maria Margarida da Veiga. Distrito Federal — 2º G. A. C.
68. 167. Jose, filho de Rosenda Sophia. Distrito Federal — 2º G. A. C.
69. 214. José Augusto Mourão, filho de José Augusto Mourão. Distrito Federal — 2º G. A. C.
70. 200. José de Castro e Silva, filho de Joaquim Martins Silva e Olida Castro e Silva. Minas — 2º G. A. C.
72. 140. Julio, filho de Antonio Gonçalves e Minervina Franco. Distrito Federal — 2º G. A. C.
74. 193. Julio Barboza, filho de Antonio Barboza. Minas — 2º G. A. C.
76. 218. Leonel, filho de Damascio Francisco Cardozo. Distrito Federal — 2º G. A. C.
77. 166. Luiz Ribeiro de Souza Guimarães, filho de Antonio Ribeiro de Souza Guimarães e Maria Amelia Arsenio Guimarães. Distrito Federal — 2º G. A. C.
78. 225. Luiz do Nascimento, filho de Evangelina Rosa do Nascimento. Distrito Federal — 3º R. I.
79. 181. Luiz Soares de Magalhães, filho de Luiz Soares de Magalhães e Rosa Augusta de Magalhães. Distrito Federal — 2º G. A. C.
80. 188. Luiz Antonio de Andrade, filho de Odillon de Andrade. Minas — 2º G. A. C.
81. 213. Luiz dos Santos Fernandes, filho de Pedro dos Santos Affonso e Maria Amelia Fernandes. Distrito Federal — 2º G. A. C.
82. 217. Macrino, filho de Tobias Camara e Adelaide de Oliveira Camara. Distrito Federal — 2º G. A. C.
83. 152. Manoel, filho de Antonio Francisco Ariza e Amelia Faria Braga. Distrito Federal — 2º G. A. C.
84. 196. Manoel, filho de Francisco De Martino e Firmiana do Carmo Leonardo. Distrito Federal — 2º G. A. C.
85. 159. Manoel, filho de Manoel Victorino de Moraes e Maria Lopes de Moraes. Distrito Federal — 2º G. A. C.
86. 173. Manoel, filho de Manoel Victorino dos Santos e Rosa Maria da Conceição. Distrito Federal — 2º G. A. C.
87. 136. Manoel Bastos, filho de Zulmiro Bastos e Ernestina Bastos. Estado do Rio — 2º G. A. C.
88. 210. Mariano, filho de Mariano Sales e Josepha Contrera. Distrito Federal — 2º G. A. C.
89. 143. Mario, filho de Abel Teixeira de Carvalho e Maria Theodora de Jesus. Distrito Federal — 2º G. A. C.
90. 142. Mario Moreira, filho de Seraphina Moreira. Distrito Federal — 2º G. A. C.
91. 176. Miccio, filho de Osorio de Souza Franco e Rosa Ferreira Martins. Distrito Federal — 2º G. A. C.
92. 163. Melano, filho de Paulino da Costa Soares e Elisa Zulmira Soares. Distrito Federal — 2º G. A. C.
93. 202. Moacyr, filho de Olivia Maria de Jesus. Distrito Federal — 2º G. A. C.

4. 173. Moacyr, filho de Orminda Rosa de Moura, Distrito Federal — 2º G. A. C.
5. 199. Nelson, filho de Delphino Esposel e Laura Carvalho Duarte Esposel, Distrito Federal — 2º G. A. C.
6. 184. Nicomedes, filho de Eugenio Gabriel dos Santos e Saturnina Paulina da Conceição, Estado do Rio — 2º G. A. C.
7. 131. Orlando Dias da Silva, filho de João Dias da Silva, Distrito Federal — 2º G. A. C.
8. 174. Ormindo, filho de Edhemar Francisco Alves e Maria Carlota Alves, Distrito Federal — 2º G. A. C.
9. 227. Oscar François, filho de João Francisco Soris e Leonel Stael, Distrito Federal — 3º R. I.
10. 198. Oswaldo Venancio, filho de Venancio Lourenço, Estado do Rio — 2º R. A. C.
11. 137. Pedro José Moreira, filho de Manoel José Moreira, Estado do Rio — 2º G. A. C.
12. 187. Pedro José Moreira, filho de Pedro Maximo Dutra e Leopoldina Nery de Souza, Distrito Federal — 2º G. A. C.
13. 206. Pedro Palmiro, filho de Palmieri Paschoale e Maria Barreto, Distrito Federal — 2º G. A. C.
14. 171. Raphael, filho de Affonso de Almeida e Rosalina da Silva, Distrito Federal — 2º G. A. C.
15. 182. Raymundo, filho de Manoel Medeiros de Moraes e Anna Medeiros de Moraes, Distrito Federal — 2º G. A. C.
16. 134. Romualdo, filho de Victoria da Rocha, Distrito Federal — 6º G. A. C.
17. 207. Rosalino, filho de Lourenço Justino de Andrade, Distrito Federal — 2º G. A. C.
18. 170. Salvador, filho de José Ferreira Lopes e Helena Pereira de Barros, Distrito Federal — 2º G. A. C.
19. 290. Sebastião, filho de Euclides Manoel de Oliveira e Francisca Monteiro de Oliveira, Distrito Federal — 2º G. A. C.
20. 233. Sebastião, filho de João Antonio Vieira e Beatriz Vieira Antunes, Distrito Federal — 3º R. I.
21. 161. Sebastião Diniz, filho de Nicolau Diniz e Rosalina Diniz, Estado do Rio — 2º G. A. C.
22. 185. Sebastião Djalma Alves, filho de João Constantino Alves e Maria Deolinda Alves, Distrito Federal — 2º G. A. C.
23. 141. Umberto, filho de Luiz Paim e Thereza Paim, Distrito Federal — 2º G. A. C.
24. 158. Victorino Coelho, filho de Simião Vieira da Silva e Victorina Vieira da Silva, Distrito Federal — 2º G. A. C.
25. 132. Viriato Gomes, filho de Viriato Gomes e Maria Roca Gomes, Distrito Federal — 6º G. A. C.
26. 195. Waldemar Gonçalves, filho de Heitor Gonçalves, Estado do Rio — 2º G. A. C.
27. 183. Waldemiro, filho de Waldemar de Araujo e Georgina de Araujo, Distrito Federal — 2º G. A. C.
28. 201. Wenceslau, filho de Maria José Lopes de Souza, Distrito Federal — 2º G. A. C.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, em 22 de junho de 1932. — *Thelio de Moraes*, presidente da Junta. — 2º tenente comissionado, *José da Cunha Meneses*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CRISTOVÃO

10ª zona

Sede, Campo de S. Cristovão, n. 106, saguão da Intendencia da Guerra

Edital de convocação de sorteados

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 16 de setembro de 1931, nesta Capital, sede da 1ª C. R., os cidadãos constantes das relações, abaixo transcritas, deitando os de numeros 1 a 323, da classe de 1910; de 324 a 334,

da classe de 1909, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração e inspeção de saúde na sede da 1ª C. R., em a avenida Pedro II, e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Cadigo Penal do Exército.

Os de numeros 335 a 597, da classe de 1909, excetuando-se os isentos, e que constituem o contingente suplementar da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nesta hipotese, afixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Oficial* a partir de 7 de novembro, tudo do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Pedro Dantas, secretário, lavrei o presente edital que será afixado no gradil da Intendencia da Guerra, Campo de S. Cristovão, sede desta junta e publicado no *Diario Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal 22 de junho de 1932. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º regimento de cavalaria divisionaria, com quartel na avenida Pedro II, em S. Cristovão

Classe de 1910

Número de alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiação

1. 22. Abgair Gonçalves da Trindade, filho de José G. da Trindade.
2. 311. Abigail, filho de Francisco Fagundes — Registro Civil.
3. 23. Acelino Cardoso GIGI, filho de Aristides Cardoso Gil.
4. 72. Adalberto, Ennes Torres, filho de Euclides E. Torres.
5. 91. Adeline, filho de Ignacio Cardoso — Registro Civil.
6. 257. Aderval, filho de Luiz Lourenço Iglesias — Registro Civil.
7. 74. Agenor, filho de Ernesto Virgilio Athayde.
8. 33. Agnaldo, filho de José Robledo Gonzalez — Registro Civil.
9. 52. Agostinho Luiz de Vasconcellos — Registro Civil.
10. 229. Alberto, filho de José Maria Vasques — Registro Civil.
11. 130. Albino, filho de Anna Campos — Registro Civil.
12. 317. Albino, filho de Antonio Pedro Pereira Cardoso — Registro Civil.
13. 139. Albino, filho de Julio José Gonçalves — Registro Civil.
14. 277. Aldemar, filho de Martinho Antonio Pereira — Registro Civil.
15. 240. Alexandre Cardoso da Silva — Registro Civil.
16. 107. Alexandrino, filho de José Martins Ferreira — Registro Civil.
17. 194. Alfredo Martins Barbedo — Registro Civil.
18. 182. Altemiro Casimiro Teixeira — Registro Civil.
19. 106. Alvaro, filho de Americo Alves e Virginia M. Alves — Registro Civil.
20. 200. Avero Hygino Taveira — Registro Civil.
21. 63. Alvaro, filho de Francisco Fernandes de Almeida — Registro Civil.
22. 71. Alvaro, filho de José Luiz Pipa Junior — Registro Civil.
23. 250. Alvaro, filho de José Santa Eufemia Farinhas — Registro Civil.
24. 197. Alvaro de Abreu, filho de João de Abreu — Registro Civil.
25. 228. Alvaro Rodrigues da Silva, filho de Manoel Izidro da Silva.
26. 98. Ambrose Church, filho de Harold Ambrose Church — Registro Civil.
27. 101. Anchises, filho de Alfredo Sarthon — Registro Civil.
28. 113. Angelo Hugo, filho de Domingos Laurea — Registro Civil.
29. 90. Annibal, filho de Benedicta Maria de Jesus — Registro Civil.

37. 167. Anselmo, filho de João da Rocha Deus — Registro Civil.
38. 267. Antenor, filho de Manoel Silveira Tavares — Registro Civil.
39. 179. Antonio, filho de Antonio Estevam Gonzalez — Registro Civil.
40. 14. Antonio, filho de Antonio Ferreira e Maria da Graça — Registro Civil.
41. 270. Antonio, filho de Antonio Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
42. 133. Antonio, filho de Antonio Machado Medeiros — Registro Civil.
43. 283. Antonio Rodrigues Escobar Filho — Registro Civil.
44. 260. Antonio, filho de Arthur José Fernandes — Registro Civil.
45. 136. Antonio, filho de João de Souza Mendes — Registro Civil.
48. 255. Antonio Tavares da Silva — Registro Civil.
49. 42. Antonio, filho de Raphael Tobias e Anatolia Theresa — Registro Civil.
50. 239. Antonio, filho de Raul Ribeiro de Mello — Registro Civil.
51. 102. Antonio Augusto Velloso, filho de Americo A. Velloso.
52. 269. Antonio Fernandes Cobo, filho de Antonio Cobo.
53. 3. Antonio Gonçalves Ribeiro, filho de Antonio G. Ribeiro.
54. 300. Antonio José Pimentel Filho — Registro Civil.
57. 170. Antonio de Moura Sietiro, filho de Antonio Manoel Sietiro.
61. 137. Antonio Vianna, filho de Antonio Vianna.
62. 192. Antonio Vicente, filho de José Vicente e Valentina da Conceição.
63. 183. Argemiro Costa, filho de José da Costa Thimoteo — Registro Civil.
64. 284. Aristeu de Souza Pinto, filho de Rasber de S. Pinto — Registro Civil.
67. 156. Arlindo, filho de José Ferreira Coelho — Registro Civil.
68. 83. Arlindo Fiuza de Lima — Registro Civil.
69. 17. Armando, filho de Martiniano Silveira da Rosa — Registro Civil.
70. 318. Armando Cardoso, filho de Augusto Cardoso — Registro Civil.
72. 245. Armando Lopes Affonso.
73. 117. Armando Santos, filho de Armando Santos Oliveira.
75. 47. Arthur, filho de Eduardo Alberto Machado — Registro Civil.
76. 115. Arthur, filho de José Antonio Ferreira de Frias — Registro Civil.
77. 145. Arthur, filho de Vicente Agostinho Fernandes — Registro Civil.
79. 312. Ary, filho de Elpidio Pereira dos Santos — Registro Civil.
82. 61. Asty Itajahy de Moraes — Registro Civil.
83. 174. Ataciano, filho de Alcibil Pinto Alves — Registro Civil.
84. 271. Athayde, filho de Jacyntho Gomes Valladão — Registro Civil.
85. 301. Augusto, filho de José Godolphim Bandeira — Registro Civil.
86. 321. Augusto Soares Marinho.
87. 109. Aurino, filho de Balsildes Vianna Martins — Registro Civil.
89. 215. Belmiro, filho de Alvaro Simões de Almeida — Registro Civil.
90. 132. Belmiro, filho de Manoel Rodrigues e Soledade Carmendes.
91. 34. Benedicto, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas — Registro Civil.
92. 20. Benedicto, filho de Josephina Ramos Soares — Registro Civil.
93. 216. Benedicto Alves de Souza — Registro Civil.
94. 293. Benedicto Rodrigues de Oliveira.
95. 274. Bernardino, filho de Domingos Pinto de Aragão. — Registro Civil.
96. 49. Candido, filho de Candido da Silva Maia — Registro Civil.
97. 171. Candido, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
98. 258. Carlos, filho de Antonio Cupolilo — Registro Civil.
99. 237. Carlos, filho de José Morata Montouros — Registro Civil.
100. 161. Carlos, filho de Raymundo Marianno Corrêa — Registro Civil.
101. 214. Carlos Alberto, filho de João de Aguiar e Julia dos Santos Aguiar — Registro Civil.
102. 27. Carlos Eduardo Varnum — Registro Civil.
104. 209. Casimiro Dias da Costa — Registro Civil.
105. 84. Casimiro da Silva, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
108. 178. Cesar, filho de Joaquim Pinto Monteiro — Registro Civil.
109. 268. Cincinato, filho de Luiz Gonzaga da Fonseca — Registro Civil.
110. 187. Claudionor, filho de Manoel Candido de Oliveira — Registro Civil.
112. 230. Constancio da Silva Passanha — Registro Civil.
113. 184. Custodio, filho de Eurico da Rocha Maia — Registro Civil.
115. 151. Daniel, filho de Augusto Soares da Costa Guimarães — Registro Civil.
116. 217. Daniel, filho de Daniel Varela e Catharina Florindo.
117. 131. Daniel, filho de Jorge Eutychie de Oliveira — Registro Civil.
118. 302. Daniel, filho de Manoel Francisco Monteiro — Registro Civil.
121. 286. Darcy Pereira Guimarães — Registro Civil.
122. 35. Dario, filho de Odilon Bahia — Registro Civil.
123. 264. Dephim de Souza, filho de Eurico M. de Souza — Registro Civil.
124. 311. Djalma, filho de Fulgencio Joaquim dos Santos — Registro Civil.
125. 144. Djalma, filho de Francisco da Rocha — Registro Civil.
126. 81. Domingos, filho de Antonio Gonçalves — Registro Civil.
127. 190. Domingos, filho de Bessa Cantizano dos Santos — Registro Civil.
128. 254. Domingos, filho de Elpidio Gomes da Rosa — Registro Civil.
130. 278. Durval, filho de Alipio Virgolino de Souza — Registro Civil.
131. 241. Ederaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
132. 94. Edgard, filho de Eduardo Brum Albernaz — Registro Civil.
133. 103. Eduardo, filho de Antonio Pinto e Catharina de Jesus.
134. 287. Eduardo, filho de Benedicto Borges de Faria — Registro Civil.
135. 152. Eduardo, filho de Manoel Pereira Tavares — Registro Civil.
136. 32. Emiliano Sut, filho de Eugenio Sut — Registro Civil.
137. 6. Emedino Coutinho, filho de Alexandre Coutinho.
138. 24. Ephiranio, filho de José Conrado — Registro Civil.
139. 158. Ernesto, filho de Henrique José de Castilho — Registro Civil.
140. 165. Estevam, filho de Joaquim da Silva Rocha — Registro Civil.
141. 78. Estevão Alves da Silva Filho — Registro Civil.
142. 273. Eulydes, filho de Torquato Lopes da Silva — Registro Civil.
143. 315. Eugenio de Souza de Oliveira.
144. 298. Eulalio Duarte Silveira Filho — Registro Civil.
145. 116. Eulalio, filho de Libino Vieira — Registro Civil.
- 145 A. 30. Ezequiel Rodrigues Silva, filho de Manoel R. Silva.
146. 69. Felix, filho de Manoel do Nascimento — Registro Civil.
147. 46. Florentino, filho de Zeferino Sarmento de Moraes — Registro Civil.
148. 85. Florigero, filho de Diogo Manoel das Chagas — Registro Civil.
149. 322. Francisco, filho de Antonio da Silva e Raymunda Ortiza.
150. 93. Francisco, filho de Christiano Velloso Farias — Registro Civil.
151. 112. Francisco, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira.
152. 236. Francisco, filho de José Corrêa da Costa — Registro Civil.
153. 70. Francisco, filho de José Maria Delgado — Registro Civil.
154. 285. Francisco, filho de Ladislau Strzoda — Registro Civil.
155. 168. Francisco, filho de Manoel da Silva Magalhães — Registro Civil.
156. 57. Francisco Antonio Borges — Registro Civil.

157. 59. Francisco de Paula, filho de Vicente Ferreira Roiz — Registro Civil.
158. 305. Francisco Torres Medina — Registro Civil.
160. 135. Gabriel Damião da Silva — Registro Civil.
161. 224. Gaspar, filho de Gaspar José Corrêa — Registro Civil.
162. 303. Gastão, filho de Canuta Maria da Conceição — Registro Civil.
163. 162. Geraldino, filho de Manoel Seraphim Coelho — Registro Civil.
164. 110. Geraldo, filho de Francelina Rosa da Silva — Registro Civil.
165. 140. Germano, filho de José Antunes de Abreu — Registro Civil.
167. 143. Godofredo, filho de Francisco Theodosio — Registro Civil.
168. 259. Heitor, filho de Manoel Rodrigues Coelho — Registro Civil.
169. 248. Henrique, filho de José Fernandes da Costa — Registro Civil.
170. 2. Henrique, filho de José dos Santos Moraes — Registro Civil.
171. 227. Henrique, filho de Pedro Machado — Registro Civil.
172. 211. Henrique da Costa Baptista — Registro Civil.
173. 79. Henrique Leão, filho de Bernabé Carvalhaes P. Junior.
174. 78. Hilario, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
175. 299. Hilio de Lacerda Magno — Registro Civil.
176. 65. Honorio, filho de Arnaldo dos Santos — Registro Civil.
177. 13. Honorio de Souza Bouças — Registro Civil.
178. 10. Hygino Braz de Oliveira.
180. 28. Jarbas de Almeida Ferreira — Registro Civil.
181. 99. Jayme, filho de Acelino Cardoso da Silva — Registro Civil.
182. 288. Jayme, filho de Agostinho Febré Gali — Registro Civil.
183. 306. Jayme, filho de Antonio Bento Faria — Registro Civil.
184. 62. Jayme, filho de Jayme Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
185. 110. Jayme, filho de Josino José Ribeiro — Registro Civil.
187. 297. Jayme Raymundo Martins — Registro Civil.
188. 186. João, filho de João Climaco de Mattos — Registro Civil.
189. 104. João Ribeiro Barbosa — Registro Civil.
190. 221. João Luiz dos Santos Filho — Registro Civil.
192. 118. João, filho de José Figueiredo — Registro Civil.
193. 60. João, filho de Julio Vieira Espindola — Registro Civil.
194. 261. João, filho de Manoel de Souza e Thetis de Souza — Registro Civil.
195. 125. João Alves Martins.
196. 251. João Baptista, filho de Fernando Pereira da Costa — Registro Civil.
197. 222. João de Lucca, filho de Salvador de Lucca — Registro Civil.
198. 40. João Lucas, filho de Agricola José Lucas — Registro Civil.
199. 39. João Mello Lopes, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
200. 58. João da Silva, filho de Arnaldo da Silva — Registro Civil.
201. 12. João Teixeira, filho de Raphael da Silva Gonçalves — Registro Civil.
202. 80. João Telles, filho de Athur L. José Telles — Registro Civil.
203. 44. Joaquim, filho de Baldomero Ribeiro da Silva — Registro Civil.
204. 246. Joaquim, filho de Ernestina Maria da Conceição — Registro Civil.
205. 146. Joaquim, filho de Seneca Santos e Córa dos Santos — Registro Civil.
206. 231. Joaquim Corrêa, filho de Joaquim Corrêa — Registro Civil.
207. 252. Joaquim Fernandes Lopes — Registro Civil.
208. 4. Joaquim Pedro, filho de Mauricio de Freitas — Registro Civil.
210. 96. Joaquim Pinto da Costa Filho.
211. 218. Jorge, filho de Chistiano Savage — Registro Civil.
212. 77. Jorge, filho de Custodia de Jesus — Registro Civil.
213. 157. Jorge, filho de Paulino Martins da Costa — Registro Civil.
214. 43. Jorge Castilho de Oliveira.
215. 169. José, filho de Alvaro Figueiredo Baptista — Registro Civil.
216. 292. José, filho de Antonio Teixeira Pinho — Registro Civil.
217. 249. José, filho de Heraclides de Souza Alves — Registro Civil.
218. 37. José, filho de João Joaquim Camillo — Registro Civil.
219. 111. José, filho de João Michel — Registro Civil.
220. 97. José, filho de João de Souza Andrade — Registro Civil.
221. 238. José, filho de Manoel Costa e Anna Lessã — Registro Civil.
222. 266. José, filho de Manoel Francisco da Costa — Registro Civil.
224. 82. José, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
225. 235. José Teixeira da Costa — Registro Civil.
226. 275. José, filho de Pedro José de Castilho — Registro Civil.
228. 16. José Lourenço, filho de Tiburecio José Lourenço — Registro Civil.
229. 21. José Antonio, filho de Maria Segunda Balinhas — Registro Civil.
231. 114. José da Cruz Sampaio Junior
233. 36. José Luiz Fogaça, filho de Luiz de Souza Fogaça.
234. 313. José Maria, filho de Ildfonso de Azevedo — Registro Civil.
236. 309. José Prospero, filho de Waldemar Philigret — Registro Civil.
237. 160. José da Silva, filho de Hemeterio Pereira Gomes.
238. 154. José Silva Bittencourt Filho.
239. 316. José Torres Medina — Registro Civil.
241. 155. Julio, filho de Antonio Felix dos Santos — Registro Civil.
242. 29. Julio, filho de Joaquim Ferreira Nunes Filho — Registro Civil.
243. 119. Justino da Costa, filho de José da Costa.
245. 256. Juvenal, filho de Antonio José Vieira — Registro Civil.
246. 87. Juvenal, filho de Tancredo Marques — Registro Civil.
247. 5. Lasnier Nunes Nogueira, filho de Castorino Nunes.
249. 210. Leonel, filho de Francisco Barbosa — Registro Civil.
251. 199. Leonidio Ferreira Braga, filho de Aristão F. Braga — Registro Civil.
252. 304. Lincoln, filho de Almiro Motta de Souza — Registro Civil.
253. 26. Lindolpho, filho de Alfredo Corrêa Maduro — Registro Civil.
254. 95. Lindolpho, filho de João Dias e Anna de Araujo — Registro Civil.
255. 198. Lourenço, filho de João Narciso Rosas — Registro Civil.
256. 48. Lourenço Antonio Castilho, filho de João José de Castilho.
257. 54. Lourival, filho de Heliodoro José de Araujo — Registro Civil.
258. 173. Lourival, filho de João Baptista de Souza — Registro Civil.
260. 232. Luciano, filho de José Moreira da Silva — Registro Civil.
262. 276. Lucio, filho de ydia Maria da Conceição — Registro Civil.
263. 181. Luiz, filho de João Herculano Séve — Registro Civil.
264. 86. Luiz, filho de José Qedro de Lima — Registro Civil.
265. 188. Luiz Felipe Gonçalves Leite — Registro Civil.
266. 120. Luiz dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
267. 141. Lydio, filho de Argentino de Andrade e Silva — Registro Civil.
269. 92. Manoel, filho de Antonio Ribeiro e Thomazia da Costa — Registro Civil.
270. 259. Manoel, filho de Braz do Rego Fernandes — Registro Civil.
271. 1. Manoel da Silva, filho de José da Silva — Registro Civil.
272. 89. Manoel Cabral Teixeira, filho de Manoel Cabral Teixeira.

273. 213. Manoel de Freitas Lourenço Filho — Registro Civil.
274. 272. Manoel, filho de Maria Augusta da Silva — Registro Civil.
275. 310. Manoel, filho de Maria Quirina — Registro Civil.
276. 279. Manoel, filho de Ramon Micas — Registro Civil.
279. 135. Manoel Cardoso de Figueiredo, filho de Francisco Antonio da Silva.
280. 121. Manoel Custodio, filho de João Custodio.
281. 73. Manoel José da Silva Filho.
283. 159. Manoel de Souza, filho de Francisco de Souza.
284. 88. Marcos Julio Coelho, filho de Candido Julio Coelho — Registro Civil.
285. 150. Mario, filho de Claudio José Ferreira — Registro Civil.
286. 191. Mario, filho de Francisco Fernandes da Costa Junior — Registro Civil.
287. 127. Mario, filho de José Viégas da Silva — Registro Civil.
288. 50. Mario, filho de Maria Augusta da Silva — Registro Civil.
289. 142. Mario Marcellino Pires, filho de José Marcellino — Registro Civil.
290. 207. Mario Verne, filho de Francisco Verne.
291. 202. Matheus Ferreira Moreira — Registro Civil.
293. 213. Miguel, filho de Alvaro José da Costa — Registro Civil.
294. 204. Miguel, filho de Miguel de Souza Rebello — Registro Civil.
295. 242. Milton Madeira, filho de Antonio Filato Madeira — Registro Civil.
296. 253. Moacyr, filho de Graciliano Ferreira dos Santos — Registro Civil.
297. 43. Moacyr, filho de João da Soledade Meira — Registro Civil.
298. 163. Moacyr, filho de Manoel Serpa de Almeida — Registro Civil.
299. 203. Moysés, filho de Alberto Duarte Lisboa — Registro Civil.
300. 124. Murillo, filho de Cyro Marcellino da Silva — Registro Civil.
301. 233. Nelson, filho de Benevenuto Ambrosio de Senna — Registro Civil.
302. 307. Nelson, filho de Bertholdo Antonio da Fonseca — Registro Civil.
304. 280. Nemesio, filho de Benicio de Assumpção — Registro Civil.
306. 126. Nilo Lopes da Silva — Registro Civil.
307. 320. Nilton, filho de Manoel Gonçalves Melgaço — Registro Civil.
308. 244. Nivaldo, filho de Arthur da Silva Mello — Registro Civil.
309. 45. Noé Pereira Guimarães — Registro Civil.
310. 177. Norival Gomes dos Santos.
311. 281. Octacilio, filho de Felix de Araujo — Registro Civil.
312. 53. Octacilio, filho de José Netto de Carvalho — Registro Civil.
313. 247. Octavio, filho de Miguel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
316. 323. Olympio, filho de Carlos Olympio Ferraz — Registro Civil.
317. 193. Orestes Passos Norton — Registro Civil.
318. 225. Orlandino, filho de Gaetano Ferraz Durão — Registro Civil.
320. 147. Oscar, filho de Gonçalo Abranches — Registro Civil.
321. 308. Oscar Gomes da Fonseca.
322. 7. Osmar, filho de Paulino de Freitas Guimarães — Registro Civil.
323. 56. Oswaldo, filho de André Cursino — Registro Civil.
324. 301. Oswaldo, filho de Anthero Carlos da Rocha — Registro Civil.
325. 319. Oswaldo da Silva, filho de Antonio da Silva Guimarães.
326. 64. Oswaldo Alves, filho de Arlindo Francisco Alves — Registro Civil.
327. 195. Oswaldo, filho de Arthur Barbosa de Paulo — Registro Civil.
328. 296. Oswaldo, filho de Joaquim Fiuza de Lima — Registro Civil.
329. 196. Oswaldo, filho de José Daim — Registro Civil.
332. 268. Oswaldo Mullermester, filho de Henrique Mullermester.
333. 163. Ovidio, filho de João Baptista Gonçalves da Silva — Registro Civil.
334. 68. Paulino, filho de João Macedo de Oliveira — Registro Civil.
335. 25. Paulo, filho de José Pereira Gonçalves — Registro Civil.
336. 291. Pedro, filho de João José da Silva — Registro Civil.
337. 122. Pedro Benedicto, filho de Antonio Francisco Nunes — Registro Civil.
338. 226. Pedro Luiz Dutra — Registro Civil.
339. 161. Ramon, filho de Sylvério Peres Ferreira — Registro Civil.
340. 138. Raphael, filho de José Anca Buena — Registro Civil.
341. 220. Raymundo Coelho Bezerra, filho de Justiniano Platão Bezerra.
342. 262. Renato, filho de Alvaro Miranda — Registro Civil.
344. 108. Roberto, filho de Antonio de Queiroz — Registro Civil.
347. 38. Rodolpho da Fonseca, filho de Clodoaldo da Fonseca — Registro Civil.
348. 295. Roldão, filho de Amadeu Lopes — Registro Civil.
349. 206. Romeu, filho de José Alves Isidoro — Registro Civil.
350. 123. Romulo Guerra de Souza, filho de Antonio José de Souza.
351. 18. Ruben, filho de Joaquim de Andrade Lyra — Registro Civil.
352. 175. Ruben, filho de Ruben Castro Nogueira da Gama — Registro Civil.
353. 223. Rubens, filho de Eustorgio Wanderley — Registro Civil.
355. 263. Sebastião, filho de Lourenço Fernandes Moura — Registro Civil.
356. 176. Sebastião, filho de Zacharias Antonio dos Santos — Registro Civil.
357. 128. Seraphim, filho de Christiano Ferreira da Silva — Registro Civil.
358. 166. Silvestre da Ressurreição Siqueira — Registro Civil.
360. 294. Sylvio, filho de Manoel Antonio Gentil — Registro Civil.
361. 66. Sylvio de Oliveira, filho de Pedro Candido de Oliveira.
362. 49. Thomaz Fernandes Cobo — Registro Civil.
363. 208. Ubyrajara Fiuza, filho de Carlos Rocha.
364. 100. Victor, filho de Luiz Manoel Virões — Registro Civil.
365. 51. Virgilio, filho de José da Costa Ribeiro — Registro Civil.
366. 219. Virgilio, filho de Paulo Raymundo da Silva — Registro Civil.
367. 11. Waldemar, filho de Arthur Granthorpe — Registro Civil.
368. 129. Waldemar, filho de Eugenio Faria de Mello — Registro Civil.
369. 8. Waldemar, filho de Honorato de Aquino Leite — Registro Civil.
370. 9. Waldemar Pereira Leal — Registro Civil.
371. 131. Waldemar, filho de José Joaquim Ferreira — Registro Civil.
372. 205. Waldemar, filho de Manoel dos Santos Ribeiro — Registro Civil.
373. 149. Waldemiro, filho de Alzira Moreira de Avelar — Registro Civil.
374. 212. Walter Daniel, filho de Zacharias Daniel da Silva.

Classe de 1909

4. 326. Ademar, filho de João Quintão e Isaura Ramos — Registro Civil.
23. 327. Aldemar Motta, filho de Vicente Ferreira Motta — Registro Civil.
48. 331. Antonio, filho de Rodolpho Dias — Registro Civil.
112. 325. Elisario, filho de Mauricio Fernandes da Cunha — Registro Civil.
126. 330. Florencio, filho de Perfeito Coelho — Registro Civil.
169. 331. João, filho de Luciano Lopes Justo — Registro Civil.
183. 329. Joaquim, filho de José da Silva Moura — Registro Civil.
192. 324. José, filho de Amalia Maria da Conceição — Registro Civil.
305. 328. Rubens, filho de Antonio de Paiva Brito Junior — Registro Civil.

307. 333. Sabino, filho de Sabino Tavares Leite — Registro Civil.
 117. 332. Euclides, filho de Arthur Augusto dos Santos — Registro Civil.

Relação nominal dos sorteados pertencentes ao contingente da 2ª chamada para servirem no 1º R. C. D.

Classe de 1909

1. 442. Abel de Alvarenga, filho de Abelardo de Alvarenga.
2. 432. Adalberto Guimarães, filho de Antonio da Costa Guimarães.
3. 390. Adalberto de Araujo Filho.
5. 400. Ademir, filho de José Maria Alves dos Santos — Registro Civil.
7. 510. Adhemar Arantes, filho de Joaquim Alcides Arantes.
8. 343. Adjalba, filho de Evaristo Coelho de Carvalho — Registro Civil.
9. 410. Adolpho, filho de Frederico Guilherme Koplin — Registro Civil.
10. 551. Agenor Trancoso, filho de Isaac Trancoso.
12. 564. Agostinho, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
13. 552. Alberto, filho de Manoel Santiago da Cruz — Registro Civil.
16. 352. Alcides Felix, filho de Miguel Felix — Registro Civil.
19. 539. Alcides Brasil da Silva — Registro Civil.
20. 394. Alcides João do Nascimento.
21. 470. Alcino, filho de Antonio José Pinto de Almeida — Registro Civil.
24. 591. Aldo Pereira de Barros.
25. 534. Aleider Canto, filho de Januario Canto.
26. 500. Alfredo, filho de Alfredo Henrique Vieira — Registro Civil.
27. 471. Alfredo, filho de Alfredo Roberto Bastos — Registro Civil.
28. 342. Alfredo, filho de José da Costa e Anna Ribeiro — Registro Civil.
29. 426. Alfredo, filho de José Soares de Araujo — Registro Civil.
30. 466. Alfredo Herculano Victorio.
31. 368. Alpheu, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
32. 574. Altamiro, filho de Carlos Augusto Pereira Lopes — Registro Civil.
33. 444. Altivo dos Santos, filho de Aurelio dos Santos.
34. 507. Alvaro, filho de Jeronyma Paulina Duarte — Registro Civil.
35. 478. Alvaro, filho de José Custodio da Cunha — Registro Civil.
36. 575. Alvaro Antonio da Rocha Junior — Registro Civil.
37. 581. Alves José Pereira, filho de José Pereira.
38. 555. Amaury da Fonseca Doria.
39. 497. Americo, filho de José de Brito — Registro Civil.
40. 558. Annibal, filho de Annibal da Silva Guimarães — Registro Civil.
41. 429. Antonio, filho de Adelina Magalhães — Registro Civil.
43. 454. Antonio, filho de Augusto Pedro Simões — Registro Civil.
44. 567. Antonio, filho de Balbina Maria Angelina — Registro Civil.
45. 585. Antonio, filho de Enéas Pereira Bastos — Registro Civil.
46. 347. Antonio, filho de Francisco da Silva — Registro Civil.
47. 462. Antonio, filho de João Gonçalves Villela — Registro Civil.
49. 401. Antonio, filho de Victorino de Carvalho — Registro Civil.
50. 515. Antonio Candido de Almeida Filho.
51. 461. Antonio Feijó, filho de Valentim Pinto Feijó.
52. 420. Antonio Guido, filho de Luiz Guido.
53. 485. Antonio Nicolau, filho de Victor Faji.
54. 586. Antonio Ramos Garcia.
55. 499. Antonio Rocha Lopes.
58. 513. Antonio Tito Castello Branco.
59. 543. Anysio, filho de Torquato Lopes da Silva — Registro Civil.
60. 336. Anysio Soares, filho de Pedro Soares.
61. 506. Arião dos Santos Leal — Registro Civil.
62. 475. Armando, filho de Paulo Francisco dos Santos — Registro Civil.
63. 511. Armindo Rodrigues, filho de Francisco Antonio.
64. 433. Arnaldo, filho de Carlos Guilherme Wagner — Registro Civil.
65. 397. Arnaldo, filho de José Liborio Alves — Registro Civil.
66. 481. Arthur, filho de Agostinho Ferreira — Registro Civil.
67. 346. Arthur, filho de Antonieta Conceição da Luz — Registro Civil.
68. 520. Arthur, filho de Luiz Sapority Tavares — Registro Civil.
69. 374. Ary, filho de Carolino Augusto Felix — Registro Civil.
71. 398. Bellarmino, filho de Antonio Marques — Registro Civil.
72. 351. Benedicto de Oliveira Nascimento.
71. 474. Benjamin Constant, filho de José Alexandrino Corrêa — Registro Civil.
75. 594. Benjamin Joaquim de Assumpção.
77. 387. Bernardino, filho de Marcos Pinto Ribeiro — Registro Civil.
78. 533. Bernardo, filho de João Carrascosa Contreras — Registro Civil.
79. 553. Cantilio Lopes, filho de Cypriano Lopes.
80. 458. Carlos, filho de Manoel Regosa Bousos — Registro Civil.
82. 413. Cesar Barreto Jacobina — Registro Civil.
83. 386. Christovão, filho de Francisco Pureza de Oliveira — Registro Civil.
84. 595. Cicero Antonio Costa.
85. 407. Claudionor Martins, filho de Julio Alves Martins — Registro Civil.
86. 456. Claudionor Ribeiro, filho de Julio da Sila.
87. 442. Cleto, filho de Antonio Ignacio de Almeida — Registro Civil.
88. 469. Clodomiro Souza Mondego — Registro Civil.
89. 422. Clio Camillo de Araujo — Registro Civil.
91. 557. Dagmar, filho de Siqueira de Carvalho — Registro Civil.
93. 378. Dario, filho de Adelina Magalhães — Registro Civil.
94. 577. Dario, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
95. 399. David, filho de João Barreto e Rita Costa — Registro Civil.
98. 514. Dilermando Antonio, filho de Domingos Varisano — Registro Civil.
99. 545. Dinard, filho de Francisco Alves da Silva — Registro Civil.
100. 360. Djalma, filho de Henrique Guimarães de Barros — Registro Civil.
101. 570. Djalma Figueiredo, filho de Manoel Carvalhaes.
103. 450. Edgard, filho de Ernesto Alexandre de Medeiros — Registro Civil.
104. 382. Edgard da Rocha, filho de Gastão Rocha — Registro Civil.
105. 348. Edgard, filho de José Martins de Sá — Registro Civil.
106. 430. Edgard, filho de Luciano Joaquim Vieira — Registro Civil.
107. 445. Edino, filho de Luiz Augusto de Drumond Alves — Registro Civil.
108. 544. Edson, filho de José Pereira Cardoso — Registro Civil.
110. 447. Eduardo, filho de Eduardo Henrique Riedel — Registro Civil.
111. 457. Egidio Elpidio de Araujo.
114. 526. Emilio Procopio da Silva — Registro Civil.
115. 516. Ernesto, filho de Antonio Pacheco — Registro Civil.
116. 566. Esmael de Brito, filho de João de Brito.
118. 452. Euclides, filho de Miguel Archanjo de Carvalho — Registro Civil.
119. 568. Euclides Espindola, filho de Adherbal Espindola.
122. 396. Eurico Faria, filho de Delphino Jacintho Faria.
123. 403. Feliciano Garcia, filho de Angelo Garcia — Registro Civil.
125. 559. Fernando, filho de Fernando Salgueira — Registro Civil.
128. 487. Florindo, filho de Joaquim Herrera Roua — Registro Civil.
129. 554. Francisco, filho de Antonio de Almeida — Registro Civil.
130. 573. Francisco, filho de Antonio Coelho da Silva — Registro Civil.

31. 491. Francisco, filho de Francisco Pinto — Registro Civil.
32. 392. Francisco, filho de Oscar da Silva Rocha — Registro Civil.
33. 571. Francisco Brum, filho de José de Oliveira — Registro Civil.
34. 423. Francisco Felipe Straub, filho de Felipe Straub.
36. 492. Francisco Rodrigues Chaves.
37. 498. Franklin, filho de Noé Telles Barbosa — Registro Civil.
38. 527. Franklin, filho de Octavio Francisco Botelho Saraiva.
40. 583. Gabriel, filho de Manoel Gomes — Registro Civil.
41. 546. Geraldo de Avila, filho de Mario Augusto de Avila.
42. 453. Guilherme, filho de Ismael Affonso Peres — Registro Civil.
43. 384. Guilherme, filho de Vergara Ortega — Registro Civil.
45. 417. Heitor, filho de Alcides Ferreira Horta — Registro Civil.
49. 380. Heraclito, filho de Luiz da Silva Souza — Registro Civil.
51. 537. Hermenegildo, filho de Manoel Soares da Silva — Registro Civil.
52. 477. Hjalmar, filho de Gastão Barbosa Rodrigues — Registro Civil.
53. 424. Ismael, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
54. 448. Jacyntho, filho de Antonio José de Seixas Ferrão — Registro Civil.
55. 404. Jayme, filho de José Antonio da Hora — Registro Civil.
56. 389. Jayme, filho de William Agnew e Ana Agnew — Registro Civil.
57. 377. Jayme Octavio Moese, filho de Henrique Moese.
58. 465. Jefferson, filho de Antonio Manoel dos Santos — Registro Civil.
59. 486. Jercilio Pereira Pinhal — Registro Civil.
60. 464. Jeremias, filho de Joaquim Francisco de Lima — Registro Civil.
61. 488. Jesús Evangelista, filho de Octavio Evangelista — Registro Civil.
62. 588. João, filho de Antonio José Pinto — Registro Civil.
63. 460. João, filho de Armando Mario Rodrigues Dantas — Registro Civil.
64. 415. João, filho de Constança Fernandes — Registro Civil.
65. 556. João, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
66. 385. João, filho de Henrique José Vieira — Registro Civil.
67. 525. João, filho de João Machado Corrêa — Registro Civil.
68. 580. João, filho de Leopoldo Leporace — Registro Civil.
70. 418. João, filho de Marcello Leal Amant — Registro Civil.
71. 528. João, filho de Presciliana de Souza Figueira — Registro Civil.
72. 345. João, filho de Theodora da Silva — Registro Civil.
73. 560. João Almeida dos Santos.
74. 501. João Augusto, filho de Olympio Carlos Augusto — Registro Civil.
75. 411. João Baptista de Oliveira.
76. 339. João Baptista Junior.
79. 593. João Carrascosa Fernandes.
80. 584. João Marcos Moreira.
81. 569. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira de Magalhães.
82. 402. Joaquim, filho de José Brum — Registro Civil.
84. 414. Joaquim, filho de Julio dos Santos Malaquias — Registro Civil.
85. 449. Joaquim Alves, filho de Julião Ales.
86. 379. Joaquim Alves dos Santos.
87. 483. Joaquim de Carvalho, filho de Severino J. de Carvalho.
89. 353. Joel, filho de Raphael Pereira Cardoso — Registro Civil.
90. 524. Jonas Ferreira Mattos.
91. 406. Jorge, filho de Anna Maria da Conceição.
93. 440. José, filho de Antonio Maria da Cunha — Registro Civil.
194. 428. José, filho e João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
196. 531. José, filho de José Machado Brasil — Registro Civil. (Arrimo).
197. 365. José Ferreira Lopes — Registro Civil.
198. 592. José dos Santos Fogaça — Registro Civil.
- 200 A. 358. José Fitipaldi Filho, filho de José Fitipaldi.
201. 366. José Maria, filho de Carlos Rodrigues dos Santos.
202. 362. José Mathias do Amaral.
203. 505. José Oliveira, filho de José Luiz Oliveira.
204. 384. José Paulino, filho de Minigildo Paulino.
205. 341. José Pereira Speatiba Filho.
207. 435. Julio, filho de Manoel Nunes da Silva — Registro Civil.
208. 463. Juvenal Daim, filho de Beneicto Daim — Registro Civil.
209. 361. Leopoldino José Vieira, filho de José Vieira — Registro Civil.
211. 443. Lourival, filho de Benedicto Ferreira Junior — Registro Civil.
212. 436. Lourival, filho de Luiz dos Santos — Registro Civil.
214. 538. Luiz, filho de Alcides Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
215. 562. Luiz, filho de Carlos João Schultz — Registro Civil.
216. 472. Luiz, filho de Domingos Cochoni — Registro Civil.
217. 590. Luiz, filho de João Pereira Cardote Junior — Registro Civil.
218. 367. Luiz, filho de Luiz Braz Lopes — Registro Civil.
219. 548. Luiz, filho de Maria Braz dos Santos — Registro Civil.
220. 535. Luiz, filho de Octaviano Lopes Gonçalves — Registro Civil.
222. 425. Luiz Felipe, filho de Angelo Felipe e Lydia Naplo.
223. 504. Lyterjar, filho de Rigoberto Sá de Oliveira — Registro Civil.
224. 532. Magno, filho de Arnolpho Joaquim da Costa — Registro Civil.
225. 536. Manoel, filho de Adão Gomes — Registro Civil.
227. 393. Manoel, filho de Emilio Lopes — Registro Civil.
228. 541. Manoel, filho de João Nogueira de Souza — Registro Civil.
229. 381. Manoel, filho de José Mathias Milan — Registro Civil.
230. 578. Manoel, filho de José Tavares de Mattos — Registro Civil.
231. 493. Manoel, filho de José Tosta de Mello — Registro Civil.
232. 565. Manoel, filho de Manoel Affonso Rodrigues — Registro Civil.
233. 427. Manoel, filho de Noel Pio da Costa Lima — Registro Civil.
234. 489. Manoel, filho de Olivio Nunes — Registro Civil.
236. 503. Marcionilio Campos, filho de Joaquim L. de Carvalho.
238. 376. Mario, filho de José Faria de Sá — Registro Civil.
239. 480. Mario, filho de Gregorio — Registro Civil.
240. 540. Mario, filho de Marinho Lourenço Coutinho — Registro Civil.
242. 563. Mario, filho de Telesphoro Francisco Ponce — Registro Civil.
244. 437. Merchíades, filho de Diniz Eugenio da Rosa — Registro Civil.
245. 363. Miguel dos Santos, filho de Florencio dos Santos.
246. 509. Moacyr, filho de Alfredo Senna a Cruz Barreto — Registro Civil.
247. 530. Moacyr, filho de Antenor da Silva Braga — Registro Civil.
248. 612. Moacyr Reis, filho de Diogo Maria dos Reis — Registro Civil.
249. 611. Moacyr da Silva Pereira, filho de Atahualpa Pereira.
250. 561. Montrezor, filho de Arthur Montrezor — Registro Civil.
252. 542. Nair, filho de Isidoro Pereira dos Santos — Registro Civil.
253. 473. Napoleão, filho de Julio de Moraes — Registro Civil.
254. 416. Nathalino Gentil, filho de Vicente Gentil — Registro Civil.

255. 421. Nelson, filho de Antonio Pereira de Macedo — Registro Civil.
 256. 408. Nelson, filho de Aureliano dos Santos — Registro Civil.
 258. 344. Nelson Ferreira Lemos.
 259. 597. Nestor, filho de José Leite, Registro Civil.
 260. 301. Nestor, filho de Josephina Garcia da Silva, Registro Civil.
 261. 409. Nestor Vieira Machado, Registro Civil.
 262. 405. Newton, filho de Arlindo Cesar da Silveira — Registro Civil.
 263. 438. Newton, filho de Julio Romeu da Silva Tumba. — Registro Civil.
 264. 517. Nilo, filho de Justino de Mendonça Carneiro — Registro Civil.
 265. 547. Norberto de Mattos Pires — Registro Civil.
 266. 549. Norival Araujo, filho de Senna Araujo.
 268. 431. Norival G. Oliveira, filho de José G. Oliveira.
 269. 335. Octacilio, filho de Agostinho Francisco José de Souza.
 270. 383. Octacilio, filho de Narciso Luiz da Silva — Registro Civil.
 271. 523. Octavio Borges Berque.
 273. 519. Olavo, filho de Domingos Ferreira da Cruz — Registro Civil.
 275. 446. Onesimo Manhães, filho de Tiburcio Manhães.
 276. 508. Ophir, filho de Carlos Frederico de Oliveira — Registro Civil.
 278. 419. Orlando Elias, filho de João Alves Barbosa — Registro Civil.
 279. 490. Oscar, filho de João Pinto Simões Junior — Registro Civil.
 280. 572. Oscar, filho de José Corrêa da Motta — Registro Civil.
 281. 582. Oscar, filho de Oscar da Silveira — Registro Civil.
 282. 459. Oscar, filho de Raphael Chamarelli — Registro Civil.
 283. 468. Oswaldo, filho de Antenor Carneiro Tavares — Registro Civil.
 284. 479. Oswaldo, filho de Arcelino Alves de Oliveira — Registro Civil.
 285. 356. Oswaldo, filho de Alberto Faria — Registro Civil.
 286. 373. Oswaldo, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro — Registro Civil.
 287. 434. Oswaldo Germiniani, filho de Paulo Germiniani.
 288. 496. Oswaldo de Paula, filho de Arthur Barbosa de Paula.
 289. 467. Paulo Moreira Guimarães. — Registro Civil.
 290. 589. Paulo, filho de Maria da Conceição Drumond. — Registro Civil.
 291. 439. Paulo, filho de Raphael de Albuquerque Galvão — Registro Civil.
 292. 451. Paulo de Tarso, filho de Hymen da Cunha Louzada — Registro Civil.
 293. 502. Pedro, filho de Pedro Bernardino Pacheco — Registro Civil.
 295. 395. Pedro Gomes Fernandez, filho de Primo F. Lourenzo.
 296. 349. Pedro dos Santos, filho de Norberto dos Santos.
 299. 441. Renato, filho de Domingos Monteiro — Registro Civil.
 300. 579. Rodolpho, filho de Antonio Baptista Meirelles — Registro Civil.
 301. 521. Rodrigo Rodrigues, filho de Candido Alberto Rodrigues.
 306. 372. Rubens Fernandes, filho de Clemencia Gomes — Registro Civil.
 309. 375. Salvador Rodrigues Torres — Registro Civil.
 310. 355. Salvador Eleotario, filho de Frederico Antonio.
 311. 474. Saturnino José Coelho — Registro Civil.
 312. 359. Sebastião, filho de Manoel Baptista dos Santos — Registro Civil.
 313. 371. Sebastião Ramos Mello.
 315. 518. Seraphim Costa, filho de Manoel Tavares da Costa.
 316. 512. Sylvio Bezerra, filho de Manoel Bezerra.
 317. 338. Sylvio Pinto da Silva — Registro Civil.
 318. 482. Sylvio Goulart Corrêa — Registro Civil.
 321. 340. Tales, filho de Manoel Antonio da Costa — Registro Civil.
 322. 587. Theotino Augusto Moreira.
 323. 522. Ubirajara, filho de Armando de Almeida Ribeiro — Registro Civil.
 325. 529. Vicente Alfredo da Fonseca — Registro Civil.
 328. 370. Waldemar, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
 329. 550. Waldemar, filho de João Duarte Bragança — Registro Civil.
 350. 369. Waldemar, filho de Samuel Telles Barbosa — Registro Civil.
 331. 337. Waldemar de Lucas Moreira, filho de Antonio Lucas Moreira.
 333. 576. Waldemiro, filho de Antonio Fernandes dos Santos — Registro Civil.
 334. 357. Waldemiro Leopoldino, filho de Emilio Leopoldino.
 335. 495. Waldemiro, filho de Manoel de Almeida Neves.
 336. 494. Waldemiro Crespo, filho de Julio Crespo.
 Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristovão, Capital Federal, 22 de junho de 1932. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1931, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os das classes de 1910, e os de ns. 29, 52, 71, 125, 173 e 185, da classe de 1909, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem de 18 a 28 de outubro proximo á dita Junta, á praça da República n. 139, afim de serem inspecionados de saúde e encaminhados aos corpos a que pertencem, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os sorteados restantes da classe de 1909 e que fazem parte da 2ª chamada (contingente suplementar) serão notificados oportunamente.

O edital de convocação da 2ª chamada (si houver) será publicado no *Diario Oficial* a partir de 7 de novembro do corrente ano. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicado no *Diario Oficial*, por duas vezes seguidas, depois de assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932. — *Eduardo Walter Watson*.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1910

Número do alistamento — Número do sorteio — Nome — Filiação

1. 27. Abrialino, filho de Suzana Carolina dos Santos.
2. 81. Adão da Silva Pereira.
3. 149. Adalberto Marques de Oliveira.
4. 153. Aderbaldo, filho de Ovidio Sayão.
5. 195. Aduôr, filho de Gracinda Garcia.
6. 71. Adolpho, filho de Adolpho Vidal Pousa.
7. 114. Adolpho, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
8. 162. Afonso da Silva Pereira.
9. 193. Arfonso Jannuzzi.
11. 107. Alaydo, filho de Armando Edmundo Soares.
12. 108. Albertino Mangel Tamburro.
13. 75. Alberto, filho de Albino Teixeira.
14. 46. Alberto da Silva Pereira.
15. 150. Alberto, filho de João Martins da Silveira.
16. 92. Alberto, filho de Joaquim Lagôa.
18. 97. Alfredo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves.
20. 102. Alvaro, filho de Eduardo Gomes de Abreu.
21. 129. Alvaro Mº Cambra.
22. 173. Alvino, filho de Henriquetta da Silva Moreira.
23. 62. Amadeu Coppola.
24. 182. Amadeu, filho de José Rodrigues.
25. 15. Amandio, filho de Manoel Loureiro.
26. 78. Amaro Ary, filho de Manoel Jorge Pereira.
27. 156. Angelo Sbarra, filho de Luigi Marra.
28. 23. Angeo, filho de Manoel Moraes Dias.
29. 174. Annibal, filho de Anna de Jesus.
30. 22. Annibal, filho de Antonio Caetano.
31. 85. Antenor, filho de Antonio Vieira da Costa.

14. Antonio dos Santos Pinot.
 131. Antonio Valenti.
 39. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Corrêa.
 138. Antonio, filho de Antonio José de Oliveira.
 72. Antonio Ataliba Lacerda.
 144. Antonio, filho de Barbara de Jesus.
 126. Antonio, filho de Bernardino Alves Teixeira.
 69. Antonio, filho de Henrique Braz.
 13. Antonio, filho de João Baptista da Silva.
 168. Antonio Rodrigues Machado.
 157. Antonio, filho de Luiz Craesque.
 89. Antonio, filho de Luiz Pereira de Almeida.
 93. Antonio, filho de Thomaz Marques.
 109. Aristoteles de Almeida.
 5. Armando Barlavento.
 32. Armando, filho de Joaquim Manoel.
 192. Armando Noschesi.
 74. Arthur, filho de Manoel de la Pena y Gonzalez.
 159. Arthur, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 99. Ary Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
 111. Asclepiades, filho de Leopoldino da Costa Jureba.
 184. Aurelio, filho de Albertino de Oliveira.
 164. Balthazar da Silva.
 65. Bento, filho de Arlindo Mario Ferreira.
 121. Braulio, filho de Seraphim Ernesto de Souza.
 185. Carlos Corrêa Gomes.
 73. Carlos dos Santos.
 115. Carlos, filho de João dos Santos.
 170. Carlos, filho de José Pinto.
 48. Carlos, filho de Manoel Loureiro.
 167. Carlos, filho de Pedro Mas.
 165. Decio, filho de Antonio da Fonseca Campos.
 104. Decio, filho de Joaquim da Costa.
 139. Democrito Pereira Dias.
 194. Diamantino, filho de Hildo Affonso dos Santos.
 140. Djalma, filho de José Pereira Madruga.
 96. Domingos Grossi.
 47. Eduardo Leite.
 45. Eduardo, filho de Francisco José da Silva.
 80. Eligio Duarte Marins.
 183. Elpidio, filho de Sophia Maria.
 148. Emilio Nicotera.
 134. Ernesto, filho de Albino Alves dos Santos.
 12. Ernesto, filho de Ernesto Luiz da Costa.
 10. Ernesto Felix de Alexandre.
 51. Ernesto, filho de Giovane Ambrosio.
 28. Ernesto Maria Torres.
 130. Ernesto, filho de Vicente Iavenhia.
 24. Euclides, filho de Odilon Silva Pinto.
 177. Eugenio Abbade.
 166. Eugenio Alvares Garrido.
 3. Filoteo Porreca.
 118. Francisco de Paula Alves Vianna.
 143. Francisco, filho de Gabriel de Almeida.
 125. Francisco Fernandes.
 18. Francisco Guido.
 154. Geraldo de Jesus, filho de Antonio Francisco da Fonte.
 79. Germano Ribeiro Neves.
 173. Gianlorenzo Schettino.
 133. Gilberto, filho de Elmano Muniz dos Reis.
 163. Guilherme, filho de João Lopes dos Santos.
 122. Guilhermino, filho de Luiza Maria da Conceição.
 77. Heitor, filho de Alvaro Ricardo do Amaral.
 171. Henrique Ferri Siciliano.
 142. Henrique Copililo.
 155. Herdobaldo Soares Pascale.
 113. Hilario Rodrigues.
 158. Hilton, filho de Raul Freire Salgado.
 33. Horacio Pinto Coelho.
 21. Ignacio Francisco Italo Del Giudice.
 26. Imygdio Ornellas.
 94. Jayme, filho de José Fernandes da Silva.
 2. Jayme Fernandes Dias.
 119. João da Matta Campello.
 88. João, filho de Antonio da Silva.
 136. João Angelo.
 8. João, filho de José Gonçalves.
 190. João Borges.
 6. Joaquim Corrêa Machado.
 101. Joaquim, filho de João Ignacio dos Santos.
 188. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias.
 130. Joaquim Pereira.
 146. Joaquim, filho de Luiz Mendes Pereira Guimarães.
 117. Joaquim Augusto, filho de Palmira de Jesus Carvalho.
 53. Joaquim Emilio Tavares de Oliveira.
 40. Jorge, filho de Lucindo da Silva.
 66. Jorge Sabbato.
 44. José, filho de Angela Rosa Donato.
 110. José, filho de Antonio Baptista Machado.
 112. José Pedro de Almeida.
 127. José, filho de Esmeralda Isabel do Amaral.
 17. José, filho de Florinda Ferreira da Silva.
 137. José Luiz, filho de Luiz França Ferreira.
 187. José, filho de Oscar Ribeiro de Barros.
 141. José, filho de Salim Abib.
 70. José, filho de Virgilio Apolinario da Silva.
 116. Jovelino José, filho de Vicentina da Conceição.
 123. Juvenal Marzilio.
 43. Juvenal, filho de Avelino Alves da Cunha.
 56. Laudelino, filho de Julio Pinheiro Barbosa.
 145. Leopoldo, filho de Eduardo Ferreira Sedro.
 76. Luiz, filho de Anna Rosa de Oliveira.
 59. Luiz Mazza.
 84. Luiz Rizzo.
 186. Luiz Santillo da Costa.
 135. Manasses, filho de Cassiano Barauna.
 124. Manoel, filho de Alfredo dos Santos.
 31. Manoel Augusto da Silva Pinto.
 35. Manoel, filho de João Antonio Bragança.
 67. Manoel, filho de José Rosa de Freitas.
 36. Manoel, filho de Justino Ribeiro de Freitas.
 180. Manoel, filho de Manoel Borba Nunes.
 49. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
 117. Marcelino, filho de Affonso Ferreira.
 52. Marcelino Stavola.
 60. Mario, filho de Alberto Müller.
 50. Mario Jorge Fernandes.
 25. Mario, filho de Luiza Pereira.
 38. Mario, filho de Manoel da Rocha.
 169. Matheus, filho de Matheus Celano.
 105. Melanio, filho de Joaquim Corrêa.
 61. Miguel Archanjo Orlando.
 98. Miguel Ezio Verri.
 68. Moacyr, filho de Pedro Antonio Vianna.
 151. Nahahyr, filho de Francisco Gonçalves.
 179. Narciso dos Santos.
 120. Natal Conrado.
 16. Nicola Santolia.
 19. Nicolau Gatto.
 91. Nilo Medeiros.
 61. Newton, filho de Joaquim Ribeiro da Fonseca.
 123. Nono Mario Graciano.
 29. Orazio Pinto Coelho.
 176. Orlando Octavio Romeu.
 83. Oscar, filho de Francisco Ferreira Martins.
 41. Oswaldo, filho de Hermano José Rodrigues.
 63. Oswaldo, filho de José Bento do Valle.
 189. Oswaldo Chrispim.
 95. Oswaldo, filho de Joseu Silveira do Amaral.
 37. Paschoal Caetano Rapuano.
 4. Paschoal Marcilio.
 191. Pedro Camillo Elias.
 106. Pedro Peixoto Vieira.
 86. Pedro, filho de Feliciano Vicente Ferreira.
 1. Pedro Alves da Souza.
 172. Pedro Ambrozio.
 82. Ramiro dos Santos.
 9. Ramos Pereira de Assis.
 7. Raphael Mandarino.
 20. Raphael Armentano.
 181. Raphael Noschesi.
 87. Raul, filho de Antonio Francisco Parada.
 55. Renato, filho de Pedro Severino Antonio Fernandes.
 57. Romualdo, filho de Gil Geraldino de Souza.
 100. Salvador Augusto, filho de Thomaz de Aquino.
 11. Secundino Carlos, filho de Antonio Joaquim Carlos.
 54. Severino, filho de Manoel João de Campos.
 58. Silvestre Brito.
 34. Sylvio, filho de Fernando Francisco de Oliveira.
 175. Venancio, filho de Antonio Fernandes da Cruz.
 42. Virgilio, filho de Francisco Solano dos Santos.
 50. Waldemar Affonso da Silva.
 132. Waldemar, filho de José Ribeiro de Souza Peixoto.

221. 152. Waldemar Trindade dos Santos.
 222. 160. Waldemar, filho de Manoel dos Reis Salgado.
 223. 161. Waldemiro, filho de João Massellon Hulsen.

Classe de 1909

29. 196. Antonio, filho de Joaquim Rosa.
 52. 199. Bernardino, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 71. 197. Ernesto Ferreira de Barros.
 125. 198. Lourival, filho de Carlos Augusto Duarte.
 173. 200. Pedro Malapisna.
 185. 201. Wenceslau Vicente Saturno Pesehisra

Segunda chamada

Classe de 1909

1. 288. Adhemar, filho de Augusto José da Silva.
 2. 204. Achilles Carneiro de Sousa Del Negro.
 3. 338. Adherbal, filho de Valentina Corrêa.
 4. 248. Alberto, filho de Antonio Izidro da Cruz Barreto.
 5. 316. Alberto, filho de Joaquim Francisco Ferreira.
 6. 249. Alberto, filho de Leonel Corrêa da Silva.
 7. 209. Alberto Nunes da Silva.
 8. 217. Alexandre Ferreira de Oliveira.
 9. 219. Alexandre dos Santos Gonçalves.
 10. 221. Alfredo Ferreira David.
 11. 261. Alvaro Dias.
 12. 246. Alvaro, filho de Francisco Mario Gomes.
 13. 324. Amadeu Galardo.
 14. 286. Americo, filho de Joaquim Nogueira.
 16. 212. Angelo Garcia Cervinho.
 17. 238. Annibal Roris Quisande.
 18. 208. Antenor Cardoso de Abreu.
 20. 350. Antonio, filho de Antonio Moura da Silva.
 22. 266. Antonio Pires Guerra.
 23. 265. Antonio, filho de Bento Gonçalves Leonardo.
 24. 248. Antonio, filho de Felipe Liage.
 25. 311. Antonio, filho de Francisco Bento.
 26. 215. Antonio Novellino.
 27. 344. Antonio Joaquim Villela.
 28. 317. Antonio, filho de Joaquim Monteiro.
 30. 211. Antonio Moreira.
 31. 236. Antonio de Pinho Loureiro.
 32. 297. Antonio Pinto de Souza Vargas.
 34. 271. Antonio Chericco.
 35. 275. Antonio, filho de Mathilde Rosa Peres.
 36. 205. Antonio Pereira dos Santos.
 38. 254. Arlindo Pinto de Oliveira.
 39. 303. Arlindo Rodrigues de Vasconcellos.
 40. 210. Arlindo, filho de Victorino Luiz Gomes.
 42. 259. Armando da Silva.
 43. 309. Armando Iorio.
 44. 326. Armando, filho de Martinho da Costa.
 45. 207. Armindo Rodrigues Teixeira.
 46. 213. Armindo, filho de Armindo Telles de Menezes.
 47. 336. Arnor Emiliano da Silva.
 48. 241. Augusto, filho de João Barreto de Souza.
 50. 227. Avelino dos Anjos, filho de Antonio Joaquim Mendes.
 51. 218. Belmiro, filho de Francisco Pereira.
 53. 322. Bernardino, filho de Cesar Augusto Ferreira.
 54. 247. Bernardo, filho de Bento Martins de Siqueira.
 56. 232. Campolino, filho de Palmyra Guimarães.
 57. 346. Carlos Ceciliano, filho de Agostinho Francisco Ceciliano.
 58. 291. Carlos Pereira Dantas.
 59. 339. Carlos, filho de João Baptista Fernandes.
 60. 234. Carlos, filho de Mariana Baptista Mallat.
 61. 334. Casemiro, filho de Rozendo Iglesias Esposito.
 62. 202. Cosmo, filho de Sebastião Moreira Marques.
 63. 295. Daniel Baptista Ferreira.
 65. 262. Edgard Cardoso Avilla.
 67. 243. Eduardo, filho de Ignacio Carlos da Silva.
 70. 240. Ermandes, filho de José Soares de Oliveira.
 72. 306. Ernesto Barbosa dos Santos.
 73. 343. Ernesto Coelho Costa.
 74. 273. Esmeraldino Ramos Branco.
 75. 282. Etelber Martins Paes.
 77. 305. Eurico, filho de José Francisco dos Santos.
 79. 342. Fernando Muzi.
 80. 258. Firmino Teixeira dos Santos.
 81. 264. Firmino Carie Machado.
 82. 337. Francisco de Paula Noronha Abreu.
 84. 300. Francisco Mello Sobrinho.
 85. 216. Francisco Caruso.
 86. 252. Guttemberg, filho de Manoel Domingos de Oliveira.
 87. 281. Heitor Ildefonso.
 89. 244. Irineu Annibal de Andrade.

90. 289. Irineu, filho de José Gomes Pereira de Castro.
 93. 226. Jair Siqueira Gama.
 94. 319. Jayme, filho de Alfredo Pinto Vieira.
 95. 276. Jayme, filho de Antonio Costa.
 96. 263. Jayme Ferreira de Vasconcellos.
 98. 220. Jayme, filho de Ovidio Antonio de Oliveira.
 99. 278. Jairo Pereira.
 100. 230. João, filho de Alipio Simão.
 101. 235. João Peseco.
 102. 290. João, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.
 103. 328. João de Luca.
 104. 323. João, filho de João Pereira Martins.
 105. 330. Joaquim Alves dos Reis.
 106. 325. Jorge, filho de Emilio Felipe.
 107. 283. José, filho de Antonio Miranda Fernandes.
 108. 315. José Rodrigues.
 109. 340. José Julianelli.
 110. 267. José, filho de Francisco Pinto Soares.
 111. 224. José, filho de Francisco Rosa de Freitas.
 112. 292. José, filho de João Lydio Barbosa.
 113. 272. José, filho de José Alves Marques.
 114. 296. José, filho de José Bonifacio Godeiro.
 115. 353. José, filho de José Borges Franco.
 116. 345. José Ferreira Couto.
 118. 321. José Pereira da Silva.
 119. 222. José dos Santos Barbosa.
 120. 250. José, filho de Manoel Thomaz Ribeiro.
 121. 302. José Scuro, filho de Natal Scuro.
 122. 301. José Cilano.
 123. 329. Julio, filho de Maria Custodia.
 126. 304. Luiz Corrêa Fontes.
 127. 287. Luiz Augusto Cesar.
 128. 255. Luiz Campos.
 129. 327. Luiz, filho de Francisco Teixeira de Amorim.
 131. 277. Luiz, filho de Ildefonso Luiz da Silva.
 132. 278. Luiz Abbade.
 133. 242. Luiz, filho de Luiz Manoel Ribeiro.
 135. 335. Magno, filho de Manoel Florindo da Rocha.
 136. 253. Manoel Antonio, filho de Avelino José.
 137. 269. Manoel, filho de Evangelina Vieira de Mello.
 138. 206. Manoel, filho de João Francisco Gonçalves.
 139. 318. Manoel, filho de Joaquim Antonio de Aguiar.
 141. 223. Manoel de Barros.
 142. 274. Manoel Tavares Filho.
 143. 299. Mario dos Santos, filho de Cypriano Joaquim Gomes.
 144. 203. Miguel, filho de Gabriel José.
 145. 268. Miguel, filho de José do Espirito Santo.
 146. 308. Moacyr, filho de Reynaldo Mamede Antunes.
 148. 239. Nelson, filho de Manoel Pacheco Bella Rosa.
 149. 270. Nelson, filho de Maria de Jesus de Sousa.
 151. 332. Norival Corrêa Viannay.
 152. 231. Nourival da Silva Cavalleiro.
 153. 225. Octavio, filho de Anna Ribeiro de Oliveira.
 154. 293. Olegario, filho de Alfredo Fernando Nobrega de Mello.
 155. 256. Oresto Ciodoro.
 156. 2885. Orlando, filho de Baptista Cataldo.
 157. 257. Orlando Pinheiro dos Santos.
 158. 228. Orlando Elias.
 161. 331. Oswaldo, filho de Benedicto do Nascimento.
 162. 280. Oswaldo Marinho da Silva.
 163. 320. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães.
 164. 341. Oswaldo Mendonça Ferraz.
 165. 284. Oswaldo Rosa Dantas.
 166. 245. Oswaldo de Sousa Santos.
 168. 233. Paulo, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
 169. 355. Paulo, filho de Manoel de Moraes Fernandes.
 170. 347. Paulo, filho de Max Seltander.
 171. 244. Pedro Feiló.
 172. 333. Pedro Fallain de Araujo.
 174. 314. Raul, filho de Simões Luiz de Almeida.
 176. 313. Scyla Trovão.
 178. 229. Sebastião, filho de Rita de Cassia Monteiro.
 179. 307. Victorino Antunes Varanda.
 180. 298. Waldemar, filho de Deolinda Vaz Rosa.
 181. 251. Waldemar, filho de José Antonio de Souza.
 182. 310. Waldemiro de Oliveira Bastos.
 183. 260. Wandenkolk dos Santos.
 184. 237. Walter Trovão.
 185. 312. Zaly Nobrega.

Junta de Alistamento Militar do 10 Distrito (6ª Zona).
 Rio de Janeiro, 24 de junho de 1932.— *Canardo Walter Watson*, presidente.— 2º tenente *Vicente Soares*, delegado militar.

Mapa da concorrência n. 115, para o mês de junho de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Anglo-Mexican Petroleum Co Ltda.	The Texas Company	Dias Garcia & Comp.	R. Veiga & Comp.	Preços preferidos
1	Gazolina, litro.....	x 1\$075	1\$125	1\$200	1\$100	1\$075
2	Gazolina, tambor de 200 litros, um.....	—	x 225\$000	238\$000	—	225\$000
3	Oleo Mobiloil — A, lata de 18 litros, uma.....	—	—	x 90\$000	—	90\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Caloric Bompany, Standard Oil Company of Brasil, Atlantic Refining Co of Brasil e Antonio Ferreira Agostinho.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932. — *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador-tesoureiro.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionario

ALMOXARIFADO

Mapa da concorrência realizada neste Regimento em 1 de junho do corrente ano, de acordo com decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, modificado pelo de n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Artigos — Unidades	N. 1	N. 2	N. 3	Preço preferido
	Marques Araujo & Comp.	Villas Boas & Comp.	Gaspar Silva & Comp.	
bloco de 100 folhas para memorandum, conforme o modelo, um.....	3\$100	3\$000	3\$100	2
bloco de 100 folhas de papel liso apergaminhado, formato 1.4, um.....	1\$100	1\$200	1\$100	1
lata bicolor (preta-vermelha) para maquina de escrever, uma.....	6\$900	7\$000	7\$000	1
lapis preto, tipo Faber n. 2, duzia.....	4\$200	4\$250	4\$300	1
lapis bicolor Johan Faber n. 736, duzia.....	12\$800	12\$000	12\$500	2
livro de 100 folhas, formato almasso pautado, com capa de pano preto, um.....	11\$000	10\$500	10\$000	3
livro de 100 folhas, formato almasso pautado, cartonado, um.....	8\$000	7\$000	7\$500	2
livro de 200 folhas formato almasso pautado, com capa de pano preto, um.....	18\$000	19\$000	18\$500	1
apel almasso pautado 33 linhas 7 quilos. resma.....	24\$000	24\$500	24\$500	1
apel para maquina de escrever, 1ª via, milheiro.....	23\$000	23\$000	22\$800	3
apel de cópia para maquina de escrever, 2ª via, caixa com 500 folhas, uma.....	10\$500	10\$000	10\$500	2
apel mata-borrão de 1ª qualidade, folha.....	\$800	\$800	\$750	3
apel pardo para embrulhos, resma.....	80\$000	79\$000	79\$600	2
enxutas Malat n. 12, caixa.....	12\$000	12\$200	12\$200	1
lata tipo Perri, formato almasso, uma.....	14\$000	13\$000	13\$500	2
lata preta Sardinha, litro.....	6\$800	6\$600	6\$500	3
lata carmin Sardinha, litro.....	7\$400	7\$500	7\$500	1
alço de pedidos com 200 folhas, conforme o modelo, um.....	23\$000	23\$000	22\$000	3
alço de baixas ao H. C. E., com 100 folhas, conforme o modelo, um.....	18\$000	17\$000	18\$000	2

Artigos — Unidades	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	Preço preferido
	Ferreira Seixas & Comp.	J. Teixeira & Comp.	J. F. Barros & Comp., Ltd.	França de Almeida & Comp.	Marques Couto & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Guida & Machado	
Alvalde de chumbo, quilo.....	34400	34200	24250	24580	34200	34050	34290	24750	34300	34200	34700	3
Alcool a 3%, lata de 18 litros, uma	39400	48000	324900	249900	—	385000	—	284000	314700	304400	—	8
Arame de cobre, quilo	84400	78800	74200	84348	74900	84900	94000	64350	64720	64500	—	10
Cal virgem, quilo.....	4300	4300	4151	4197	—	4230	44000	—	4159	4210	—	3
Cera Palácio, lata.....	44500	44500	44200	34560	44300	44380	44000	—	34870	34999	—	4
Cera Roial, lata.....	58800	58900	54300	44700	54700	54500	54200	44080	44740	44800	54350	4
Cera Paris, lata.....	24980	44500	34450	24740	—	34500	34000	—	24890	44500	—	4
Carvão para forja (Cardiff), tonelada	1944000	—	2054000	2444500	1824000	—	—	2104000	1974000	1884000	—	4
Cravos paulista n. 5, para ferradura, milheiro.....	224700	264000	—	224656	234000	—	234000	244500	—	264500	—	4
Cravos paulista n. 6, para ferradura, milheiro.....	254200	284000	—	234222	264000	—	254000	244400	—	284500	—	4
Cravos paulista n. 7, para ferradura, milheiro.....	274300	304000	—	264666	294000	—	294000	244390	—	294900	—	8
Cimento tipo Portland, barrica.....	—	—	454200	514777	434700	—	434700	424800	—	464000	—	8
Cimento tipo Portland, sacco.....	134400	—	114300	124333	—	144400	124400	104850	114340	134900	—	8
Cruzvaldina, lata.....	24360	24250	24100	14896	24100	24400	24170	14890	14920	14900	24180	8
Enxugador de borracha, um.....	14390	14900	14550	14157	14380	14900	14700	14200	14290	14400	14600	4
Espanador de penas n. 50, um.....	84900	104000	74100	54666	74000	94500	64500	64900	64890	64000	74200	4
Serra de 12", Griffins, para cortar ferro, folha.....	6440	6400	—	4579	4960	4750	4680	4700	4570	4450	4620	10
Ferrô velho para ferradura, tonelada	6404000	—	6954000	7494000	—	—	5994000	—	6144000	—	—	7
Graxa do Rio Grande, quilo.....	24170	24200	24200	14869	14890	24500	24100	14900	14970	24100	24400	4
Gesso, quilo.....	4900	4990	4770	4729	4790	4980	14000	4900	4880	4790	4830	4
Goma arabica em pedra, quilo.....	74700	74540	84500	54523	—	74400	54900	64400	64830	64500	74200	4
Lixa para ferro sortida, folha.....	4360	4360	4395	4327	4460	4400	4359	4350	4337	4400	4470	4
Palha de aço, pacote.....	4898	14200	14100	4844	14400	—	14000	14000	4930	4900	14100	4
Potassa, quilo.....	4930	14250	4950	4729	4390	14050	4870	4880	4870	4780	4890	4
Óleo de linhaça, litro.....	34400	34800	24380	24800	34300	34790	34300	34700	24970	34100	34750	4
Óleo de peixe, litro.....	24640	24500	34350	24784	24490	34400	24500	24900	24430	24900	24500	9
Pomadã Dragão para calçado lata grande, uma.....	4730	4700	4748	4639	4660	4730	4800	—	4644	4700	4700	4
Soda caustica, lata de um quilo, uma	24400	24900	34500	24229	24670	24900	24000	24250	—	24100	24500	7
Sabão virgem, quilo.....	4380	14100	4620	4714	4890	14050	4950	4980	4744	4890	—	3
Saponaceo Radium, caixa.....	29400	304000	324000	243700	274600	294000	254300	24400	274400	244900	274000	4
Solda de estanho, quilo.....	44800	54500	64300	44349	54500	64400	54500	44300	44440	44300	—	8
Tijolo inglês de arear, um.....	4900	4800	—	14358	14180	14240	14200	14100	14430	14100	24120	2

	Fernando Seiv	Oscar Lour	O. Neiva & C	Villas Bô	Preço prefe
		& Comp		& Comp	
Alcool a 40°, litro.....	3\$500	2\$400	2\$800	—	2
Acido arsenioso, grama.....	\$060	\$009	\$028	—	2
Algodão em pasta, quilo.....	—	6\$000	3\$800	3\$100	4
Algodão hidrofilo, quilo.....	8\$000	7\$000	—	7\$000	2
Agua bi-distilada, litro.....	10\$000	2\$000	3\$000	—	2
Acido picrico, grama.....	\$098	\$085	\$064	—	3
Agua distilada, litro.....	2\$000	1\$700	2\$800	—	3
Azul de metileno, grama.....	\$230	\$220	\$350	—	2
Alcatrão puro, quilo.....	18\$000	12\$000	6\$000	—	3
Acido borico, grama.....	\$007	\$006	\$007	—	3
Agulhas de níquel de 3 cm., uma.....	1\$500	2\$800	2\$000	1\$160	4
Agulhas de níquel de 5 cm., uma.....	2\$000	3\$800	2\$800	2\$300	1
Agulhas de platina de 3 cm., uma.....	8\$000	9\$500	6\$800	5\$800	4
Agulhas de platina de 5 cm., uma.....	18\$000	20\$000	9\$500	10\$400	3
Bicarbonato de sódio, grama.....	\$003	\$002,5	\$003	—	2
Cloridrato de pilocarpina, grama.....	\$0500	10\$000	18\$000	—	2
Colargol, grama.....	1\$980	1\$800	3\$000	—	2
Eter sulfurico, grama.....	—	\$004	\$003,5	\$004,8	3
Empoulas de pituitrina, caixa.....	17\$000	17\$000	—	—	1
Espadrapo de 1", carretel.....	5\$700	4\$500	3\$500	4\$880	3
Espadrapo de 2", carretel.....	7\$700	7\$000	6\$000	7\$200	3
Espadrapo de 3 1/2", carretel.....	8\$700	10\$000	7\$000	8\$380	3
Essencia de terebentina, litro.....	10\$000	9\$500	8\$500	—	3
Glicerina, litro.....	7\$000	9\$000	9\$500	—	1
Gaze hidrofila nacional, metro.....	1\$500	\$800	\$800	1\$160	2
Logo metalico, grama.....	\$296	\$280	\$320	—	2
Iodo, grama.....	\$028	\$018	—	—	2
Liniment Gêneau, vidro.....	14\$000	11\$500	—	—	2
Maleina diluida, dose.....	2\$500	—	3\$000	—	1
Nitrato de prata em bastões, grama.....	\$290	\$280	\$230	—	3
Tomada mercurial dupla, grama.....	\$060	\$108	—	\$055	4
Sulfato de Ezerina, grama.....	29\$000	22\$000	30\$000	—	2
Seringa de vidro tipo Luer, de 2 cc., uma.....	2\$400	3\$000	3\$000	2\$900	1
Seringa de vidro tipo Luer, de 5 cc., uma.....	4\$400	5\$200	5\$000	4\$400	1
Seringa de vidro tipo Luer, de 10 cc., uma.....	7\$500	9\$200	9\$500	5\$300	4
Seringa de vidro tipo Luer, de 20 cc., uma.....	11\$500	13\$000	12\$000	10\$400	4
Seringa Record de 20 cc., completa, uma.....	79\$000	—	67\$500	—	3
Seringa de Roux de 20 cc., completa, uma.....	60\$000	—	50\$000	—	3
Vaselina, grama.....	\$008	\$007	\$004,5	\$005	3
Naphtalina em bolas, quilo.....	5\$000	1\$800	3\$000	—	2
Sulfato de sodio, grama.....	\$001,5	\$001	\$000,85	—	3

Artigo — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	Preço preferido
	Augusto Saraiva	Antonio Francisco Gomes	Américo da Rocha Nunes	
Capim verde, quilo.....	\$065	\$055	\$050	3

Observações

Houve empate entre os seguintes artigos: blocos de 100 folhas de papel liso apergaminhado formato 1/4, entre os numeros 1 e 3. Coube, por sorteio, ao n. 1. Algodão hidrofilo, entre os ns. 2 e 4. Coube, por sorteio ao n. 2. Empoulas de pituitrina, entre os ns. 1 e 2. Coube, por sorteio ao n. 1. Gaze hidrofila nacional, entre os ns. 2 e 3. Coube, por sorteio ao n. 2. Seringa de vidro tipo Luer de 5 cc., entre os ns. 1 e 4. Coube, por sorteio ao n. 1.

Quartel em São Cristóvão, 21 de junho de 1932 — Benjamin Pereira da Silva, secretario do C. A.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil****AVISO**

PEDIDO DE PREÇOS N. 37, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A VARIANTE DE ARAÇATUBA A JUPIÁ

De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de julho proximo, no Almoxtarifado desta Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais de construção para a Variante de Araçatuba a Jupia, conforme edital publicado a fls. 11.728, do *Diario Oficial da União*, n. 141, de 18 do corrente, observada a seguinte retificação:

No inicio do edital, onde se diz:

"De ordem do Sr. diretor, faço publico que as 12 horas do dia 15 de julho de 1932, no Almoxtarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições":

Leia-se:

"De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 13 horas do dia 5 de julho de 1932, no Almoxtarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições":

A relação dos materiais, lê-se da seguinte forma:

Numero de ordem:

- | | |
|---|---|
| 1. 125.000 metros cubicos de areia grossa, lavada. | 35. 660 metros linear de peças de peroba de 0,08x0,08, comprimento minimo de 4 metros. |
| 2. 738.000 metros cubicos de areia fina, lavada. | 34. 710 metros linear de peças de peroba, de 0,10x0,10, comprimento minimo de 4 metros. |
| 3. 80.000 quilos de alvaiade de zinco "Vieille Montagne". | 35. 55 peças de peroba, de 6,50x0,07x0,15. |
| 4. 361.000 quilos de alumen. | 36. 55 peças de peroba, de 3,30x0,07x0,15. |
| 5. 38.000 litros de agua-raz "Pinheiro" ou "Pnus". | 37. 55 peças de peroba, de 4,50x0,07x0,15. |
| 6. 140.000 quilos de pó de sapato "Quinark" ou "Quim-Rok", em pacotes. | 38. 10 peças de peroba, de 9,50x0,07x0,15. |
| 7. 20.000 quilos de vermelhão francês, em pacotes. | 39. 60 peças de peroba, de 0,75x0,10x0,10. |
| 8. 25.000 quilos de rôxo-terra, em pacotes. | 40. 30 peças de peroba, de 1,70x0,10x0,10. |
| 9. 25.000 quilos de azul da Prussia, em pacotes. | 41. 20 portas de calha, de cedro, unidas a macho e fema, de dois batentes, de 2,70x1,00, aros de peroba (conforme desenho). |
| 10. 273.000 quilos de oleo de linhaça fervido. | 42. 5 portas de calha, de cedro, unidas a macho e fema, de dois batentes, de 2,70x0,80, conforme desenho). |
| 11. 20.000 quilos de secante "Castello" ou "Torre" em pacotes. | 43. 5 portas de calha, de cedro, unidas a macho e fema, de um batente, de 2,00x0,70, aros de peroba, (conforme desenho). |
| 12. 30 pinceis para oleo, n. 26. | 44. 90 portas de calha, de cedro, unidas a macho e fema, de um batente, de 2,20x0,80, aros de peroba, (conforme desenho). |
| 13. 30 pinceis para oleo, n. 28. | 45. 30 portas de calha, de cedro, unidas a macho e fema, de um batente, de 2,00x0,60, aros de peroba, (conforme desenho). |
| 14. 30 pinceis para oleo, n. 30. | 46. 5 portas engradadas, de cedro, de dois batentes, de 2,90x1,20, aros de peroba (conforme desenho). |
| 15. 30 borrachas para caliação, n. 30. | 47. 5 portas engradadas, de cedro, de dois batentes, de 2,90x1,00, aros de peroba (conforme desenho). |
| 16. 30 borrachas para oleo, francesas, n. 26. | 48. 10 bandeiras semi-circulares, de cedro, de 1,20 (conforme desenho). |
| 17. 608 barricas (de 160 quilos) de cimento "Aalborg" ou "Atlas". | 49. 20 bandeiras semi-circulares, de cedro, de 1,20 (conforme desenho). |
| 18. 75 quilos de ponta pariz de 13x15. | 50. 5 bandeiras semi-circulares, de cedro, de 0,80 (conforme desenho). |
| 19. 151 quilos de ponta pariz de 15x15. | 51. 20 bandeiras retangulares, de cedro, de 1,00x0,50 (conforme desenho). |
| 20. 55 quilos de ponta pariz de 19x27. | 52. 15 caixilhos de vidraça, c/ postigos e um terço de persiana, de 1,00x1,90 (conforme desenho). |
| 21. 93,5 quilos de ponta de pariz de 22x48. | 53. 5 caixilhos de vidraça c/ postigos e um terço de persiana, de 1,20x1,90 (conforme desenho). |
| 22. 125 quilos de ponta pariz de 24x60. | 54. 60 janelas de calha, de cedro, de dois batentes, de 1,30x0,80 (conforme desenho). |
| 23. 35 quilos de pregos com cabeça de chumbo, de 17x21. | 55. 20 bandeiras metalicas, semi-circulares, de 1,80 (conforme desenho). |
| 24. 324 quilos de ferro chato de 1 1/2"x2 1/2". | 56. 20 portas de aço ondulado, completas, de 1,80x3,00 (conforme desenho). |
| 25. 145 metros de calha de ferro zincado n. 22, de 0,15 de largura. | 57. 5 portas metalicas, simples, de 1,80x1,75 (conforme desenho). |
| 26. 120 metros de tubos de ferro zincado n. 22, de 0,08 de diametro. | 58. 510.000 tijolos comuns requemados de 0,25x0,125x0,065. |
| 27. 6.040 metros de caibros de peroba, de 0,075x0,053, comprimento minimo de 4 metros. | 59. 37.000 telhas chatas, tipo marselhês, de 0,28x0,36. |
| 28. 9.130 metros linear de ripas de peroba de 0,06x0,018, comprimento minimo 4 metros. | 60. 1.225 telhas curvas, tipo marselhês, de 0,28x0,20, (cumieira). |
| 29. 3.750 metros linear de taboas de peroba, de 0,10x0,01, comprimento minimo 4 metros. | 61. 25 vidros brancos lisos, para vidraça, de 0,465 por 0,565. |
| 30. 2.688 metros linear de taboas de peroba, macho e fema, de 0,10x0,025, comprimento minimo, 4 metros. | 62. 35 vidros brancos lisos, para vidraça, de 0,275 por 0,550. |
| 31. 240 metros linear de taboas de peroba, macho e fema, de 0,23x0,01, comprimento minimo de 4 metros. | 63. 45 vidros brancos lisos, para vidraça, de 0,29x0,29. |
| 32. 2.590 metros linear de peças de peroba, de 0,08x0,16, comprimento minimo de 4 metros. | 64. 70 vidros brancos lisos, para vidraça, de 0,365 por 0,565. |
| | 65. 80 vidros brancos lisos, para vidraça, de 0,225 por 0,40. |
| | 66. 150 metros quadrados de ladrilhos nacional, a duas côres, de 0,20x0,20. |
| | 67. 630 pares de dobradiças americanas, de 3 1/2". |
| | 68. 60 pares de dobradiças americanas, de 3". |
| | 69. 50 pares de dobradiças americanas, de 2". |
| | 70. 10 grozas de parafusos de fenda, cabeça chata, de 1 1/4x9. |
| | 71. 20 grozas de parafusos de fenda, cabeça chata, de 7/8x7. |
| | 72. 30 fechaduras "Gorges", com trinco. |
| | 73. 180 fechaduras caixão. |
| | 74. 50 ferros pedreses, redondo, de 0,20. |
| | 75. 50 ferros pedreses, redondo, de 0,80. |
| | 76. 1.475 folhas de zinco ondulado, de 8"x2" n. 28. |
| | 77. 50 targetas para postigos. |

- | | | | |
|----|---|--|--|
| 8 | 35 chapas para fogão, com tres furos. | 85. | 250 picaretas de 5 kgs. |
| 9. | 200 tubos de concreto armado, centrifugado, com bolsa, tendo 0,6096 de diametro e 0,0508 de espessura e 2m,44 de comprimento, marca "Hume". | 86. | 150 ancorotes de 15 litros. |
| | | 87. | 150 baldes de zinco, reforçados, de 14 polegadas. |
| | | 88. | 10 carrinhos de mão, de ferro, c/chapa 1/16 e c/camba soldada. |
| 0 | 1.000 pás de bico c/cabo, de Jonas & Cober, Arthur Balfour ou Fox. | 89. | 20.000 parafusos tipo "D", comuns, conforme desenho. |
| 1. | 500 enxadas de 4 lbs. | NOTA: — Os tijolos deverão ser fornecidos já carregados em veículos da Estrada no trecho da Variante Araçatuba-Jupia, inclusive Araçatuba, bem como todo o madeiramento. | |
| 2 | 500 enxadões de 3,1/2 lbs. | Baurú, 21 de junho de 1932. — <i>Alceu Engler de Almeida</i> , secretario. | |
| 3. | 250 foices de 8 polegadas. | | |
| 4. | 100 machados de 4 lbs. "Collin". | | |

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço público que o serviço de recebimento e entrega de despachos de encomendas, bagagens e mercadorias, a partir de 1 de julho do corrente ano, na estação de Porto de Piedade, da Estrada de Ferro Terezopolis, incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil, será feito de acôrdo com as seguintes instruções:

1.º Como regimen especial e a titulo provisório, fica aberta ao público, a partir de 1 de julho vindouro, a estação de Porto de Piedade, para o recebimento e entrega de despachos de encomendas e mercadorias.

2.º Igualmente, a titulo provisório, serão admitidos entre essa e as demais estações da Terezopolis, os despachos de encomendas com frete a pagar, bem como os de mercadorias de facil deterioração. Os pequenos animais serão sempre despachados com frete pago na precedência.

3.º Quando se tratar, porém, de artigos de pouco valor ou de facil deterioração, a permissão do frete a pagar será condicionalmente dada apenas aos expedidores habituais, que se registrarão previamente nas estações locais da Terezopolis, de modo que se comprometam a reintegrar as despesas do transporte, no caso do abandono das expedições, sob pena de lhes ser revogada definitivamente a permissão.

4.º A reintegração das despesas de que trata o "item" 2 será também feita pelos expedidores, levando-se em conta o que fôr apurado pela venda das mercadorias, em leilão.

5.º Para os despachos de encomendas efetuados de Porto de Piedade para outra estação da Terezopolis, admitir-se-á o regimen das assinaturas, a que se referem os artigos 367 a 372, das I. S. T., sendo obedecida, para os cálculos, a parâmetro em vigor na Terezopolis.

6.º Será livre ao expedidor escolher para seus despachos a via Piedade ou Baurú de Mauá, sendo que esta última deverá ser atendida de acôrdo com as regras do contrato de trafego mutuo, em vigor com a Leopoldina Railway.

7.º A Estrada não assume a responsabilidade do transporte marítimo nem reconhece exclusividade aos que o exploram, pois aceitará ou entregará as expedições na estação de Porto de Piedade, no regimen do trafego proprio.

8.º A Estrada entregará as expedições, no Porto de Piedade, aos portadores dos conhecimentos ou às pessoas que derem provas de que são os consignatários,

de acôrdo com as condições regulamentares em vigor.

9.º A armazenagem nas estações da Terezopolis será cobrada de acôrdo com o que está estabelecido, isto é, o prazo livre da armazenagem será de quatro dias, quando os consignatários das expedições residirem até tres quilômetros de distancia da estação, e de oito dias, para os que residirem em maiores distancias.

10. Quando os despachos de mudancas usadas tiverem de ser feitos de Porto de Piedade para outra estação da propria Terezopolis, a Estrada aceitará a requisição do vagão para o pagamento do frete pelo peso real, com o minimo de cinco toneladas, permitindo-se nesse caso que a parte execute as operações de carga e descarga, pelo que lhe não serão cobradas as respectivas taxas.

11. As expedições de Porto de Piedade para as estações da Terezopolis e vice-versa serão encaminhadas por intermedio da agencia de Alfredo Maia, considerada para esse fim como de entroncamento, com exceção das que procederem ou se destinarem às estações de E. Rios a Montes Claros e ramais respectivos e Barão de Angra, cujo encaminhamento não sofrerá alteração, isto é, continuará a ser feito por via Entre Rios, por intermedio da Leopoldina Railway, caso a parte não prefira que a remessa se faça por via Alfredo Maia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de junho de 1932 — *Dioneciano de Vasconcellos*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA AGENTES E CONDUTORES DE TREM DE 1.ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora, faço publico que, nos dias abaixo indicados, serão chamados às provas de pratica do serviço, que se realizarão, às 11 horas, na estação Silva Freire, os seguintes candidatos:

Dia 27 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1.ª classe:

Januario Candido da Silva Leite.

Jefferson Xavier Baptista.

João Antonio de Oliveira.

João Braga Caminha.

Joaquim Floriano da Fonseca.

Jorge Teixeira.

Praticantes de condutor de 1.ª classe:

Joaquim Furtado Sardinha Junior.

Joaquim José de Freitas.

Joaquim Lopes dos Santos.

Joaquim Nunes Rodrigues.

Joaquim Pereira Pinto.

Jorge de Oliveira Couto.

Dia 28 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1.ª classe:

João Baptista da Cruz Saldanha.

João Baptista de Baptista.

João de Deus Menezes.

José Alpheu Neves.

José Arruda Tavares.

José de Castro Lima.

Praticantes de condutor de 1.ª classe:

José Alvarenga Cintra.

José Augusto Trindade.

José Coelho de Moraes.

José da Costa Buccos.

José da Fonseca Cunha.

José da Rocha Neves.

Dia 29 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1.ª classe:

João Diniz Lage Filho.

João Evangelista Leal Pacheco Junior.

João Fryling.

João Gomes Ferreira Braga.

José Fritz Ducholz.

Jurandyr de Oliveira e Silva.

Praticantes de condutor de 1.ª classe:

José da Motta.

José da Motta Nabuco.

José da Rocha Colonia.

José de Andrade Cardoso.

José de Paula e Silva.

José Francisco Pereira do Amaral.

Dia 30 de junho de 1932

Praticantes de agente de 1.ª classe:

João José de Oliveira.

Joaquim Besouro de Figueiredo.

Joaquim da Motta Ferreira.

Joaquim José da Silva.

Jorge Acyilino de Oliveira.

Jorge Marques Caldas.

Praticantes de condutor de 1.ª classe:

José Honoro de Castro.

José Joaquim Ferreira Junior.

José Lydio Ferraz.

José Neves de Sant'Anna.

José Pinto dos Santos.

José Ribeiro Junior.

Dia 2 de julho de 1932

Praticantes de agente de 1.ª classe:

Joséas da Silva Barbosa.

José Claudio de Maia.

José Dacio Cavalcanti.

José de Araujo Dias.

José de Souza Junior.

José Dutra das Neves.

Praticantes de condutor de 1.ª classe:

José Roberto Vieira de Mello Junior.

José Rodrigues Petropolis.

José Dias Passos.

Julio Abrantes de Oliveira.

Julio Barbosa de Brito Fernandes.

Julio Fillete.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932.

— *Carlos Pereira Catatau*, secretário.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

LIMPEZA GERAL E CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR

Faço público que serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá 10-2º andar, para limpeza geral e concertos que forem necessários ao perfeito funcionamento das maquinas de escrever e calcular, constantes da relação abaixo.

O preço deverá ser dado para cada maquina, com a declaração dos serviços a serem executados.

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, até ás 15 horas do dia 1 de julho proximo.

As maquinas poderão ser examinadas das 12 ás 15 horas, no escritório desta Fiscalização e no deposito, á rua Conselheiro Zacharias n. 8.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Relação de maquinas de escrever e calcular, para limpeza e concertos

Secretaria:

Maquina Royal n. 18-607499 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-886968 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-762701 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-886008 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 20-1.089.980 (maquina de escrever).

Secção técnica:

Maquina Royal n. 18-625179 (maquina de escrever).

Contadoria:

Maquina Royal n. 26-88-R.1181573 (maquina de escrever).

Maquina Royal n. 18-867144 (maquina de escrever).

Secção de desenho:

Maquina Remington n. 241.994 (maquina de escrever).

Secção de estatística:

Maquina Royal n. 26-88-R.1262140 (maquina de escrever).

Maquina Triumphator, modelo grande (maquina de calcular).

Maquina Triumphator, modelo pequeno (maquina de calcular).

Deposito (rua Conselheiro Zacharias n. 8):

Maquina Underwood n. 84.508.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Gerais

Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no "Diario Oficial", de 20 deste mês, á pagina 11.867, referente á venda de terrenos no nucleo colonial "João Pinheiro".

Belo Horizonte, 22 de junho de 1932.
— Carlos Pereira da Silva, inspetor do Povoamento.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1932.
Memorandum n. 6.

Sr.
De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para impressão e fornecimento a esta diretoria, de 2.000 exemplares do "Mapa Geografico e Agricola da Baixada Fluminense", organizado por este Serviço, de acordo com as especificações a este anexas, publicadas á pag. 10.648, do *Diario Oficial* de 3 do corrente, e nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, em tres vias, contendo, além do selo de \$1000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e o preço em algarismos e por extenso, de cada mapa e para o total da edição.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas e lacradas, dirigidas ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, com a declaração exterior do nome do proponente, até o dia 15 de junho do corrente, ás 14 horas nesta diretoria, as quais depois de abertas e lidas serão rubricadas pela comissão para esse fim designada e pelos proponentes que se acharem presentes ao ato e que o queiram fazer.

Saúde e fraternidade. — Olympio de Accioli Monteiro, secretario.

Especificações a que se refere o memorandum n. 6, de 4 de junho de 1932

1) — Os interessados, que desejarem concorrer á impressão do referido mapa, deverão apresentar as suas propostas em tres vias, devidamente selada a 1ª via, sem resuras, resalvas ou emendas, em envelope fechado e lacrado, com a declaração por fóra do conteúdo e nome do proponentes, indicando por extenso e em algarismos o preço de cada mapa e o da totalidade da edição, devendo os mesmos provar estarem quites com a Fazenda Nacional e Municipal.

2) — Declararão mais os proponentes, em suas propostas, que se sujeitam a fazer a entrega da totalidade da edição do mapa, dentro do prazo improrrogavel de noventa dias (90), a contar da data do recebimento dos originais do referido trabalho.

3) — A impressão dos mapas será a seis (6) cores, no formato de 1m,45 x 1m,05, e em uma só folha, em papel especial para mapas, livre de madeira, com peso de 180 gramas o metro qua-

drado, e obedecerá em tudo ao modelo existente nesta diretoria.

4) — O concorrente preferido deverá apresentar provas antes de ultimar o trabalho, devendo ser o mesmo concluido e entregue nesta diretoria depois de aprovado e dentro do prazo maximo e improrrogavel estipulado na clausula segunda.

5) — As propostas de preços deverão trazer a declaração expressa de que não cabe ao proponente direito algum de reclamação, caso o trabalho apresentado não seja identico ao do modelo da diretoria.

6) — A Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, poderá anular a presente concorrência si assim julgar conveniente, não cabendo aos concorrentes fazer qualquer reclamação contra esse seu ato.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1º de junho de 1932. — Arthur Torres Filho, diretor.

Relação das firmas as quais foram expedidos os memoranda-convite n. 6 de 4 de junho de 1932, pedindo preço para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do "Mapa Geografico e Agricola da Baixada Fluminense", de acordo com a concorrência administrativa realizada nesta diretoria em 15 do mesmo mês:

Companhia Litografica Ipiranga, rua de São Pedro n. 48.

Steele, Mattos & Comp., rua Buenos Aires n. 258.

Alfredo Altermann & Comp., rua Tenente Possolo n. 35.

Humberto Rebizzi, rua da Liberdade n. 181, São Paulo.

Companhia Litografica Ferreira Pinto, Avenida Rio Branco n. 137.

Companhia Litografica Fluminense, rua da Quitanda n. 20.

Grafica Real Grande, rua Real Grandeza n. 282.

E. A. Goulart, rua Figueira de Mello n. 210.

Firmas que apresentaram propostas: Companhia Litografica Ipiranga.

Fornecedora Brasil Limitada.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6
(Impressão do Mapa da Baixada Fluminense)

Ata da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do "Mapa Geografico e Agricola da Baixada Fluminense", realizada nesta data, de conformidade com o edital publicado no *Diario Oficial* de 3 a 15 de junho do corrente e memorandum n. 5, de 4 do mesmo mês, expedido ás firmas: Companhia Litografica Ipiranga, Steele Mattos & Comp., Alfredo Altermann & Comp., Humberto Rebizzi, Companhia Litografica Ferreira Pinto, Companhia Litografica Fluminense, Grafica Real Grandeza e E. A. Goulart.

As quatorze horas do dia quinze de junho de mil novecentos e trinta e dois, conforme edital publicado no *Diario Oficial* de 3 a 15 de junho corrente e convite feito por memorandum n. 5, de 4 do referido mês, endereçado ás firmas Companhia Litografica Ipiranga, Steele, Mattos & Comp., Alfredo Altermann & Comp., Humberto Rebizzi, Companhia Litografica Ferreira Pinto, Companhia Litografica Fluminense, Grafica Real Grandeza e E. A. Goulart, procedeu-se

reunião, sob a presidência do Sr. Olympio de Accioli Monteiro, secretário desta diretoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas para a impressão e fornecimento de dois mil exemplares "Mapa Geográfico e Agrícola da Baixa Fluminense", realizada de acordo com a autorização do Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, conforme ofício n. 1.505, de 27 de maio último, expedido pela seção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministério e nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931. Acebidas as propostas das firmas: Companhia Litográfica Ipiranga e Fornecedor Brasil Limitada, esta, em atenção ao edital, foram as mesmas abertas e as na presença dos proponentes, os quais rubricaram as propostas juntamente com o Sr. secretário desta diretoria, verificando-se caber a impressão e fornecimento dos referidos mapas à mesma Companhia Litográfica Ipiranga ao preço de quatro mil réis (4\$) cada um ou seja pelo preço total de oito con-

tos de réis (8:000\$), conforme se observa das próprias propostas e do quadro comparativo de preços para esse fim organizado. Deixaram de apresentar propostas as demais firmas convidadas pelo memorandum acima referido. Em seguida o Sr. secretário, como presidente desta concorrência, lançou na proposta da Companhia Litográfica Ipiranga a declaração "Preferida, por ser a mais vantajosa", de acordo com o parágrafo 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930. Nada mais havendo a tratar e nenhuma reclamação a ser feita pelos representantes das firmas presentes, lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Sr. Olympio de Accioli Monteiro, como presidente desta concorrência, bem como pelo Sr. Oscar de Miranda Pacheco, primeiro oficial, que auxiliou os trabalhos desta concorrência e por mim, Armando da Silva Barros, segundo oficial, que a lavrei. Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, quinze de junho de mil novecentos e trinta e dois. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Armando da Silva Barros*.

quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa n. 6, realizada nesta Diretoria em 15 de junho de 1932, para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do «Mapa Geográfico e Agrícola da Baixada Fluminense».

Discriminação	Companhia Litográfica Ipiranga	Fornecedora Brasil Limitada
Impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do «Mapa Geográfico e Agrícola da Baixada Fluminense» organizado por este Serviço, de acordo com o edital publicado no <i>Diário Oficial</i> de 3 a 15 junho de 1932:		
Preço de cada exemplar.....	4\$000	13\$500

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 15 de junho de 1932. — *Armando da Silva Barros*, 2º oficial. — *Confere, Oscar de Miranda Pacheco*, 1º oficial. *Visto, Olympio de Accioli Monteiro*.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA GAS DE NITEROI

RELATORIO DE 1931

Senhores acionistas,

Cumprindo as determinações dos nossos estatutos, vem esta diretoria apresentar o relatório referente ao exercício de 1931.

Todos os serviços desta sociedade foram sem falhas ou interrupções durante todo o período hoje findo.

A nossa indústria, apesar de estar vivendo os efeitos da situação cambial, seguiu mesmo assim um resultado altamente animador.

Nos últimos dias deste ano, por iniciativa do Dr. Belfonso Simões Lopes, ministro da Agricultura, o atual ministro do Banco do Brasil, foi dada a experiência para a utilização do café na destilação para a obtenção do

Os resultados verificados nestas experiências, que foram feitas pelo nosso pessoal e com a assistência de técnicos do Ministério da Agricultura, foram muito satisfatórios, pois ficou plenamente provada a possibilidade da inutilização de partes dos "stocks" de café por esta forma, a qual virá diminuir, um pouco, a despesa da valorização do café.

O número dos nossos consumidores tem aumentado gradativamente, conforme se verifica nas nossas estatísticas; já temos andamento aos estudos necessários para a instalação de gazômetros de maior capacidade, afim de aumentar a perfeição dos serviços que prestamos à população da cidade de Niterói.

A rede de canalização continua a sofrer a revisão necessária e todas as substituições da canalização tem sido feitas com perfeita regularidade, temos estendido, sempre que possível, a nossa linha de canos, afim de virmos servindo a novas zonas.

Esperamos que o balanço que apresentamos junto com este relatório, satisfaga aos Srs. acionistas, ficando a diretoria ao vosso inteiro dispor, para

as informações que se fizerem precisas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Oswaldo A. Werneck da Rocha*, diretor-presidente. — *Alvaro Dias da Rocha*, diretor-tesoureiro. — *Manoel Pereira Paixão*, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima Gás de Niterói, tendo procedido a exame no relatório da diretoria, balanço e demais contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931, constatando sua perfeita exatidão, vem apresentar o seu parecer, recomendando à assembléa geral a aprovação desses documentos e de todos os atos praticados pela diretoria no decorrer do aludido exercício.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1932. — *David Campista Filho*. — *Raul de Caracas*. — *Alvaro de Faro Lage*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Contrato com o Estado do Rio.....	600:000\$000
Terrenos de São Lourenço.....	276:000\$000
Fabrica Gás, edificios, maquinismos, etc. . . .	2.153:186\$630
Despesas de instalação. . .	155:336\$636
Rede de canalização. . .	1.890:869\$984
Móveis e utensilios. . .	20:000\$000
Automoveis.	10:000\$000
Ações de companhias. . .	100\$000
Ações em caução.	60:000\$000
"Stocks".	523:335\$292
Devedores diversos. . .	226:249\$336
Bancos e caixas.	37:292\$400
Lucros e perdas.	729:652\$323
	6.682:022\$601

Passivo

Capital.	4.500:000\$000
Deposito da diretoria. . .	40:000\$000
Deposito de consumidores.	71:900\$000
Credores diversos. . . .	2.050:122\$604
	6.682:022\$601

Oswaldo A. Werneck da Rocha, diretor-presidente. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 1931

Deve

Balanço saldo.	809:283\$006
Fabricação.	520:259\$556
Assistencia medica . . .	1:200\$000
Despesas gerais.	28:207\$449
Despesas judiciais. . . .	27:144\$065
Estampilhas e selos. . .	8:980\$800
Honorarios da diretoria. .	42:000\$000
Impostos.	1:086\$080
Ordenados.	60:265\$000
Propaganda.	4:601\$541
Officina, aferição e controle medidores. . .	11:550\$042
Distribuição, reclamações.	4:392\$113
Emissão.	2:718\$100
Descontos.	933\$600
Descontos a consumidores.	18:414\$670
Depreciação.	21:895\$060

1.562:981\$082

Haver

Consumo de gás.	732:435\$650
Sub-produtos.	44:105\$450
Aparelhos a gás c/ven-	
da.	3:619\$549
Instalações.	9:911\$792
Religações.	2:466\$000
Vistorias.	3:700\$000
Aparelhagem.	1:801\$500
Juros e descontos.	1:595\$650
Alugueis, medidores. ..	25:881\$000
Instalação, caixas me-	
didores.	3:011\$134
Peças Pax c/venda.	99\$324
Rendas diversas.	452\$900
Rêde canalização rep.	
calct., ramais.	4:198\$910
Balanço saldo.	729:652\$323
	1.362:931\$082

Oswaldo A. Wernick da Rocha, dire-
tor-presidente. — Jorge de Menezes Mo-
reira, contador.
(C. 3.171 — 24-6-932 — 115\$ — 1 v.)

BANCO DE CRÉDITO MOVEL**Em liquidação**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 17
DE JUNHO DE 1932

Aos dezesete dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, às quatorze horas, na sede do Banco de Crédito Movel, em liquidação amigável, á rua da Candelaria número cincoenta e três, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas seguintes que assinaram o "Livro de Presenças": Dr. M. F. Ladeira de Viveiros, com mil cento e cinco ações e meia; Holophernes Castro, com duas mil setecentos e trinta e duas ações; Augusto Julio Ferreira, com mil ações; Renato Fioravanti Bittencourt, com mil ações; Dr. M. J. Ferreira, com mil trezentas e sessenta e cinco ações e meia; Eurico Teixeira Leite, com mil ações, aliás com seiscentas e cinquenta e seis ações; E. Pinto, com mil ações; Octacílio Lela, com mil ações; H. B. Vasconcellos, com quinhentas e trinta e seis ações; Romulo Leal, com mil ações; Victor de Castro, com quinhentas ações; Milo Cook Miranda, com mil ações; Aurelio Augusto Rocha, com mil ações; Alberto Nin Ferreira, com mil ações; Cyro Cavalcanti Pereira, com mil ações; Armindo de Moraes, com mil ações; Oswaldo Goulart, com duzentas ações; Paschoal Villaboim, com mil ações; Edmundo Meyer, com quatrocentas e sessenta e nove e meia ações; Oswaldo Rego Monteiro, com cem ações; Ruy Albertino Nunes da Rocha, com mil ações; Hugo Martins Ferreira, com novecentas e seis ações; José Rodrigues de Carvalho, com mil ações; Ildefonso Dutra, com cento e doze ações; Victor Ribeiro de Faria, com mil ações; Companhia Metropolitana, representada pelo Dr. Carlos Jordão, com quinhentas ações; Joaquim Antunes de Oliveira, com mil ações; Laurindo Lemgruber Filho, com mil ações; totalizando vinte e cinco mil cento e oitenta e duas e meia ações (25.182,1/2). O senhor Dr. Manoel José Ferreira, um dos liquidantes do banco, assume a presidência e declara haver número legal para funcionamento da assembléa, convocada na forma dos avisos divulgados pela imprensa local, notadamente pelo *Diário Oficial*, *Jornal do Comércio* e *Diário de Notícias*, com a antecedência da lei. E convida em seguida para presidir a assembléa o acionista doutor Eurico Teixeira Leite, que, aclamado

para o cargo, assume a presidência, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, o Sr. Cyro Cavalcanti Pereira e a mim, Milo Cook Miranda, ficando por essa forma constituída a mesa. A pedido do Sr. presidente o senhor primeiro secretário lê o seguinte relatório dos liquidantes, apresentado á assembléa: "Srs. acionistas — No cumprimento de nossos deveres de liquidantes do Banco de Crédito Movel, vimos apresentar-vos o relatório da marcha da liquidação até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Como vereis pelos balanços e demonstrações da conta de lucros e perdas a receita do banco tem sido constituída por quotas de arrendamento e prestações dos terrenos vendidos; e a despesa pelo custeio da administração e questões judiciais e resgates de algumas das poucas debentures em circulação que tem sido apresentadas. No balanço de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um a caixa apresentava o saldo de duzentos e oitenta e sete contos novecentos e seis mil duzentos e dois réis, que, como medida de providencia deve continuar disponível afim de ocorrer ás necessidades de custeio de varias questões judiciais em andamento e eventualmente do cadastro territorial do banco. Submetendo á vossa apreciação e julgamento o estado da liquidação, cumpre ressaltar que a nossa orientação seguida desde mil novecentos e vinte e sete tem sido a de vender nas melhores condições possíveis os terrenos do banco sitos no Distrito Federal, nas freguezias de Jacaré-paguá e Guaratiba e sujeitos, ha longos anos ao regimen de arrendamento. O pleito sobre os terrenos na Ponta dos Dyonisios, ou mais exatamente, a execução hipotecaria a elles relativa, prossegue seu curso judiciario, sem haver alcançado ainda solução definitiva. Valem-nos da oportunidade para agradecer a confiança integral que nos tem dispensado os Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — Assinados: Dr. M. J. Ferreira. — Dr. J. F. Ladeira de Viveiros." E pede em seguida ao mesmo primeiro secretário, que proceda á leitura dos balanços e demonstrações anexas, apensos do dito relatório, tendo o acionista Dr. Hugo Martins Ferreira após essa leitura, apresentado a proposta de serem discutidos esse relatório e contas, que devidamente esclarecidos sobre certos pontos pelo liquidante Dr. M. J. Ferreira, que para esse fim pediu a palavra pela ordem, foram aprovados sem maior discussão, abstenendo-se de votar os liquidantes. O senhor presidente fez proceder á leitura da ata da sessão anterior, aliás, assembléa anterior, o que foi feito pelo primeiro secretário e submetida a votação é aprovada a mesma ata e ratificados, de acôrdo com a proposta do Sr. Dr. Rego Monteiro, unanimemente aprovada, as deliberações dela constantes, e os atos consequentes dos liquidantes. Em seguida o senhor presidente faz ler pelo senhor primeiro secretário uma carta do teor seguinte: "Rio de Janeiro, dez de junho de mil novecentos e trinta e dois — Ilmo. Sr. Dr. M. J. Ferreira — Saudações — Por motivos independentes da minha vontade, sou levado a pedir ao prezado amigo e companheiro de administração a minha irrevogavel demissão do cargo de liquidante do Banco de Crédito Movel. Devendo a proxima assembléa reunir-se em dezesete do corrente, facil será aproveitá-la para eleição do meu substituto. Não fossem as circuns-

tancias imperiosas e de natureza particular que determinam esta resolução, certo poderia o amigo contar com a minha leal colaboração á obra proficua que vem realizando a bem dos interesses dos acionistas. Sem mais, sou do amigo, colega, atento e obrigadissimo. — Dr. J. F. Ladeira de Viveiros." Terminada a leitura dessa missiva o senhor presidente declara que á vista de seus termos peremptorios, está vago um dos cargos de liquidantes, lastimando, que essa resolução prive o banco dos prestimosos esforços do resignatario. Pela ordem pede a palavra o senhor doutor Manoel José Ferreira que, declarando-se solidario com o seu colega, renuncia igualmente o seu cargo. Á vista dessa dupla vacancia, o senhor presidente declara que a assembléa deve transformar-se em collegio eleitoral, notando outrossim que, segundo está informado, se acham vagos todos os cargos do conselho fiscal, eleito para o ano actual em que foi declarada a liquidação amigável da sociedade, parecendo-lhe conveniente que se proceda ao preenchimento simultaneo dessas vagas, assunto que, aliás, figura na ordem do dia da convocação da assembléa. Pela ordem usa da palavra o acionista Dr. Rego Monteiro que formula a proposta nos seguintes termos: "Proponho que a assembléa se consulte sobre a necessidade, no estado actual de liquidação desta sociedade anonima, da existencia de um conselho fiscal ao lado dos liquidantes." O senhor presidente submete á discussão e á votação essa proposta resultando desta a deliberação da assembléa no sentido da desnecessidade desse conselho na fase actual da liquidação. Á vista desse pronunciamento, o senhor presidente declara que vão ser suspensos os trabalhos da assembléa, afim de que os senhores acionistas redijam as suas cédulas para a eleição, em escrutinio secreto, dos liquidantes. São recolhidas á urna as cédulas e apuradas pela mesa proclama ella a eleição por 2.295 (dois mil duzentos e noventa e cinco) votos dos senhores doutores Manoel José Ferreira e Renato Fioravanti Bittencourt, tendo sido apuradas duas cédulas em branco. Os eleitos, presentes, usam sucessivamente da palavra e agradecem a prova de confiança e de apreço que os Srs. acionistas vem de lhes conferir, acentuando o doutor Manoel José Ferreira os relevantes serviços prestados pelo resignatario doutor Ladeira de Viveiros e propondo que a assembléa consigne na ata a expressão dos seus agradecimentos ao serviço por elle prestado. O senhor presidente segunda essa proposta que, submetida a votos, é unanimemente aprovada. Por proposta do acionista Armindo de Moraes pelos presentes aprovada, a presente ata vai assinada pela mesa da assembléa que tambem subscreve o respectivo livro de presença." Em tempo: fica ressalvada a cartelinha — e cinco — á pag. oitenta e oito deste livro de atas; o doutor Ladeira de Viveiros compareceu com mil cento e cinco ações e meia. Ressalva-se tambem o número de votos para a eleição de liquidantes que foi de 2.095 (dois mil e noventa e cinco) votos, tendo sido apuradas duas cédulas em branco — razão que determinou o equivoco e a ratura de folhas noventa e dois. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara que vai encerrar os trabalhos, oferecendo a palavra a quem dela usar quizesse; ninguém pedindo a palavra, o presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e dá por encerrada

assembleia, para deliberar sobre a presente ata que vai por mim Milo Cook Miranda, escrita e assinada, assinando-a também os demais membros da mesa. — Presidente, Eurico Teixeira Leite. — 1º secretário, Cyro Cavalcanti Pereira. — 2º secretário, Milo Cook Miranda.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 23 de junho de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.414, o documento referente ao Banco de Crédito Móvel, a saber:

Ata da assembleia geral realizada em 7 de junho corrente, que aprovou as contas dos liquidantes até 31 de dezembro de 1931 e elegeu para liquidantes os senhores Drs. Manoel José Ferreira e Renato Fioravanti Bittencourt em substituição dos que pediram demissão do cargo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1932. — (Sobre estampilha de 10\$000). J.º Hygino de Araujo, 1º oficial. Visto. J. C., em 24 de junho de 1932. — Isidoro Campos, diretor. Carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C-37326-24-6-932-178\$400)

SOCIEDADE ANONIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE E BLATGÉ

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1932.

As 14 horas do dia vinte e oito de maio de 1932, em uma das salas do primeiro andar do prédio n. 50, da rua do Passeio, estando presentes os senhores acionistas, conforme assinatura no livro respectivo, possuidores de 19.920 ações representando 3.984 votos na forma dos estatutos, realizou-se em segunda convocação a nona assembleia geral ordinária da Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, para o que foram feitos os convites pelo *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, de 21 e 24 de maio respectivamente.

O Sr. Luiz La Saigne, presidente da sociedade, abre a sessão e convida os senhores Carlos Freitas e Bento Alves, para os cargos de 1º e 2º secretários, os quais havendo aceito o convite tomaram assento á mesa.

Declara então o Sr. presidente que, de acordo com a respectiva convocação vai submeter á apreciação e discussão da assembleia, as contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1931, cujos documentos ficaram á disposição dos senhores acionistas, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, e manda o Sr. Carlos Freitas, 1º secretário, efetuar a leitura desses documentos.

Rede a palavra o doutor René Bougué para propor a dispensa da leitura do relatório da diretoria e balanço geral, não só por terem sido publicados como porque os interessados já tiveram ensejo de consultá-los, tendo sido essa proposta aprovada por unanimidade.

Pá então o senhor presidente a palavra ao Sr. João Dale, membro efetivo

do conselho fiscal, para ler o parecer deste conselho, cujo teor é o seguinte: "Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, depois de procederem ao exame em todos os livros de escrituração, contas e balanço referentes ao exercício comercial de 1 de novembro de 1930 a 31 de outubro de 1931, vêm declarar haver encontrado tudo em perfeita ordem e representando o balanço a verdadeira situação da sociedade.

Opinam por isso, pela completa aprovação de todas as contas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932. — João Dale. — Dr. Euzébio Queiroz Lima. — Alfredo F. de Siqueira".

O Sr. presidente declara que apesar da situação geral não demonstrar ainda nenhum sinal de breve melhora, a diretoria considera que os resultados e a situação da sociedade permitem a distribuição de um dividendo, que propoz seja fixado em 6% sobre o capital realizado, a ser pago aos acionistas em data a fixar pela diretoria.

Depois de discutido o assunto, ficou aprovado por unanimidade o dividendo proposto pela diretoria bem como todas as contas, balanço e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1931, abstendo-se de votar os diretores e membros do conselho fiscal.

Usa da palavra o Sr. presidente para comunicar as renúncias, ambas por motivos plenamente justificados do Sr. Arthur Almeida Santos, de diretor-secretário e senhor João Dale, de membro efetivo do conselho fiscal.

Diz que não precisa encarecer o valor pessoal e o dos serviços prestados á sociedade, por ambos os renunciantes, porquanto são sobejamente conhecidos por todos os presentes.

Friza a longa permanência do senhor Santos ao seu lado, de cerca de 15 anos, durante os quais teve ocasião de provar a sua dedicação leal e sincera, e a do senhor João Dale, que data da formação da sociedade.

Tem a satisfação porém de comunicar que, não obstante o seu afastamento ambos, continuam mantendo com a sociedade as melhores relações de amizade.

Termina lembrando á assembleia, o sufrágio do nome do Sr. Santos para o lugar do conselho fiscal.

Procedida, para a sua renovação anual, a eleição do conselho fiscal, deu o seguinte resultado:

Para membros efetivos:
Dr. Euzébio Queiroz Lima, Alfredo F. de Siqueira, Arthur Almeida Santos.

Para suplentes:
Dr. Stelio Bastos Belchior, Alvaro Fausto de Souza, Francisco Alves de Oliveira.

Nada mais havendo á tratar, o senhor presidente manda lavrar esta ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada. Eu, Carlos Freitas, 1º secretário, subscreevo e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. (Assinados). — C. Freitas, p. p. Mestre e Blatgé. — Paris, R. Bougué. — B. Alves. — A. Sabbá. — L. La Saigne. — Arthur Almeida Santos. — Isaura Teixeira. — Silvano Santos Cardoso. — P. p. Francisco Alves Oliveira. — Silvano Santos Cardoso, p. p. Leon Rizzo. — Silvano Santos Cardoso. — João Dale. — Euzébio Queiroz Lima. — Alfredo F. de Si-

queira. — As atas acima foram verificadas pelo tabelião Hugo Ramos. Certifico que a presente é cópia fiel da original. Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé. — A. Sabbá, diretor tesoureiro.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 10.413

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 23 de junho de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.413, o seguinte documento referente á Sociedade Anonima Estabelecimentos Mestre e Blatgé, a saber: Ata da assembleia geral ordinária realizada em 28 de maio último, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º oficial. (Sobre uma estampilha de réis 10\$000). Visto. J. C., em 24 de junho de 1932. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C-3.177-24-6-932-114\$200)

ANÚNCIOS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 11, loja, ás 14 horas do dia 28 do corrente, afim de tomarem conhecimento do laudo de avaliação de bens apresentado pelos Srs. louvados nomeados e aprovados na assembleia geral extraordinária de 8 dosto mês, por motivo do aumento do capital social, autorizado nessa mesma assembleia, e bem assim para a respeito dosto deliberarem definitivamente.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932. — A diretoria.

(C-3.166-22-6-32-36\$700-3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a Inspeção Federal das Estradas, Ministério da Viagem e Obras Públicas, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 284, de Itajaí para Rio, no vapor *Miranda*, vg. 330v., entrado neste porto, em 1 de janeiro último, relativo a uma caixa mapas, embarcada por A. Seeburg & Comp., consignada ao chefe da Secção de Projetos da Inspeção Federal das Estradas, com a marca letreiro, e pediu a entrega desse volume ao seu representante José Drummond e Silva.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Guido de Bellens Bezz, secretário geral interino.

(C-3.324-23-6-32-42\$600-3 vezes)

Banco do Brasil**TRANSFERENCIAS DE AÇÕES**

De ordem do Sr. presidente, faço público que as transferências de ações deste Banco estarão suspensas a partir de 1 de julho proximo futuro, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1932.
— *O gerente.*

Declaração

Declaro que perdi o certificado do exame de admissão prestado por mim no Colegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932.
— *Ayrton Luiz Sodré Gama.*

(C-3.161-9\$200-22-6-32-3 vezes)

Companhia Bettenfeld S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De conformidade com o art. 13, letras D e E, dos estatutos, são convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral, extraordinaria, na sede da companhia, á rua Real Grandeza n. 200, no proximo dia 27, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento e discutirem os laudos de avaliação dos bens sociais apresentados pelos Srs. peritos nomeados pela diretoria em sessão conjunta com o conselho fiscal, realizada em 8 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932.
— *A diretoria.*

(C-3.306-18-6-32-36\$700-3 vezes)

Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação****Aviso**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 20 horas, para discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Club Naval, 25 de junho de 1932. — *Antonio Maria de Carvalho*, 1º secretário.

(C-3.176-24-6-32-10\$200)

A' Praça

Moreira, Irmão & Comp., estabeleceu nesta praça com o comércio de fazendas por atacado, á rua da Alfandega ns. 81 e 83 e filial de varejo, á rua Pharoix ns. 16 e 18, comunicam aos seus amigos e freguezes á praça em geral, que, de acôrdo com a alteração em seu contrato social, arquivado na Junta Commercial, sob o n. 124.024, retirou-se da sociedade, de perfeito acôrdo, pago de seus haveres, o socio e amigo Sr. Archimedes Antunes Moreira Coelho, passando novamente a socio solidario o comanditário Sr. Justino Moreira Gonçalves Curado.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
— *Moreira, Irmão & Comp.*

(C-3.328-24-6-32-11\$000)

A' Praça

Miguel Augusto Ponce e Americo da Silva Castro, socios componentes da firma MIGUEL PONCE & COMPANHIA, estabelecida nesta Capital, á rua Barão de Mesquita n. 376, comunicam á praça e a todos quantos possa interessar, que, conforme distrato arquivado na M. M. Junta Commercial, sob n. 123.950, dissolveram a mesma firma, retirando-se, na melhor harmonia, o socio Miguel Augusto Ponce, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo o ativo e passivo da extinta firma o socio Americo da Silva Castro, que, sob sua firma individual, continuará a explorar o mesmo ramo de negocio, á mesma rua e número.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932.
— *Americo da Silva Castro.*

Confirmo a declaração supra.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932.
— *Miguel Augusto Ponce.*

Reconheço as firmas de Americo da Silva Castro e Miguel Augusto Ponce.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabelião.

(C-3.327-24-6-32-14\$300)

Declaração

Comunicamos a esta e ás demais praças do país, com as quais mantemos transações, que, em virtude de alteração em nosso contrato social, registrado e arquivado na MM. Junta Commercial desta Capital, passa a fazer parte de nossa firma a Sra. Julia Candida d'Armada Alegria e dela se retira, pago e satisfeito de seus haveres sociais, o nosso consocio o Sr. Santiago Infante.

Sob a mesma razão social de F. F. ALEGRIA & COMP. LTDA., continúa na exploração do mesmo ramo de negocio de representantes do Mate Ildefonso, Moínhos Beghelli, Produtos Imperial, Fábrica Bernardino F. Garnier, Ltda., com sede á rua Senhor dos Passos n. 12, com os socios Francisco José Ferreira Alegria e Julia Candida d'Armada Alegria.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1932.
— *F. F. Alegria & Comp. Ltda.*

Confirmo a declaração supra. — *Santiago Infante.*

(C-3.329-24-6-32-17\$100)

Companhia de Tecidos Bom Pastor**AUGMENTO DE CAPITAL**

Está á disposição dos Srs. acionistas ou de quem interessar a lista de subscritores para a importancia de 1.500:000\$000, aumento de capital autorizado pela assembleia geral extraordinaria, de 14 de março de 1932, em ações de 200\$000 emitidas ao par, cujas chamadas nunca excederão de 25 %. Esta subscrição achase aberta para os Srs. acionistas até ao dia 15 do corrente mês e para outros interessados até ao dia 31 do corrente, no escritório desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932.

— *Armando Pinto da Fonseca*, diretor.
(C-3.083-3-6-32-36\$-3 vezes)

Companhia Mata-Cupim S. A.

De acôrdo com as disposições legais, acham-se á disposição dos senhores acionistas, na sede dessa companhia, á rua São José n. 13, para serem examinados, os documentos referentes ás contas encerradas em 31 de março do corrente ano, como primeira prestação de contas da diretoria, ficando, a partir desta data e durante trinta dias, suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932.

— *Companhia Mata-Cupim S. A., Arthur Lima*, diretor-presidente, interino.
— *R. Sieberath*, diretor-tesoureiro.

(C-3.175-24-6-32-9\$200)

A' Praça

Temos o prazer de comunicar a esta praça e ás do interior e exterior que, por contrato arquivado na M. M. Junta Commercial, sob o n. 123.970, constituimos a sociedade ALUISIO & COMP., da qual são socios Sra. Maria de Mello Miranda, como comanditaria e Aluisio Peixoto da Silva, como solidario, para a fabricação do calçado Rajah, cujo estabelecimento á rua Lavradio n. 98, adquirimos aos Srs. Cesar Silva & Comp.

Esperando merecer a mesma confiança que a firmá anterior, aguardamos as prezadas ordens dos nossos amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1932.
— *Aluisio & Comp.*

(C-3.174-24-6-32-39\$800-3 vezes)

Banco do Comércio

Do dia 30 do corrente até começar o pagamento de 113º dividendo, relativo ao atual semestre, estarão suspensas as transferências de ações deste Banco.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1932.
— *Octavio Reis*, presidente interino.

(C-3.172-24-6-32-10\$200-2 vezes)

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De acôrdo com a letra a do art. 126 dos estatutos, convido os Srs. associados quites a se constituírem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 1 de julho proximo, ás 13 horas, na nossa sede social, á rua General Caldwell número 162, 1º andar, para proceder-se á eleição da nova diretoria e da comissão fiscal de Tomada de Contas da atual diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
— *Francisco Cordovil*, 1º secretário.

(C-3.169-24-6-32-36\$700-3 vezes)

Companhia Federal de Fundação

Convidam-se os senhores debenturistas a virem receber, á avenida Rio Branco n. 66, de 1 de julho proximo futuro em diante, os juros correspondentes ao primeiro semestre de 1932.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1932.
— *A diretoria.*

(C-3.168-24-6-32-6\$100)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de sêlo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas às importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) \$300

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos. \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das). \$5000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M).... \$500

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917). \$500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000

Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia	5\$000
---	--------

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsis das Sismarias do).... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento del). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. \$500

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924. \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911. 1\$000

Arrojadita (Novo numeral). por Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais). 1923. 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume. 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919. 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Publicos). decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. \$500

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931). \$500

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Decr. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931. \$500

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redescuento** (Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados fiscaes das operações cambiais e bancarias"). 1\$600

Brasil em Haya (O), W. T. Stead e traduzido por Arthur Bothiccar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923. \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo metodo de Zinger, organizado por Aliryo de Mattos. 3\$000

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das). 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927). 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.405 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000

Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	Dicionario Geografico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000
Código de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias.	30\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.	1\$000	Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	1º volume.	60\$000
Código de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500	Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.	\$500	2º volume.	30\$000
Código de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000	Capitanias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municípios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912).	\$500	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes)	\$500
Congresso Brasileiro da Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000	D		Depositos. Caixões. Caixas Economicas.	\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000			Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.	\$500
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	Decretos do Governo Provisorio:		E	
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000	De março de 1890	2\$000		
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.	30\$000	De maio de 1890	10\$000	Eleições Federais (Decreto numero 18.991, de 18 de novembro de 1929)	1\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De junho de 1890	5\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	De outubro de 1890	7\$200	Energia electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	De janeiro de 1891	2\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil.	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	Decisões do Governo — (Colações:		Estudos botanicos do Nordeste do Brasil , por P. Luetzburg, em tres volumes.	10\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto numero 144.813, de 20 de maio de 1921	\$530	de 1832.	3\$000	Estradas de rodagem e carroçaveis construidos no Nordeste Brasileiro.	8\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1833.	3\$000	Estradas de Ferro (Segurança, Polícia e Trafego das)	1\$500
Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1850.	3\$000	Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).	\$500
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancária.	5\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de carater permanente (Indice analitico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)	\$500
		de 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	1\$500	Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
		de 1891.	4\$500	F	
		de 1892.	4\$000	Faturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1930)	1\$000
		de 1893.	2\$500	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.	1\$000
		de 1894.	4\$000		
		de 1895.	3\$000		
		de 1896.	3\$000		
		de 1897.	3\$000		
		de 1898.	2\$000		
		de 1899.	3\$500		
		de 1900.	3\$000		
		de 1901.	3\$000		
		de 1902.	3\$000		
		de 1903.	4\$000		
		de 1904.	4\$500		
		de 1905.	4\$500		
		de 1906.	4\$500		
		de 1907.	5\$600		
		de 1908.	5\$000		
		de 1909.	5\$000		
		de 1910.	6\$000		
		de 1911.	4\$000		
		de 1912.	3\$000		
		de 1913.	3\$000		
		de 1914.	4\$000		
		de 1915.	5\$000		
		de 1916.	7\$000		
		de 1917.	7\$000		
		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.	\$500		
		Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000		

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
érias (Operários e Empregados) — Decreto n. 19.808, de 1931.	5\$00
ome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).	5\$00
alências (Lei de) — Decreto n. 5.745, de 9 de dezembro de 1929.	1\$500

G

Geologia e suprimento dagua subterrânea no Piauí e parte do Ceará.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterrânea no Ceará e parte do Piauí.	2\$500
Geografia, geologia, suprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterrânea no Estado de Sergipe e nordeste do da Baía, por R. Sopper.	2\$500

governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.	1\$000
---	--------

H

idrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
igiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
istoria Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
istoria Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)...	7\$000
istoria da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavacanti....	5\$000
istoria das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
istorico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
istoria da Sêca do Ceará — (1877-188), de Rodolpho Theophilo.	4\$000
I	
stituto Nacional de Musica (Regulamento).	1\$000
stituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do),	5\$00

stituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.	1\$000
Inscrições rrastras no Brasil..	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	5\$00
Justiça do Distrito Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923).....	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	5\$00
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926).....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	5\$00

L

Leis (Coleções de):	
de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$800

de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Tabelas).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

	1\$000
--	--------

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000

4º volume.....	16\$000	Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000	Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo da Veiga:	
5º volume.....	16\$000			1º volume.	25\$000
6º volume.....	16\$000			2º volume.	25\$000
7º volume.....	16\$000	Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000	Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922.	1\$000
8º volume.....	16\$000	N		Profissão farmaceutica e seu exercício (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....	1\$000
9º volume.....	16\$000	Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de).....	1\$000	Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931).	\$500
10º volume.....	16\$000	Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis).	2\$000	Q	
11º volume.....	16\$000	Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren.	1\$500	Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....	1\$500
12º volume.....	16\$000	Nova luz sobre o passado.....	10\$000	O	
13º volume.....	16\$000	O		R	
Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....	10\$000	Obras de Arte (Tipos), Album, Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M).....	102\$000	Radiotelegrafia e Radiotelefonia (Regulamento).	1\$000
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.	1\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.	1\$000	Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira).....	4\$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):		Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino.	\$500	Renda (Instruções para o lançamento).	1\$000
1º volume.....	5\$000	P		Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria — Declarações exigidas).	\$500
2º volume.....	5\$000	Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.	10\$000	Renda (Rendimento das Sociedades Anonimas — Como fazer as declarações).	\$500
Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....	3\$000	Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000	Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	\$500	Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).	5\$000	Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924.	1\$000
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911).....	\$500	Pareceres:		Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2-de julho de 1926.	1\$500
M		(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M).	6\$000	Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920).	1\$000
Mapa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Baía, por G. Lane..	1\$000	Provimentos da Corte de Apelação:		Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as sécas.	1\$000
Mapa fitogeografico dos Estados da Baía e Sergipe, por P. Luetzburg.	1\$000	(1916 — 1917) (M).....	1\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as sécas.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Piauí.	1\$000	(1918 — 1919) (M).....	4\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as sécas.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.	1\$000	(1920 — 1922) -(M).....	4\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as sécas.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000	Pareceres do Consultor Geral da Republica:		Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as sécas.	1\$000
Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.	\$500	1º volume (M).....	3\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).	1\$000
Medicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1926).	3\$000	2º volume (M).....	3\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as sécas.	1\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing.	2\$000	3º volume (M).....	3\$000		
Mercadorias e imoveis mediante sorteio.	\$500	4º volume (M).....	2\$000		
Mensagem presidencial:		5º volume (M).....	2\$000		
de 1924.	5\$000	6º volume (M).....	3\$500		
de 1926.	5\$000	7º volume (M).....	6\$000		
de 1928.	5\$000	8º volume (M).....	6\$000		
de 1929.	20\$000	9º volume.	6\$000		
de 1930.	15\$000	10º volume.	7\$000		
Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.	2\$000	11º volume.	5\$000		

latorio dos trabalhos exe- cutados em 1924 sobre as secas.	1\$000	Suprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring....	1\$500	Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um vo- lume, acompanhado de diver- sos regulamentos.	30\$000
latorio dos trabalhos exe- cutados em 1925 sobre as secas.	1\$000	Sindicalização das classes patro- nais e operarias (Decreto nú- mero 19.770, de 19 de março de 1931).	1\$000	Transporte (Imposto de). De- creto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.	1\$000
registros Públicos (Decreto nú- mero 18.542, de 1928).....	3\$000	Supremo Tribunal Federal (Re- organização provisória) — De- creto n. 19.656, de 3 de feve- reiro de 1931.	1\$000	Terrenos de Marinha, por M. Ma- druga.	30\$000
S		T		Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil.	2\$000
ameamento (Regulamento da Taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917.	\$300	Tarifa mínima oficial de se- guros terrestres contra fogo no Distrito Federal, Niteroi e Pe- tropolis.	2\$000	Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931.	\$500
as do Ceará, de Rodolpho Theophilo.	1\$800	Tribunal de Contas (Reorgani- zação de 1918). Decreto nú- mero 13.247, de 23 de outubro de 1918.	3\$000	Trabalho (Nacionalização).....	\$500
as de 1915.....	1\$500	Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamen- tares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (A).	2\$000	V	
as de 1919.....	1\$500	Tribunal de Contas (Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regula- mento do Tribunal de Contas).	1\$500	Vencimentos militares (Lei nú- mero 2.290, de 13 de dezembro de 1920.	\$500
o Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921.	1\$000	Tesouro Nacional (Altera a or- ganização do Tesouro). De- creto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.	1\$000	Veículos (Regulamento da Inspe- toria de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
uros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 3 de dezembro de 1920.....	1\$500			Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto nú- mero 17.535, de 10 de novembro de 1926.	1\$000
ude Pública (Regulamento)...	6\$000			Viação (Taxa de). Decreto nú- mero 17.534, de 10 de novembro de 1926.	1\$000
as Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos Geograficos, por Djalma Gui- narães.	2\$500				
viço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923.	\$500				